# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

**República Federativa do Brasil - Estado da Bahia**

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA**


## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.618 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000474-13, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes do vendaval que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Lagoa Real - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 09/2024, de 26 de janeiro de 2024, do Prefeito Municipal de Lagoa Real, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.619 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000441-55, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Wanderley - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 012-2024, de 26 de janeiro de 2024, da Prefeita Municipal de Wanderley, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.620 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000461-07, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Dário Meira - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 002, de 28 de janeiro de 2024, do Prefeito Municipal de Dário Meira, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2024, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

### DECRETO Nº 22.621 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000458-01, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cotegipe - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 006, de 29 de janeiro de 2024, da Prefeita Municipal de Cotegipe, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil


***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**
Jerônimo Rodrigues Souza
**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior
**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira Florence

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**
André Marter Primo

ISO 9001 EGBA ISO/IEC 20000-1

**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:
**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.
**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.
**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.
**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**Sede | EGBA**
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**
ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**
www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**
**Assinaturas Diário Oficial do Estado**
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Suporte DOOL**
71 3343-2887

**Publicações**
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**
71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**
71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS**

**Publicação centímetro/coluna por caderno**
Diversos - R$ 221,00 Municípios - R$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

## DECRETO Nº 22.622 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0000475-02, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Cansanção - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 006/2024, de 30 de janeiro de 2024, da Prefeita Municipal de Cansanção, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024, e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

# DECRETOS FINANCEIROS

## DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 1º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$274.562.423,00 (duzentos e setenta e quatro milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2024.

***JERÔNIMO RODRIGUES***
***Governador***

**Afonso Bandeira Florence**
Secretário da Casa Civil

**Cláudio Ramos Peixoto**
Secretário do Planejamento

**Manoel Vitório da Silva Filho**
Secretário da Fazenda

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**
Secretária da Educação

**Roberta Silva de Carvalho Santana**
Secretária da Saúde

**Jusmari Terezinha de Souza Oliveira**
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**Larissa Gomes Moraes**
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Elisângela dos Santos Araújo**
Secretária de Políticas para as Mulheres

**Marcelo Werner Derschum Filho**
Secretário da Segurança Pública

**Bruno Gomes Monteiro**
Secretário de Cultura

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Angelo Mario Cerqueira de Almeida**
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Osni Cardoso de Araújo**
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Felipe da Silva Freitas**
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**Davidson de Magalhães Santos**
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**Anexo I** — **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Reforço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento** | | | | | | **100.000,00** |
| **3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia** | | | | | | **100.000,00** |
| 17.544.434.5524 | Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura Hídrica | F | 3.3.90 | 899 | 245 | 100.000,00 |
| **3.11.000 Secretaria da Educação** | | | | | | **119.587.187,00** |
| **3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC** | | | | | | **115.055.583,00** |
| 12.368.422.2966 | Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais | F | 3.3.90 | 500 | 314 | 7.077,00 |
| | | | 4.4.90 | 500 | 314 | 20.286,00 |
| 12.368.422.6596 | Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola | F | 3.3.50 | 500 | 114 | 27.538.000,00 |
| 12.368.422.6991 | Gestão das Ações de Educação Integral | F | 3.3.50 | 500 | 100 | 9.952.220,00 |
| 12.368.422.7527 | Construção de Unidade Escolar da Educação Básica | F | 4.4.90 | 544 | 382 | 25.000.000,00 |
| 12.368.422.7531 | Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica | F | 4.4.90 | 544 | 382 | 25.000.000,00 |
| 12.368.425.6538 | Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica | F | 3.3.90 | 540 | 107 | 27.538.000,00 |
| **3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia** | | | | | | **300.000,00** |
| 12.722.422.7536 | Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 300.000,00 |
| **3.11.301 Universidade do Estado da Bahia** | | | | | | **9.941,00** |
| 12.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.1.90 | 501 | 100 | 9.941,00 |
| **3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** | | | | | | **2.221.663,00** |
| 12.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.1.90 | 500 | 114 | 20.011,00 |
| 12.364.424.6908 | Gestão das Ações de Ensino de Graduação | F | 3.3.90 | 570 | 631 | 107.693,00 |
| 12.364.424.7867 | Aparelhamento de Unidade Universitária | F | 4.4.90 | 570 | 631 | 2.003.123,00 |
| 12.571.424.6927 | Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica | F | 3.3.90 | 570 | 631 | 90.836,00 |
| **3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana** | | | | | | **2.000.000,00** |
| 12.752.424.1765 | Implantação de Sistema de Energia Renovável | F | 4.4.90 | 500 | 114 | 2.000.000,00 |
| **3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | | | | | | **6.652.000,00** |

**Anexo I** — **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Reforço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.15.304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade** | | | | | | **6.652.000,00** |
| 22.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 749 | 661 | 4.400.000,00 |
| 22.126.502.2002 | Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | F | 3.3.90 | 749 | 661 | 6.000,00 |
| 22.131.502.2020 | Publicidade de Ato Oficial do Órgão | F | 3.3.90 | 749 | 661 | 66.000,00 |
| 22.665.409.4705 | Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada | F | 3.3.90 | 749 | 661 | 1.980.000,00 |
| 22.665.409.4706 | Fiscalização de Produto Embalado | F | 3.3.90 | 749 | 661 | 200.000,00 |
| **3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural** | | | | | | **1.541.796,00** |
| **3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR** | | | | | | **760.000,00** |
| 20.606.416.7289 | Capacitação de Ator Rural para Gestão, Comercialização e Produção | F | 3.3.50 | 706 | 366 | 150.000,00 |
| 20.606.417.1399 | Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 610.000,00 |
| **3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional** | | | | | | **781.796,00** |
| 20.122.446.3194 | Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo | F | 4.4.90 | 501 | 335 | 460.000,00 |
| 20.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 501 | 613 | 321.796,00 |
| **3.19.000 Secretaria da Saúde** | | | | | | **23.007.472,00** |
| **3.19.601 Fundo Estadual de Saúde** | | | | | | **23.007.472,00** |
| 10.125.436.6069 | Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS - Bahia | S | 3.3.90 | 600 | 684 | 431.852,00 |
| 10.302.435.2640 | Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta | S | 3.3.50 | 605 | 284 | 11.000.000,00 |
| | | | | 605 | 684 | 8.304.000,00 |
| 10.302.435.3350 | Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde | S | 4.4.50 | 500 | 130 | 1.935.733,00 |
| 10.302.435.4873 | Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde | S | 3.1.71 | 605 | 684 | 470.000,00 |
| 10.571.436.3254 | Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde | S | 4.4.90 | 500 | 130 | 865.887,00 |
| **3.20.000 Secretaria da Segurança Pública** | | | | | | **108.944,00** |
| **3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP** | | | | | | **108.944,00** |

**Anexo I** — **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Reforço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 06.181.437.6923 | Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 108.944,00 |
| **3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte** | | | | | | **4.254.599,00** |
| **3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE** | | | | | | **479.981,00** |
| 11.332.412.1715 | Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho | F | 3.3.50 | 759 | 319 | 29.981,00 |
| 11.332.412.1727 | Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente | F | 3.3.90 | 759 | 319 | 100.000,00 |
| 11.334.413.5917 | Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 350.000,00 |
| **3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia** | | | | | | **3.774.618,00** |
| 27.811.414.5779 | Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento | F | 3.3.50 | 706 | 366 | 30.085,00 |
| 27.812.414.1009 | Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 1.015.369,00 |
| 27.812.414.4997 | Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 297.076,00 |
| 27.812.414.5793 | Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 1.112.088,00 |
| 27.812.414.7882 | Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 1.320.000,00 |
| **3.22.000 Secretaria de Cultura** | | | | | | **109.598.453,00** |
| **3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT** | | | | | | **487.532,00** |
| 13.391.406.7857 | Requalificação de Equipamento Cultural | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 12.532,00 |
| 13.392.406.2314 | Apoio à Instituição Cultural | F | 4.4.50 | 706 | 366 | 100.000,00 |
| 13.392.406.7951 | Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 375.000,00 |
| **3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia** | | | | | | **250.000,00** |
| 13.392.406.7986 | Realização de Evento Artístico-Cultural | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 250.000,00 |
| **3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia** | | | | | | **551.376,00** |
| 13.122.446.7850 | Ampliação e Renovação da Frota de Veículos | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 51.376,00 |
| 13.391.406.7857 | Requalificação de Equipamento Cultural | F | 4.4.90 | 706 | 366 | 500.000,00 |

**Anexo I** — **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Reforço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia** | | | | | | **108.309.545,00** |
| 13.392.406.5372 | Apoio Emergencial ao Setor Cultural | F | 3.3.50 | 715 | 363 | 26.152.504,00 |
| | | | 3.3.60 | 715 | 363 | 49.978.665,00 |
| | | | 3.3.90 | 715 | 363 | 32.178.376,00 |
| **3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano** | | | | | | **4.482.828,00** |
| **3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR** | | | | | | **2.397.985,00** |
| 15.451.419.1162 | Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas | F | 4.4.90 | 700 | 331 | 2.397.985,00 |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.26.401** | **Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia** | | | | | **1.889.624,00** |
| 15.122.446.3194 | Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo | F | 4.4.90 | 501 | 613 | 1.300.000,00 |
| | | | | 756 | 626 | 265.190,00 |
| 28.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.3.90 | 501 | 613 | 324.434,00 |
| **3.26.601** | **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social** | | | | | **195.219,00** |
| 16.482.418.5114 | Urbanização em Assentamento Precário | F | 4.4.90 | 700 | 331 | 195.219,00 |
| **3.34.000** | **Secretaria de Políticas para as Mulheres** | | | | | **49.436,00** |
| **3.34.101** | **Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM** | | | | | **49.436,00** |
| 14.122.446.3194 | Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo | F | 4.4.90 | 700 | 331 | 30.932,00 |
| 14.422.430.5558 | Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher | F | 3.3.90 | 500 | 300 | 18.504,00 |
| **3.38.000** | **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos** | | | | | **5.179.708,00** |
| **3.38.101** | **Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH** | | | | | **5.179.708,00** |
| 14.122.446.7855 | Reforma de Edifício Público | F | 4.4.90 | 700 | 131 | 200.000,00 |
| 14.243.400.6953 | Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba | F | 3.3.50 | 706 | 366 | 100.000,00 |
| 14.422.400.2170 | Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos | F | 3.3.50 | 706 | 366 | 360.000,00 |
| 14.422.400.2505 | Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência | F | 3.3.50 | 500 | 300 | 1.855.246,00 |
| | | | | 761 | 328 | 238.832,00 |
| | | | | 700 | 331 | 2.425.630,00 |

**Anexo I** — **Suplementar**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Reforço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total Reforço** | | | | | | **274.562.423,00** |

**Anexo II** — **Fonte de Financiamento**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **3.08.000** | **Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento** | | | | | **100.000,00** |
| **3.08.501** | **Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia** | | | | | **100.000,00** |
| 17.544.434.7718 | Recuperação de Barragem | F | 4.4.90 | 899 | 245 | 100.000,00 |
| **3.11.000** | **Secretaria da Educação** | | | | | **67.048.231,00** |
| **3.11.101** | **Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC** | | | | | **65.028.220,00** |
| 12.368.422.6596 | Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola | F | 3.3.50 | 540 | 107 | 27.538.000,00 |
| 12.368.422.6991 | Gestão das Ações de Educação Integral | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 9.952.220,00 |
| 12.368.425.6538 | Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica | F | 3.3.90 | 500 | 114 | 27.538.000,00 |
| **3.11.302** | **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** | | | | | **20.011,00** |
| 12.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 500 | 114 | 20.011,00 |
| **3.11.303** | **Universidade Estadual de Feira de Santana** | | | | | **2.000.000,00** |
| 12.364.424.7863 | Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária | F | 4.4.90 | 500 | 114 | 2.000.000,00 |
| **3.18.000** | **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | | | | | **460.000,00** |
| **3.18.401** | **Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional** | | | | | **460.000,00** |
| 20.122.502.2000 | Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos | F | 3.3.90 | 501 | 335 | 460.000,00 |
| **3.19.000** | **Secretaria da Saúde** | | | | | **22.575.620,00** |
| **3.19.601** | **Fundo Estadual de Saúde** | | | | | **22.575.620,00** |
| 10.302.435.2875 | Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS | S | 3.3.90 | 605 | 284 | 11.000.000,00 |
| | | | | 605 | 684 | 8.774.000,00 |
| 10.302.435.3350 | Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde | S | 3.3.50 | 500 | 130 | 635.733,00 |
| 10.302.435.3351 | Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde | S | 4.4.50 | 500 | 130 | 1.300.000,00 |
| 10.303.435.5249 | Construção de Farmácia da Bahia | S | 4.4.90 | 500 | 130 | 865.887,00 |
| **3.21.000** | **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte** | | | | | **129.981,00** |
| **3.21.601** | **Fundo de Promoção do Trabalho Decente** | | | | | **129.981,00** |
| 28.332.900.8066 | Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente | F | 3.3.50 | 759 | 319 | 129.981,00 |
| **3.22.000** | **Secretaria de Cultura** | | | | | **426.376,00** |
| **3.22.101** | **Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT** | | | | | **375.000,00** |

**Anexo II** — **Fonte de Financiamento**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.032.406.4108 | Funcionamento de Colegiado de Gestão Participativa da Cultura | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 375.000,00 |
| **3.22.301** | **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia** | | | | | **51.376,00** |
| 13.391.406.4526 | Funcionamento de Museu | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 51.376,00 |
| **3.38.000** | **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos** | | | | | **108.944,00** |
| **3.38.101** | **Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH** | | | | | **108.944,00** |
| 14.422.400.4170 | Realização de Ações de Promoção de Serviços de Direitos Humanos | F | 3.3.90 | 500 | 100 | 108.944,00 |
| **3.80.000** | **Encargos Gerais do Estado** | | | | | **6.517.091,00** |
| **3.80.101** | **Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz** | | | | | **9.941,00** |
| 28.846.900.8001 | Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial | F | 3.1.90 | 501 | 100 | 9.941,00 |
| **3.80.102** | **Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan** | | | | | **6.507.150,00** |
| 28.846.900.8029 | Provisão de Recursos para Contrapartida | F | 4.4.90 | 500 | 100 | 12.532,00 |
| 28.846.900.8070 | Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial | F | 3.3.90 | 706 | 366 | 2.002.173,00 |
| | | | 4.4.90 | 706 | 366 | 4.492.445,00 |
| **Anulação** | | | | | | **97.366.243,00** |
| **Superávit Financeiro do Estado** | | | | | | **165.499.256,00** |
| | | | | 500 | 300 | 1.873.750,00 |
| | | | | 500 | 314 | 27.363,00 |
| | | | | 761 | 328 | 238.832,00 |
| | | | | 700 | 331 | 5.049.766,00 |
| | | | | 715 | 363 | 108.309.545,00 |
| | | | | 544 | 382 | 50.000.000,00 |
| **Excesso de Arrecadação do Estado** | | | | | | **200.000,00** |
| | | | | 700 | 131 | 200.000,00 |
| **Superávit Financeiro da Entidade** | | | | | | **11.496.924,00** |
| **3.11.000** | **Secretaria da Educação** | | | | | **2.201.652,00** |
| 3.11.302 | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia | | | | | 2.201.652,00 |
| | | | | 570 | 631 | 2.201.652,00 |
| **3.15.000** | **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | | | | | **6.652.000,00** |
| 3.15.304 | Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade | | | | | 6.652.000,00 |
| | | | | 749 | 661 | 6.652.000,00 |
| **3.18.000** | **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | | | | | **321.796,00** |
| 3.18.401 | Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional | | | | | 321.796,00 |
| | | | | 501 | 613 | 321.796,00 |
| **3.19.000** | **Secretaria da Saúde** | | | | | **431.852,00** |
| 3.19.601 | Fundo Estadual de Saúde | | | | | 431.852,00 |
| | | | | 600 | 684 | 431.852,00 |
| **3.26.000** | **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** | | | | | **1.889.624,00** |

**Anexo II** — **Fonte de Financiamento**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

| Programa de Trabalho (Especificação) | | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Em R$ Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.26.401 | Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia | | | | | 1.889.624,00 |
| | | | | 501 | 613 | 1.624.434,00 |
| | | | | 756 | 626 | 265.190,00 |
| **Total Financiamento** | | | | | | **274.562.423,00** |

# DESPACHOS

## DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
## Em 05/02/2024

Processo SEI nº 005.4903.2024.0000527-84
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 007/2024
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 005.4903.2024.0000531-61
Origem: Casa Militar do Governador
Objeto: Ofício nº 008/2024
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000383-80
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no expediente SEI n°. 006.0410.2022.0040529-25,

**RESOLVE**

**Art. 1°.** Designar os procuradores do estado **IVANA BARRETO PIRAJÁ**, **MARCELA CAPACHI NOGUEIRA SOARES MARÇAL** e as servidoras **JÚLIA FREIRE DE LIMA FERNANDES** e **REGINA MARIA ROCHA PIRES**, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da primeira, compor comissão de concurso para a realização de certame para o provimento de cargos de Assistente e Analistas de Procuradoria, até ulterior deliberação.
**Art. 2º.** Ficam revogadas as Portarias PGE n°. 125, de 19 de outubro de 2022, Portaria PGE n°. 020, de 10 de janeiro de 2023 e Portaria PGE n°. 224, de 08 de novembro de 2023.
**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**
Procuradora Geral do Estado

**PORTARIA PGE Nº 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inc. VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e em conformidade com o disposto no expediente SEI n°. 006.0407.2024.0002033-56,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para atuar na elaboração do novo Planejamento Estratégico da PGE para o quadriênio 2024/2027.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho instituído nos termos do art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

I - Ricardo José Costa Villaça, Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, que coordenará os trabalhos;

II - Patrícia Saback Pacheco Startari de Oliveira, Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos;

III - Sissi Andrade Macedo, Rodrigo Almeida Gomes Moura, José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Alzemeri Martins Ribeiro de Britto e Eduardo Maia Carneiro, representando o Gabinete do Procurador Geral;

IV - Aline Solano Souza Casali Bahia, representando a Corregedoria;

V - Eliane Andrade Figueiredo, Fabiana Araújo Andrade Costa, Lízea Magnavita Maia, Fabiana Maria Farias Santos Barretto e Erica Souza Batista de Oliveira representando a Procuradoria Administrativa;

VI - Maria Hermínia Angeli de Almeida, Marco Valério Viana Freire, Arisângela Blanco Rosas e Camila Carvalho Ribeiro, representando a Procuradoria de Controle Técnico;

VII - Nilton Gonçalves de Almeida Filho, Bruno Cunha Costa, Agnaldo José Galvão Barbosa e Júlia Querol Boto Magalhães, representando a Procuradoria Fiscal;

VIII - Ronaldo Nunes Ferreira, Téssio Rauff de Carvalho Moura, Tatiana Martins de Oliveira, Cibele Andrade Pessoa de Freitas Titonel e Kariny Queiroz de Souza, representando a Procuradoria Judicial;

IX - Frederico Bernardes Caiado de Castro, Alexandre de Souza Araujo, Antonio Marcos Tavares de Menezes e Gilmara Azevedo da Conceição Souza, representando a Procuradoria do Interior;

X- Luiz Paulo Romano, representação no Distrito Federal;

XI Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Eduardo Santos Sales, representando o Grupo Intersetorial de Demanda de Massa;

XII - Maria Clara Carvalho Lujan Orrico, representando a Secretarial Processual Integrada;

XIII - Waldimara Silva Santana e Thais Ribeiro dos Santos Bahia, representando a Assessoria de Comunicação;

XIV - Ivana Barreto Pirajá e Vaneska Wolney Schmidt, representando o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento;

XIVI - Eduardo Jorge Rodrigues Brandão, Vera Lucia Vieira Bacelar, Felipe Pereira Coelho e Viviane Mendonça Chetto, representando a Coordenação de Gestão Estratégica;

XIVII - Ana Falcão de Azevedo Souza, Carine Santos Cardoso, Israel Almeida Moura Santos e Cristiane Matos de Araujo, representando a Diretoria Geral;

XIVIII - Luís Otávio Rodrigues Lima Filho, representando a Coordenação de Distribuição e Atendimento;

XIIX - Fernanda Berg, representando a Coordenação de Controle Interno;

XX - Evany Santos Ribeiro Conceição e Júlia Freire de Lima Fernandes, representando a Coordenação de Cálculos e Perícias - COCAP;

**Art. 3º** - Para execução da sua finalidade, caberá ao Grupo de Trabalho realizar estudos e atividades, com vistas à revisão do Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado da Bahia;

**Art. 4º** - As atividades do Grupo de Trabalho serão planejadas e auxiliadas pelas unidades de apoio à Gestão Estratégica da PGE (GESP), por meio dos Escritórios de Acompanhamento da Estratégia e de Projetos.

**Art. 5º** - Compete às unidades de apoio da GESP:

I - preparar e conduzir todas as atividades da revisão do Planejamento Estratégico Institucional;

II - prestar suporte a todos os envolvidos no Grupo de Trabalho durante a revisão do Plano Estratégico da PGE;

III - realizar atualizações do Planejamento Estratégico Institucional;

**Art. 6º** - Finalizada a revisão com a consolidação das propostas do Grupo de Trabalho, o Planejamento Estratégico da Procuradoria Geral do Estado da Bahia será submetido ao Conselho Superior, para análise e validação.

**Art. 7º** - O Grupo de Trabalho será extinto após validação do Planejamento Estratégico Institucional - PEI pelo Conselho Superior.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**
Procuradora Geral do Estado

**PORTARIA PGE Nº 029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no expediente SEI n°. 006.0407.2024.0002034-37

**RESOLVE**

**Art. 1°** Designar o Procurador do Estado **RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**, na condição de Patrocinador; os Procuradores **FREDERICO BERNARDES CAIADO DE CASTRO, HUGO COELHO RÉGIS, MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO, DÂMIA MIRIAN LAMÊGO BULOS DE SENA, AILTON CARDOZO DA SILVA JÚNIOR, ALEXANDRE DE SOUZA ARAÚJO, AVELINO FERREIRA BARBOSA FILHO, THALES FRANCISCO AMARAL CABRAL e MARCO ANTÔNIO BRUSTOLIM**, na condição de Especialistas de Negócio e, ainda, os servidores **CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Gerente de Projeto, e **ANTONIO MARCOS TAVARES DE MENEZES**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Gerente Substituto de Projeto para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as dantes mencionadas funções no curso do Projeto de Reestruturação da Atuação da Procuradoria Geral do Estado no Interior.

**Art. 2º** Fica reconhecido o caráter institucional do referido projeto, nos termos do art. 12, inciso II, alínea "f" do Decreto 13.373, de 20 de outubro de 2011.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**
Procuradora Geral do Estado

**Portaria Nº 00750049 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UBENILSON COLOMBIANO MATOS DOS SANTOS**, matrícula nº 06618897, para, em razão de Férias no período de 29 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir **FRANCISCO LUIZ BORGES DA CUNHA**, matrícula nº 06346171, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO ATUAÇÃO JUNTO AO TCE.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751314 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 13305152 | MARIA HELENA DE MENDONCA CRUZ | Procurador do estado | 11.01.2024 | 24.02.2024 | 45 |

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751282 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LORENA BEATRIZ QUERINO DO SACRAMENTO**, matrícula nº 92089603, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **RANIELE DE PAULA SANTOS**, matrícula nº 92085446, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00752441 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 13235147 | ANTENOGENES FARIAS CONCEICAO | Procurador do estado | 21.09.2019 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751091 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625451 | LAIS ANDRADE LEMOS | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751088 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625412 | CAMILA PITHON BITTENCOURT | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751087 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625391 | RIVANDA DA COSTA SANTOS | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751090 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625449 | MONISE WATT PEIXOTO GUERRA | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751089 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625413 | ADRIANO LUNA PACHECO | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751093 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625550 | EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751092 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625549 | VERONICA DE ALMEIDA CARVALHO | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751095 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625573 | THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00751094 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PGE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 06625571 | MARIO RODRIGUES COELHO NETO | 01.02.2024 |

**ANA FALCAO DE AZEVEDO SOUZA**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00752623 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** - **PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS ALVES DE JESUS**, matrícula nº 06596628, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTANA ROSA**, matrícula nº 92012331, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00752644 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** - **PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEF DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 92034264, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Fevereiro de 2024 a 11 de Fevereiro de 2024, substituir **VINICIUS DO NASCIMENTO MIGUEL**, matrícula nº 06562958, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00752785 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** - **PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 13294269, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA**, matrícula nº 06408399, no cargo Corregedor Geral, do(a) CORREGEDORIA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00752760 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** - **PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEINE PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 06589710, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 06436331, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00752742 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** - **PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILLE BORGES REIS ALMEIDA**, matrícula nº 92088363, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **ROBERTO RODRIGO VIEIRA PEREIRA**, matrícula nº 06432905, no cargo Coordenador II, do(a) GAB DO PROCURADOR ADJ PARA ASSU JURIDICO.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº 026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 1° da Portaria PGE n°. 46, de 09 de fevereiro de 2023, e ainda, o constante no expediente SEI n°.006.17184.2023.0038657-77,

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do grupo de estudos instituído por meio da Portaria PGE n°. 221, de 08 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
1. Designar os servidores: Alcione Lima Nonato, Guendalynna Alencar Oliveira de Carvalho, Sandra Lis Marques dos Santos Lima e Márcio Oliveira Santos para atuar como Pregoeiro da Diretoria Geral - DG e da Diretoria Administrativa - DA da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, bem como, para integrar a Equipe de Apoio.

2. Designar os servidores: Ana Carolina Santos Silva, Leila Rebeca dos Santos Silva, Anna Victória Batista Souza, Ila Nunes dos Santos Pessoa, Priscila Stefani Braz Anselmo de Souza, Alcione Lima Nonato, Guendalynna Alencar Oliveira de Carvalho, Sandra Lis Marques dos Santos Lima e Márcio Oliveira Santos para integrar a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Pregoeiro supra designado.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 375, de 19 de setembro de 2023, publicada no DOE de 20 de setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 044 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os servidores: Alcione Lima Nonato, Márcio Oliveira Santos e Sandra Lis Marques dos Santos Lima para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Diretoria Geral - DG e da Diretoria Administrativa - DA da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 376, de 19 de setembro de 2023, publicada no DOE de 20 de setembro de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 045 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 12 do Decreto estadual nº 21.451, de 09 de junho de 2022, **RESOLVE**

Art. 1º - Divulgar, no Anexo Único, os preços unitários máximos admissíveis para contratação dos serviços terceirizados comuns de Conservação e Limpeza e Copa e Cozinha para os escritórios de representação situados em Brasília.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**
Secretário da Administração

**ANEXO ÚNICO**
**PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS**
1.Os preços discriminados neste Anexo passam a vigorar a partir desta data e servirão de base para as novas contratações, bem como para aferição da vantajosidade na prorrogação dos prazos contratuais em função das ações de reequilíbrio econômico - financeiro.

| ITEM 1. | CONSERVAÇÃO E LIMPEZA | JORNADA | PREÇO UNITÁRIO (R$) |
|---|---|---|---|
| 1.1 | Servente Área Administrativa - s/ material | 44 horas | 5.482,59 |
| 1.2 | Servente Área Administrativa - c/ material | 44 horas | 5.735,16 |
| ITEM 2. | COPA E COZINHA | JORNADA | PREÇO UNITÁRIO (R$) |
| 2.1 | Copeira | 44 Horas | 5.455,33 |

**PORTARIA Nº 046 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, art. 12 do Decreto estadual nº 21.451, de 09 de junho de 2022, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Divulgar, no Anexo Único, os preços unitários a serem pagos nas contratações de serviços terceirizados de conservação e limpeza, suporte administrativo, copa e cozinha e manutenção predial, referentes ao Programa PRO-TRABALHO, que visa à inserção no mercado de trabalho dos apenados não submetidos a CLT, no âmbito da Administração Pública Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 14.764/2013 e regulamentado através da Instrução Normativa SEAP/SETRE/SAEB nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**
Secretário da Administração

**ANEXO ÚNICO**
**PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS**

1.Os preços discriminados neste Anexo passam a vigorar a partir desta data e servirão de base para as contratações que sejam relacionadas ao Programa PRO-TRABALHO. Vale ressaltar que, na elaboração dos custos dos apenados foi observado o quanto previsto na Lei de Execução Penal - LEP (Lei nº 7.210/84), no Regulamento da Previdência Social, bem como nas informações prestadas pela Secretaria de Administração e Ressocialização Penitenciária - SEAP.

| ITEM 1. | CONSERVAÇÃO E LIMPEZA | JORNADA | PREÇO UNITÁRIO |
|---|---|---|---|
| 1.1 | Servente Área Adm - c/ material | 36 horas | 1.833,05 |
| 1.2 | Servente Área Adm - s/ material | 36 horas | 1.671,88 |
| 1.3 | Servente Área Adm - c/ material | 44 horas | 2.138,49 |
| 1.4 | Servente Área Adm - s/ material | 44 horas | 1.977,32 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.5 | Servente Área Ext. - c/ material | 36 horas | 1.714,30 |
| 1.6 | Servente Área Ext. - s/ material | 36 horas | 1.640,00 |
| 1.7 | Servente Área Ext. - c/ material | 44 horas | 2.019,74 |
| 1.8 | Servente Área Ext. - s/ material | 44 horas | 1.945,44 |
| **ITEM 2.** | **SUPORTE ADMINISTRATIVO** | **JORNADA** | **PREÇO UNITÁRIO** |
| 2.1 | Ascensorista | 36 horas | 1.624,25 |
| 2.2 | Telefonista | 36 horas | 1.624,25 |
| 2.3 | Arrumadeira | 44 horas | 1.925,04 |
| 2.4 | Auxiliar de Carga e Descarga | 44 horas | 1.929,35 |
| 2.5 | Auxiliar de Almoxarife I | 44 horas | 1.929,35 |
| 2.6 | Auxiliar de Almoxarife II | 44 horas | 1.929,35 |
| 2.7 | Encarregado de Campo | 44 horas | 1.933,42 |
| 2.8 | Recepção I | 36 horas | 1.628,62 |
| 2.9 | Recepção I | 44 horas | 1.934,06 |
| 2.10 | Recepção II | 36 horas | 1.628,62 |
| 2.11 | Recepção II | 44 horas | 1.934,06 |
| 2.12 | Recepção III | 36 horas | 1.628,62 |
| 2.13 | Recepção III | 44 horas | 1.934,06 |
| 2.14 | Tratador de Animais | 44 horas | 1.933,42 |
| **ITEM 3.** | **COPA E COZINHA** | **JORNADA** | **PREÇO UNITÁRIO** |
| 3.1 | Ajudante de Cozinha | 44 horas | 1.937,83 |
| 3.2 | Copeira | 44 horas | 1.925,04 |
| 3.3 | Cozinheira | 44 horas | 1.940,72 |
| 3.4 | Garçom | 44 horas | 2.036,12 |
| 3.5 | Merendeira | 44 horas | 1.925,04 |
| **ITEM 4.** | **MANUTENÇÃO PREDIAL** | **JORNADA** | **PREÇO UNITÁRIO** |
| 4.1 | Auxiliar de Serviços Gerais I | 44 horas | 1.929,35 |
| 4.2 | Carpinteiro | 44 horas | 1.929,35 |
| 4.3 | Eletricista I | 44 horas | 1.929,35 |
| 4.4 | Pedreiro | 44 horas | 1.929,35 |
| 4.5 | Pintor | 44 horas | 1.929,35 |

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº **009.0287.2023.0040245-61**, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **ANA LÚCIA AMARAL DE CARVALHO** no percentual de **41**% a partir de **29/01/2024**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**
Diretora Geral

**Portaria Nº 51375467 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 47010568 | JOAQUIM PETRONILIO DOS SANTOS | Auxiliar administrativo | 30.10.2023 | 27.01.2024 | 90 |
| 47010541 | ERISVAN SANTOS NASCIMENTO | Auxiliar administrativo | 12.12.2023 | 10.03.2024 | 90 |

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00751666 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 09440681 | NILA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO | 12.06.2016/11.06.2021 | 01.02.2024 | 18.02.2024 |

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00751638 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 09178482 | LILIAN RIZZO MAGALHAES | 22.07.2010/21.07.2015 | 01.02.2024 | 08.02.2024 |

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00751667 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00735093 de 20 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS**, matrícula nº 09380113.

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00752129 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 47010813 | FRANCISCO TADEU | Auxiliar administrativo | 01.02.2020 |

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00752519 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00690827 de 13 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CREOMAR BAPTISTA**, matrícula nº 09421359.

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00741932 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERBENILSON SOUSA ALECRIM, proc. 030.12073.2023.0206421-33, Cabo, matrícula 30479784, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R$ 3.139,54 ( três mil cento e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R$ 829,17, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$132,67, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R$414,58, Grat Ativ Policial V Inc - R$1.763,12. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00740026 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s)

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AMBROSIO DOS SANTOS GONZAGA, proc. 030.015413.2023.0191991-11, Primeiro sargento, matrícula 30340052, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 9.946,14 ( nove mil novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos ) compostos de Soldo - R$ 1.594,28, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R$79,71, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$414,51, 64.17 % CET Incorp Venc Basico - R$1.023,00, Grat Ativ Policial V Inc - R$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00751877 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA REGINA FIGUEIRA TORRES, proc. 013.9721.2023.0027432-15, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13160379, proventos integrais - R$32.527,59 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R$2.344,08, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R$10.313,95, Premio Desemp Faz Inc - R$7.414,01, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$6.000,85, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R$3.000,42, 25.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R$2.344,08, H Extra Incorporada - R$167,27, Estabilidade Econ Inc - R$942,93. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS n°0016277-57.2015.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos deeventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00751935 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADRIANNA PIMENTA DE MELLO SANTOS, proc. 011.7615.2022.0079638-33, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238327, proventos integrais - R$11.267,17 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R$4.707,86, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.459,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$470,79, Aula Extraord Incorp - R$7,84, 23.16 % Atividade Classe Incorp - R$1.090,34, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.118,54. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00746379 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WASHINGTON LUIS TEIXEIRA SILVA, proc. 030.2711.2023.0207869-11, Sub-tenente, matrícula 30271141, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 11.155,14 ( onze mil cento e cinqüenta e cinco reais e quatorze centavos ) compostos de Soldo - R$ 1.594,28, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R$398,57, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$494,23, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R$956,57, 55.00 % Habilitação antes 98 - R$876,85, Grat Ativ Policial V Inc - R$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**
Secretária da Administração do Estado da Bahia em exercício

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**
**Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Discursiva | Total | Class. Negros | Ação Judicial |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2088028-6 | Uadison Luis Pinto de Sousa (Sub Judice) | 77,60 | 63 | 140,60 | 177 | 8012970-80.2020.8.05.0000 |

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**
Secretária da Administração do Estado da Bahia em exercício

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO ÚNICO**
**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Discursiva | Total | Class. Negros | Ação Judicial |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2015924-2 | Magnum Galvão Coelho (Subjudice) | 76 | 88 | 164 | 13 | 8015937-98.2020.8.05.0000 |

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 54 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil,Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE**:

**1.** Informar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo Delegado de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

**2.** O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis subseqüentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso**.** O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação- IBFC (concurso@ibfc.org.br**)** devendo o candidato indicar: ) a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Provade Tìtulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:- SAEB nº 02/2022 do cargo de Investigador de Polícia Civil.

**ANEXO ÚNICO**
**RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**
**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo: Delegado de Polícia Civil Ação Judicial nº 8049037-73.2022.8.05.0000**

| INSCRIÇÃO | NOME | RESERVA VAGA | ITEM 1 | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 | ITEM 5 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0337142-3 | Sthella Sanches da Silva (sub judice) | - | 0,00 | 0,00 | 1,0 | 0,00 | 0,0 | 1,0 |

**ADRIANO TAMBONE**
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 55 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

**2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subseqüentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**
**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**
**(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 07 - INTERIOR ITABERABA**

| INSCRIÇÃO | NOME | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL |
|---|---|---|---|
| 2048850-5 | GABRIEL MARCIMAURI NEVES CUNHA (SUB JUDICE) | 81 | 8016362-28.2020.8.05.000 |

**ADRIANO TAMBONE**
Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**
**CONCURSO PÚBLICO**
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINIISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

**1. Convocar** o candidato sub judice abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

**2.** O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba “Editais e Publicações Oficiais”, na data de publicação deste edital e no site do RHBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA**

| INSCRIÇÃO | NOME | AÇÃO JUDICIAL |
|---|---|---|
| 2123333-0 | Thiago Santos Rosário (Sub judice) | 8016216-84.2020.8.05.0000 |

**AdrianoTambone**
Superintendente de Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Cargo: Professor Padrão P - Grau III**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8031174-70.2023.8.05.0000, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.17951.2023.0043438-07 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Padrão P - Grau III, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 007 de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de abril de 2023, **RESOLVEM**:

1 - Convocar o candidato ***sub judice*** abaixo nominado, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE/Disciplina, para entrega da documentação listada abaixo, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022, de 1º de agosto de 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2022

a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.1 do Capitulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
e) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
f) declaração de bens;
g) PIS/PASEP;
h) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto (a) para o exercício do cargo;
i) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
j) certificado de reservista para os homens;
k) 03 (três) fotos 3x4;
l) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos,expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
p) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
v) declaração de que:
I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins,racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sanciona tória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sanciona tória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
w) declaração de opção de lotação por município, conforme modelo disponibilizado no site do Portal do RH Bahia (http://www. (www.rhbahia.ba.gov.br);
x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado.

2 - Fica o candidato convocado na forma do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2022 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Decreto estadual nº 21.310 de 11 de abril de 2022, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, para acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.
2.1- O candidato convocado deverá enviar dentro do prazo estabelecido abaixo, os documentos digitalizados para o correio eletrônico: **ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br.**

3 - O candidato aprovado para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 11 - Barreiras, munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

| EXAMES | VALIDADE DO EXAME |
|---|---|
| Hemograma | 3 meses |
| Glicemia | 3 meses |
| Sumário de Urina | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes | 3 meses |
| Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista) | 3 meses |
| Raios-X de Tórax (PA) com laudo | 6 meses |
| Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos) | 12 meses |
| PSA (Homens a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| Videolaringoscopia com laudo | 6 meses |
| Audiometria Tonal e Vocal | 6 meses |

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**
Secretário da Administração

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
Secretária da Educação

**CARGO: PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - QUÍMICA**
**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 11 - BACIA DO RIO GRANDE**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTOS | CLASS. |
|---|---|---|---|
| 0022977f | HEITOR LEVI ALVES MENEZES ( SUBJUDICE) | 164,00 | 4º |

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**
**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DE AGROPECUÁRIA DA BAHIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 01/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e o DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de **120 (cento e vinte) vagas** para o cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário** e **40 (quarenta) vagas** para o cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária** do quadro de pessoal da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**, o qual se regerá pelas disposições da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Lei estadual n° 11.051, de 06 de junho de 2008, Lei estadual nº 11.376, de 05 de fevereiro de 2009, Lei estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011, Lei estadual nº 12.599, de 28 de novembro de 2012, Decreto estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019 e Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de **120 (cento e vinte) vagas** para o cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário** e **40 (quarenta) vagas** para o cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária**, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Getulio Vargas em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia.
1.2 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso será respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) aos candidatos com deficiência, conforme a Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 e o percentual de 30% (trinta por cento) aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos), de acordo com a Lei estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, 07 de agosto de 2014 e pelo Decreto estadual nº 15.669, de 19 de novembro de 2014, conforme disponibilidade de vagas estabelecidos na tabela a seguir:

| Cargo/Área de Atuação | Vagas | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ampla | PcD | Negro | Total |
| Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária e Inspeção Animal | 52 | 04 | 24 | 80 |
| Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Vegetal | 26 | 02 | 12 | 40 |
| Técnico em Fiscalização Agropecuária | 26 | 02 | 12 | 40 |

1.3 O prazo de validade do Concurso Público é de 01 (um) ano, contados da data da publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso no Diário Oficial do Estado da Bahia, podendo antes de esgotado este prazo, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, por ato expresso do Secretário da Administração do Estado da Bahia e do Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia.
1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
1.5 O Cronograma Provisório de Atividades consta do Anexo I deste Edital
1.6 O Conteúdo Programático consta no Anexo II deste Edital.

**2. DO CONCURSO**
2.1 A seleção para os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e de Técnico em Fiscalização Agropecuária de que trata este Edital será composta pelas seguintes etapas:
a) 1ª Etapa: Provas Objetivas - de caráter eliminatório e classificatório;
b) 2ª Etapa: Prova Discursiva - de caráter eliminatório e classificatório;
c) 3ª Etapa: Prova de Títulos - de caráter classificatório, somente para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário.
2.1.1 O Procedimento de Heteroidentificação e a Perícia Médica serão realizados para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos negros e para candidatos com deficiência.
2.1.2 Os procedimentos mencionados no item 2.1 serão realizados sob responsabilidade da FGV, com exceção da Perícia Médica dos candidatos PcD - Pessoa com Deficiência que será promovida sob a responsabilidade da Secretaria da Administração do Estado da Bahia.
2.2 O Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, bem como os editais das demais etapas, será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/abad24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
2.3 As provas e as etapas subsequentes serão realizadas no município de Salvador, no Estado da Bahia.
2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade de Salvador/BA, a FGV, mediante aprovação da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
2.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital devendo encaminhar e-mail para FGV (concursoadab24@fgv.br), em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.
2.6.1 Cabe ao interessado informar especificamente o item objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.
2.6.2 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**3. CARGOS**

3.1 A denominação dos cargos, a área de atuação, o requisito de escolaridade, o vencimento básico, a carga horária, estão estabelecidos na tabela a seguir:

| Cargos | Áreas de Atuação | Requisitos | Carga Horária | Remuneração Inicial |
|---|---|---|---|---|
| Fiscal Estadual Agropecuário | Defesa sanitária e inspeção animal | Curso superior, em nível de Graduação, em Medicina Veterinária, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | 40 horas semanais | R$ 6.513,00 |
| Fiscal Estadual Agropecuário | Defesa sanitária vegetal | Curso superior, em nível de Graduação, em Agronomia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). | 40 horas semanais | R$ 6.513,00 |
| Técnico em Fiscalização Agropecuária | | Formação de nível Técnico em Agropecuária, nos termos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, fixadas por meio de Resolução da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC). | 40 horas semanais | R$ 2.442,00 |

3.2 A remuneração de ingresso para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 3.029,30 (três mil e vinte e nove reais e trinta centavos), acrescido de Gratificação pela Atividade de Fiscalização e Defesa Agropecuária, no percentual de 115% (cento e quinze por cento) para a classe inicial, incidente sobre o vencimento básico, equivalente ao valor de R$ 3.483,70 (três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), perfazendo o total de R$ 6.513,00 (seis mil, quinhentos e treze reais).

3.2.1 A remuneração de ingresso para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária é constituída pelo vencimento básico no valor de R$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), acrescido de Gratificação pela Atividade de Fiscalização e Defesa Agropecuária no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) para a classe inicial, incidente sobre o vencimento básico, equivalente a R$ 1.122,00 (mil, cento e vinte e dois reais), perfazendo o total de R$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

3.3 As atribuições dos cargos estão definidas no Anexo III deste Edital, em conformidade com a Lei estadual nº 11.051, de 06 de junho de 2008.

3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, exceto candidatos amparados pelo art. 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto 1964;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

h) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestada por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

i) não ter perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

j) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

k) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- contra o meio ambiente e a saúde pública;
- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;
- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- de redução à condição análoga a de escravo;
- contra a vida e a dignidade sexual; e
- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

l) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

m) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

n) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

o) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

p) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes no item 3.1 desde Capitulo; e

q) cumprir as determinações deste Edital.

3.5 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item anterior e na tabela do item 3.1 e outros que eventualmente sejam definidos em editais futuros deverão ser comprovados conforme Edital de Convocação a ser publicado.

3.6 A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos importará na perda do direito de posse do candidato, que terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e dos demais avisos, comunicados, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Concurso em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.2 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **9 h de 19 de fevereiro de 2024 até às 16h de 04 de abril de 2024.**

4.2.1 Para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário o valor da taxa de inscrição é de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

4.2.2 Para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária o valor da taxa de inscrição é de R$ 90,00 (noventa reais).

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **9h do dia 19 de fevereiro de 2024** até **às 16h do dia 04 de abril de 2024.**

b) preencher o formulário de inscrição que será exibido, sendo imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) fazer a opção pelo cargo/área de atuação de Fiscal Estadual Agropecuário, ou para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária;

d) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, por meio eletrônico, ou **PIX realizado por meio da leitura de QR Code disponível no boleto**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;

e) o formulário de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **05 de abril de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

f) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento;

g) após o prazo estabelecido para inscrições não será mais possível acessar o formulário de inscrição;

h) os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário até às **16h do dia 05 de abril de 2024**, quando esse recurso será retirado do endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24). O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

4.5 O pagamento da taxa de inscrição, após **o dia 05 de abril de 2024**, ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após a data estabelecida, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam cancelamento da inscrição.

4.5.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.5.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.5.3.1 Os pagamentos das inscrições por PIX que não estiverem relacionados com o QRCode gerado na impressão do boleto não serão aceitos.

4.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.5.5 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.6 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do Capítulo 5 deste Edital.

4.6.1 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.6.2 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso.

4.7 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria da Administração do Estado da Bahia e/ou da FGV.

4.7.1 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

4.8 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
4.9 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste no formulário de inscrição será excluído do certame, a qualquer tempo.
4.10 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
4.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, ainda que efetuada em valor inferior ou superior ao fixado, em duplicidade ou em data posterior ao encerramento das inscrições, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.
4.12 O comprovante de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
4.13 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto nos subitens 6.3.1 e 9.14 deste Edital.
4.14 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame e de ações dele decorrentes, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público, bem como o direito de imagem, para a divulgação do certame de forma institucional e comercial por parte da FGV.
4.14.1. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
4.15 A FGV, a SAEB e a ADAB não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
4.16 O candidato que exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital deverá prestar esta informação no ato de inscrição para utilização como um dos critérios de desempate, conforme Capítulo 16 deste Edital.

**5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição aos candidatos amparados pelo Decreto federal nº 6.593, de 02 de outubro 2008 e pelo Decreto federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda.
5.2 A isenção mencionada no item 5.1 poderá ser solicitada no período entre **9h do dia 19 de fevereiro de 2024 e 16h do dia 23 de fevereiro de 2024**, horário de Brasília/DF, no momento da inscrição no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados e fazer o *upload* (imagem do original) dos documentos comprobatórios para obtenção da isenção.
5.3 Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e membro de família de baixa renda deverão comprovar esta condição conforme abaixo discriminado:
a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
b) declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (conforme Anexo IV deste Edital); e
c) de posse desses documentos, o candidato irá imprimir, preencher, assinar e fazer o upload do formulário de isenção conforme Anexo IV deste Edital.
5.3.1 Não serão aceitos documentos enviados por fax, correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede na FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2 deste Edital.
5.4 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.
5.5 As informações prestadas no formulário de inscrição e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer de suas fases, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.
5.7 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (ProUni, Fies, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
5.8 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a exclusão automática do processo de isenção.
5.9 Os resultados preliminar e definitivo da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição serão divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
5.10 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
5.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br)
5.12 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e imprimindo o boleto para pagamento conforme prazo descrito no Capítulo 4 deste Edital.
5.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei federal nº 7.853, de 24 de novembro de 1989, no Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e as abrangidas pela Lei federal nº 13.146, 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular como deficiência sensorial) e Lei federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observado os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
6.1.1 Das vagas existentes ou das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário ou por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) as pessoas com deficiência, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994; Lei estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014; Lei federal nº 7.853, de 24 de novembro de 1989, regulamentada pelo Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).
6.1.3 Os candidatos que assim se declarem, deverão encaminhar laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
6.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.3 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), das **9h do dia 19 de fevereiro de 2024 até as 16h do dia 4 de abril de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
6.1.5 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
6.1.6 O laudo médico deverá conter:
a) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;
b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 06 (seis) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.
6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no Capítulo 8 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto inciso II do art. 60 e §§ 1º e 2º do art. 61 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
6.3 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
6.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
6.4 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail (concursoadab24@fgv.br), para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
6.5 As vagas reservadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência que não forem providas no momento da nomeação por falta de candidatos com deficiência inscritos

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

no Concurso ou por reprovação no Concurso ou pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições dos cargos serão preenchidas pelos demais candidatos da lista de ampla concorrência com estrita observância à ordem classificatória.
6.6 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.7 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a sua deficiência durante o estágio probatório.
6.8 A compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante todo o estágio probatório, na forma estabelecida no art. 67 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
6.8.1 Caberá à equipe multiprofissional emitir parecer nos termos do art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e Lei federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
6.9 O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação neste Concurso Público.
6.9.1 O candidato com deficiência poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas a candidatos negros, se atender a essa condição.
6.10 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma dos Capítulos 11 e 12 deste Edital e também em lista específica de candidatos com deficiência, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos negros caso obtenha pontuação/classificação necessária.
6.11 O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência.
6.11.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
6.11.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros.
6.12 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, na forma do Anexo I do Decreto estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014.
6.13 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos, será exonerado.
6.14 Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

**7. DA PERICIA MÉDICA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**
7.1 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, antes da Homologação do Resultado Final do Concurso, de que trata este Edital será convocado por meio de Edital de Convocação para submeter-se à Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e na Lei federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (surdez unilateral total ou bilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
7.2 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.
7.3 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o laudo médico encaminhado no período das inscrições, conforme subitem 6.1.3 deste Edital.
7.3.1 Na ocasião da Perícia Medica poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, caso necessário.
7.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 7.1 deste Capítulo.
7.5 Será excluído da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no formulário de inscrição não for constatada de acordo com o item 7.1, bem como aquele que não comparecer à avaliação prevista no referido item, devendo o candidato permanecer apenas na lista de ampla concorrência, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros, desde que tenha obtido pontuação/classificação para tanto nos termos dos Capítulos 11 e 12 deste Edital.
7.6 O laudo médico apresentado na Perícia Médica terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
7.7 Se a deficiência do candidato não se enquadrar no art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; no art. 1º da Lei federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma prevista dos Capítulos 11 e 12 deste Edital.
7.8 O candidato será excluído do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada nos Capítulos 11 e 12 deste Edital para configurar na lista de ampla concorrência e/ou na lista de candidatos negros, se for o caso.
7.9 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e a FGV eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o item 7.1 deste Edital.
7.10 Os exames requeridos no Edital de Convocação para a Perícia Médica e os exames complementares específicos serão realizados às expensas do candidato.
7.11 Da publicação dos resultados preliminar e definitivo da Perícia Médica constarão os candidatos considerados com deficiência, os que não foram considerados como candidatos com deficiência e os que não compareceram.
7.12 Os resultados preliminar e definitivo da Perícia Médica serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br), na data indicada no Cronograma Provisório de Atividades - Anexo I deste Edital.

**8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL À CANDIDATOS**
8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários para cada etapa do Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, até às **16h do dia 04 de abril de 2024**, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
8.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
8.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
8.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após as **16h do dia 4 de abril de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via e-mail (concursoadab24@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.
8.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
8.1.5 O fornecimento do laudo médico ou parecer (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso.
8.2 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, Lei federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 e Lei estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015 e Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
8.2.1 No período das inscrições, a candidata que seja mãe lactante e queira exercer o direito de amamentar, deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição e informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento das crianças, para adoção das providências necessárias.
8.2.2 A candidata lactante que quiser exercer o direito de amamentar seus filhos, de até 06 (seis) meses de vida, na data da realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de provas o original ou cópia autenticada da certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante adulto, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.
8.2.3 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização das provas terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.
8.2.4 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período, conforme subitem 8.2.3 deste Edital.
8.3 Os candidatos que apresentem doenças infectocontagiosas supervenientes à data referida no item 8.1 deverão comunicar o fato à FGV por meio do e-mail (concursoadab24@fgv.br) tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão identificar-se ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico ou parecer, tendo direito a atendimento especial.
8.4 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do subitem 8.1.3 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
8.5 Fica assegurado aos candidatos travestis e transexuais (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que ainda não procederam à alteração do prenome e gênero no registro civil, a inscrição e identificação neste Concurso Público pelo nome social, além do nome civil, de acordo com o art. 69 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.
8.5.1 O candidato que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo e-mail (concursoadab24@fgv.br) até às **16h do dia 04 de abril de 2024.**
8.5.2 Juntamente com a solicitação de atendimento pelo nome social, deverá ser enviada cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.
8.5.3 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

8.5.4 O candidato nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.
8.6 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 8.1 deste Edital.
8.7 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
8.8 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a sua apresentação.
8.9 A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
8.10 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
8.11 A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

**9. DAS VAGAS DESTINADAS À CANDIDATOS NEGROS**
9.1 Serão reservados aos candidatos negros (preto/pardo) que facultativamente autodeclarem tais condições no momento da inscrição, na forma do artigo 49 da Lei estadual nº 13.182, 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, 07 de agosto de 2014, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no Concurso, por área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
9.1.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso for igual ou superior a 03 (três).
9.1.2 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).
9.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.
9.3 Para concorrer às vagas para candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do certame nessa condição, observado o período de inscrição disposto no Capítulo 4.
9.3.1 A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte pela reserva de vagas.
9.3.2 A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade.
9.3.3 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante Procedimento de Heteroidentificação.
9.3.3.1 A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação.
9.3.4 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
9.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
9.5 O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
9.5.1 A relação dos candidatos na condição de negros será divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
9.5.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) após a publicação indicada no subitem 9.6.1 deste Edital.
9.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se **negros** e que forem aprovados no Concurso serão convocados, antes da Homologação do Resultado Final do Concurso, por meio de Edital de Convocação, que será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br) para Procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.
9.6.1 A aferição da Comissão de Heteroidentificação levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no Concurso Público e os critérios de fenotípico do candidato.
9.6.2 O candidato convocado na forma do item 9.6 deste Edital e que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.
9.7 O Procedimento de Heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
9.7.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do Procedimento de Heteroidentificação será excluído do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.
9.8 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado, preferencialmente, na cidade de Salvador/BA por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
9.9 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 05 (cinco) membros e seus suplentes.
9.9.1 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão mencionada no item 9.9 deste Edital.
9.9.2 A convocação para avaliação da condição de candidatos negros será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgada no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
9.9.3 O candidato deverá comparecer à entrevista munido do formulário de autodeclaração, constante no Anexo V deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia) e cópia da certidão de nascimento. As cópias serão retidas pela Comissão. Informações adicionais constarão do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.
9.9.3.1 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 9.9.3 deste Capítulo, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
9.10 O indeferimento da condição de negro acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros.
9.11 A exclusão de candidato da lista de candidatos negros por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.
9.12 Após análise da Comissão de Heteroidentificação será divulgado resultado preliminar da aferição, do qual o candidato terá 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
9.12.1 A Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pela FGV.
9.12.2 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
9.12.2.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
9.12.3 Os resultados preliminar e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br), do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.
9.13 Os candidatos negros e com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas, nos termos da Lei estadual nº 13.182, 06 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.353, 07 de agosto de 2014, e para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.
9.13.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
9.13.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros.
9.13.3 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros, ou que optarem por estas na hipótese do subitem 9.13.1, farão jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados aos candidatos com deficiência.
9.14 O candidato que porventura declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail da FGV (concursoadab24@fgv.br), para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
9.15 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e a Fundação Getúlio Vargas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão.
9.16 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.
9.17 As vagas reservadas a negros que não forem providas no momento da nomeação por falta de candidatos inscritos no Concurso, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na lista de ampla concorrência, com estrita observância à ordem de classificação por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
9.18 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.
9.19 O candidato negro, se aprovado no Concurso na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, além de figurar na lista de ampla concorrência, e/ou se for o caso, na lista especifica de candidatos com deficiência caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, no limite estabelecido nos Capítulos 11 e 12 deste Edital.
9.19.1 O candidato que não for considerado negro, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto, no limite estabelecido nos Capitulos 11 e 12 deste Edital.
9.20 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.
9.21 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**10. DAS PROVAS**

10.1 Para ambos os cargos, as Provas Objetivas e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na cidade de Salvador/BA, no turno da tarde, na data provável de **02 de junho de 2024**, **das 13h às 19h**, segundo o horário de Brasília/DF.
10.2 As Provas Objetivas serão compostas por 100 (cem) questões de múltipla escolha. Todas as questões terão 05 (cinco) opções, com uma alternativa correta.
10.3 A Prova Discursiva consistirá em 01 (uma) redação versando sobre o conteúdo específico do respectivo cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, e do conteúdo específico para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.

10.4 As questões das Provas Objetivas e da Prova Discursiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
10.5 O Edital de convocação para realização das provas será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
10.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.

**11. DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS**

11.1 Para ambos os cargos, as Provas Objetivas, serão compostas por 100 (cem) questões de múltipla escolha, valendo 1,00 (um) ponto cada. Todas as questões terão 05 (cinco) opções para resposta, com apenas uma correta, e serão distribuídas conforme as tabelas a seguir.
11.1.1 Para o cargo/área de atuação de **Fiscal Estadual Agropecuário - Área Defesa Sanitária e Inspeção Animal:**

| Disciplina | Nº de Questões |
|---|---|
| Conhecimentos Gerais | |
| **Língua Portuguesa** | 08 |
| **Raciocínio Lógico Matemático** | 08 |
| **Conhecimentos de Informática** | 06 |
| **Noções de Direito Administrativo** | 06 |
| **Noções de Direito Constitucional** | 06 |
| **Igualdade Racial e de Gênero** | 06 |
| Conhecimentos específicos | |
| **Defesa Sanitária e Inspeção Animal** | 60 |
| Total | 100 |

11.1.2 Para o cargo/área de atuação de **Fiscal Estadual Agropecuário - Área Defesa Sanitária Vegetal**

| Disciplina | Nº de Questões |
|---|---|
| Conhecimentos Gerais | |
| **Língua Portuguesa** | 08 |
| **Raciocínio Lógico Matemático** | 08 |
| **Conhecimentos de Informática** | 06 |
| **Noções de Direito Administrativo** | 06 |
| **Noções de Direito Constitucional** | 06 |
| **Igualdade Racial e de Gênero** | 06 |
| Conhecimentos Específicos | |
| **Defesa Sanitária Vegetal** | 60 |
| Total | 100 |

11.1.3 Para o cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária**

| Disciplina | Nº de Questões |
|---|---|
| Conhecimentos Gerais | |
| **Língua Portuguesa** | 08 |
| **Raciocínio Lógico Matemático** | 08 |
| **Conhecimentos de Informática** | 06 |
| **Noções de Direito Administrativo** | 06 |
| **Noções de Direito Constitucional** | 06 |
| **Igualdade Racial e de Gênero** | 06 |
| Conhecimentos Específicos | |
| **Legislação** | 10 |
| **Agricultura - Pecuária - Agroindústria** | 25 |
| **Defesa Sanitária** | 25 |
| Total | 100 |

11.2 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
11.3 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
11.4 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do Cartão de Respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
11.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
11.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
11.7 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de suas provas (Cartão de Respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será excluído do Concurso.
11.8 As imagens dos Cartão de Respostas das Provas Objetivas serão divulgadas para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), após a divulgação do resultado preliminar das Provas Objetivas. As imagens ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso.
11.9 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do Cartão de Respostas.
11.10 Será considerado habilitado nas Provas Objetivas, o candidato que obtiver nota igual ou superior a **70,00 (setenta) pontos.**
11.11 O candidato que não atender ao requisito do item 11.10 será **excluído** do Concurso.
11.12 Os candidatos não excluídos serão ordenados em ordem decrescente de acordo com a soma das notas da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.
11.13 Os resultados preliminar e definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

**12. DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA**

12.1 A Prova Discursiva acontecerá no mesmo dia e período das Provas Objetivas.
12.2 Para ambos os cargos a Prova Discursiva consistirá em 01 (uma) Redação de até 30 (trinta) linhas, valendo 50,00 pontos, sobre os Conhecimentos Específicos do respectivo cargo/área de atuação para o cargo Fiscal Estadual Agropecuário e os Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
12.3 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Textos Definitivos.
12.4 Na avaliação da Prova Discursiva será considerado o grau de conhecimento sobre o tema demonstrado pelo candidato, bem como a fluência e a coerência da exposição.
12.5 A Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática exclusão deste Concurso.
12.6 Somente o texto transcrito para a Folha de Textos Definitivos será considerado válido para correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no Caderno de Questões são de preenchimento facultativo e não valerão para avaliação.
12.6.1 Não haverá substituição da Folha de Textos Definitivos por erro do candidato.
12.6.2 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da Folha de Textos Definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.
12.7 Será considerado habilitado na Prova Discursiva, o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 35,00 pontos.**
12.8 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem habilitados e classificados nas Provas Objetivas, conforme item 11.10 deste Edital, até o quantitativo previsto na tabela abaixo, respeitados os empates na última posição:

| Cargo | Àreas de Atuação | | Vagas | Quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | AC | Negros | AC | Negros |
| Fiscal Estadual Agropecuário | Defesa Sanitária e Inspeção Animal | 52 | 24 | 156 | 156 |
| Fiscal Estadual Agropecuário | Defesa Sanitária Vegetal | 26 | 12 | 78 | 78 |

| Cargo | | Vagas | Quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas | |
|---|---|---|---|---|
| | AC | Negros | AC | Negros |
| Técnico em Fiscalização Agropecuária | 26 | 12 | 78 | 78 |

12.8.1 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros, será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos habilitados e mais bem classificados na 1ª Etapa: Provas Objetivas, na forma prevista no item 11.10 do Capítulo 11 deste Edital, em quantitativo igual das Provas Discursivas a serem corrigidas na ampla concorrência, incluindo os empatados na última posição, de acordo com o quantitativo previsto na tabela do item 12.8 deste Edital.
12.8.1.1 Na insuficiência de candidatos negros habilitados na 1ª Etapa: Provas Objetivas para a correção das Provas Discursivas no quantitativo previsto na tabela do item 12.8, a diferença será transferida à ampla concorrência.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

12.8.2 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência será corrigida a Prova Discursiva de todos os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Provas Objetivas, na forma prevista no item 11.10 do Capítulo 11 deste Edital.
12.8.3 Caso seja classificado para correção das Provas Discursivas, conforme o item 12.8 deste Capítulo, dentro do quantitativo para ampla concorrência e para negros e/ou candidatos com deficiência, o candidato negro e/ou com deficiência será considerado na lista de ampla concorrência, para efeito de correção, não sendo considerado na lista de reserva de vagas a que concorre.
12.8.3 Os candidatos que não tiverem a Prova Discursiva corrigida, na forma do item 12.8 e dos subitens 12.8.1 e 12.8.2 estarão automaticamente reprovados e excluídos do Concurso Público.
12.9 Será excluído do Concurso o candidato que, na Prova Discursiva:
a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;
b) obtiver nota inferior a 35,00 pontos;
c) prova escrita a lápis;
d) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora;
e) apresentar abordagem incorreta do conteúdo solicitado, fugir ao tema proposto;
f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
g) for assinada fora do local apropriado;
h) estiver em branco;
i) apresentar letra ilegível.
12.10 Os candidatos não habilitados na Prova Discursiva serão excluídos do Concurso Público.
12.11 A Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva serão divulgados para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), após a divulgação do resultado preliminar da Prova Discursiva. As imagens ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso.
12.12 Os resultados preliminar e definitivo da Prova Discursiva serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

**13. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
13.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial da **cidade de Brasília/DF**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
13.1.1 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
13.1.2 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de provas, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
13.1.3 A partir do fechamento dos portões, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas para, então, aguardar na sala o início da avaliação.
13.1.4 A abertura dos envelopes de provas será testemunhada por 03 (três) candidatos, que terão os nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.
13.2 A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as provas, a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
13.3 Serão considerados documentos de identidade que legalmente o identifique: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos com foto.
13.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou qualquer tipo de documento eletrônico.
13.3.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
13.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 13.3 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
13.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.
13.5.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
13.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão de todos os candidatos no dia de realização das provas.
13.6.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, na lista de presença.
13.6.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
13.7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
13.8 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, **4h00min** após o seu início.
13.8.1 A inobservância do item anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a exclusão do candidato.
13.8.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no item 13.8 deste Capítulo, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso.
13.8.3 Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 03 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
13.8.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
13.9 Iniciada as provas, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.
13.10 O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões, ao final das provas, se sua saída ocorrer nos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
13.10.1 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, Folha de Texto Definitivo e o seu Caderno de Questões, este último ressalvado o disposto no item 13.10 deste Capítulo.
13.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, com exceção do previsto no item 8.2 deste Edital.
13.11.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
13.11.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização das provas será interrompido.
13.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a exclusão automática do candidato no Concurso.
13.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
13.14 Será excluído do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período das provas, sob a guarda do candidato.
13.14.1 A Secretaria de Administração do Estado da Bahia, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
13.14.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
13.14.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
13.14.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
13.14.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
13.14.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado suas provas e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
13.14.7 Será permitida apenas a utilização de máscara de proteção individual descartável a ser fornecida aos candidatos pela FGV, devendo a máscara de uso pessoal do candidato ser substituída e acondicionada em envelope de segurança não reutilizável fornecida pela FGV.
13.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos nos itens 13.13 e 13.14 deste Capítulo;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se do local de provas antes do tempo estabelecido no item 13.8 deste Capítulo;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas, a Folha de Textos Definitivos e/ou Caderno de Questões, ressalvado a hipótese prevista no item 13.10 deste Capítulo;
i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões, no Cartão de Respostas e na Folha de Texto Definitivo;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
13.16 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, os candidatos poderão ser submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais, nas salas de provas de forma aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.
13.16.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
13.17 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
13.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
13.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente excluído do Concurso.
13.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a exclusão do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

**14. DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**
14.1 Serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos ao cargo de Fiscal Estadual Agropecuário habilitados e classificados nas etapas anteriores.
14.2 Os candidatos não convocados para a Prova de Títulos serão excluídos e não terão classificação no Concurso.
14.3 A prova valerá, no máximo, **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.
14.4 Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original ou cópia autenticada, frente e verso) em campo específico em *link* disponibilizado no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), dentro do prazo a ser divulgado oportunamente em Edital de Convocação para a etapa.
14.5 Somente serão pontuados os seguintes títulos:

| Especificações | Critérios | Valor de cada Título | Valor total dos pontos |
|---|---|---|---|
| Doutorado | Diploma devidamente registrado de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado na respectiva área que concorre acompanhado de Histórico Escolar. | 3,00 | 3,00 |
| Mestrado | Diploma devidamente registrado de curso de pós-graduação stricto sensu, na respectiva área que concorre acompanhado de Histórico Escolar. | 2,00 | 2,00 |
| Pós-Graduação Lato Sensu | Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu, devidamente registrado, em nível de especialização na respectiva área que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar em que constem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária. | 0,50 | 1,00 |
| Experiência Profissional | Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em atividades relacionadas as atribuições do cargo/área de atuação a que concorre. | 0,50 (por ano completo, sem sobreposição de tempo) | 3,00 |
| Curso de curta duração | Certificado de declaração de curso de curta duração 40 horas/aula na especialidade a que concorre. | 0,25 | 1,00 |

14.6 Somente serão pontuados os títulos nas seguintes condições: instituição de ensino superior que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
14.7 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.
14.8 Cada título será considerado uma única vez e a banca examinadora atribuirá a pontuação prevista, observado o limite de pontos estabelecido.
14.9 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.
14.10 O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação a ela. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
14.11 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda **5 MB** no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
14.11.1 O candidato deverá observar as demais orientações contidas no Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
14.12 O não envio dos títulos não exclui o candidato do Concurso, sendo a este atribuída a pontuação **0,00 (zero)** na Prova de Títulos para o cálculo da pontuação final.
14.13 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 14.4 deste Edital.
14.14 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
14.15 Não serão considerados para a Prova de Títulos documentos diversos dos elencados na tabela do item 14.5 deste Edital.
14.16 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso.
14.17 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, os quais poderão ser requeridos a qualquer tempo para verificação.
14.18 Todos os cursos previstos para pontuação na Prova de Títulos deverão estar concluídos até a data de publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.
14.19 Somente serão considerados documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
14.20 As certidões de conclusão de curso, as declarações ou os diplomas, exigidos como requisito para investidura no cargo não serão computados na Prova de Títulos.
14.21 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, previsto na tabela do item 14.5 deste Capítulo, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
14.22 Para comprovação de Experiência Profissional, os candidatos deverão apresentar os documentos a seguir.
14.22.1 Contratados pela CLT:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação em que constem número, foto e série, folha da identificação civil, folha em que constam os contratos de trabalho e folhas de alterações em que constem mudança de função);
b) declaração emitida pelo empregador ou órgão de gestão que informe o período (com início e fim), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
14.22.2 Servidores/empregados públicos:
a) Termo de Posse, acompanhado da certidão de tempo de serviço ou declaração, emitido pelo setor de Gestão de Pessoas, que informe o período (com início e fim), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função e a discriminação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
14.22.3 Prestadores de serviço com contrato por tempo determinado:
a) contrato de prestação de serviços ou contrato social ou contracheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos);
b) declaração do contratante ou responsável legal, na qual conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período (com início e fim), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
14.22.4 Autônomos:
a) contracheque ou recibo de pagamento de autônomo - RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço;
b) declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, no qual constem claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação dos serviços realizados, o período inicial e final do mesmo atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego.
14.23 Os documentos relacionados no item 14.22 deverão ser emitidos pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa, devendo estar devidamente datados e assinados, com o período inicial e final da realização do serviço, sendo obrigatória a identificação do cargo/emprego e da pessoa responsável pela assinatura.
14.24 Serão desconsiderados os documentos relacionados no item 14.22 que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.
14.25 Para efeito de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado aquele no exercício da profissão/emprego em anos completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada emprego e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
14.26 Não será aceito como título qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviço voluntário, monitoria ou docência.
14.27 Para efeito de pontuação de Experiência Profissional, somente será considerada a experiência após conclusão dos requisitos mínimos exigidos previstos no item 3.1 do Capitulo 3 deste Edital.
14.28 Na avaliação de Experiência Profissional, somente serão consideradas as atividades realizadas até a data de publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos. O tempo de serviço após a data de convocação não será computado para fins de pontuação.
14.29 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
14.30 Os resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**15. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**
15.1 Para o cálculo da nota final (NF) do cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário**, em ambas áreas de atuação, serão levadas em conta a pontuação das Provas Objetivas (PO), a pontuação da Prova Discursiva (PD) e a pontuação da Prova de Títulos (PT) a partir do cálculo:
NF = PO + PD + PT.
15.2 Para o cálculo da nota final (NF) do cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária** serão levadas em conta a pontuação das Provas Objetivas (PO) e a pontuação da Prova Discursiva (PD) a partir do cálculo:
NF = PO + PD.
15.3 Os candidatos aprovados neste Concurso serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida, em listas de classificação, por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
15.4 O Resultado Final do Concurso será divulgado por meio de 03 (três) listagens de candidatos aprovados para as vagas previstas no Concurso Público, em ordem classificatória, por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
15.4.1 Uma com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos com deficiência e os candidatos negros (preto ou pardo), desde que tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto;
15.4.2 Uma lista somente com os candidatos negros aprovados; e
15.4.3 Uma lista somente com a relação dos candidatos com deficiência aprovados.
15.5 Da divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado da Bahia constarão somente os candidatos aprovados, conforme itens 15.1 e 15.2 deste Capitulo.
15.6 O candidato não aprovado nos termos deste Edital será excluído do Concurso Público e não constará no Resultado Final do Concurso.

**16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
16.1 Na hipótese de igualdade de nota final prevalecerá, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que obtiver:
a) maior número de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
b) maior nota na Prova Discursiva;
c) maior número de acertos nas disciplinas de Direito Constitucional e de Direito Administrativo;
d) maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;
e) tiver exercido, efetivamente, a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de término das inscrições para este Concurso;
f) tiver maior idade, observando-se a data de nascimento, considerando dia, mês e ano.
16.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea "e" do item 16.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 e a data de publicação deste Edital.
16.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no item anterior, os candidatos deverão fazer o *upload* do documento comprobatório descrito no item 16.2 no *link* de inscrição, no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).

**17. DOS RECURSOS**
17.1 Será admitido recurso quanto:
a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
c) à opção em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (preto ou pardo);
d) às questões das provas e gabaritos preliminares;
e) aos resultados preliminares das provas;
f) ao resultado preliminar da Perícia Médica (pessoas com deficiência); e
g) ao resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).
17.2 O candidato que desejar interpor recurso disporá de **02 (dois) dias** úteis para fazê-lo, a serem contados do dia subsequente ao da divulgação do referido evento, exclusivamente no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
17.3 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar das Provas Objetivas, bem como o espelho de correção e o resultado preliminar da Prova Discursiva, serão divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
17.4 Para recorrer o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) respeitando as respectivas instruções.
17.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
17.4.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
17.5 Será concedida vista do Cartão de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.
17.6 Será concedida vista da Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva a todos os candidatos que tiveram a respectiva prova corrigida, conforme Capítulo 12 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar da prova.
17.7 A vista do Cartão de Respostas das Provas Objetivas e da Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva serão realizadas no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista do Cartão de Respostas e da Folha de Textos Definitivos das respectivas provas estarão disponíveis no endereço eletrônico da FGV.
17.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
17.8.1 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Provas Objetivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
17.8.2 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
17.8.3 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
17.8.4 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso do estabelecido no item 17.2, assim como recursos fora do prazo.
17.8.5 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
17.9 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.
17.10 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.
17.11 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado definitivo das provas.
17.12 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.
17.13 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).

**18. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
18.1 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Recursos Humanos, publicará em Diário Oficial do Estado da Bahia os resultados preliminares e definitivos das Provas Objetivas, da Prova Discursiva, da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação e da Perícia Médica.
18.2 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, por meios de seus titulares, publicarão em Diário Oficial do Estado da Bahia o Resultado Final do Concurso Público e a sua Homologação.
18.3 As publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia, das listagens dos resultados no Concurso Público constarão:
a) Resultados preliminares e definitivos das Provas Objetivas e da Prova Discursiva - os candidatos habilitados em ordem decrescente de nota, de acordo com a opção do cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário ou do cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária declarada no ato da inscrição;
b) Resultados preliminar e definitivo da Prova de Títulos - os candidatos habilitados em ordem alfabética, de acordo com a opção do cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário declarada no ato da inscrição;
c) Resultado Final do Concurso - os candidatos aprovados, em ordem decrescente de nota final, conforme Capitulo 15 deste Edital, de acordo com a opção de cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário ou do cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
18.4 A publicação de todos os resultados do Concurso Público, conforme item 18.3 deste Capítulo será feita em 03 (três) listas, contendo:
a) a primeira, todos os candidatos, inclusive os candidatos inscritos como negros e os candidatos inscritos como candidatos com deficiência, desde que tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto;
b) a segunda, apenas os candidatos inscritos como candidatos negros; e
c) a terceira, apenas os candidatos inscritos como candidatos com deficiência.
18.5 A Homologação ocorrerá no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do Resultado Final.

**19 DO PROVIMENTO DOS CARGOS**
19.1 Após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia convocarão os candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no item 1.2 do Capítulo 1 deste Edital, por meio de Edital de Convocação, segundo a opção por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário ou por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final do Concurso Público (lista de ampla concorrência, lista de candidatos negros e lista de candidatos com deficiência) e a necessidade da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, para apresentação dos seguintes documentos:
a) diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 3.1 do Capítulo 3 deste Edital;
b) diploma de formação de nível Técnico em Agropecuária, nos termos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico, fixadas por meio de Resolução da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação - MEC.
c) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
e) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
f) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
g) declaração de bens;
h) PIS/PASEP;
i) laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto (a) para o exercício do cargo;
j) declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
k) certificado de reservista para os homens;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

l) 01 (uma) foto 3x4;
m) comprovante de inscrição no conselho profissional;
n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se houver;
x) declaração de que:
I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga à de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.16 do Capítulo 4, deste Edital.
19.2 Além da documentação acima mencionada será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, à época da nomeação.
19.3 Fica o candidato convocado na forma do item 19.1 ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.
19.4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias simples sem a apresentação do documento original, salvo se autenticadas ou com certificação digital.
19.4.1 Após a entrega da documentação prevista no item 19.1 deste Capítulo e após providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, os candidatos serão submetidos a avaliação médica para fins de exames pré-admissionais sob a responsabilidade da Junta Médica Oficial da Bahia.
19.5 A relação dos exames e demais informações serão fornecidas por ocasião da publicação do Edital de Convocação para entrega de documentos e para a realização da avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizada no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
19.6 Em todos os exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância e/ou a omissão do referido número.
19.7 Para submeter-se à avaliação médica para fins de exames pré-admissionais, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados, munido dos exames laboratoriais e complementares necessários.
19.8 Os exames pré-admissionais serão avaliados pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, que emitirá laudo atestando aptidão ou inaptidão do candidato para fins de nomeação.
19.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar dentro do prazo definido em Edital de Convocação os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária sob pena de não ser empossado.
19.10 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, observada a necessidade administrativa da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia e a disponibilidade de vaga no município, conforme Anexo VI deste Edital.
19.10.1 O candidato deverá declarar a sua opção de lotação segundo sua ordem de preferência dentre os municípios que compõe o Território de Identidade conforme Anexo VI deste Edital e considerando a disponibilidade de vagas por município a ser divulgada pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia.
19.10.3 O candidato que não declarar a sua opção de lotação, ou não tiver interesse nos municípios disponibilizados para opção será lotado a critério da Administração, ressalvado o direito de pedido de desistência da nomeação.
19.11 O candidato que não atender aos requisitos acima mencionados, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito à posse.
19.12 Na nomeação serão convocados os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstos na tabela do item 1.2 nas 03 (três) listas (ampla concorrência, candidatos negros, candidatos com deficiência), de maneira alternada e proporcional, devendo ser observada a seguinte ordem de convocação prevista no art. 7º e no Anexo I do Decreto estadual nº 15.353, de 07 de agosto de 2014:
a) Nomeação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
b) Nomeação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;
c) Nomeação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.
19.12.1 Não havendo candidatos aprovados no Concurso para as vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por candidatos da lista de ampla concorrência, com rigorosa observância da ordem classificatória por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
19.13 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
19.14 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória, por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência e específicas.
19.15 Somente serão empossados os candidatos que tenham apresentado original e cópia de todos os documentos relacionados no item 19.1 deste Capítulo.
19.16 Após a publicação do Edital de Convocação mencionado neste Capítulo poderá o candidato, dentro do prazo desta convocação, requerer o seu remanejamento para o final de lista, passando a ocupar a última posição na lista de classificação por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária.
19.16.1 Os requerimentos de remanejamento para o final de lista serão dirigidos à Secretaria da Administração do Estado da Bahia e entregues no protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB - Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Avenida 2, nº 200, 2º andar, sala 219, Salvador - Bahia, devendo dele constar o número da inscrição, nome completo do candidato, endereço para correspondência, telefone e e-mail do requerente.
19.16.2 O candidato deverá ainda anexar cópia simples do seu documento de identidade.
19.16.3 Os requerimentos de remanejamento para o final de lista poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, dirigidos à Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB - Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Avenida 2, nº 200, 2º andar, sala 219, Salvador - Bahia, devendo dele constar o número da inscrição, nome completo do candidato, endereço para correspondência, telefone e e-mail do requerente.
19.16.3.1 Para os requerimentos encaminhados através de SEDEX será considerada a data de postagem.
19.17 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia publicarão relação do resultado dos requerimentos de remanejamento para final de lista.
19.17.1 O candidato que solicitar seu remanejamento para final de lista e tiver seu pedido indeferido será nomeado.
19.17.2 Será indeferida a solicitação para remanejamento para o final de lista quando não houver mais candidatos aprovados no cadastro de reserva.
19.18 Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desistência formal da vaga quando convocado.
19.19 A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia publicarão relação dos candidatos que não se apresentarem para entrega da documentação, inclusive a relacionada aos exames pré-admissionais e à realização da avaliação médica e que não atenderam os requisitos para nomeação de que trata o item 19.1 deste capítulo, na forma e no prazo previamente estabelecidos, os quais perderão direito à posse.
19.20 O candidato nomeado ficará ciente de que estará sujeito ao regime previdenciário vigente à época de sua posse.
19.21 Os Editais de Convocação para entrega da documentação e, realização dos exames pré-admissionais, as portarias com a relação do resultado dos requerimentos de remanejamento para final de lista, a portaria com a relação de candidatos que não se apresentaram para entrega da documentação e os Decretos de Nomeações serão apenas publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
19.22 A não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

19.23 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
19.24 Durante o período de validade do Concurso Público, a Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia reservam-se ao direito de proceder às novas convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas por cargo/área de atuação para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e por cargo para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária, que vierem a surgir ou forem criadas dentro das condições e requisitos para ingresso, observando ainda o disposto nos itens 6.1 e 9.1 deste Edital.
19.24.1 O candidato aprovado no Concurso Público que esteja classificado acima do número de vagas previsto no item 1.2 do Capítulo 1 deste Edital comporá cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público.
19.24.2 A inclusão do candidato em cadastro de reserva não gera direito à convocação para fins de nomeação.

**20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
20.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no Diário Oficial do Estado da Bahia, no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br)
20.2 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail da FGV (concursoadab24@fgv.br).
20.3 O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo por meio do e-mail da FGV (concursoadab24@fgv.br).
20.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail da FGV (concursoadab24@fgv.br).
20.5 Após publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público e dentro do prazo de validade do Concurso, as alterações, atualizações ou correções dos dados de endereço deverão ser solicitadas pelo candidato à Secretaria da Administração do Estado da Bahia, Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Coordenação de Provimento e Movimentação de Pessoal - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Avenida 2, nº 200, 2º andar, sala 219, CEP: 41750-300, Salvador/BA, por meio do Protocolo da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, andar térreo, ou remetidas via postal com registro para rastreamento e comprovação de entrega.
20.6 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
20.7 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
20.8 Os casos omissos até a Homologação do Concurso serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia.
20.9 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos conteúdos constantes do Anexo II deste Edital.
20.9.1 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste Edital, como eventuais projetos de lei, assim como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do Concurso.
20.10 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
20.11 A inscrição e participação no certame implicarão no tratamento de seus dados pessoais de: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
20.11.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
20.11.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre a Secretaria de Administração do Estado da Bahia e a Fundação Getulio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos.
20.12 Não serão fornecidos exemplares de provas relativas a Concurso Públicos anteriores.
20.13 Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, editais, convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
20.13.1 Os atos publicados após o Resultado Final e Homologação do Concurso relativos a convocação para fins de nomeação serão apenas publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgados no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br).
20.14 Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e da senha do candidato, no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24).
20.15 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
20.16 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24), conforme item 20.14 deste Capítulo, a publicação do Resultado Final e a sua Homologação.
20.17 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
20.18 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, inclusive a prática de qualquer ato ilícito para aprovação no certame, assegurando o contraditório a ampla defesa.
20.19 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 20.18 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal e outros ilícitos penais cabíveis.
20.20 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
20.21 O candidato deverá consultar o Cronograma Provisório de Atividades (Anexo I), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação dos gabaritos, editais de convocação, recursos e resultados.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**
Secretária da Administração em exercício

**PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ**
Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA PROVISORIO DE ATIVIDADES**

| EVENTOS | DATAS |
|---|---|
| Período de inscrições (exclusivamente via internet). | 19/02/2024 a 04/04/2024 |
| Período para impugnação do Edital. | 07/02/2024 a 13/02/2024 |
| Período de solicitação de isenção do valor da inscrição. | 19/02/2024 a 04/04/2024 |
| Divulgação da consulta individual da análise dos pedidos de isenção de pagamento, deferidos e indeferidos, no endereço eletrônico da FGV. | 15/03/2024 |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção. | 18/03/2024 a 19/03/2024 |
| Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia. | 03/04/2024 |
| Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição. | 05/04/2024 |
| Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência, solicitações especiais de candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia. | 17/04/2024 |
| Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência, solicitações especiais e de candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros. | 18/04/2024 a 19/04/2024 |
| Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência, solicitações especiais e candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico Portal do RhBahia. | 06/05/2024 |
| Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e da Prova Discursiva no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia. | 21/05/2024 |
| Aplicação das Provas Objetivas e da Prova Discursiva. | 02/06/2024 |
| Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas no endereço eletrônico da FGV. | 04/06/2024 |
| Prazo para interposição de recursos quanto aos gabaritos e questões das Provas Objetivas. | 05/06/2024 a 07/06/20024 |
| Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico Portal do RhBahia. | 04/07/2024 |
| Vista do Caderno de Respostas das Provas Objetivas e prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas. | 05/07/2024 a 08/07/2024 |
| Publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e do Resultado Preliminar da Prova Discursiva no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico Portal do RhBahia. | 07/08/2024 |
| Vista da Folha de Textos Definitivos da Prova Discursiva e prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar Prova Discursiva. | 08/08/2024 a 09/08/2024 |
| Publicação do Resultado Definitivo da Prova Discursiva, do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, do Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação e do Edital de Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico Portal do RhBahia. | 05/09/2024 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

| | |
|---|---|
| Procedimento de Heteroidentificação. | 22/09/2024 |
| Perícia Médica dos candidatos com deficiência. | 23/09/2024 a 27/09/2024 |
| Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação e da Perícia Médica dos candidatos com deficiência no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico Portal do RhBahia. | 15/10/2024 |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, do Procedimento de Heteroidentificação e da Perícia Médica dos candidatos com deficiência. | 16/10/2024 a 17/10/2024 |
| Publicação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos, da Perícia Médica dos candidatos com deficiência, do Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação e do Resultado Final e Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no endereço eletrônico da FGV e no endereço eletrônico Portal do RhBahia. | 05/11/2024 |

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Observação:** Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições. O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital poderão ser exigidas nas provas.

**CONHECIMENTOS GERAIS - FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Noções do sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse). Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc. Características das configurações padrão do sistema operacional. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Identificar teclas de atalho para qualquer operação.

Noções do programa Microsoft Excel 365 e versões superiores: Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Reconhecer fórmulas.

Noções do navegador de internet Google Chrome: Atalhos de teclado. Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerencias senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Origem, objeto, conceito e fontes do Direito Administrativo; Estado; Conceitos, elementos, poderes ou funções, organização; A função política ou de governo; Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Conceitos da Administração Pública; Poderes e o poder de polícia, serviço público (concessão, permissão, autorização), fomento, intervenção; Organização administrativa (administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, consórcios públicos); Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e alterações: cargo, emprego e função pública; Direitos e deveres; Estabilidade; Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; Regime disciplinar; Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Lei estadual nº 11.051, de 06 de junho de 2008./2008, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito: Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações; Atos administrativos; Conceito, tipos, requisitos, elementos, atributos, extinção dos atos administrativos; Anulação, revogação e invalidação; Licitações públicas; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações; Lei estadual nº 9.433/2005 e alterações (Decreto 21.966/2023). Princípios orientadores; Fases do processo licitatório; Modalidades de licitação; Tipos de licitação; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; Revogação e anulação; Convênios administrativos; Instrução Normativa STN 01/1997; Contrato de gestão entre o Estado e entidades da administração indireta e organizações sociais.

**NOÇÕES GERAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

Origem, conteúdo e objeto do direito constitucional; A Constituição Federal de 1988; Princípios fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização político-administrativa (União, Estados Federados e Municípios); Repartição de competências; O Estado Brasileiro: a República Federativa, divisão dos poderes; Funções essenciais à Justiça (Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública); Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; A Constituição Estadual de 1989; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Administração Pública Estadual; Participação popular na Administração Pública.; Orçamento do Estado (plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais).

**IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO**

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1°, 3°, 4° e 5°). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei n° 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto n° 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto n° 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei n° 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei Estadual n° 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial). Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL**

**Legislação**: Constituição do Estado da Bahia; Lei estadual n° 6.677, de 26 de setembro de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Bahia); Lei estadual nº 11.051, de 06 de junho de 2008., de 06 de junho de 2008 (Reestrutura o Grupo Ocupacional Fiscalização

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

e Regulação, criado pela Lei estadual nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003); Lei estadual nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018 (Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências).

**Legislação Federal**: Decreto nº 24.548 de 3 de julho de 1934: Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal; Decreto federal nº 5.741 de 30 de março de 2006 e suas alterações (Regulamenta os Arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária); Decreto federal nº 5053, de 22 de abril de 2004 (Regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem); Lei federal nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e suas alterações (Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal); Decreto federal nº 9.013, de 29 de março de 2017 e suas alterações (Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal); Lei federal nº 13.860, de 18 de julho de 2019 (Dispõe sobre a elaboração e a comercialização de queijos artesanais); Decreto federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022 (Regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 13.860, de 18 de julho de 2019, para dispor sobre a elaboração e a comercialização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal);

**Instruções Normativas**, **Portarias MAPA**, **Manuais e Regulamentos**: Instrução Normativa MAPA nº 9, de 16 de junho de 2021; Instrução Normativa MAPA nº 15, de 9 de março de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 05, de 01 de março de 2002; Instrução Normativa MAPA nº 41, de 19 de junho de 2020; Instrução Normativa MAPA nº 06, de 09 de março de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 08, de 25 de março de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 10, de 03 de março de 2017; Instrução Normativa MAPA nº 18, de 15 de dezembro de 2003; Instrução Normativa MAPA nº 44, de 17 de setembro de 2013; Instrução Normativa MAPA nº 47, de 10 de dezembro de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 27, de 20 de abril de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 25, de 19 de julho de 2016; Instrução Normativa MAPA nº 63, de 06 de dezembro de 2019; Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020; Instrução Normativa MAPA nº 50 de 24, de setembro de 2013; Instrução Normativa MAPA nº 17, de maio de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 06, de 16 de janeiro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 45, de 15 de junho de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 04, de 4 de fevereiro de 2015; Instrução Normativa MAPA nº 16, de 8 de maio de 2008; Instrução Normativa MAPA nº 87, de 10 de abril de 2004; Instrução Normativa MAPA nº 44, de 23 de agosto 2001; Instrução Normativa MAPA nº 78, de 3 de novembro de 2003; Instrução Normativa MAPA nº 56, de 4 de dezembro de 2007; Instrução Normativa SDA/MAPA nº 17, de 7 de abril de 2006; Manual de Métodos Oficiais para Diagnóstico de Doenças Animais. SDA, 2022; Instrução Normativa MAPA n° 17, de 06 de março de 2020; Instrução Normativa MAPA n° 19, de 24 de julho de 2006; Instrução Normativa MAPA n° 20, de 21 de outubro de 2016; Instrução Normativa MAPA n° 60, de 20 de dezembro de 2018; Instrução Normativa MAPA n° 77, de 26 de novembro de 2018; Instrução Normativa MAPA nº 76, de 26 de novembro de 2018; Instrução Normativa SDA/MAPA nº 42, de 20 de dezembro de 1999; Portaria MAPA n° 711, de 01 de novembro de 1995; Portaria MAPA nº 146, de 07 de março de 1996; Portaria MAPA nº 275, de 16 de abril de 2021; BRASIL. Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA); Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos Agropecuários; Portaria MAPA nº 365, de 16 de julho de 2021; Portaria MAPA nº 368, de 04 de setembro de 1997; Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998 com as alterações da portaria 74 de 7 de maio de 2019; Portaria MAPA nº 531, de 16 de dezembro de 2022; Portaria MAPA nº 572, de 29 de março de 2023. Portaria MAPA nº 744, de 25 de janeiro de 2023 (regulamenta cortes de carne); Portaria MAPA nº 572, de 29 de março de 2023.

**Legislação Estadual**: Lei estadual nº 7.439 de 18/01/1999 (dispõe sobre a criação da ADAB); Lei estadual nº 7.597 de 07/02/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Lei estadual nº 12.215 de 30/05/2011 (dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Estado da Bahia); Decreto estadual nº 7.518 de 08/02/1999 (dispõe sobre a criação ADAB); Decreto estadual nº 7.854 de 11/10/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Decreto estadual nº 15.004 de 26/03/2014 (regulamenta o serviço de inspeção sanitária no Estado da Bahia).

**Portarias ADAB**: Portaria nº 441 de 30/12/2008 (Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB); Portaria n° 290 de 05/08/2008 (reitera a importância da aplicação do regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação (BPF) aos elaboradores e industrializadores de alimentos de origem animal); Portaria ADAB nº 083 de 20 de setembro de 2023. (Regras para vigilância, saneamento de foco e trânsito intraestadual de equídeos no Estado da Bahia); Portaria nº 066 de 26/04/2014 (autoriza a expressão “sem uso de hormônio, como estabelece a legislação brasileira” nas embalagens de produtos de aves produzidos em matadouros avícolas registrados no SIE Bahia); Portaria n° 157 de 16/09/2014 (autoriza a expressão “produto elaborado com leite de propriedade livre de brucelose e tuberculose” nas embalagens de produtos lácteos produzidos em fábricas e usinas de beneficiamento de leite registradas no SIE Bahia); Portaria nº 207 de 21/11/2014 (RTIQ de mel de abelha sem ferrão); Portaria nº 079 de 22/02/2019 (regulamenta a agroindústria de pequeno porte); Portaria nº 144 de 06/06/2019 (determina a implantação e os parâmetros dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no SIE/BA); Portaria nº 059 de 23/09/2020 (Dispõe sobre o regulamento técnico das cadeias produtivas dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte); Portaria nº 082 de 30/11/2020 (Trata da declaração do peso líquido em rotulagem de pescado e análises de glaciamento nas indústrias registradas no SIE/BA.); Portaria nº 089 de 16/12/2020 (Estabelece o procedimento para a concessão do Selo ARTE aos produtos alimentícios de origem animal, produzidos de forma artesanal no Estado da Bahia); Portaria nº 031 de 27/04/2022 (estabelece classificação de estabelecimentos); Portaria nº 042 de 09/06/2023 (estabelece os procedimentos para cálculo do risco estimado associado ao estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, sujeitos à inspeção periódica).

**Clínica Veterinária**: Anatomia, fisiologia, imunologia e patologia dos animais domésticos de interesse comercial e na produção de alimentos (bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suídeos aves, abelhas e animais aquáticos); Sintomatologia das doenças infecto-contagiosas dos animais de produção; Doenças de notificação obrigatória, doenças emergenciais e transfronteiriças; Zoonoses endêmicas e emergentes;

**Sanidade Animal**: Medidas de prevenção, controle e erradicação, diagnóstico clínico e laboratorial das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística; Programas sanitários oficiais executados no Brasil: PNSap (Programa Nacional de Sanidade Apícola), PNSAA (Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos), PNSA (Programa Nacional de Sanidade Avícola), PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina), PNSE (Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos), PNEFA (Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa), PNSS (Programa Nacional de Sanidade dos suídeos), PNCRH (Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros), PNEEB (Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina) e PNSCO (Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos); Farmacologia veterinária: controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, Newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Noções básicas de biossegurança na produção animal; Boas práticas de bem estar animal: criação, transporte de animais vivos e abate; Trânsito Animal; Educação e comunicação em saúde animal; Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos: Conceito e Aplicações; Vigilância agropecuária internacional.

**Inspeção de Produtos de Origem Animal**: Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Programas de Autocontrole; Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC; Análise de Risco de Estabelecimentos Produtores de Alimentos de Origem Animal; Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos; Fóruns internacionais de referência; Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA); Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS); Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Organização Mundial do Comercio (OMC).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

**Legislação**: Constituição do Estado da Bahia; Lei estadual n° 6.677, de 26 de setembro de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Bahia); Lei estadual nº 11.051, de 06 de junho de 2008., de 06 de junho de 2008 (Reestrutura o Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, criado pela Lei estadual nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003); Lei estadual nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018 (Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

**Legislação Federal**: Decreto federal nº 24.114, de 12/04/1934 (Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal); Lei n° 14.785, de 27 de dezembro de 2023, (Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação,, o controle, a inspeção, e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental.de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis n°s Lei n° 7.802, de 11 de julho de 1989, e Lei federal n° 9.974, de 06 de junho de 2000, e de partes de anexos das Leis n°s 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1990); Lei federal n° 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; Lei federal nº 10.711, de 05/08/2003 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências). Decreto federal nº 10.586, de 18/12/2020 (Regulamenta a Lei nº 10.711, de 05/08/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas).

**Instruções Normativas e Portarias MAPA**: Instrução Normativa nº 17, de 31/05/2005 (Procedimentos para a caracterização, implantação e manutenção de área livre da *Sigatoka Negra* e os procedimentos para implantação e manutenção do sistema de mitigação de risco para *Sigatoka Negra*); Instrução Normativa n° 30, de 05 de junho de 2020 (Institui, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Vigilância de Pragas Quarentenárias Ausentes, o Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de *Fusarium oxysporum* f.sp *cubense* raça 4 tropical - PNPV/ Foc R4T); Instrução Normativa nº 03, de 08/01/2008 (Aprova os Critérios e Procedimentos para Aplicação das Medidas Integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco - SMR da Praga Mancha Preta ou Pinta Preta dos Citros (MPC) Guignardia citricarpa Kiely (Phyllosticta citricarpa Van der Aa em espécies do gênero Citrus destinadas à exportação e quando houver exigência do país importador); Instrução Normativa nº 01, de 05/01/2009 (Altera o art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 8 de janeiro de 2008); Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2010 (Estabelecer os procedimentos para a inspeção fitossanitária nos pomares de mamoeiro - *Carica papaya* L. - nas Unidades da Federação que possuem programas de exportação de mamão para o mercado americano, com o objetivo de identificar e eliminar as plantas infectadas pelos vírus da meleira - *Papaya meleira vírus* - PmeV - e do mosaico ou mancha anelar - *Papaya ringspot vírus* - type PPRSV- P); Instrução Normativa nº 21, de 25/04/2018 (Critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status fitossanitário relativo à praga denominada Cancro Cítrico); Instrução Normativa nº 319, de 26/05/2021 (Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu - PNCE); Instrução Normativa n° 38 de 23 de junho de 2008 (Estabelece o Regulamento Técnico da Amêndoa de Cacau, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem); Instrução Normativa n° 112, de 11 de dezembro de 2020 (Institui o Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de *Moniliophthora roreri* - PNPV/Monilíase); Instrução Normativa nº 44, de 29/07/2008 (Programa Nacional de Controle do Bicudo do Algodoeiro); Instrução Normativa n° 54, de 4 de dezembro de 2007 (Aprova a Norma

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV); Instrução Normativa n° 33 de 24, de agosto de 2016 (Aprova a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC); Instrução Normativa n° 45, de 22 de agosto de 2018 (Estabelece regras e procedimentos para elaboração, atualização e divulgação das listas de Pragas Quarentenárias Ausentes, Pragas Quarentenárias Presentes e Pragas Não Quarentenárias Regulamentadas); Instrução Normativa nº 33, de 24/08/2016 (Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC); Instrução Normativa nº 28, de 24/08/2016 (Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV); Instrução Normativa nº 02, de 06/02/2014 (Estabelece as medidas a serem adotadas pelo produtor, importador, comerciante ou detentor de plantas e partes de plantas de espécies do gênero Vitis, para prevenção, controle e erradicação da praga *Xanthomonas campestris* pv. viticola, agente etiológico do cancro bacteriano da videira); Portaria nº 112, de 08/10/2018 (Pragas de importância econômica de maior risco fitossanitário para as culturas agrícolas nacionais, para fins de priorização da análise dos processos de registro de produtos e tecnologias de controle); Portaria n° 131, de 27 de junho de 2019 (Institui o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância de Pragas Quarentenárias Ausentes - PNPV-PQA); Portaria nº 306 de 13/05/2021 (Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - *Phakopsora pachyrhizi*); Portaria nº 317, de 21/05/2021 (Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada *Huanglongbing*); Portaria n°298, de 22 de setembro de 2021 (Estabelece regras para operação de aeronaves remotamente pilotadas destinada à aplicação de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes); ); Portaria nº 501, de 18/10/2022 (Estabelece as normas para a inscrição e o credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem).

**Legislação Estadual**: Lei estadual nº 7.439 de 18/01/1999 (dispõe sobre a criação da ADAB); Decreto estadual nº 7.518 de 08/02/1999 (dispõe sobre a criação ADAB); Lei nº 10.434, de 22/12/2006 (Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no estado da Bahia); Decreto estadual nº 11.414 de 27/01/2009 (Aprova o Regulamento da Lei nº 10.434 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no território do Estado da Bahia), com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 20.147, de 15/12/2020; Decreto nº 20.147, de 15/12/2020 (Altera o Decreto n° 11.414, de 27 de janeiro de 2009); Lei estadual nº 6.455, de 25/12/1996 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei estadual nº 6.455, de25/12/1996).

**Portarias ADAB**: Portaria nº 194, de 19/12/2001 (Determina a obrigatoriedade e rígido controle de moscas-das-frutas em pomares oficialmente inseridos no Programa Estadual de Controle da praga, adotando-se as medidas de supressão populacional pré-estabelecidas no referido programa); Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2004 (Dispõe sobre a introdução, trânsito e comércio de plantas e partes de plantas da família Musaceae (bananeira e helicônia) no Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas); Portaria nº 253, de 25/09/2018 (Estabelece normas para o controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado da Bahia); Portaria n° 43, de 14/07/2021 (Dispõe sobre a cultura do cacaueiro e do cupuaçuazeiro no Estado da Bahia); Portaria n° 160 de 18 de setembro de 2014 (Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Regional de Prevenção à Monilíase do Cacaueiro para o Estado da Bahia - CTPMC-BA, com adoção dos procedimentos necessários); Portaria n° 374, de 26 de dezembro de 2011 (Estabelece a obrigatoriedade de cadastro de todos os viveiros de produção de mudas de videira, campos de plantas de materiais de propagação sem origem genética comprovada ou quaisquer locais fornecedores de materiais de propagação da Bahia na Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, identificando o destino das mudas para plantio próprio ou para comércio); Portaria n° 086, de 09/12/2020 (Dispõe sobre o cultivo de uva no Estado da Bahia); Portaria nº 235, de 21/09/2004 (Dispõe sobre a introdução, trânsito e comércio de plantas da família *Musaceae* (bananeira e helicônia) no Estado da Bahia e dá outras providências); Portaria Nº 096 de 26/02/2016 (Determina a obrigatoriedade da destruição de plantios de banana, nos quais não sejam adotadas as medidas de manejo fitossanitário e ou estejam abandonados); Portaria n° 069 de 12/03/2003 (Dispõe sobre a introdução, o trânsito e comercialização de mudas, borbulhas e qualquer outro material propagativo cítrico no Estado da Bahia); Portaria n° 119 de 28/03/2005 (Dispõe sobre a introdução, o trânsito e comercialização de mudas, borbulhas e qualquer outro material propagativo cítrico no Estado da Bahia); Portaria n° 243 de 13/08/2011 (Dispõe sobre a produção em viveiro telado, a entrada, o comércio e o trânsito de mudas e porta-enxerto e borbulhas de plantas cítricas no Estado da Bahia e dá outras providências); Portaria n° 093, de 19/03/2013 (Altera o artigo 1° da Portaria n° 119, de 28/03/2005); Portaria n° 086 de 17/04/98 (Interdita propriedades com focos de Mosaico ou Mancha Anelar e da Meleira do mamoeiro e determina a eliminação das partes atacadas no Estado da Bahia); Portaria n° 231 de 13/09/2004 (Determina a eliminação de mamoeiros atacados por viroses ou pragas de etiologia ainda desconhecida e dá outras providências); Portaria nº 163, de 30/05/2006 (Dispõe sobre a prevenção e controle de focos de pragas de anonáceas no território baiano, e dá outras providências correlatas); Portaria n° 211, de 18/11/1997 (Proíbe o comércio ambulante de mudas e partes propagativas vegetais no território baiano e dá outras providências); Portaria n° 220 de 19/08/2004 (Dispõe sobre a obrigatoriedade do acompanhamento da Permissão de Trânsito Interno de Vegetais para as culturas regulamentadas, mudas e outros materiais propagativos em todo o território baiano); Portaria n° 106 de 18/07/2001 (Dispõe sobre o trânsito interestadual e interestadual de máquinas e implementos agrícolas e equipamentos agroindustriais), Portaria n° 36, de 16 de janeiro de 2009 (Dispõe sobre a emissão do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC no Estado da Bahia, e dá outras providências correlatas) Portaria nº 052, de 20/07/2023 (Dispõe sobre a prevenção da praga quarentenária presente *Bactrocera carambolae* (Mosca da carambola) no território baiano, e dá outras providências).

**Fitopatossistemas**: Fitopatógenos, Doenças de plantas; principais agentes fitopatogênicos; Diagnose em doenças de plantas; Desenvolvimento de doenças infecciosas; Ciclo básico de doença ou monociclo, Epidemiologia e Controle de doenças de plantas; Insetos: Posição taxonômica e caracterização dos insetos, diversidade de espécies de insetos; As pragas das lavouras, Insetos úteis e Métodos de controle de pragas agrícolas. Noções sobre Organismos Geneticamente Modificados: Princípios e tecnologias; Sementes e mudas (produção, fisiologia, beneficiamento, armazenamento, análise física fisiológica e sanitária, plantas matrizes, legislação sobre produção, comércio e uso de sementes e mudas e legislação sobre proteção de cultivar); Aspectos da produção orgânica vegetal; Boas Práticas Agrícolas; Manejo Integrado de Plantas Daninhas (MIPD).

**Sanidade Vegetal**: Preservação e defesa da produção, noções sobre epidemiologia e medidas de proteção de culturas (preventivas e curativas); Fiscalização de fronteira e de trânsito de produtos agrícolas; Avaliação de risco e suas aplicações na defesa sanitária vegetal; Vazio sanitário de soja e do algodão. Receituário agronômico; Fiscalização do uso de agrotóxico; Agrotóxicos empregados no controle de pragas de plantas; Legislação sobre registro, comércio e uso de agrotóxico. Pragas das seguintes culturas: abacaxi, algodão, anonáceas, banana, cacau, citros, coco, palma forrageira, mamão, manga, soja, uva; Quarentena vegetal; Tratamentos quarentenários; Área de baixa prevalência de pragas; Áreas livres de pragas; Sistemas de minimização de riscos (Sistema Approach); Pragas quarentenárias e não quarentenárias regulamentadas; Certificação fitossanitária de origem; Permissão de Trânsito Vegetal; Certificado Fitossanitário de Origem e Consolidado; Educação Sanitária; Principais ecossistemas do Estado da Bahia; Manejo ecológico; Política Nacional de Meio Ambiente - Lei federal 6.938/81 e Decreto federal 99.274/90; Política Estadual de Meio Ambiente, Lei estadual nº 10.431, de 20/12/2006 (Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), Decreto Estadual nº 11.235, de 10/10/2008 e alterações da Lei estadual nº 12.377, de 28/12/2011; Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, *Codex Alimentarius*, COSAVE, UE e Mercosul).

**CONHECIMENTOS GERAIS: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação e compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. 6. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase.

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**:

Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

**CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Noções do sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões superiores: Atalhos de teclado. Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse). Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar Programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones. Usar as funcionalidades das janelas, Programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones etc.), teclado e/ou mouse. Realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades etc. Características das configurações padrão do sistema operacional. Identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. Identificar teclas de atalho para qualquer operação.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Noções do programa Microsoft Excel 365 e versões superiores: Atalhos de teclado. Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões. Definir e identificar célula, planilha e pasta. Abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células. Identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. Reconhecer fórmulas.

Conceitos básicos de Internet, Intranet, navegadores (Browsers) e Correio eletrônico. Procedimentos básicos para realização de cópias de segurança (Backup). Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware.

**NOÇÕES GERAIS DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

Origem, objeto, conceito e fontes do Direito Administrativo; Estado; Conceitos, elementos, poderes ou funções, organização; A função política ou de governo; Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Conceitos da Administração Pública; Poderes e o poder de polícia, serviço público (concessão, permissão, autorização), fomento, intervenção; Organização administrativa (administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, consórcios públicos); Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Lei estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e alterações: cargo, emprego e função pública; Direitos e deveres; Estabilidade; Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; Regime disciplinar; Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Lei estadual nº 11.051, de 06 de junho de 2008./2008, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/2011; Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito: Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações; Atos administrativos; Conceito, tipos, requisitos, elementos, atributos, extinção dos atos administrativos; Anulação, revogação e invalidação; Licitações públicas; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações; Lei Estadual nº 9.433/2005 e alterações (Decreto 21.966/2023) Princípios orientadores; Fases do processo licitatório; Modalidades de licitação; Tipos de licitação; Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação; Revogação e anulação; Convênios administrativos; Instrução Normativa STN 01/1997; Contrato de gestão entre o Estado e entidades da administração indireta e organizações sociais

**NOÇÕES GERAIS DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

Origem, conteúdo e objeto do direito constitucional; A Constituição Federal de 1988; Princípios fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização político-administrativa (União, Estados Federados e Municípios); Repartição de competências; O Estado Brasileiro: a República Federativa, divisão dos poderes; Funções essenciais à Justiça (Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública); Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica; A Constituição Estadual de 1989; Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Administração Pública Estadual; Participação popular na Administração Pública.; Orçamento do Estado (plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais).

**IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO**

Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1°, 3°, 4° e 5°). Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII "Do Negro"). Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei n° 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). Decreto n° 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial). Decreto n° 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher). Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Código Penal Brasileiro (art. 140). Lei n° 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura). Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó). Lei Estadual n° 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial). Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**

**Legislação Estadual**: Lei estadual nº 7.439 de 18/01/1999 (dispõe sobre a criação da ADAB); Lei estadual nº 7.597 de 07/02/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Lei estadual nº 12.215 de 30/05/2011 (dispõe sobre o serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Estado da Bahia); Lei estadual nº 14.032 de 18/12/2018 (Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências); Decreto Estadual nº 7.518 de 08/02/1999 (dispõe sobre a criação ADAB); Decreto estadual nº 7.854 de 11/10/2000 (dispõe sobre a defesa sanitária no Estado da Bahia); Decreto estadual nº 15.004 de 26/03/2014 (regulamenta o serviço de inspeção sanitária no Estado da Bahia); Lei estadual nº 10.434, de 22/12/2006 (Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia); Decreto estadual nº 11.414 de 27/01/2009 (Aprova o Regulamento da Lei 10.434 que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no território do Estado da Bahia), com as alterações introduzidas pelo Decreto estadual nº 20.147, de 15/12/2020; Decreto estadual nº 20.147, de 15/12/2020 (Altera o Decreto estadual n° 11.414, de 27 de janeiro de 2009); Lei estadual nº 6.455, de 25/12/1996 (Dispõe sobre produção, comercialização, do uso, do consumo, do transporte e armazenamento de agrotóxico e afins no território do Estado da Bahia e dá outras providências); Decreto estadual nº 6.033, de 06/12/1996 (Aprova o Regulamento da Lei Estadual 6.455, de25/12/1996).

**Agricultura**: cultivo das principais lavouras cultivadas no estado da Bahia (soja, milho, feijão, uva, arroz, banana, maçã, algodão, café, citros, cacau, mamão, mandioca, morango, anonáceas, tomate, sisal e palma forrageira); zoneamento agrícola; sistemas de cultivo; principais necessidades das culturas. Sistema Agroindustrial e seus elementos. Produção Agrícola Brasileira. Agricultura Convencional, orgânica e Agricultura Alternativa. Beneficiamento de sementes e frutos.

**Pecuária**: suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura, piscicultura, bovinocultura de leite e de corte e aquicultura (equipamentos, principais doenças, principais aspectos do manejo reprodutivo e ciclo de produção). Boas Práticas Agropecuárias (BPAs).

**Agroindústrias**: processamento de produtos de origem animal - frigoríficos, laticínios e outros; Programas de Auto Controle; Boas Práticas de Fabricação - BPF; Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO e Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC; Análise de Risco de Estabelecimentos Produtores de Alimentos de Origem Animal; Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos.

**Defesa Sanitária Animal**, **Vegetal e Inspeção de Produtos Agropecuários**: acordos sanitários e organismos internacionais de referência; Organização Mundial de Saúde Animal - OIE; Convenção internacional para proteção dos vegetais (CIPV) e *Codex Alimentarius*. Controle de doenças animais e vegetais: princípios da avaliação de risco, avaliação dos serviços veterinários, análise de risco de pragas vegetais, situação atual das notificações vegetais e notificações de doenças animais. Fiscalização de fronteiras como medida de defesa sanitária animal e vegetal. Doenças erradicadas: doença exótica, peste suína africana e influenza aviária, febre aftosa e mosca das frutas. Sistemas de inspeção de produtos de origem animal e vegetal. Programa de resíduos e contaminantes. Sistema de defesa agropecuária. Procedimentos de levantamento fitossanitário; procedimentos de coleta de amostras; Procedimentos de fiscalização de trânsito de vegetal, animal, insumos agropecuários, eventos agropecuários e produtos de origem animal; Procedimentos de fiscalização do comercio de mudas, sementes e agrotóxicos; Processos de certificação fitossanitária e legislação pertinente. Certificação fitossanitária; CFO/CFOC, PTV e PTIV; Pragas quarentenárias regulamentadas.

**ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária e Inspeção Animal:** Executar ações de Defesa Sanitária Animal, Vegetal e a Inspeção de Produtos e Sub-Produtos de Origem Agropecuária; fiscalizar, autuar, inspecionar, supervisionar e monitorar as condições sanitárias da produção agropecuária; controlar a qualidade, a higiene, o processo, o beneficiamento tecnológico na indústria e a correta destinação dos seus resíduos; controlar a cadeia do frio, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos de origem agropecuária, garantindo a segurança alimentar; realizar inspeção e fiscalização zoofitossanitária em lavouras, estabelecimentos agropecuários, agroindústrias, empresas prestadoras de serviços e casas comerciais através de ações de prevenção e controle das pragas e doenças dos vegetais e animais; realizar análise qualitativa de risco de origem respaldada na fiscalização e controle de trânsito de animais e vegetais, seus produtos e sub-produtos; inspecionar o comércio, a distribuição e o uso de agrotóxicos, quimioterápicos e produtos biológicos; exercer outras atividades correlatas.

**Fiscal Estadual Agropecuário - Defesa Sanitária Vegetal:** Executar ações de Defesa Sanitária Animal, Vegetal e a Inspeção de Produtos e Sub-Produtos de Origem Agropecuária; fiscalizar, autuar, inspecionar, supervisionar e monitorar as condições sanitárias da produção agropecuária; controlar a qualidade, a higiene, o processo, o beneficiamento tecnológico na indústria e a correta destinação dos seus resíduos; controlar a cadeia do frio, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos de origem agropecuária, garantindo a segurança alimentar; realizar inspeção e fiscalização zoofitossanitária em lavouras, estabelecimentos agropecuários, agroindústrias, empresas prestadoras de serviços e casas comerciais através de ações de prevenção e controle das pragas e doenças dos vegetais e animais; realizar análise qualitativa de risco de origem respaldada na fiscalização e controle de trânsito de animais e vegetais, seus produtos e sub-produtos; inspecionar o comércio, a distribuição e o uso de agrotóxicos, quimioterápicos e produtos biológicos; exercer outras atividades correlatas.

**Técnico em Fiscalização Agropecuária:** Atuar nas ações de inspeção, fiscalização, autuação e controle de ocorrências que possam propiciar a disseminação de doenças e pragas em animais ou vegetais; executar ações de combate ao comércio de produtos clandestinos, no controle do estado de conservação e das condições de armazenamento de produtos de origem animal e vegetal, visando prevenir a saúde dos consumidores; exercer outras atividades correlatas.

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço - o qual é abaixo indicado - e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:
_____
CANDIDATO: _____
RENDA: _____
DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

| | NOME | CPF (se possuir) | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | RENDA* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.
_____
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO**

Eu, _____
(nome do candidato), portador do RG nº_____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____
_____.
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2024.
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**ANEXO VI**

| CARGO | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | LOCALIDADE | VAGAS | TOTAL DE VAGAS NO TERRITÓRIO |
|---|---|---|---|---|
| | Bacia do Jacuípe | Ipirá | 01 | 03 |
| | | Riachão do Jacuípe | 01 | |
| | | Pintadas | 01 | |
| | Bacia do Paramirim | Macaúbas | 01 | 01 |
| | Bacia do Rio Corrente | Santana | 01 | 03 |
| | | Santa Maria da Vitória | 01 | |
| | | Cocos | 01 | |
| | Bacia do Rio Grande | Cotegipe | 01 | 06 |
| | | Barreiras | 01 | |
| | | Luís Eduardo Magalhães | 03 | |
| | | Formosa do Rio Preto | 01 | |
| | Baixo Sul | Gandu | 01 | 02 |
| | | Valença | 01 | |
| | Chapada Diamantina | Morro do Chapéu | 01 | 04 |
| | | Seabra | 01 | |
| | | Andaraí | 02 | |
| | Costa do Descobrimento | Eunápolis | 01 | 01 |
| | | Itamaraju | 01 | |
| | Extremo Sul | Prado | 01 | 03 |
| | | Teixeira de Freitas | 01 | |
| | Irecê | Xique-Xique | 01 | 03 |
| | | Irecê | 02 | |
| | Itaparica | Paulo Afonso | 02 | 03 |
| | | Abaré | 01 | |
| | Litoral Norte e Agreste Baiano | Alagoinhas | 02 | 03 |
| | | Inhambupe | 01 | |
| | Litoral Sul | Ilhéus | 01 | 04 |
| | | Itabuna | 03 | |
| | Médio Rio das Contas | Jequié | 01 | 03 |
| | | Ipiaú | 02 | |
| | Médio Sudoeste da Bahia | Itapetinga | 02 | 03 |
| | | Iguaí | 01 | |
| | Piemonte da Diamantina | Miguel Calmon | 02 | 03 |
| | | Jacobina | 01 | |
| | Piemonte do Paraguaçu | Ruy Barbosa | 02 | 03 |
| | | Mundo Novo | 01 | |
| | Piemonte Norte do Itapicuru | Senhor do Bonfim | 02 | 02 |
| | Portal do Sertão | Feira de Santana | 02 | 02 |
| | Recôncavo | Santo Antônio de Jesus | 03 | 03 |
| | Semiárido Nordeste II | Ribeira do Pombal | 03 | 05 |
| | | Jeremoabo | 01 | |
| | | Euclides da Cunha | 01 | |
| | Sertão do São Francisco | Juazeiro | 01 | 03 |
| | | Remanso | 02 | |
| | Sertão Produtivo | Guanambi | 02 | 04 |
| | | Brumado | 02 | |
| | Sisal | Serrinha | 02 | 02 |
| | Sudoeste Baiano | Condeúba | 01 | 03 |
| | | Vitória da Conquista | 02 | |
| | Vale do Jiquiriçá | Jaguaquara | 01 | 04 |
| | | Maracás | 01 | |
| | | Amargosa | 02 | |
| | Velho Chico | Bom Jesus da Lapa | 01 | 04 |
| | | Barra | 01 | |
| | | Muquém do São Francisco | 01 | |
| | | Ibotirama | 01 | |
| **Total** | | | **80** | **80** |

**FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL**

| CARGO | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | LOCALIDADE | VAGAS | TOTAL DE VAGAS NO TERRITÓRIO |
|---|---|---|---|---|
| | Bacia do Jacuípe | Ipirá | 01 | 01 |
| | Bacia do Paramirim | Macaúbas | 01 | 01 |
| | Bacia do Rio Corrente | Correntina | 01 | 02 |
| | | Santa Maria da Vitória | 01 | |
| | Bacia do Rio Grande | Formosa do Rio Preto | 01 | 01 |
| | Baixo Sul | Gandu | 01 | 02 |
| | | Presidente Tancredo Neves | 01 | |
| | Chapada Diamantina | Barra da Estiva | 01 | 02 |
| | | Morro do Chapéu | 01 | |
| | Costa do Descobrimento | Eunápolis | 01 | 01 |
| | Extremo Sul | Mucuri | 01 | 02 |
| | | Teixeira de Freitas | 01 | |
| | Irecê | Xique-Xique | 01 | 01 |
| | Itaparica | Paulo Afonso | 02 | 02 |
| | Litoral Norte e Agreste Baiano | Rio Real | 02 | 02 |
| | Litoral Sul | Camacan | 01 | 02 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL | | Itabuna | 01 | |
| | Médio Rio das Contas | Jequié | 02 | 02 |
| | Médio Sudoeste da Bahia | Itapetinga | 01 | 01 |
| | Piemonte da Diamantina | Jacobina | 01 | 01 |
| | Piemonte do Paraguaçu | Itaberaba | 01 | 01 |
| | Piemonte Norte do Itapicuru | Senhor do Bonfim | 01 | 01 |
| | Portal do Sertão | Feira de Santana | 01 | 01 |
| | Semiárido Nordeste II | Ribeira do Pombal | 02 | 02 |
| | Sertão do São Francisco | Juazeiro | 02 | 03 |
| | | Remanso | 01 | |
| | Sertão Produtivo | Brumado | 01 | 02 |
| | | Livramento de Nossa Senhora | 01 | |
| | Sudoeste Baiano | Vitória da Consquista | 01 | 02 |
| | | Encruzilhada | 01 | |
| | Sisal | Serrinha | 01 | 01 |
| | Vale do Jiquiriçá | Jaguaquara | 02 | 02 |
| | Velho Chico | Bom Jesus da Lapa | 01 | 02 |
| | | Barra | 01 | |
| **Total** | | | **40** | **40** |

| CÓDIGO | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | LOCALIDADE | VAGAS | TOTAL DE VAGAS NO TERRITÓRIO |
|---|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA | Bacia do Jacuípe | Ipirá | 01 | 01 |
| | Bacia do Paramirim | Macaúbas | 01 | 02 |
| | | Paramirim | 01 | |
| | Bacia do Rio Corrente | Santana | 01 | 02 |
| | | Cocos | 01 | |
| | Bacia do Rio Grande | Formosa do Rio Preto | 01 | 01 |
| | Baixo Sul | Gandu | 01 | 01 |
| | Chapada Diamantina | Seabra | 01 | 03 |
| | | Andaraí | 01 | |
| | | Morro do Chapéu | 01 | |
| | Costa do Descobrimento | Eunápolis | 01 | 01 |
| | Extremo Sul | Itamaraju | 01 | 01 |
| | Irecê | Irecê | 01 | 02 |
| | | Xique Xique | 01 | |
| | Itaparica | Paulo Afonso | 01 | 01 |
| | Litoral Norte e Agreste Baiano | Rio Real | 01 | 01 |
| | Médio Rio das Contas | Ipiaú | 01 | 01 |
| | Metropolitano de Salvador | Salvador | 01 | 01 |
| | Piemonte da Diamantina | Miguel Calmon | 01 | 02 |
| | | Jacobina | 01 | |
| | Piemonte do Paraguaçu | Itaberaba | 01 | 03 |
| | | Mundo Novo | 01 | |
| | | Ruy Barbosa | 01 | |
| | Piemonte Norte do Itapicuru | Senhor do Bonfim | 01 | 01 |
| | Portal do Sertão | Feira de Santana | 01 | 01 |
| | Recôncavo | Santo Amaro | 01 | 01 |
| | Semiárido Nordeste II | Ribeira do Pombal | 01 | 02 |
| | | Jeremoabo | 01 | |
| | Sertão do São Francisco | Remanso | 01 | 01 |
| | Sertão Produtivo | Guanambi | 01 | 02 |
| | | Brumado | 01 | |
| | Sisal | Serrinha | 01 | 02 |
| | | Conceição do Coité | 01 | |
| | Sudoeste Baiano | Condeúba | 01 | 01 |
| | Vale do Jiquiriçá | Jaguaquara | 01 | 03 |
| | | Amargosa | 01 | |
| | | Maracás | 01 | |
| | Velho Chico | Bom Jesus da Lapa | 01 | 03 |
| | | Ibotirama | 01 | |
| | | Barra | 01 | |
| **Total:** | | | **40** | **40** |

# Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

| OUTROS ATOS | |
|---|---|
| Portaria nº | Assunto |
| 059/2024 | Art.1º Suspender cautelarmente, por 30 (trinta) dias, as atividades da credenciada ALFA PLACAS LTDA (ALFA PLACAS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.797/0001-02, sediada no município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do art. 183 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, com fulcro no Parecer Jurídico nº 170/2024, exarado nos autos do Processo nº 049.15490.2023.0077073-86.<br>Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 060/2024 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.17754.2024.0007220-37, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do art.31, Parágrafo único da Portaria DETRAN/BA 20/20, para apurar irregularidades apontadas nos Autos do processo SEI de Nº 049.15490.2023.0077073-86, em desfavor da credenciada ALFA PLACAS LTDA (ALFA PLACAS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.797/0001-02, sediada no município de Teixeira de Freitas - Bahia, por descumprimento ao disposto nos art.(s) 30, incisos: IV; VIII e X; art. 33, incisos: VI e X e art. 38, inc. II da Portaria DETRAN 20/2020 de 17 de Janeiro de 2020 e a Resolução CONTRAN Nº 969 de 20 de Junho de 2022.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**
**Diretor-Geral**

**Portaria Nº 00739224 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92023402 | JOSE WELLINGTON GORDINHO | Coordenador III | DAI-4 | 3A Retran - Esplanada | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00751819 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| NILTON BRUNO DE CARVALHO BARROS | Coordenador Tecnico | DAS-2D | 30A- CiRET-Seabra | 03 de Fevereiro de 2024 |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N° 48, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.1889.2021.0005123-44

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**RESOLVE: MICHELE GONÇALVES SILVA**

**Art. 1º** - Substituir, na Portaria nº 123/2023, publicada no DOE nº 23.629 de 25 de março de 2023, o servidor **ÍCARO DANTAS NASCIMENTO MARTINS**, **matrícula nº 23.581.111**, pela servidora **MICHELE GONÇALVES SILVA, matrícula nº 23593107**;
**Art. 2º** - A Presidência da Comissão passará a ser exercida pelo servidor **LUIS ARTUR PEREIRA FRAGUAS, cadastro nº 23.537.817**;
**Art. 3º** - Renova-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão, a contar da publicação deste ato;
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 49, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Reconhecer ao servidor (a) **LUIS QUEIROZ**, CADASTRO Nº **16.100.591**, Auxiliar Administrativo/ Motorista, Classe **II**, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **46**% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA N° 50, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar prorrogada por mais 30 (trinta) dias, o prazo da portaria nº 502, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11 de dezembro de 2023, com vistas à conclusão dos trabalhos da comissão de inventário dos bens permanentes/2023 da Penitenciária Lemos de Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 51, DE 05 DE FEVEREIRO 2024.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (I), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº 1.015 de 19/10/2018.

| Nome do Servidor | Matrícula |
|---|---|
| CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING | 92.066.371 |
| JOSÉ EDSON MENDES DE HOLANDA | 92.081.923 |

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 52, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (II), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

| Nome do Servidor | Matrícula |
|---|---|
| CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING | 92.066.371 |
| FÁBIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO | 92.065.715 |
| JOSE ARMANDO DE JESUS MONTEIRO | 92.081.752 |
| RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA | 92.081.280 |
| SILENE SANTOS DE SANTANA | 92.081.295 |

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 53, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (III), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

| Nome do Servidor | Matrícula |
|---|---|
| ALEX DE MENESES PEREIRA | 92.065.258 |
| ARON PINHEIRO NASCIMENTO | 92.064.268 |
| CARLOS ALA DOS ANJOS SANTOS | 92.065.251 |
| CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CALDAS | 92.052.768 |
| CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING | 92.066.371 |
| FABIO PINA DE MIRANDA PEIXOTO | 92.065.715 |
| FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA | 92.064.036 |
| HIVALDINO VALDERDE ALONSO | 92.064.350 |
| ISMAEL SANTOS SOUZA | 92.064.131 |
| JUDSON SANTANA DE MELO LIMA | 92.064.039 |
| UADSON CERQUEIRA VIEIRA | 92.064.127 |

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 54, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (IV), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

| Nome do Servidor | Matrícula |
|---|---|
| CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CALDAS | 92.052.768 |
| DANIELA SANTANA FERNANDES | 92.059.822 |
| FRANCISCO TADEU ALVES ALCANTARA | 92.064.036 |
| JUDSON SANTANA DE MELO LIMA | 92.064.039 |
| MARCIO MATOS DE SANTANA | 92.051.622 |

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 55, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP**, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a conclusão da Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários (V), relativa aos abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 1.015 de 19/10/2018.

| Nome do Servidor | Matrícula |
|---|---|
| ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES | 92.047.840 |
| ALEX BARBOSA TELES | 92.045.786 |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | |
|---|---|
| CARLOS AUGUSTO SANTANA | 92.045.785 |
| JOSE CALASAS BARRETO NETO | 92.047.856 |
| RONILSON DOS SANTOS SOUTO | 92.044.929 |

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 51375475 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 16358393 | MURILO ANDRADE SANTOS | Agente penitenciário | 03.11.2023 | 11.01.2024 | 70 |
| 23557644 | REZOMARA MARIA DA LUZ CAMPOS | Agente penitenciário | 20.12.2023 | 17.02.2024 | 60 |
| 23557644 | REZOMARA MARIA DA LUZ CAMPOS | Agente penitenciário | 30.11.2023 | 19.12.2023 | 20 |
| 16307289 | ADEMILSON PEREIRA SANTOS | Auxiliar adminis-trativo | 28.10.2023 | 26.12.2023 | 60 |
| 16332577 | ANTONIO JORGE DA SILVA NERES | Agente penitenciário | 19.01.2024 | 17.04.2024 | 90 |
| 23530454 | REGIANE PEREIRA DOS SANTOS | Agente penitenciário | 24.01.2024 | 23.03.2024 | 60 |
| 16365415 | ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS | Agente penitenciário | 26.01.2024 | 25.03.2024 | 60 |
| 23550759 | JOSIANE PEREIRA SANTANA | Agente penitenciário | 31.12.2023 | 29.01.2024 | 30 |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00751525 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 16365342 | JOSE ANTONIO CARMO PEREIRA | 31.01.2024 |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00752398 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUZINEI CARDOSO BRAGA CAVALCANTI**, matrícula nº 92079573, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 09 de Abril de 2024, substituir **ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 09444763, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00750743 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16359235 | FABIO VIVAS LEAL | Agente peniten-ciário | CONJUNTO PENAL DE ITABUNA | PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO | 31.01.2024 | |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00751204 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ ARTHUR FERREIRA GOMES**, matrícula nº 92069612, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **JOAO PEDRO DE AZEVEDO DRUBI**, matrícula nº 92070165, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

# SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00751523 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do (a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 83374446 | ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS | 31.01.2024 |

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CIB Nº 10 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Revoga-se a Resolução CIB Nº 09/2023 e dispõe sobre a alteração dos Kit's Abrigamento e Acolhimento das Casas Abrigo Regionais e dos Serviços de Acolhimento Regionais para Crianças e Adolescentes e outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB DO ESTADO DA BAHIA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2023, de acordo com as suas competências previstas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 07 de 23 de novembro de 2016 e,

Considerando, a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS;

Considerando, a Resolução CNAS Nº 31/2013 que aprova os princípios e diretrizes da Regionalização no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, parâmetros para oferta regionalizada de PAEFI e Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, e critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para expansão qualificada desses Serviços;

Considerando, a Resolução CIB Nº 07/2018 que dispõe sobre a implantação e funcionamento da Central de Acolhimento do Estado da Bahia, para a regulação das ofertas regionalizadas da Proteção Social Especial existente no território baiano e outras funções complementares;

Considerando, a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB nº 12 de 21 de novembro de 2017 e a Resolução AD REFERENDUM do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 21 de 21 de dezembro de 2017; Resolução CIB nº 015 de 11 de dezembro de 2017 e a Resolução CEAS nº 001 de 09 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a Regionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Estado da Bahia;

Considerando, as Diretrizes para o Funcionamento da Central Estadual de Acolhimento, de setembro 2020;

Considerando, a necessidade de alteração dos Kit's Abrigamento e Acolhimento dos Serviços Regionalizados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração dos Kit's Abrigamento e Acolhimento a serem encaminhados por municípios demandantes de vagas, devidamente vinculados ao processo de regionalização,

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

para assegurar o equilíbrio de funcionamento e oferta do serviço de acolhimento institucional em Unidades com Abrangência Regional, seja para crianças e adolescentes, seja para mulheres em risco de morte e/ou risco iminente de morte, decorrente de violência doméstica.

§ **1º**- Para as situações de demandas para acesso a vagas estaduais ofertadas em unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com abrangência municipal, serão equivalentes o perfil e composição dos kits acolhimento.

§**2º** - Os municípios referenciados nas ofertas deverão organizar as ações estratégicas de gestão, com vistas a assegurar a regularidade no envio dos kits, o cumprimento da pactuação e corresponsabilidade na gestão e oferta do serviço que trata o caput deste artigo.

**Art. 2º** - O envio do kit acolhimento é a materialização do apoio financeiro para a manutenção da oferta do serviço de acolhimento/abrigamento em abrangência regional, por parte dos municípios vinculados, até que seja regulamentada a transferência de recursos financeiros entre entes municipais e os Fundos Municipais de Assistência Social.

§ **1º** - O envio dos kits acolhimento/abrigamento na sua composição completa, deve ocorrer de forma mensal, sempre que existir encaminhamento de caso para acolhimento/abrigamento e a devida ocupação da vaga na unidade referenciada/vinculada.

§ **2º** - Quando não houver a ocupação de vagas nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, em abrangência regional, deverá ser assegurado, por parte dos municípios vinculados, o envio bimensal do Kit acolhimento, para a sede da unidade, contendo especificamente os itens de alimentação, proteína e limpeza.

**Art. 3º** - Esta Resolução atualiza os Termos de Aceite no que diz respeito aos Kit's Abrigamento e Acolhimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** -A composição atualizada dos kits acolhimento e abrigamento estão anexadas a esta resolução e poderão ser acessados no site da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -SEADES, no endereço eletrônico http://seades.ba.gov.br/.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua pactuação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

**FABYA REIS**
COORDENADORA DA CIB

**EDIANA CASTRO DOURADO SANTOS**
PRESIDENTE DO COEGEMAS

**Portaria Nº 00751216 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA PEREIRA VIANA**, matrícula nº 21191196, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **ROSE RIAN BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 92087324, no cargo Coordenador III, do(a) CENTROS SOCIAIS URBANOS.

**FABYA DOS REIS SANTOS**
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

# SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**
**PROCESSO Nº 028.2232.2024.0000183-23.**
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 028.2232.2024.0000183-23,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor Raildo Almeida dos Santos, matrícula nº 92061509, para acompanhamento do Processo SEI nº 028.2232.2024.0000183-23, atuando como responsável para atendimento das demandas necessárias ao atendimento do seu objeto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**André Pinho Joazeiro**
**Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Processo SEI 084.0496.2023.0004888-00
4ºTERMO ADITIVO Nº655/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0018/2020- TAPIOQUEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em08/11/2023 e término em07/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de08/11/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº657/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0013/2020- SIMIC 4.0 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em08/11/2023 e término em07/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de08/11/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº640/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0012/2020- AGROINDUSTRIA A.X.S & GONZAGAS LTDA.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em09/11/2023 e término em 08/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de09/11/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº654/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0009/2020- AGENDEI INTERMEDICAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em08/11/2023 e término em07/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de08/11/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº647/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0005/2021- LILÁS FITOCOSMÉDICOS.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais12 meses,com início em14/11/2023 e término em13/11/2024,retroagindo seus efeitos à data de13/11/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº656/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0005/2020- ZLEARNING SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em08/11/2023 e término em07/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de08/11/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº648/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0002/2021- P&D COGUMELOS LTDA.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09meses,com início em17/12/2023 e término em16/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de17/12/2023.
4ºTERMO ADITIVO Nº674/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0016/2020- SUPERBUGS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em08/11/2023 e término em07/05/2024,retroagindo seus efeitos à data de08/11/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Representante Legal da Instituição.
4ºTERMO ADITIVO Nº646/2023 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0007/2021- EMPRESA MVP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. SEI084.0496.2023.0005136-85.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em26/11/2023 e término em 25/11/2024,retroagindo seus efeitos à data de26/11/2023.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Representante Legal da Instituição.

# SECRETARIA DE CULTURA

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00749598 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| SANDRA REGINA RESURREIÇÃO DE JESUS | Coordenador III | DAI-4 | DIRETORIA DE MUSEUS | 25 de Janeiro de 2024 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00740118 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| SOANE BARBOSA PEREIRA MENEZES | Coordenador II | DAS-3 | COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL | 31 de Dezembro de 2023 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00742960 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| LORENA DA PAIXAO RIBEIRO | Coordenador III | DAI-4 | GABINETE DO DIRETOR | 11 de Janeiro de 2024 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00731461 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| RAFAELA SANTOS CONCEIÇÃO | Coordenador III | DAI-4 | SUGERÊNCIA DE OBRAS | 07 de Dezembro de 2023 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00738435 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| ADRIANA CERQUEIRA SILVA | Gerente | DAS-3 | GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL | 31 de Dezembro de 2023 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00751202 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 62622725 | KETSIA SANTOS FIGUEIREDO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | DIRETORIA DE MUSEUS | Data da Publicação |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00751209 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 62473206 | MARCELO LUIS MUINOS PEDREIRA | Assessor Administrativo | DAI-4 | PALACETE DAS ARTES | Data da Publicação |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00731339 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| SARA GABRIELLE SIMÕES CERQUEIRA | Secretário Administrativo I | DAI-5 | UNIDADE DE PESSOAL | 07 de Dezembro de 2023 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00751755 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IPAC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|---|---|---|---|
| 62005370 | JAILTON GONCALVES LIMA | Técnico administrativo | 26.12.2020 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00726508 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 62521028 | ANA SILVIA RIBEIRO LIBERATO DE MATTOS | Diretor | DAS-2C | MUSEU DE ARTES DA BAHIA | Data da Publicação |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00726502 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 62503262 | MATEUS BRITO SILVA | Coordenador III | DAI-4 | MUSEU DE ARTES DA BAHIA | Data da Publicação |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00726513 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92039183 | PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO | Diretor | DAS-2C | DIRETORIA DE MUSEUS | Data da Publicação |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00740631 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92047062 | JAM KARLA DOS SANTOS DE LIMA | Subgerente | DAI-4 | COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL | 02.01.2024 |

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00751891 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSÉ BRUNO LIMA SANTANA**, matrícula nº 92069647, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **CARLA DANIELE RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 62620805, no cargo Assessor Administrativo, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

**LUCIANA MANDELLI**
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **HDT EMPREENDIMENTOS LTDA** sob n° 98318122 em 16/12/2022. NIRE: 29203999864 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**RESUMO: Convênio nº 004/2024** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de João Dourado/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **João Dourado/BA** para utilização do REGIN/ REDESIM. Processo SEI 064.1835.2023.0005233-17, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Diamerson Costa Cardoso Dourado, pela Prefeitura de João Dourado/BA.
**PORTARIA N°002/2024 RESOLVE: Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Junta Comercial, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas. Em SSA 06/02/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| 64.000.062 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 67.000.052 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 67.000.064 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |

| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| 10.266.104 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 55.313.006 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022. |
| 67.000.010 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022. |
| 67.000.047 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022. |
| 67.000.099 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. |
| 70.100.637 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022. |

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA Nº 003 de 05 de fevereiro de 2024**
O Secretário de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto na Lei nº 13.019 de 31 de Julho 2014, no decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016 e no Decreto nº 17.363 de 28 de janeiro de 2017,
**RESOLVE:**
Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários:

TITULARES:
I. Marivanda Maria Eloy Oliveira dos Santos, matrícula 10.203.616-3;
II. Maicon Miguel Vieira da Silva, matrícula 9.209.371-7; e
III. Teresinha Cardoso Braga, matrícula 10.233.978-7.

SUPLENTES:
I. Ana Carla da Silva Bonin, matrícula 11489;
II. Cristina Ferreira de Santana, matrícula 77.595941-7; e
III. Naiara Cerqueira Bonfim, matrícula 9.201.939-5

Parágrafo Único: Sob a presidência do primeiro, compor Edital de Chamamento Público Mais Mel /2024, cujo o objetivo prevê a seleção de organização da sociedade civil - OSC, com vistas à apoiar e fortalecer o sistema produtivo do mel, prestando serviço de assistência técnica específica, como também organização e gestão de fundo rotativo para financiamento de equipamentos, materiais e insumos, atendendo os territórios Sertão do São Francisco, Piemonte Norte do Itapicuru, Semiárido Nordeste II, Bacia do Jacuípe e Sisal, no Estado da Bahia.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições à Comissão Especial, responsável pela seleção e acompanhamento das propostas técnicas:
I. Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil - OSC, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital, incluindo a divulgação do resultado preliminar;
II. Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;
III. Analisar os cumprimentos dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de trabalho;
IV. Resolver casos omissos e situações não previstas, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública, caso haja necessidade;
V. Homologar resultado final, e
VI. Elaborar ata de todo processo.
Art. 3º - A Comissão Especial, deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**
Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 004 de 05 de fevereiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, Coordenador Técnico, matrícula n.º 77.637.311, para exercer a função de Ordenador de Despesas, no âmbito da Unidade Gestora 18.101.0006 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto 17.037/2016 EBDA, conforme Portaria SEFAZ n.º 062 de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 014, de 14 de fevereiro de 2023.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**
Secretário de Desenvolvimento Rural

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**
Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 005 de 05 de fevereiro de 2024**

**O Secretário de Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores **PEDRO SOUZA GUSMÃO**, Diretor de Finanças, matrícula n.º 77.577.751 e **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, Coordenador Técnico, matrícula n.º 77.637.311, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 18.101.0006 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola Decreto n.º 17.037/2016 EBDA.

**Art.** 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 094 de 21 de dezembro de 2023.

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**
Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 006 de 05 de fevereiro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art.** 1º - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO**, matrícula n.º 77.637.311, para promover as ações de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural, referentes às finalidades do Decreto n.º 17.037 de 23 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 010 de 02 de fevereiro de 2023.

Salvador - BA, 05 de Fevereiro de 2024.

**OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**
Secretário Estadual de Desenvolvimento Rural

# Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONVÊNIO**
**Nª 092/2024** Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO.**; **Município:** Tanque Novo-**Ba**; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Tanque Novo, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO Á PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..**; Valor: **R$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 05/02/2024
**Nª 093/2024** Convenentes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU.**; **Município:** Ituaçu-**Ba**; **Objeto** cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** visando a locação de Caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais do município de Ituaçu, através do **PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA**; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO Á PRODUÇÃO - PROMER**, Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA FUNCEP..**; Valor: **R$ 50.000,00**; Prazo: **365 dias** Assinatura: 05/02/2024

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**
**Nº 442/21.8 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOMAF**; **MUNICÍPIO:São Desidério-Ba**; **Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/02/2024. Assinatura: 05/02/2024

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**
**Nº 724/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE**; **MUNICIPIO: Nova Soure-Ba**; **Prazo:** é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 01/12/2023.Assinatura: 29/11/2023

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 307/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001281-41. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/04/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 341/22. FIRMADO EM: 10/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001833-21. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BANZAÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 443/22. FIRMADO EM: 07/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0001687-35. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de abril de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 339/22. FIRMADO EM: 10/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001198-27. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 11/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 142/22. FIRMADO EM: 05/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000937-63. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01(um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/03/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 216/ 2024**
A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1°**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
**NTE 04 - Serrinha**

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|---|---|---|---|---|
| Valente | Colégio Estadual Wilson Lins | Presidente: Rozenilda Lima de Oliveira Araújo<br>Tesoureiro: Lívia Carneiro Lima<br>Encarregado: Manoel Messias Rodrigues Lopes | Diretor<br>Professor<br>REDA | 11.555.171-6<br>11.257.901-6<br>11.127.372-2 |

**Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de fevereiro de 2024
**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA 213/2024**
**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1°**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 07 - Teixeira de Freitas

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|---|---|---|---|---|
| Prado | Colégio Estadual Indígena Aksã Pataxó | Presidente: Alex dos Santos Pereira<br>Tesoureiro: Ari Rocha Braúna<br>Encarregado: Sariane Oliveira Conceição | Diretor<br>Professor Ind.<br>Professora Ind. | 92.103.782<br>92.093.547<br>92.013.748 |

**Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de fevereiro de 2024.
**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**
*Secretária Estadual da Educação*

**PORTARIA N° 79/2024**
A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 11 - Barreiras

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|---|---|---|---|---|
| Barreiras | Colégio Estadual Prisco Viana | Presidente: Lívia dos Santos Ribeiro Laurindo<br>Tesoureira: Shelly Montenegro Cerqueira Rocha<br>Encarregada: Antônia Aparecida da Silva Firmino | Diretora<br>Vice-Diretora<br>Professora | 92.004.598<br>11.538.741-8<br>11.552.784-8 |

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de fevereiro de 2024.
**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
Secretária Estadual da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação, em 24 de fevereiro de 2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de novembro 2022, e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de novembro de 2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. **RESOLVE**
1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:
a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior do curso de licenciatura plena, para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
e) número de conta corrente do Banco do Brasil;
f) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) declaração de bens;
i) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
l) original e cópia certificado de reservista para os homens;
m) 03 (três) fotos 3x4;
n) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
bb) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea “aa”, quais
sejam

| E XAMES | VALIDADE DO EXAME |
|---|---|
| Hemograma | 3 meses |
| Glicemia | 3 meses |
| Sumario de urina | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes | 3 meses |
| Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista) | 3 meses |
| Rx de Tórax (PA) com Laudo | 6 meses |
| Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos) | 6 meses |

cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.
2 - Os candidatos convocados podem, dentro do período de 06/02/2024 a 23/02/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.
3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550,5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 121, munido da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 06/02/2024 a 23/02/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
4 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital e já remetida ao endereço eletrônico mencionado no item 2, no período de 06/02/2024 a 23/02/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.
5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
Salvador, 05 de fevereiro de 2024.
**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
Secretária Estadual da Educação

**HISTÓRIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2048617-2 | FABRÍCIA PEREIRA NASCIMENTO LISBOA | 67.00 | 1 |

**HISTÓRIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2082825-9 | GERVÁSIO FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR | 59.00 | 1 |

**PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2085927-1 | JOSENI PEREIRA DA SILVA | 59.00 | 2 |

**PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2024769-0 | SELMA FRANCISCA BENEVIDES | 40.00 | 1 |

**FILOSOFIA / 03 - SEABRA | BONITO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2048752-2 | CARLA PEREIRA DE MIRANDA | 56.00 | 1 |

**MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | SEABRA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2043335-3 | NAZARETH ALCINA PAIVA BARBOSA | 52.00 | 6 |

**QUÍMICA / 03 - SEABRA | SEABRA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2044017-6 | AURELIANA SOUZA PIRES | 43.00 | 4 |

**QUÍMICA / 03 - SEABRA | UTINGA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2060811-6 | JOSEANE GOMES DE JESUS | 62.00 | 1 |

**MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | UTINGA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2079735-1 | MARCOS SOUSA DA SILVA | 48.00 | 2 |

**PORTUGUÊS / 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2083279-3 | GABRIELLA LEITE DE SOUZA | 51.00 | 1 |

**GEOGRAFIA / 05 - ITABUNA | SANTA LUZIA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2060773-1 | DIOMARIO DO NASCIMENTO S ANTOS | 49.00 | 1 |

**INGLES / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2058676-4 | ALESSANDRA NARCIZO GOZZO | 59.00 | 2 |

**FILOSOFIA / 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2001617-2 | FELIPE ROCHA LIMA DA SILVA | 61.00 | 1 |

**PORTUGUÊS / 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2082191-4 | MIRAME SANTOS FERREIRA EVANGELISTA | 56.00 | 3 |

**GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2059707-0 | VALDE LUCIA SOUZA SANTOS | 49.00 | 4 |

**PORTUGUÊS / 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2060379-9 | JUCELIA FERREIRA LIMA | 50.00 | 3 |

**SOCIOLOGIA / 10 - JUAZEIRO | SOBRADINHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2039002-9 | KLEYTON GUALTER DE OLIVEIRA SILVA | 49.00 | 1 |

**MATEMÁTICA / 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2017643-4 | ALANA SANTIAGO OLIVEIRA | 53.00 | 3 |

**PORTUGUÊS / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | PARIPIRANGA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2005573-1 | AKATIA SILENE RIBEIRO ANDRADE | 68.00 | 1 |

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2054297-6 | JOSELIDIA BATISTA SANTANA | 60.00 | 1 |

**INGLES / 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2061368-5 | PEDRO SAMUEL DE MOURA TORRES | 63.00 | 1 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

**MATEMÁTICA / 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2065714-1 | PAULO CESAR FERREIRA DAS VIRGENS | 54.00 | 1 |

**FILOSOFIA / 18 - ALAGOINHAS | SÁTIRO DIAS**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2037589-4 | PAULO ROBERTO DA CRUZ JUNIOR | 51.00 | 1 |

**PORTUGUÊS / 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2023152-5 | ANDREIA MENESES DOS SANTOS | 64.00 | 1 |

**HISTÓRIA / 18 - ALAGOINHAS | RIO REAL**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2011578-8 | SÔNIA DOS SANTOS PINHEIRO | 43.00 | 1 |

**BIOLOGIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2069701-1 | ROSIMEYRE ALVES PEREIRA | 61.00 | 3 |

**GEOGRAFIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2004508-0 | WDILANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO | 62.00 | 1 |

**PORTUGUÊS / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2001687-8 | VANESSA REIS DA ROSA | 62.00 | 1 |

**PORTUGUÊS / 22 - JEQUIÉ | ITAGI**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2063034-6 | MARILDA DE OLIVEIRA ASSIS | 62.00 | 1 |

**GEOGRAFIA / 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2046993-1 | GEORGE ALVES BARRETO | 49.00 | 1 |

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 25 - SENHOR DO BONFIM | SENHOR DO BONFIM**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2020901-1 | RAYARA THAISE SOARES DOS SANTOS | 50.00 | 2 |

**ARTES / 26 - SALVADOR | POJUCA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2054720-3 | FABRICIO NASCIMENTO DA SILVA | 45.00 | 1 |

**ARTES / 26 - SALVADOR | CANDEIAS**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2054040-5 | CHISLEANE DE ALMEIDA ANUNCIAÇÃO DA SILVA | 48.00 | 1 |

**BIOLOGIA / 26 - SALVADOR | MADRE DE DEUS**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2023878-0 | TAMIRES RIBEIRO DA SILVA DAMACENO | 51.00 | 1 |

**BIOLOGIA / 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2050717-1 | ALICE MARIANA FLORENCIO JOSÉ | 60.00 | 1 |

**SOCIOLOGIA / 26 - SALVADOR | SALVADOR**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2058534-9 | GUILHERME SANTOS DE ARAÚJO | 68.00 | 1 |

**FILOSOFIA / 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2054447-5 | MARCIO DOS SANTOS LOPES | 53.00 | 1 |

**FILOSOFIA / 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2013652-0 | WILLIAM GONDIM COSTA | 56.00 | 1 |

**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**
**HISTÓRIA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2015438-4 | VITOR AMORIM DO AMARAL | 43.00 | 1 |

**INGLES / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI**

| Inscrição | Nome | Nota Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| 2060943-8 | MAYALA RODRIGUES TRINDADE RUSCIOLELLI | 51.00 | 1 |

**Despacho N° 51375491 DE 05 de Fevereiro de 2024**
Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 11452813 | CLEA MARIA MARTINS BARRETO LEMOS | 13.02.2023 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 020/2024.
PROCESSO: 011.2416.2023.0021782-11CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CORDEIROS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL **Nº 028/2024.**
PROCESSO: 011.2416.2023.0021790-12. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **FÁTIMA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

**Portaria Nº 51375484 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 11159730 | JULIVAL JOSE DOS SANTOS | 22.11.2023 |
| 11396401 | SILVIA MARIA ALENCAR SILVA | 26.01.2024 |
| 11406095 | SELMA DE OLIVEIRA SOGLIA | 30.01.2024 |
| 11412098 | ESPEDITO ANTONIO COSTA SOUZA | 30.01.2024 |
| 11534825 | CRISTIANE CAMPOS MARQUES | 19.12.2023 |
| 11336660 | MARTHA CABRAL FERREIRA | 29.11.2023 |
| 11316210 | VALDELI LIMA DA CONCEICAO | 31.01.2024 |
| 11450949 | ELISA GALVAO SANTOS VILARES | 01.02.2024 |
| 11311487 | GIDEON SILVA DE SOUZA | 31.01.2024 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751927 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 27.03.1995 | 31.03.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00751925 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 21.03.1995 | 24.03.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751934 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 19.04.1995 | 20.04.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751932 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 10.04.1995 | 12.04.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751940 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 28.04.1995 | 28.04.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751938 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 25.04.1995 | 26.04.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751944 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 22.05.1995 | 23.05.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751942 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 02.05.1995 | 03.05.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51375603 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 11451123 | PRISCILA GUSMAO COSTA | 24.10.2023 | | 15,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51375097 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 11237220 | ANA CRISTINA SILVA FARIAS FRANQUEIRA | 03.01.2023 | | 30,00 |
| 11237414 | CRISTIANE BARRETO SANTOS | 16.10.2022 | | 30,00 |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11362173 | IRACEMA DE MIRANDA OLIVEIRA ABREU | 26.10.2023 | | 20,00 |
| 11274324 | FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE SOUZA | 20.03.2019 | | 25,00 |
| 11239536 | EDNEUZA LUCIA DOS SANTOS | 13.10.2022 | | 30,00 |
| 11303301 | ISABEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS | 10.03.2018 | | 20,00 |
| 11359614 | MARIA DE FATIMA LEDO SOBRINHO MALHEIRO | 05.01.2023 | | 20,00 |
| 11444921 | ADELMO SANTOS BRITO | 15.05.2023 | | 15,00 |
| 11451580 | DANILA DA SILVA OLIVEIRA | 22.10.2023 | | 15,00 |
| 11367101 | JOANA DARC SILVA SANTOS | 13.01.2023 | | 20,00 |
| 11243492 | SERGIO RICARDO PORTELA GOMES | 29.08.2023 | | 30,00 |
| 11531982 | ANA CRISTINA DE MORAES XAVIER DUARTE | 20.09.2023 | | 10,00 |
| 11348551 | NINA CLAUDIA BRITO CAMPOS | 06.07.2023 | | 20,00 |
| 11365830 | NAJLA PETULA DA SILVA LEITE | 20.04.2023 | | 20,00 |
| 11260111 | ROSIAM AMORIM DE ARAUJO E MENDES | 05.07.2017 | | 10,00 |
| 11540384 | AMANDA SOUZA BISPO DA SILVA | 14.11.2023 | | 10,00 |
| 11555297 | ANA LIVIA VIEIRA RODRIGUES | 20.07.2023 | | 10,00 |
| 11344688 | MONICA NEVES NUNES DUARTE | 09.03.2020 | | 20,00 |
| 11449821 | BARBARA BRITO SANTOS | 25.01.2019 | | 5,00 |
| 11332762 | EDUARDO BRITO CORREIA | 16.12.2022 | | 20,00 |
| 11375220 | LUIS CARLOS NOVAIS DA ENCARNACAO | 16.07.2023 | | 20,00 |
| 11349014 | CELIO SILVA MEIRA | 27.07.2022 | | 20,00 |
| 11377362 | FRANCISCO WBIRAJARA LOPES MARTINS | 14.11.2023 | | 20,00 |
| 11530975 | ELINAIDE ALVES DA SILVA LOPES | 29.05.2023 | | 10,00 |
| 11532578 | SALOMAO NOVAIS BRITO | 13.10.2023 | | 10,00 |
| 11497708 | REJANE LIMA DE QUEIROZ | 05.07.2019 | | 10,00 |
| 11232443 | IRANI PEREIRA | 03.01.2024 | | 15,00 |
| 11444902 | TEREZA CRISTINA SOARES CAMPELO BRANDAO | 03.06.2023 | | 15,00 |
| 11433445 | ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA | 09.05.2022 | | 15,00 |
| 11370702 | ANTONIO EDSON GONCALVES DOS SANTOS | 13.11.2022 | | 20,00 |
| 11348840 | LIBERALINA NOVAIS SANTOS | 03.11.2022 | | 20,00 |
| 11256072 | SUSANA MARTINS DA SILVA | 10.06.2018 | | 25,00 |
| 11243150 | EDVANIA DA MOTA DE CASTRO | 26.07.2023 | | 30,00 |
| 11344346 | TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL | 27.05.2022 | | 20,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751950 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 01.06.1995 | 01.06.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751948 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 29.05.1995 | 31.05.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752363 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11382809 | ANA CARLA DOS SANTOS CARDIM | Professor | 12.01.2024 | 09.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751957 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 05.06.1995 | 07.06.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752364 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11411237 | ANA CARLA DOS SANTOS CARDIM | Professor | 12.01.2024 | 09.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752804 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92052535 | VANESSA RIBEIRO DOS REIS | Coordenador pedagógico | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.11.2018 | 04.08.2021 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00752365 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11397092 | RUBENS LEONARDO GOMES BRITO XAVIER LIMA | Professor | 29.01.2024 | 26.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751960 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 05.07.1995 | 05.07.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751968 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 08.08.1995 | 08.08.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751964 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 03.08.1995 | 03.08.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751975 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 05.09.1995 | 05.09.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751972 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 28.08.1995 | 28.08.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751979 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 01.10.1995 | 31.10.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751977 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 19.09.1995 | 30.09.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751987 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 24.11.1995 | 24.11.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752368 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11368091 | JOSENILDA PEREIRA SANTANNA | Professor | 02.02.2024 | 30.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

**Portaria Nº 00751997 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 04.12.1995 | 04.12.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751994 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 01.12.1995 | 01.12.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752002 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 12.02.2001 | 16.02.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751999 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 19.12.1995 | 19.12.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752008 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 20.03.2001 | 21.03.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752004 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 19.02.2001 | 21.02.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752016 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 09.04.2001 | 09.04.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752012 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 03.04.2001 | 05.04.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752032 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 14.05.2001 | 18.05.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752028 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 10.05.2001 | 10.05.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752039 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 30.05.2001 | 31.05.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752034 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 21.05.2001 | 25.05.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752045 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 18.06.2001 | 22.06.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752041 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 01.06.2001 | 01.06.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752051 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 28.06.2001 | 29.06.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752047 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 26.06.2001 | 26.06.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752058 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 02.08.2001 | 02.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752055 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 10.07.2001 | 10.07.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752066 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 13.08.2001 | 13.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752063 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 07.08.2001 | 09.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752070 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 23.08.2001 | 24.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752068 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 15.08.2001 | 17.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752076 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 03.09.2001 | 03.09.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752074 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 27.08.2001 | 29.08.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752080 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 10.09.2001 | 11.09.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752078 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 06.09.2001 | 06.09.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752084 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 19.09.2001 | 20.09.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752082 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 13.09.2001 | 13.09.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752098 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 22.10.2001 | 23.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752091 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 08.10.2001 | 09.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752102 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 29.10.2001 | 30.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752100 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 25.10.2001 | 25.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752110 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 21.11.2001 | 21.11.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752104 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 07.11.2001 | 08.11.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751608 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11405351 | SOEMIA SOUZA ANDRADE ARGIBAY | Professor | PRIVADO | 01.03.1996 | 24.01.2001 | 1791 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752112 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 26.11.2001 | 26.11.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752136 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11384466 | MARIA DARLENE RODRIGUES DE SOUZA | Professor | PRIVADO | 01.10.1996 | 03.01.1998 | 460 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751610 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11405351 | SOEMIA SOUZA ANDRADE ARGIBAY | Professor | PRIVADO | 01.02.2003 | 31.07.2003 | 181 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752140 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11384466 | MARIA DARLENE RODRIGUES DE SOUZA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 26.06.2002 | 07.08.2002 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751633 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11371673 | NAHATH REGE ALVES DE SOUZA | Professor | PRIVADO | 01.02.1999 | 21.07.2000 | 537 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751640 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11371673 | NAHATH REGE ALVES DE SOUZA | Professor | PRIVADO | 06.03.2001 | 06.05.2001 | 62 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751637 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11371673 | NAHATH REGE ALVES DE SOUZA | Professor | PRIVADO | 22.07.2000 | 15.12.2000 | 147 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSORA.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752145 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11356814 | MARCIA MOREIRA TIRELLO | Função: professor | PRIVADO | 01.03.1984 | 19.07.1984 | 141 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752143 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11356814 | MARCIA MOREIRA TIRELLO | Função: professor | PRIVADO | 01.03.1983 | 24.05.1983 | 85 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751652 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | MUNICIPAL | 13.08.2003 | 01.06.2005 | 659 |

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752147 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11356814 | MARCIA MOREIRA TIRELLO | Função: professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 30.06.2000 | 04.03.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751658 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | MUNICIPAL | 29.09.2015 | 01.05.2016 | 216 |

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751655 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | MUNICIPAL | 11.07.2007 | 10.07.2011 | 1461 |

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

**Portaria Nº 51375468 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 11305049 | ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO | Professor | 14.11.2023 | 12.01.2024 | 60 |
| 11555036 | CARMENUCIA DE SOUZA SANTOS | Professor | 17.10.2023 | 31.10.2023 | 15 |
| 11385795 | JOAO BATISTA DA SILVA FILHO | Professor | 06.01.2024 | 05.03.2024 | 60 |
| 11395971 | ALONSO GOES GUIMARAES | Professor | 27.12.2023 | 24.04.2024 | 120 |
| 11259756 | ANTONIO DEILSON GONCALVES DOS SANTOS | Professor | 14.01.2024 | 12.04.2024 | 90 |
| 11250702 | LUCI JANE ALENCAR GONZAGA | Professor | 12.01.2024 | 11.03.2024 | 60 |
| 11408355 | GABRIELE SILVA CARNEIRO BATISTA | Professor | 13.12.2023 | 10.02.2024 | 60 |
| 11366091 | ANA LUCIA SOUZA LEBRE | Professor | 27.11.2023 | 25.01.2024 | 60 |
| 11425715 | LINDINALVA MACEDO SILVA QUEIROZ | Professor | 02.12.2023 | 29.02.2024 | 90 |
| 11357202 | LUCINEIDE BONFIM GUIMARAES | Professor | 31.10.2023 | 29.11.2023 | 30 |
| 11343856 | JALMIR SANTOS BATISTA | Professor | 09.01.2024 | 07.04.2024 | 90 |
| 11365175 | JALMIR SANTOS BATISTA | Professor | 09.01.2024 | 07.04.2024 | 90 |
| 11377260 | ROSIENE ARAUJO RIBEIRO BORGES DA SILVA | Professor | 07.01.2024 | 06.03.2024 | 60 |
| 11368878 | TATIANA SALUSTIA RIBEIRO FONSECA | Professor | 10.01.2024 | 09.03.2024 | 60 |
| 11255825 | ANGELA CLEIDE RIBEIRO SILVA | Professor | 15.12.2023 | 13.03.2024 | 90 |
| 11151579 | VERA LUCIA SAMPAIO SOEIRO | Coordenador pedagógico | 24.12.2023 | 11.02.2024 | 50 |
| 11494965 | CRISTINA RAMOS DA SILVA CARVALHO | Professor | 06.10.2023 | 04.12.2023 | 60 |
| 11366303 | LELIA COSTA DE ANDRADE | Professor | 25.12.2023 | 22.02.2024 | 60 |
| 11311971 | LIANA SILVA CARNEIRO | Professor | 05.01.2024 | 03.04.2024 | 90 |
| 11233252 | ANA LUCIA ALVES CASTRO | Professor | 31.12.2023 | 29.01.2024 | 30 |
| 11455431 | DUILIA DE JESUS LOPES MELO | Professor | 18.01.2024 | 17.03.2024 | 60 |
| 11536115 | ERICA DA CONCEICAO FARIAS | Professor | 05.12.2023 | 19.12.2023 | 15 |
| 11533442 | MARIHEN DE SOUZA NOGUEIRA | Professor | 27.11.2023 | 25.01.2024 | 60 |
| 11368976 | MARIA DA CONCEICAO SOUZA RODRIGUES | Professor | 11.11.2023 | 10.12.2023 | 30 |
| 11249989 | YONE CELESTINO PASSOS | Professor | 29.10.2023 | 26.01.2024 | 90 |
| 11254086 | JOSE JORGE SANDES | Professor | 30.11.2023 | 27.02.2024 | 90 |
| 11534716 | MAYKON SOARES DE ARAUJO | Professor | 13.12.2023 | 27.12.2023 | 15 |
| 11239225 | ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO | Professor | 24.11.2023 | 22.01.2024 | 60 |
| 11255781 | ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO | Professor | 24.11.2023 | 22.01.2024 | 60 |
| 11356945 | GIRLENE BARROS SOARES | Professor | 01.12.2023 | 29.01.2024 | 60 |
| 11239310 | JOELMA CRISTINA REBOUCAS ARGOLO | Diretor Porte Especial N2 | 13.11.2023 | 11.01.2024 | 60 |
| 11351347 | EDNA SOARES DE JESUS | Professor | 17.10.2023 | 20.10.2023 | 4 |
| 11375575 | JANNINE SERRA ARAUJO | Vice-Diretor Grande Porte_ N2 | 07.12.2023 | 04.02.2024 | 60 |
| 11540178 | FABIANO PALANCIO ALVES | Professor | 25.11.2023 | 23.01.2024 | 60 |
| 11247350 | NEI SANDRA CONCEICAO DA SILVA | Professor | 28.11.2023 | 27.12.2023 | 30 |
| 11373059 | ONEIDE OLIVEIRA DE CARVALHO TRAPIA | Professor | 13.10.2023 | 11.11.2023 | 30 |
| 85201029 | JULIANA DOS SANTOS SILVA | Vice-Diretor Médio Porte _N2 | 19.11.2023 | 24.11.2023 | 6 |
| 11245874 | JOSEVALDO DOS SANTOS SOUZA | Professor | 28.11.2023 | 26.01.2024 | 60 |
| 92012357 | KARINA EMANUELLA PEIXOTO DE SOUZA GOMES | Professor | 15.12.2023 | 02.02.2024 | 50 |
| 11456377 | CAMILA MAGRINI PEREIRA | Professor | 28.11.2023 | 29.01.2024 | 63 |
| 11406092 | ROSIMAIRE TEIXEIRA DA SILVA | Professor | 27.01.2024 | 11.03.2024 | 45 |
| 11331334 | EDENILDES SOUSA RIBEIRO | Professor | 23.01.2024 | 22.03.2024 | 60 |
| 11460397 | DAVID SILVA RIOS | Professor | 13.01.2024 | 22.01.2024 | 10 |
| 11281910 | ZILNAE PINA KROGER | Analista técnico | 03.01.2024 | 02.03.2024 | 60 |
| 11544792 | ANDREZZA ALVES DOS SANTOS GONCALVES | Vice-Diretor Grande Porte_ N2 | 17.12.2023 | 05.01.2024 | 20 |
| 11397901 | KLEBER CERQUEIRA DE MELO | Professor | 09.01.2024 | 08.03.2024 | 60 |
| 11365097 | SIDNEY SANTOS LAGROTA FELIX | Professor | 26.01.2024 | 25.03.2024 | 60 |
| 11310547 | ANA CRISTINA CALDAS NASCIMENTO | Coordenador pedagógico | 07.12.2023 | 31.12.2023 | 25 |
| 11346285 | ALINE TEIXEIRA ROCHA | Professor | 25.12.2023 | 22.02.2024 | 60 |
| 11238715 | JERONIMO OLIVEIRA CARDOSO | Professor | 22.11.2023 | 21.12.2023 | 30 |
| 11344696 | MARIA NAZARETH SILVA BARBOSA | Professor | 24.01.2024 | 23.03.2024 | 60 |
| 11349481 | LUIZA MARIA DE SANTANA MACHADO | Professor | 25.01.2024 | 24.03.2024 | 60 |
| 11243875 | JULIO ROSEMBERGUE DA ROCHA SOUZA | Professor | 19.12.2023 | 16.02.2024 | 60 |
| 11342746 | GEORGINA LESSA SILVA | Vice-Diretor Grande Porte_ N2 | 19.12.2023 | 16.02.2024 | 60 |
| 11555962 | MARIA APARECIDA SANTOS SILVA | Professor | 07.12.2023 | 04.02.2024 | 60 |
| 11377254 | JUSSARA CARVALHO CURI | Professor | 23.01.2024 | 22.03.2024 | 60 |
| 11270764 | MARTA MARIA DA SILVA BRASIL | Professor | 19.01.2024 | 18.03.2024 | 60 |
| 11202272 | MARIA CELINEI DE SOUZA LOBO | Professor | 01.01.2024 | 29.02.2024 | 60 |
| 11304315 | MARIO SERGIO DE JESUS MELO | Professor | 22.01.2024 | 10.02.2024 | 20 |
| 11164560 | DINA LUCIA PINTO CAMPOS | Professor | 12.01.2024 | 10.04.2024 | 90 |
| 11522606 | ANA PAULA ZAVARESE | Professor | 16.01.2024 | 15.03.2024 | 60 |
| 11334467 | GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO | Professor | 12.01.2024 | 11.03.2024 | 60 |
| 11393511 | GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO | Professor | 12.01.2024 | 11.03.2024 | 60 |
| 11244410 | ISABEL DE FATIMA SOUZA COELHO | Professor | 05.12.2023 | 02.02.2024 | 60 |
| 11433445 | ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA | Professor | 28.10.2023 | 25.01.2024 | 90 |
| 11366080 | CRISTIANE GUIMARAES NUNES | Professor | 07.01.2024 | 06.03.2024 | 60 |
| 11305130 | CRISTIANE CORREIA MELLO | Professor | 25.01.2024 | 24.03.2024 | 60 |
| 11348756 | WILTON VIDAL MOREIRA | Professor | 30.01.2024 | 29.03.2024 | 60 |
| 11452629 | AMAURI DA SILVA MENEZES | Professor | 24.10.2023 | 21.01.2024 | 90 |
| 11425522 | DARLUCIA MARIA DOS SANTOS | Professor | 25.12.2023 | 22.02.2024 | 60 |
| 11410733 | MARCELO SOUZA OLIVEIRA | Professor | 06.01.2024 | 05.03.2024 | 60 |
| 11115469 | ANGELA MARIA FRAGA ALVES DOS SANTOS | Professor | 26.01.2024 | 24.04.2024 | 90 |
| 11359495 | LEONARDO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS | Professor | 18.01.2024 | 17.03.2024 | 60 |
| 11345878 | PATRICIA MARIA FERNANDEZ CARRILHO | Professor | 16.01.2024 | 14.02.2024 | 30 |
| 11395783 | CLERIA NOGUEIRA NUNES | Professor | 25.12.2023 | 22.02.2024 | 60 |
| 11411897 | LISANDRA ALMEIDA AUREO | Professor | 10.01.2024 | 08.04.2024 | 90 |
| 11452167 | FLAVIO GOMES SOARES | Professor | 18.12.2023 | 15.02.2024 | 60 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751661 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92012263 | JOSE HOMERO DE JESUS | Professor | MUNICIPAL | 19.06.2016 | 01.07.2016 | 13 |

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751930 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 03.04.1995 | 06.04.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751917 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 08.03.1995 | 10.03.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751981 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 01.11.1995 | 16.11.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751962 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 31.07.1995 | 31.07.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751990 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 27.11.1995 | 29.11.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751983 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 20.11.1995 | 22.11.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752010 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 27.03.2001 | 29.03.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752006 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 13.03.2001 | 15.03.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752021 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 26.04.2001 | 27.04.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752018 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 17.04.2001 | 20.04.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752037 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 28.05.2001 | 28.05.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752026 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 02.05.2001 | 03.05.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752053 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 04.07.2001 | 04.07.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752043 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 11.06.2001 | 11.06.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752088 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 02.10.2001 | 02.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752086 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 25.09.2001 | 28.09.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752096 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 18.10.2001 | 19.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752094 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 16.10.2001 | 16.10.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752138 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11384466 | MARIA DARLENE RODRIGUES DE SOUZA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 05.03.1999 | 25.06.2002 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752106 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 12.11.2001 | 12.11.2001 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51375853 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11312096 | EDVALDO BISPO DOS SANTOS | Professor | UEE NOSSA SENHORA FATIMA | UEE PROF NOEMIA REGO | Data da Publicação | 011.5536.2024.0006956-10 |
| 11347374 | FABIO DO COUTO NERY | Professor | ESC 1 GRAU JESUS CRISTO | ESC VISCONDE ITAPARICA | Data da Publicação | 011.5536.2023.0101536-65 |
| 11540375 | LARISSA DE OLIVEIRA JESUS | Professor | UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M | UEE VISCONDE MAUA | Data da Publicação | 011.5602.2024.0007507-58 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51375595 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11256697 | JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 11397556 | DANIELLE SANTANA QUINTO SOARES | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 11449834 | ANNE SIMOES RIBEIRO | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 11454611 | RUBENS PEREIRA DOS SANTOS | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 11531556 | THALITA QUINTO SOARES FERREIRA | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 11539854 | ISAIDE LIMA ALMEIDA | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 85200450 | TAMIRES RIGOTI NUNES | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85201449 | SUZELI SANTOS SANTANA | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 92004103 | YKARO DA CRUZ PEREIRA | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 92004294 | JOSI STELLA OLIVEIRA NUNES DOS SANTOS | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |
| 92017361 | MILENA FERREIRA COSTA | Professor | UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA | CIE EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01176152023010081782 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752511 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11397556 | DANIELLE SANTANA QUINTO SOARES | Professor | 24.01.2024 | 22.01.2025 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752479 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11141015 | MARIA DA GLORIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS | 03.08.2014/02.08.2019 | 18.03.2024 | 16.04.2024 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752563 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 92004057 | RAFAELA SANTOS SOUZA | Professor | 01.02.2024 | 24.06.2024 | 145 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752547 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85200114 | FABIO DA COSTA ALECRIM | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.07.2014 | 31.08.2014 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00752660 DE 05 de Fevereiro de 2024**
Alterar o nome do(a) servidor(a) **CARLA BORGES DA HORA SILVA**, para o nome **CARLA BORGES DA HORA**, a partir de(a) 05 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752564 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 85201439 | GILDA MARIA CUNHA PEREIRA | Vice-Diretor Grande Porte_ N2 | 01.02.2024 | 30.06.2024 | 151 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00752757 DE 05 de Fevereiro de 2024**
Alterar o nome do(a) servidor(a) **JULIANE APARECIDA DA SILVA DIAS DE SA**, para o nome **JULIANE APARECIDA DA SILVA DIAS**, a partir de(a) 05 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752736 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.".

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade |
|---|---|---|---|
| 92110413 | ALINE CARDOSO MARQUES | Professor | UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00752763 DE 05 de Fevereiro de 2024**
Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARIA SIOLEIDE CAVALCANTE DE CASTRO RODRIGUES**, para o nome **MARIA SIOLEIDE CAVALCANTE ANDRADE**, a partir de(a) 05 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00752761 DE 05 de Fevereiro de 2024**
Alterar o nome do(a) servidor(a) **ADRIANA DE SOUZA TELES MACHADO**, para o nome **ADRIANA DE SOUZA TELES**, a partir de(a) 05 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria N° 00752766 DE 05 de Fevereiro de 2024**
Alterar o nome do(a) servidor(a) **ALESSANDRA BULHOES DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o nome **ALESSANDRA BULHOES DOS SANTOS**, a partir de(a) 05 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752765 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11529612 | IVANILDA DOS REIS SANTIAGO | Professor | UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE | UEE JOSE SA NUNES | Data da Publicação | 01192842023006521361 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00752781 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374277 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDILENE ALCANTARA RIBEIRO RIOS**, matrícula nº 11532862.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752776 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 92105320 | WILLIAM CONCEICAO DOS SANTOS | Professor | UEE CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA | 19.01.2024 | 011.7638.2024.0003848-18 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51375796 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 11367667 | ADSON DOS SANTOS BASTOS | 02.06.2023 | | 20,00 |
| 11257851 | JOSEFA ISABEL DOS SANTOS | 06.04.2018 | | 25,00 |
| 11272756 | JACIRA ALVES COSTA PINHEIRO | 06.11.2018 | | 25,00 |
| 11276069 | JUCILEIDE OLIVEIRA BATISTA | 13.10.2014 | | 20,00 |
| 11272749 | ADILMA DE JESUS RODRIGUES | 29.05.2018 | | 20,00 |
| 11145629 | MOEMA FREITAS DE ALENCAR WANDERLEY | 22.05.2022 | | 30,00 |
| 11395777 | PATRICIA BENEVIDES DE OLIVEIRA | 04.07.2018 | | 15,00 |
| 11194571 | SANDRA HELENA LEMOS FRANCA ALMEIDA | 30.09.2015 | | 30,00 |
| 11236860 | AIRTON NEVES MOURA FILHO | 11.12.2022 | | 30,00 |
| 11238611 | MARIA GORETE PASSOS CAVALCANTE CARDOSO | 19.10.2022 | | 30,00 |
| 11335411 | KATIA ROSANE SANTOS PEREIRA | 21.09.2022 | | 20,00 |
| 11202781 | AIDA DE SOUZA SALES | 31.03.2016 | | 30,00 |
| 11244757 | DIRCE MARIA TEIXEIRA | 29.07.2023 | | 30,00 |
| 11239233 | SANDRA ALVES DA SILVA | 15.10.2022 | | 30,00 |
| 11235956 | MARCIA MARIA PINHEIRO DE ASSIS | 24.08.2022 | | 30,00 |
| 11238625 | ARIADENE DE ALMEIDA MATOS | 17.12.2023 | | 30,00 |
| 11241537 | SILVESTRE BRAGA FERNANDES | 10.06.2023 | | 30,00 |
| 11552767 | ARTHUR DE OLIVEIRA FRAGA | 18.10.2019 | | 10,00 |
| 11452842 | ADJA BATISTA SILVA LAGO | 31.10.2023 | | 15,00 |
| 11408935 | TANIA FIGUEIREDO BRANDAO | 02.03.2019 | | 15,00 |
| 11534822 | MARCIA KELLY SOUZA SANTANA | 05.10.2023 | | 10,00 |
| 11451134 | MARIELLE LELES NEVES | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11450935 | LUCIANO FRANCISCO PINTO SANTOS | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11417569 | TIAGO DE CERQUEIRA BORGES | 20.09.2019 | | 15,00 |
| 11453698 | NOELIA MIRANDA AFRA | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11493826 | VAGNER SANTOS COUTO | 28.03.2020 | | 15,00 |
| 11534770 | DAVID TONE SILVA CARREIRO | 08.10.2023 | | 10,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752782 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CALEBE MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 92003456, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE JOSE RIBEIRO ARAUJO, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752784 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11334791 | TELMA CONCEICAO FREITAS DE SOUZA | Coordenador pedagógico | CIE BASICA PROFIS TEC BAHIA | UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO | Data da Publicação | 01176302023009985343 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51375566 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 11533768 | IRENICE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS | 24.05.2023 | | 10,00 |
| 11531541 | ANA GABRIELA FONSECA DEL REI | 14.04.2022 | | 10,00 |
| 11451320 | MARCOS DAVI LEAL DA ANUNCIACAO | 02.11.2023 | | 15,00 |
| 11451727 | LUCIANA GOMES SILVA | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11444958 | DIVAL SANTOS MARCELO | 14.05.2023 | | 15,00 |
| 11539978 | DYANA CARVALHO DE SOUZA SANTANA | 03.06.2023 | | 10,00 |
| 11453894 | ONIRAM SOARES DO NASCIMENTO | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11456412 | JOSE AUGUSTO REIS CAMPOS DOS SANTOS | 21.10.2023 | | 15,00 |
| 11418668 | LECIO BARBOSA DE ASSIS | 19.03.2023 | | 20,00 |
| 11239929 | MARCOS ANTONIO PINTO DE BRITO | 01.10.2022 | | 30,00 |
| 11374871 | JORGE LUIZ DE ARAUJO PINTO | 07.11.2023 | | 20,00 |
| 11348960 | MONICA GRISI CHAVES | 03.04.2020 | | 20,00 |
| 11377865 | ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA | 27.09.2023 | | 20,00 |
| 11368840 | ANDREA SALVADOR WOLFOVITCH | 02.03.2023 | | 20,00 |
| 11379576 | MAGDA MARISA GONDIM DE CASTRO | 12.11.2023 | | 20,00 |
| 11336895 | VERCIL RODRIGUES | 09.08.2019 | | 20,00 |
| 11303291 | TATIANA MENEZES DIAS DE LIMA | 02.04.2018 | | 20,00 |
| 11367235 | INGRID MOTA DOS SANTOS | 26.06.2023 | | 20,00 |
| 11372597 | ELISANGELO DE JESUS SANTOS | 26.06.2023 | | 20,00 |
| 11355974 | ERIKA TELES CORDEIRO MINEIRO | 24.01.2022 | | 20,00 |
| 11367599 | JAIR XAVIER DE ALMEIDA | 22.11.2022 | | 20,00 |
| 11311331 | JANE PRADO MARTINS SANTOS | 27.07.2018 | | 20,00 |
| 11377252 | MARCIA SUELY OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 17.10.2023 | | 20,00 |
| 11365970 | LINDINEA CONCEICAO SOUZA | 28.01.2023 | | 20,00 |
| 11359958 | CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS | 07.02.2022 | | 20,00 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00752795 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92006573 | EDIBERTO FERREIRA DE ALMEIDA | Professor | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 07.04.2017 | 31.08.2018 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752793 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92006573 | EDIBERTO FERREIRA DE ALMEIDA | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 09.11.2015 | 31.03.2017 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752802 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92052535 | VANESSA RIBEIRO DOS REIS | Coordenador pedagógico | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 01.05.2018 | 31.10.2018 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752799 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92052535 | VANESSA RIBEIRO DOS REIS | Coordenador pedagógico | MUNICIPAL | Executivo/Municipal | 03.05.2017 | 31.12.2017 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752443 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.".

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade |
|---|---|---|---|
| 92110331 | MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS | Professor | CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752432 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 92106810 | JOAO DANIEL GUIMARAES OLIVEIRA | Professor | UEE TEMPO INTEGRAL PAULO VI | 23.01.2024 | 011.9284.2024.0004460-07 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751403 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85201382 | TATYANE DA SILVA MORAES | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 30.06.2010 | 01.08.2011 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752461 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00751773 de 03 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSIMEIRE DOS SANTOS BRAZIL**, matrícula nº 11456070.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752262 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11555300 | SAMANTA TATIANE DA SILVA BRITO | Professor | 31.01.2024 | 28.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751768 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 85201506 | NAIARA VIANA OLIVEIRA | Professor | 01.02.2024 | 19.07.2024 | 170 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 51375868 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11248053 | CLAUDIA PIRES ANDRADE | Professor | UEE EDIVALDO BOAVENTURA | UEE TEMP INT SAO DANIEL COMBONI | Data da Publicação | 011553620230105611 |
| 11254381 | MARILIA PINTO FONTES | Professor | UEE PROF NOGUEIRA PASSOS | UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS | Data da Publicação | 01155362024 000744254 |
| 11385106 | ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA | Professor | UEE ROTARY | UEE PINTO AGUIAR | Data da Publicação | 01155362024 000747865 |
| 11406081 | GRIMALDO MATOS DE JESUS | Professor | UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA | CPM LUIZ TARQUINIO | Data daPublicação | 01155362024 000748675 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751873 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 20.02.1995 | 20.02.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751871 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 16.02.1995 | 16.02.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752553 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85200114 | FABIO DA COSTA ALECRIM | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.12.2014 | 31.12.2014 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752551 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85200114 | FABIO DA COSTA ALECRIM | Professor | ESTADUAL/BA | Executivo/Estado | 01.10.2014 | 31.10.2014 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752334 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11402212 | MARCIA MIRIAN LIMA RODRIGUES XAVIER | Professor | 29.01.2024 | 27.05.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752302 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11368981 | GRACE DE AZEVEDO MORENO | Professor | 02.02.2024 | 30.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752630 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11374838 | LENY PIRES OLIVEIRA SAMPAIO | Professor | PRIVADO | 01.05.1996 | 03.10.2000 | 1617 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REDATOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752626 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11374838 | LENY PIRES OLIVEIRA SAMPAIO | Professor | PRIVADO | 02.10.1991 | 30.04.1996 | 1673 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REDATOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00752348 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 11275281 | JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA | Professor | 01.02.2024 | 29.07.2024 |

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751921 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11383759 | WALDILENE MARIA PEREIRA | Professor | ESTADUAL/OUTROS | Executivo/Estado | 13.03.1995 | 17.03.1995 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 150/2024 | 112572771 | VERBENA PEREIRA DOS SANTOS | Prof. | +1 | 28% | 31/07/2023 | - | 13 |

PORTARIA Nº 005/2024 - NTE 18 - Alagoinhas
A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Parque da Monica, localizada na Rua Santa Catarina, SN, Bairro Teresópolis, no município de Alagoinhas, tendo como entidade mantenedora Nubia Lima de Santana, CNPJ nº 43.392.362/0001-88, conforme processo SEI n° 011.7637.2024.0007602-43; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.
Alagoinhas, 05 de fevereiro de 2024.
Rita de Cassia Bastos de Carvalho
Diretora NTE 18 - Alagoinhas

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, código MEC nº 29043085, código SEC nº 1131720 situado na Avenida Agenor Magalhães, bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-02, Bom Jesus da Lapa-BA, criado pela Portaria nº 060/79, publicada em D.O.E 07 de fevereiro de 1979, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio de TEMPO INTEGRAL - PROEI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Turma: 3ª SÉRIE - A Turno: Integral
Adenise dos Santos Silva, Ana Laura Sales Castro, Ana Luiza Sales Castro, Brenda Luiza Ferreira de Souza, Bruno Moura da Silva Oliveira, Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira, Eduardo de Souza Santos, Erondino Manoel de Souza Reis, Hágata dos Santos Silva, Karine Venância Menezes Ribeiro, Heider Joabe Souza Ramos, Jifani Cauane dos Santos Oliveira, Lorena Ane dos Santos Barros Fonsêca Costa, Lucas da Conceição Cabiceira, Milena Estevão dos Santos, Nara Quele de Souza Almeida, Nilma Luiza de Oliveira Santiago, Raiana Conceição de Souza, Raissa Conceição de Souza, Sarah da Silva Pereira, Valquíria Santos Oliveira, Vanessa Campos da Silva, Wesley Dias Abreu.

Turma: 3ª SÉRIE - B Turno: Integral
Átila Garcia dos Santos, Bruna Souza Abreu, Caique Ribeiro da Silva Carneiro, Camila dos Santos Pinto, Camile Aparecida Xavier Cirqueira, Carina de Oliveira Santos, Diego Pedro Barreto da Silva, Gabriela Bispo Nogueira, Gardênia Dias de Moraes Santos, Israel Silva Café, Laiane de Oliveira Paulo, Larissa de Oliveira Paulo, Luana de Souza Rodrigues, Marcos Nascimento dos Santos, Maria Clara Souza Gomes, Raiane Ramos da Silva, Raíssa Barbosa Alencar, Raíssa Daniella Silva Pereira, Ravena da Silva Damasceno, Riane Mirele dos Santos Silva, Shelen Cristina Costa dos Santos, Talita de Souza Alves, Thaissa de Araújo Barbosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, código MEC nº 29043085, código SEC nº 1131720 situado na Avenida Agenor Magalhães, bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-02, Bom Jesus da Lapa-BA, criado pela Portaria nº 060/79, publicada em D.O.E 07 de fevereiro de 1979, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Integrado ao Ensino Médio , neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Turma: 3ª SÉRIE - A Turno: Matutino
Ana Caroline dos Santos Ribeiro, Ana Clara Pereira dos Santos, Aritama Barbosa de Oliveira, Braian Luiz Rocha de Carvalho, Bruna Raiane de Jesus Martins, Catiele Bispo Silva, Cauan Ferreira dos Reis, Cláudio Venício Pereira de Almeida, David Ruan Rodrigues da Silva, Eric Cauan de Almeida Santos, Geovane Gomes Costa, Gilvan Silva Pereira, Gilvana Silva Pereira, Igor Duarte Marotinho, Jamile Xavier Alves, Jeisislaine Ferreira da Rocha, João Pedro dos Santos Monteiro Alves, João Vitor de Jesus Costa, João Vitor Leal Fernandes, Juli Esther Conceição Souza, Luiz Franclin Matos dos Santos, Marcos Valentim Gomes França, Maria Clara Lopes Farias, Maria Eduarda dos Reis Sá Teles, Raiane da Silva Andrade, Raíssa Magalhães da Silva, Raissa Xavier dos Santos, Simone da Conceição Silva, Suelen Vitória da Cruz Camilo, Tauandson Vieira de Souza, Ueslei dos Santos Batista, Victor Cruz Dantas, Vitor Gabriel da Costa Sales.

Turma: 3ª SÉRIE - B Turno: Matutino
Armando Santos de Jesus Júnior, Cauan Souza Rocha, Daniel de Santana Souza, Daví Alves de Souza Machado, Daví Leite Garcia, Eduardo Rodrigues Rocha, Emile Vitória de Souza Silva, Flordenice Marques de Oliveira, Gabriele Santos de Alencar, Giovanni de Almeida Santana, Iasmin Thauane Magalhães Rodrigues, Isac Gabriel da Silva Santos, Jamile Santos da Silva, João Victor Batista Oliveira, João Vitor Xavier da Silva, Juliana Lopes de Souza, Marcos Pedro Ramos Pereira, Maria Eduarda Vargas de Souza, Mislane Araújo Santana, Pâmela Jhenifer Santos de Souza, Pâmela Safira Maciel Ferro, Samara Pereira Braga, Tácila Coutinho de Carvalho Silva.

Turma: 3ª SÉRIE - C Turno: Matutino
Amanda Vitória Silva Souza, Ana Beatriz Alves dos Santos, Ana Beatriz Santos Gaspar, Ana Clara Cardoso Souza Candido, Blísia Graziele Barbosa Evangelista, Bruna Lima dos Santos, Caique Assunção Borges, Charlisson de Souza Silva, Elder Luiz de Amorim Silva, Ellen Mayla Almeida, Emanuele Oliveira da Silva, Felipe Vitório Café Mesquita, Gabriele dos Santos Silva, Gislane Gomes Silva, Igor da Silva Fogaça Dias, Jailson Cruz Santos, Jenedi Pereira da Costa, Leonardo dos Reis Cezar, Luiz Antônio Pereira de Araújo, Luiz Henrique Oliveira da Silva, Pablo Ruan Bispo de Jesus Alves, Paulo Balduino da Silva Júnior, Rafaela dos Santos Silva, Rísia Emanuele Fernandes Paz, Samuel Santos de Oliveira, Stefane Conceição da Silva, Thauane de Jesus Bispo, Wesley Costa dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, código MEC nº 29043085, código SEC nº 1131720 situado na Avenida Agenor Magalhães, bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-02, Bom Jesus da Lapa-BA, criado pela Portaria nº 060/79, publicada em D.O.E 07 de fevereiro de 1979, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO Integrado ao Ensino Médio , neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Turma: 3ª SÉRIE ÚNICA Turno: Matutino
Áda Suelen dos Santos Silva, Aldirene do Nascimento Lima, Andressa dos Santos Silva, Breno Pereira Guedes da Conceição, Daniele Anastácia da Silva, Henrique Santos Santiago, Iasmin Silva de Oliveira, Jean dos Santos Souza, Jesiane Silva da Conceição, Maiza Vieira de Souza, Maria Eduarda da Conceição Silva, Nayara de Jesus Ramos, Samara de Jesus Santos, Vitória Letícia Sampaio Nunes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, código MEC nº 29043085, código SEC nº 1131720 situado na Avenida Agenor Magalhães, bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-02, Bom Jesus da Lapa-BA, criado pela Portaria nº 060/79, publicada em D.O.E 07 de fevereiro de 1979, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO REGULAR, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª SÉRIE - Turno: Noturno
Andrei Magalhães Daltro, Beatriz Pereira da Silva, Carlos Manoel Ferreira de Souza, Cauã Alberth de Jesus, Clériston Oliveira Lima, Daniele Conceição Pereira da Silva, Dhiane Silva Macedo, Diôgo Caique da Silva Santos, Guilherme de Jesus Santos, Graziele Sousa da Silva, Heveli Santos de Assis, Isabel Sales Moraes Gomes, Italo Patrick Sousa Farias, Iure Silva Magalhães, Lariane Pachêco Santana, Maria Aparecida Souza de Jesus, Maria da Soledade Ferreira Gomes, Maria Eduarda Lopes dos Santos, Marla Balbina dos Santos, Nivia Pereira dos Santos, Ruan Costa de Souza, Stephane Raissa da Silva Santos, Talisson Patrick de Farias Silva, Tamires Barbosa Balduino.

Turma: 3ª SÉRIE - B Turno: Noturno
Bruno da Conceição Nascimento, Caique Souza dos Santos, Carlos Roberto Marques Oliveira, Clara Iris da Conceição Costa, Crislene da Conceição Araújo, Daniela dos Santos Silva, Felipe Álex da Silva Dias, Gabriel Henrique da Silva Santos, Geline Reis da Silva, Giovana dos Santos Guedes, Hélen Souza Santos, Isabela Ferraz Souza, Izamara Dias Neves, Jamile Ribeiro de Jesus, Jaine Oliveira dos Santos, João Gabriel Serafim Pinto, Lamesca Teixeira de Souza,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Larissa Fernanda Rocha Oliveira, Lucimara da Silva Zacarias, Ludiwic Fonseca dos Passos, Luzia Dourado de Oliveira, Marcos dos Santos de Abreu, Marcus Vinícius Abreu Ferreira, Milena Pereira de Oliveira Sales, Mislane Pereira dos Santos

Turma: 3ª SÉRIE ÚNICA - Distrito de Batalha Turno: Noturno
Aloísio de Almeida Araújo, Edlene da Silva Alves, Fernanda de Souza Santos, Fernanda Santos de Oliveira, Gabriel Pereira da Silva, Gilson de Oliveira Almeida, Giovana Almeida Vilaça, Heric Santos Lima, Hevelin Pereira de Oliveira, Idália Ramos de Souza, Iêda de Jesus Sousa, Inélia Rízia Pereira Vilaça, Jacson de Oliveira Silva, João Alexandre de Jesus Silva, Mateus Santos Teles, Micael Xavier da Silva, Railane Oliveira da Silva, Ronaldo Dias da Silva, Rosivânia Arcanjo Lima, Silvana Nunes de Souza, Tamares Vilaça Borges, Thainara Alves dos Santos, Thalita Vilaça Borges.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILANOVA, código MEC nº 29043085, código SEC nº 1131720 situado na Avenida Agenor Magalhães, bairro Amaralina, no Município de Bom Jesus da Lapa-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-02, Bom Jesus da Lapa-BA, criado pela Portaria nº 060/79, publicada em D.O.E 07 de fevereiro de 1979, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso TEMPO FORMATIVO III Etapa VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Turma: ÚNICA Turno: Noturno
Ariene dos Santos, Arlisson da Silva Souza, Caroline Vitória Santos de Jesus, Cleonice Silva dos Anjos, Crislane Lopes da Mata, Cristiane Rodrigues da Silva, Edmundo da Silva Rocha, Emeli Araújo de Souza, Iuri Nênes dos Santos, Jabson Batista de Oliveira, Jaqueline Bárbara Ribeiro de Souza, Jéssica Batista de Oliveira, Joice Batista de Oliveira, Josiane Santos Oliveira, Leticia Santos de Assis, Marcela Rodrigues da Cruz, Mateus Ferreira Costa, Marco Antônio dos Santos Silva, Michele dos Santos Barbosa, Nádia Talita da Cruz Santos, Raiane da Silva Santos, Railde Soares dos Santos, Reinan Barbosa de Souza, Rosa Helena Moura, Samela Oliveira de Souza, Stéphanie Pereira da Silva, Thiago Fagundes da Silva Almeida, Vitória Souza Lima, Wesley Luiz da Silva.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Código MEC n° 29110076, Código SEC n° 1107536, situado â Av. Dr. Antônio Muniz, sin, centro, no Municipio de São Gonçalo dos Campos/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE n° 44/20, e da Portaria n• 958/2020, toma pública a relação dos estudantes concluintes do curso Novo Ensino Módio, Ensino Mêdio Regular e EJA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Turma: 3º Ano NEMMATLLN3A Turno: Matutino
Adrieli dos Santos Nascimento; Alana Portugal de Amorim Aquino; Alisson Gonçalves dos Santos; Aléson Ferreira de Oliveira; Ana Clara Espirito Santo de Araújo; Camila Santana de Oliveira; Carla Cristina de Jesus Santos: Carlos Vinicius Lima dos Santos; Cauâ Deiverson Cazumba Oliveira; Claudio Levi Batista da Silva Souza; Crislane Silva Alves; Evelin Cazumba Santiago; Flavio Pereira Silva: Guilherme Rodrigues Xavier Paixâo; Ingrid Adomo Cerqueira; Jean Ribeiro de Souza; Jeanderson de Souza Silva; Juliana Cerqueira da Silva; Kaique Pedreira de Matos; Kayky da Silva Casais; Laise Oliveira Alves: Ligia Fernanda Santos da Silva; Luan da Silva Barbosa; Maria Clara Machado Borges Cerqueira; Maria Eduarda dos Santos Brito; Maria Verena Vença de Jesus; Maria Vitoria Venço de Jesus: Matheus Teles dos Santos: Micaelle da Silva Santos; Mirella dos Santos Cerqueira; Natalie Cerqueira da Silva dos Santos; Rafael Souza dos Santos; Raiane Santana de Oliveira Silva; Rodrigo dos Ramos Araujo; Ronald Sodre de Oliveira; Silvana Machado Almeida; Tailane Moreira Cerqueira; Tailane Souza Pedreiro; Tiago da Silva Bispo; Wisleni de Oliveira Santos.

Turma: 3º Ano NEMMATCSp3A Tumo: Matutino
Adriele Ramos dos Santos; Allana Victoria de Sousa Moreira; Alessandra da Silva Machado; Amanda Nascimento de Almeida da Silva; Ana Claudia Bispo Silva; Caique Rodrigues Xavier Bizerra: Camila Araújo Ribeiro; Camila de Jesus Huges; Crislane dos Reis de Jesus; Edson da Silva Nascimento, Eliana Sacramento da Conceição; Emily Vitoria Correia da Paixâo; Erick Fagundes Pereira; Franciele Alves Santana dos Santos: Gabriel Rodrigues Xavier Paixao; Geraldo Luis Teixeira Silveira: Gisele Cerqueira da Cruz; Helen Vitoria dos Santos Serra; lara dos Santos Lopes; Icaro Nilson Santos Cazumba. han Vitor do Nascimento Carvalho: Jenifer Kely Alves dos Santos: Joao Miguel da Silva Alves de Oliveira; Kailany Bispo Lopes Pedreira: Kaique Santana de Almeida; Leandro Fernandes Santos: Lorena de Carvalho Chabi: Luis Felipe dos Santos Silva; Maria Carolina Alves Araújo: Marina da Conceição Maia Xavier, Mayele de Oliveira Santos; Milena da Cruz de Jesus; Miquele de Oliveira Ferreira; Naiana da Silva da Conceicao; Nailton dos Santos Cerqueira: Natalia Pedreira de Oliveira Macedo; Roger Conceição Oliveira; Stefaní de Jesus Gomes; Taina Silva dos Santos; Tamara da Anunciaçdo Brandao Costa: Ueverton de Jesus Cerqueira.

Turma: 3• Ano NENMATCCE3A Turno: Natutino
Adriele da Cruz de Oliveira; Adriele Santana de Jesus; Alan Lima Pinheiro da Rocha Ana Alice Santana da Silva; Ana Gabriela Rodrigues Marques; Ana Rita de Jesus Almeida; Anderson Cleiton SiNa Santos. Claudio Luís Pereira Conceição: Daniel Conceição da Silva; David Vieira Pereira; Geovane de Oliveira Santos; Girlene Maia da Silva: Gledison Oliveira de Sousa; Gustavo Cerqueira Rodrigues; Isabela de Oliveira Santana; Italo de Oliveira Luz: Jamile Miranda de Jesus: Jaqueline Boavantura de Sousa; Jaqueline Silva Salvador da Cruz; Jean; Carlos dos Santos Tome: Judivan Santana Roma Lopes; Luan de Oliveira Santana; Luan Gabriel Oliveira da Silva; Luandercon Batista dos Santos; Marinaldo Barbosa da Silva Neto; Marynna Cerqueira dos Santos; Naisa Silva da Paixão Pereira: Suane da Cruz de Oliveira; Taiane Almeida dos Santos; Vitor Batista de Jesus.

Turma: 3•Ano NEMMATTI3A Turno: Matutino
AdrieJe da Silva Mendes; Andressa Amorim Maia; Andressa Gonçalves dos Santos; Bruno dos Santos Reis; Caio Vitor da Silva de Santana; Diego Lucas Santos de Oliveira: Evelyn Amorim de Matos Pereira; Geovana Cerqueira Conceição; Gustavo Souza de htelo dos Santos; Irlan Lucas Machado Bispo; Izaiane Batista Vieira; Jessica dos Santos Conceição; Joao Marcos Santos de Souza; Joao Pedro da Silva Oliveira; Kalyne Vitoria Pereira Rocha; Kayky Barreto da Cruz; Larissa Araújo Cerqueira: Leilane dos Santos Santana: Leticia Cerqueira Da Cruz; Lineck Borges dos Santos; Marcus Vinicius de Jesus Silva Santos: Maria Aparecida Oliveira dos Santos Souza; Maria Clara Santos de Carvalho: Mariana Queiroz de Assis; Michelly Amorim dos Santos: Raissa Cerqueira dos Santos; Sabrina doa Santos Pedreira; Sued Vitoria Pinheiro Rodúgues: Taina da Silva Pinheiro de Sousa; Tainara da Silva dos Santos; Tais do Rosario Saoamento: Vinicius Silva da Mota Nascimento; Yasmim de Jesus dos Santos.

Turma: 3• Ano NEMVESLLN3A Turma: Vespertino
Aline Batista dos Santos; Ana Julia Assis Evangelista; Camila Maria Machado da Anunciação Pontes; Davi da Silva Daltro; Davi Soares Daltro; Edson de Jesus Correia; Elias Batista Correia Marques; Fábio do Rosário Lourenço Junior, Fellipe Soares Falcão Pedreira Barreiros; Francielly de Jesus Dias; Gabriel Batista Santos de Jesus; Gabriel Moreira Souza; Jose Henrique Evangelista Gomes; Kemily dos Santos Pedreira: Lais Bomfim Ferreira; Laise Oliveira de Jesus; Leticia do Rosario dos Santos; Leticia Keli Lourenço Machado: Luana Correia Souza; Ludmila Matheo Campos Cotias; Maria Eduarda Oliveira Rodrigues; Maria Fernanda Mota Pinto; Michele Barbosa Ferreira de Oliveira; Priscila Santa Barbara dos Santos; Renata Miranda de Andrade; Stefany de Jesus Araújo Santos; Suzana Pereira Lopes; Thatiely da Silva Santiago; Tiago dos Santos Paixâo; Tiego dos Santos Gomes; Valeria dos Santos Santana; Victor Rocha Souza Correia; Yasmin Jesus Conceição de Souza.

Turma: 3• Ano NEMVESCSp3A Turno: Vespertino
Amanda Crisôni de Almeida Lopes; Breno do Espírito Santo de Jesus; Camila Cerqueira Santos; Cauã Nloreira dos Santos; Crispina Gonzaga Costa; Danilo da Silva Lopes; Debora Eitoria Cerqueira Santos Fernanda da Silva dos Santos; Geovana Pinheiro Falcão; Giovana Costa da Silva Garcia; Gisele Teixeira de Queiroz; Isabele Rocha Xavier; Isadora Conceição Oliveira de Jesus; Itauana Vitoria Carvalho dos Santos; Jamilly Victória do Nascimento Maciel; Juliane Rocha da Silva; Kaylane Gonçalves Santana; Laine Melo Borges Daltro; Laisa Ferreira Sardinha; Leonardo Nascimento dos Santos; Lucas Silva Marinho Pereira; Luiz Felipe Ramos de Oliveira; Maisa dos Santos Cazumba; Maria Eduarda de Almeida Brito; Maria Eduarda Marinho Carvalho; Mariana Alves de Oliveira Gomes; Maylane Vitoria Goncalves Cerqueira; Myrella dos Santos da Silva; Nicoli Costa da Silva Gomes Machado; Paula Herminia da Silva Mascarenhas Daltro; Roger Barreto da Silva Almeida; Sara Fernanda Souza de Souto; Stella Luise da Silva Chagas Conceição; Thais Teixeira da Silva.

Turma: 3• Ano NEMVESCCE3A Turno: Vespertino
Aline Gonçalves de Almeida; Ana Julia Búto Borges; Ana Lucia Cerqueira de Oliveira; Brenda Rodrigues Gomes Pereira; Camila Vitoria dos Santos Silva; Carlos Henrique Silva Gomes; David Borges Neris Neto, Emanoela Cerqueira dos Santos; Eric Dias dos Santos; Evelin Araújo Machado Rodrigues; Gabriela Santos da Cruz; Greicy Kelly Machado Fagundes; larlei Alves Cerqueira; Jamili Oliveira dos Santos Pedreiro; Keven Paixão Souza; Lavinia Santos da SiNa Falcão; Leidiane Neves de Souza; Leticia Santos da Silva Falcão Lucas Correia Borges; Luciana Neres de Lima; Luis Gustavo Oliveira Bispo; Maelle Xavier Silva; Maria Eduarda Duarte Soares; Maria Gabrieli Pereira Pires dos Santos; Maria Luiza Rocha Amorim Da Silva; Mel Williane Rodrigues da Silva; Miguel Pedreira de Souza da Costa; Moniely Cerqueira Santos Oliveira; Paulo Jose da Silva Araújo Junior; Rebeca Marcelo Santos; Samilly da Silva Correia de Jesus; Suelen Cristina Menezes Santana; Thiago dos Santos de Souza; Vanessa Santana de Oliveira Cerqueira; Wam Marco Correia Brandao.

Turma: 2•/3° RFMSVESSEGSA Turno: Vespertino
Alanderson Neris Cazumba; Daniel da Conceição Teles; Erica Falcão Almeida; Flavia de Almeida Santos; Geizo Moreira Cerqueira; Maria Virginia Nascimento Juliâo; Mikael Santos de Freitas; Reivi Brito da Silva.

Turma: EJATempo Formativo ll: Terceiro Segmento - Etapa VII - TFS3NOTTFE7A Turno: Noturno
Alexsandro Oliveira de Jesus; Anderson Silva de Melo; Carlos Eduardo Santos Ribeiro; Edite Ferreira Barbosa; Elionara dos Santos Alves; Eloisa Machado Santana da Silva; Gabriel Ribeiro dos Santos Gabriele de Jesus dos Santos; Gislane Pereira Costa; Gizelly Bispo de Aquino Silva; Helen Beatriz Cardoso Lopes, Joao Vitor Lopes de Jesus; Jociane Pereira Costa; José Eduardo Moreira da Silva; José Mario Gomes Garcia Junior; Kaic dos Santos Tome; Karoline Borges Oliveira; Keli dos Santos; Lucas dos Santos Maia; Reneson Dia9 de Oliveira; Rodrigo Mascarenhas Rodrigues; Thalita Lopes Pereira.

Turma: EJA Tempo Formativo ll: Terceiro Segmento - Etapa VII - TFS3NOTTFE7B Turno: Notumo
Anderson Moreira dos Santos: Claudla Carvalho Souza; Cheia Maria Solon de Costa; Daniela de Araüjo Cerqueira; Daniela de Lima Rodrigues; Denileon de Jesus Lima; Elaine Carvalho Souza; Elaine Lima dos Santos; Elane Figueredo Ferreira: Erlval Alves; Fabiana Caetano dos Santos Marinho; Felipe Silva Marinho Pefeifa; Franciele da Silva Moura; Gloria Silva Souza; Jamila Souza da Costa Carvalho; Joel Moreira Brandao; Jollcon da Cruz Moreira; Lais de Souza Macedo; Leandro de Jesus Leao; Luana Ribeiro Oliveira: Mariana Cerqueira dos Santos Lopes; Mariane de Queiroz Pinheiro; Natalia dos Santos de Jesus; Natan da Silva de Souza; Ruthe Leia Santos Santana; Stefane Borges Anunciação Souza; Tiago Oliveira Santiago Vbnuza dos Santos Oliveira; Vivian da Silva de Jesus; Wanderson Santana dos Santos; Wilca de Sena da Paixão.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474 localizado na RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MOTA Município de ARACI/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.
Série/Ano:3ª Turma/Modulo: III2S Turno: MATUTINO
Alecio Lima Cunha 79645/116031574cm, Caique Matos Dos Santos 63765/116031514cm, Camila Lima Dos Santos 76857/116031158cm, Daiane Santos Moura 44641/116031298cm, Elisangela Pereira Santos 83272/116031518cm, Guilherme Oliveira Santos 14174/116031420, Hiuala Carvalho Dos Santos 8454/116031026cm, Isabela Moura Santos 40494/116030244cm,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Jeisiane Santos Silva 69239/116030416cm, Joao Carlos Sousa De Carvalho 51916/116031550cm, Vanessa Silva Neves 16443/116031408cm, Stefany Pereira Dos Santos 12148/116029968cm, Marcio Manoel Silva Das Merces 59748/116030318cm, Luiz Moura Lima Junior49258/116030078cm, Luciano Oliveira Dos Santos 58496/11603116031146cm, Luara Dos Santos69613/116031390cm, Jose Oldair Jesus Dos Santos 34363/116031294cm, Jorge Allek Dos Santos Santana13116/116030472cm.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474 localizado na RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MOTA Município de ARACI/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.
Série/Ano:3ª Turma/Modulo: III Turno: VESPERTINO
Adriele Santos De Sousa 36554/116030090cm, Alex Jesus Moreira 28985/116031350cm, Aline Pereira Da Silva 21600/116030486cm,Antoni Gabriel Bispo Da Cruz 89225/116141698cm, Claudivania Jesus Cardoso 69957/116031564cm, Edson Da Silva Santos 41320/116030204cm, Eduardo Santos Faria 15405/15405116029928cm, Geovanna Santos Goes 44252/116031306c, Joanderson Silva Dos Santos 52134/116030456cm, Jose Reis Pimentel De Lima 99893/116031000cm, Laiane Nascimento Dos Santos 48422/116030446cm, Luciana Oliveira Dos Santos 82443/116031054cm, Mauricio Sousa Dos Santos 61164/116031174cm, Thauan Nascimento Carvalho 64546/116030968cm, Ueslei Goes Gomes 61331/116030214cm.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474 localizado na RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MOTA Município de ARACI/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.
Série/Ano: TÉCNICO EM CONTABILIDADE -PROEJA Turma/Modulo: CONT- 5N Turno: NOTURNO
Alicio Santos De Sousa56356/116029702cm, Fabiana Santos De Lima 76408/116029420cm, Gabriela Jesus De Sousa 35050/116029790cm, Iranildo Santos Santana 92883/116029676cm, Liliane Moura Dos Santos 33053/1160292, Maijara Ferreira Da Silva 11428/116029336cm, Manoel De Ana Neto 14853/116029668cm, Mariane Silva Miranda 29272/116141686cm Sandra Cassia Silva Carneiro 31121/116029814cm, Williane Jesus Dos Santos 37739/116029698cm, Nilena Andrade Santos67507/116029384cm

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Meio Ambiente Turno: Matutino
Luan Robert Matos do Vale 71584/101928938CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Agroecologia Turno: Vespertino
Raimile Evangelista Santos 46276/100278081CM.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente na Modalidade - PROSUB, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1S, Curso de Análises Clínicas Módulo III, turno noturno, estudante Janiele Lopes da Silva, código 29412/105066964CM: Onde se lê: Janiele Lopes da Silva, leia-se Janiele Alves da Silva.

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Matutino.
Renata Dos Santos Oliveira SISTEC86343/99381903CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Vespertino.
Pedro Ariel Barreto Adorno SISTEC70490/99404447CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Matutino.
Wellington Brandão Oliveira SISTEC57026/99347973CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Matutino.
Mariana Silva Santana SISTEC26926/99347869CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Matutino.
Nadson Santos Pereira SISTEC89431/99347889CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.
Módulo III, Turno: Noturno.
Ludmila Oliveira Sena SISTEC84831/116191680CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.
Módulo III, Turno: Noturno.
Danilo Rufino Nascimento SISTEC90027/106511344CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.
Módulo III, Turno: Noturno.
Adriana Pereira Da Silva SISTEC83824/106525120CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Matutino.
Beatriz Carvalho Barbosa SISTEC64902/116197216CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.
Módulo III, Turno: Noturno.
Adriana De Jesus Mota SISTEC92259/106524368CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.
Módulo III, Turno: Noturno.
Manuela Dos Santos Lima SISTEC85537/116199564CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.
3ª Série, Turno: Vespertino.
Lorrayne De Jesus Santos SISTEC32963/96131146CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.
3ª Série, Turno: Vespertino.
Thissiane Santos De Almeida SISTEC64540/96130175CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.
Módulo III, Turno: Noturno.
Gilvânia Ferreira Dos Santos SISTEC11689/89637515CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.
Módulo III, Turno: Noturno.
Edimila Souza De Oliveira Santana SISTEC23460/106511368CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.
3ª Série, Turno: Matutino.
Valter Cleiton Santana De Lima SISTEC98343/99381987CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.
Módulo II, Turno: Noturno.
Jussilene Silva Carvalho SISTEC69817/114433425CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.
Módulo II, Turno: Noturno.
Miara Nascimento Marques Bispo SISTEC94960/114435683CM

EPI SEM ESTÁGIO/TCC
A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Copeiro Hospitalar, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.
3º Ano, Turno: Matutino.
Kelvin Gabriel Dos Santos Paiva SISTEC55041/85231197CM

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC Nº 29394414, Código SEC Nº 1176438, situado na Avenida Barão do Rio Branco, bairro São Francisco, município de Guanambi /BA, Criado através do Decreto 7293, publicado no DOE 05/05/1998, jurisdicionado ao NTE- 13, Sertão Produtivo - Caetité / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino médio, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.
Turma: 3º ano A - Matutino
Aloísio Natan de Oliveira Guimarães, Amanda Xavier Silva, Andressa Márcia Boa Sorte Gomes, Cibele Pereira Malheiros, Cláudia Elís Sales Bezerra, Dandara dos Santos Lessa, Danyelle de Jesus Pereira, Davi Nascimento Rodrigues, Emanuele Santos Lima, Emanuella da Silva Teixeira, Emilly Kelly Sales de Almeida, Emília Rodrigues dos Santos, Estéfane Nascimento Oliveira, Felipe Gabriel Cotrim Mota, Felipe Gabriel Soares Goes, Gabriel Vasconcelos Rodrigues Lima, Geovana Lorrane Batista Costa, Giovanna Roberta Ferreira Gomes, Guilherme Henrique Nunes dos Santos, Indira Rocha Porto, Isaac Guimarães Moreira Soares, Karen Camile Pereira Guimarães, Lívia Antonella Borges Vasconcelos, Luís Felipe Dias Santos Sousa, Luís Gustavo Souza Rodrigues, Maila Luísa Santos Silva, Maria Clara Guedes de Oliveira Santos , Maria Eduarda Nascimento Plasdo, , Maria Lúcia Magalhães Rocha, Maria Luísa de Jesus Cotrim, Maria Luiza de Souza Almeida, Moisés Felipe de Souza Porto, Neilon Tierre Souza Silva, Philipe de Freitas Soares Nascimento, Raicca Vitória Meira de Oliveira, Rayane Pereira Costa, Willian Xavier dos Santos.

Turma: 3º ano B - Matutino
Adrian Santos Venâncio, Ana Clara da Silva Dornelas, Ana Luiza Guedes de Oliveira Santos, Analuz Silva, Bruna Lorrane Fernandes de Almeida, Diuvan Pereira Veiga Júnior, Evelyn Aparecida Fernandes Santos, Gabriel Rocha Gomes, Guilherme Antônio Andrade Fernandes, Guilherme Henrique Silva Silveira, Gustavo Batista Costa, Heloísa Carvalho Rodrigues, Iasmin Marília Xavier Castro, Jaslayne Silva Ramos, João Henrique da Silva Oliveira, Juliano Santana Sobrinho Lopes, Kardelen Castro Barreira, Láila Donato Rocha, Letícia Magalhães Pires, Maria Amanda Ferreira dos Santos, Maria Luiza Santos Araújo, Marley Teixeira Meira, Monyele Cardoso da Silva, Rafael Rocha Silva, Rayssa Kauani Oliveira da Silva, Roberta Samilly Pereira Santana, Samara Ledo Nogueira, Sofia Aranha Barbalho, Talita Silva de Almeida, Vitória Alves de Araújo, Vitória Araújo Souza, Yasmim da Silva Rocha.

Turma: 3º ano C - Matutino
Alana Nascimento Souza, Alice Carvalho da Silva Santos, Állison César Nunes da Silva, Amanda Souza Cunha, Ana Clara de Souza Santos, Ana Lívia Moreira da Silva, Ana Luisa Farias Ribeiro, Ana Luiza Araújo Oliveira, Bianca Estéffane Neves Lobo, Carlos Castro Flores Júnior, Diane Oliveira Gomes, Djavan Teixeira Lopes, Eduardo Costa de Araújo, Ellen Carolina Silva Fernandes Fonseca, Emanuelle Rocha de Almeida, Emille Rayane Pereira Coelho, Esteffane Vitória de Carvalho Silva, Glauber Ruan Brito Vieira, Guilherme Pereira Fernandes, Guilherme Rangel de Lélis, Hádson Ian Pereira Donato, Haila Teixeira Pais, Heloísa Cardoso Neves Lima, Ian dos Santos Silva Pereira, Ian Vitor silva Carvalho, Ingride Layla Castro Martins, Isabel Mascarenhas Carvalho, João Paulo Souza Matos, Júlia Martins Pimentel, Julia Mirele Pereira, Ludmilla de Sousa Pereira, Luiz Filipe Martins Donato, Maria Eduarda Santana Marques, Mateus Oliveira Amorim, Matheus Henrique Lopes dos Santos, Pedro Henrique Rocha de Azevedo Silva, Rodrigo Silveira de Oliveira Silva, Rute Rodrigues Pereira, Sabrina Aires da Silva Lopes, Samuel de Araújo Oliveira Rocha de Azevedo.

Turma: 3º ano D - Matutino
Alannys Alves Frota, Ana Clara Neves Soares, Ana Júlia Mendes Gomes, Ana Lívia Correria Ribas, Ana Rosa Cazumbá França, Anna Júlia Donato de Oliveira Rocha, Bruna Pereira Castro, Calebe Silva Costa, Cristiano Silva Santos Júnior, Davi Souza Gomes, Eduarda Fernandes Santos Araújo, Eduardo Lucas Alves Reis, Ellen Cristine Menezes Fausto, Ester Souza Rodrigues, Farlei Fernandes Gonçalves, Filipe Baliza Matos , Geovanna Silva Pereira , Gilmar Magalhães de Souza Júnior, Giovane da Silva Souza, Gustavo Teles Silva, João Cardoso de Oliveira Neto, Kamilla Pereira de Brito Leite, Karen Placido de Oliveira Silva, Larissa Carvalho Bonfim, Leticia Fernandes Teixeira, Lívia Karina Cotrim Oliveira, Lucas Rodrigues Castro, Maria de Lara Leão Fagundes, Matheus de Almeida Teixeira, Murilo Teixeira da Silva, Paloma Alves de Oliveira, Pedro Antônio Cruz Teixeira, Raissa Martins Bezerra, Rayssa de Araújo Lopes, Thauany Santos de Souza, Victor Hugo Boa Sorte Pereira.

Turma: 3° ano A - Vespertino
Alisson Oliveira de Almeida, Amanda Cotrim Souza Figueredo, Ana Clara Fernandes Araújo, Anny Fabrícia de Matos Costa, Camille Guimarães dos Santos, David Souza de Oliveira, Filipe Teixeira Fernandes, Gabriel Reis Teixeira, Igor César Fernandes Lima, Jánderson Caio Ramos Cardoso, Lucas Teixeira Rodrigues, Luisa Moraes Santos, Marcela Neves da Silva, Messias Paudarco da Silva Neto, Pedro Henrique Silva de Araújo, Ranarielly Pereira Ferreira, Rodrigo Prates Silva, Rodrigo Teixeira da Silva, Stéfany Fernandes Porto, Tarcísio Marcos Santos Silva, Thálisson Santos Cunha, Valdomiro Mateus Pereira Soares.

Turma: 3° ano B - Vespertino
Adrieli Reis Souza, Amanda Fernandes de Jesus, Amanda Fogaça Castro, Ana Louise Porto, Ana Thais Fernandes da Silva, Ana Vitória Castro Cotrim, Carlos Daniel Santos Silva, Danton Luiz Fernandes de Azevedo, Eduardo Nascimento Rodrigues, Fahine Martins da Costa, Fernanda Rocha Silva Santos, Fernando Teixeira da Silva, Gabriel Normanha Reis, Gislando Vinicius Ferreira Lima Filho, Henrique Nunes Sales, João Vitor Lima Malheiros, Laine Costa dos Santos, Lívia Sabrina Castro da Silva, Luiz Felipe Rodrigues Silva, Manuela Nogueira Rocha, Marcus Henrique Guimarães Souza, Maria Clara de Souza Lira, Maria Eduarda de Souza Rodrigues, Maria Luiza Teixeira Paes Farias, Mariana Castro Donato, Miqueías Nogueira Santos, Nicândo Alves Teixeira, Olívia de Souza Magalhães, Wendel Alves Brito.

Turma: 3° ano C - Vespertino
Alessandra Ramos Rodrigues Santos, Ana Clara Silva Gonçalves, Caio Igor da Costa Silva, Camilly Vitória Silva Ferreira, Gabrielly Morais Filgueira, Gleyciane da Silva Lima, Herik Bryan Rocha Ferreira, Iane Paes Fernandes, Isabebella Bonfim da Cruz Oliveira, Italo Diego Teixeira Paes, Joice Neves Rocha, Júlio Teixeira Alves, Lismara da Costa Matos , Mariana Christiny da Silva, Matheus Breno Meira Neves, Mirella de Almeida da Silva, Nalbert Caldas da Silva, Paulo Cesar Lima Santana, Tamires dos Santos Leal, Tátilla Ribeiro dos Santos ,Thiago Sousa Andrade, Veridiana de Oliveira Vilaça.

Turma: 3º ano D - Vespertino
Anna Thereza Souza Silva, Antônio Henrique Rodrigues Farias, Bianca Moreira Fernandes, Caio Máximo Chagas Teixeira, Camile Andrade Guimarães, Cleiton dos Santos Dourado, Erick da Silva Chagas Viana , Felipe Nascimento Rodrigues, Gustavo dos Santos Araújo, Helen Fernanda Alves Ribeiro, Igor Henrique Mirando Aquino, Jenifer Luz Andrade, João Marcos Alves Carneiro, Laryssa Araújo Tavares, Lucas Costa Pereira ,Luiz Henrique Dantas Gomes, Maísa Flores Castro, Manoel José Batista Júnior, Maria Eduarda Guedes Cardoso, Maria Eduarda

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Pereira Nascimento, Maurício Prado Barreto, Micaelle de Jesus Sales , Pablo Henrique Ferreira Gama, Pedro Henrique Diamantino Moreira, Pedro Lucas da Silva Cotrim, Rodrigo Santos da Conceição, Rute Jesus Ferreira, Thiago Gabriel Souza Farias.

Turma: 3º ano E - Vespertino
Alana Letícia de Sá Devoto, Alisson Renan Moura Fernandes, Caio Wesley Neves Lédo, Clara Isabel Pereira Costa, Eduardo Henrique Reis Dias, Eduardo Pimentel Martins, Emilly Mayane da Silva Santos, Emily Évelyn Rodrigues da Silva, Eric Cotrim Nogueira, Evelin Geovana Pereira Costa, Felipe Costa Rezende Brito, Iasmyn Carvalho Pereira, Ígor Ícaro Ferreira da Silva, Ingred Raiane Souza Bezerra, João Carvalho Malheiros Neto, João Pedro Donato Souza Marques, José Alves Fernandes Neto, Kawe Dome Lopes de Souza, Kelvin de Andrade Fraga, Larissa Reis Oliveira , Letícia do Nascimento Santos, Lívia Antônia Veloso Ribeiro, Luan de Souza Neves, Luane Keroly Costa Alves, Lucas Irvin Magalhães da Silveira , Luiz Eduardo Dias Soares , Luiz Henrique Fernandes Martins, Maria Cristina Cardoso Lima, Maria Luiza Moreira Santos, Mateus Ítallo Nascimento Ferreira, Pablo Augusto Menezes Rodrigues, Pablo Kayck da Silva Gomes, Raissa Cunha Donato, Raissa Danielle Santos Moreira, Rebeca de Brito Pinheiro, Tainá Evelin Nogueira Chaves Prates, Talita Rodrigues Santana Teixeira, Thiago da Silva Fernandes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU, localizado na Rua Reges Pacheco, n° 121, bairro Centro, município de Pindobaçu, jurisdicionado ao NTE - 25, Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela Portaria 4100/2001, publicada 05,06/05/2001, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O.E. de 29/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano de 2023 neste estabelecimento de ensino.
Modalidade Médio-Turno Matutino-Turma A
Alessandro dos Santos Oliveira, Allace Gabriel da Silva Oliveira, Ana Lucia de Jesus Silva, Anne Caroline Ferreira da Silva, Antônio Pedro dos Santos Cardoso, Bruna Ferreira Silva, Carla Vitoria Fagundes da Silva, Cauê Alves Lima, Emyllaine Alves Lima, Eric Lima Queiroz, Erick da Silva Carvalho, Erick Lian Leite da Silva, Fatima Tereza Aguiar dos Santos Silva, Gabriel Damasceno Albuquerque, Gilberto Saturnino dos Santos Filho, Greicy Kelly Rocha de Jesus, Heloisa Carvalho Lima, Ingrid Maria Vitoria Ramos Dias, Jandson Damasceno Ferreira, Joandson, Damasceno Ferreira, Josefa Ingrid de Souza França, Karollaine Gonçalves Cruz, Kauan Damasceno do Nascimento, Kauan dos Santos Silva, Lara Heine Pereira Souza, Leonardo Rodrigues Oliveira, Luiz Fernando Romão da Silva, Maicon Kelve Araújo dos Santos, Maria Eduarda Freire da Silva, Marjore Oliveira do Carmo, Mateus de Jesus Silva, Matheus Aguiar Silva, Melissa da Silva Santos, Miguel Arcanjo da Silva Barros, Monise da Silva Santos, Nanilia Maria Gonçalves, Othon de Santana Farias, Paulo Henrique Santos de Melo, Riquelme Reis Aguiar, Samuel Levy dos Santos Silva, Silvana dos Santos Oliveira, Thiago de Araújo Freitas Passos, Wellington Meniks Santos de Jesus.

Modalidade Media- Turno Integral- Turma A
Antony Gabriel Pimentel Costa, Any Caroliny Gomes da Silva, Elton dos Santos Oliveira, Enzo Gustavo Ferreira de Oliveira, Evandro Lima da Silva, Gabriela Ferreira dos Santos, Iara Vitória Carvalho Batista, Januadson Flavio de Almeida Nunes, Josivan dos Santos Jesus, Kemilly Vitória Ricarço Silva, Lara Maria Carvalho Batista, Larissa Grazielly da Silva, Leôncio Carlos Costa da Silva, Noemy Freitas Goveia, Renivaldo Inácio da Silva, Robert Kauan de Souza Santos, Thiago Daniel Santana da Silva, Valeria de Jesus Miranda, Walace Vinicius da Silva Vieira, Weeliton dos Santos Souza.

Modalidade Médio- Turno Vespertino-Turma A
Alexandre Amorim da Silva, Aline Soares da Silva, Ana Claudia Moura Nunes Silva, Ana Luiza Santos de Aquino, Ana Quele Cardoso da Silva, Andreyna Pereira Souza Nascimento, Antony Victor Silva França Cavalcante, Auires Alves da Silva, Brenda Tamires Santos Silva, Clara Naama Cardoso dos Santos, Claudemir Amorim Alencar Junior, Eduarda Souza Sampaio, Elaine Nascimento da Silva, Elane Santos de Carvalho, Ellen Gomes Souza, Esdras Araújo Ferreira de Jesus, Fabricio Gonçalves Costa, Isaac Gomes Souza, Jackson Ramon de Lima Ferreira, Jefferson da Silva Araújo, Jennifer de Souza Farias, Josiele Mota Costa, Josivan do Nascimento Dantas, Kaique dos Santos Lima, Karen Lorrane de Moura Reis, Kesia Kaene Oliveira da Silva Araújo, Luana Fernandes Silva, Marcos Cesar Macedo de Moura, Maria Eduarda Cezaria da Silva, Maria Raissa Pereira de Melo, Mayara Ferreira dos Santos, Miriam Souza Silva, Natacha Leticia Pereira da Silva, Paulo Vitor Gonçalves de Almeida, Victor Winicius Alves Crispim.

Modalidade Eja Tempo Formativo III -Turno Noturno -Turma A
Alex Gonçalves da Silva, Alijanes de Souza Pereira, Anderson José Cruz Santos, Edson de Araújo Silva Filho, Elberty Antônio Bento Vieira, Geiza Francielly Batista da Silva, Gleisiane da Silva Araújo, Idenilton dos Santos Garcia, Israel José Simões, Jackson Miguel dos Reis Silva, Jeovana da Silva Santos, João Guilherme Silva de Jesus, Joselma da Silva Melo, Luana Farias Pereira, Lucas da Silva Oliveira, Lucileine da Cruz Leite, Luiz Carlos de Jesus Santos, Maiane dos Santos Silva, Marcos Antônio de Oliveira Pereira, Marcos Antônio Valadão da Silva, Marcos Silva de Carvalho, Maria Celia dos Santos Azevedo, Melriane Cazuza Gama, Michele da Silva Paixão, Miqueias Costa Ferreira da Silva, Patrícia da Silva Santos, Priscila Santana da Silva, Raisa Sampaio Duarte, Raniel Felipe da Silva Melo, Roberta de Souza Lima, Rogerio Nunes dos Santos, Sarah Alves Freitas, Tony Santos Silva, Vicente Ferreira dos Santos, Welliton de Almeida Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568 localizado à Avenida Ferreira Bandeira s/nº - Santo Amaro-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial NTE 21, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA - Tempo de Aprender do ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Modalidade - Tempo de Aprender
Valdir Pereira dos Santos, Wesley Bispo Casaes, Karine dos Santos Reis, Jamile Souza Miranda, Lucas Candeias dos Santos, Leila Lima de Jesus, Yasmin dos Santos, Lucidalva Pugas Silva, Luany Mancy Paulo dos Santos, Jozuel Jesus de Sousa, Crislane Vitória Santos Chagas, Adriane Alves de Sousa, Adson Santos Pinho.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568 localizado à Avenida Ferreira Bandeira s/nº - Santo Amaro-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial NTE 21, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA - Tempo Formativo do ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Modalidade - Tempo Formativo
Murilo Renan Esquivel da Silva, Vitória Regina Silva Santos Bruno, Samuel Silva Santos, Samara Manuele da Silva, Robert Oliveira Velame, Pedro Levi Pereira Barbosa, Mariquele Souza dos Santos, Fabiana Gomes Oliveira dos Santos, Emily Gaudêncio Santos, Alessandra de Jesus, Gabriel de Jesus Marinho.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568 localizado à Avenida Ferreira Bandeira s/nº - Santo Amaro-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial NTE 21, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Regulação de Fluxo do ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Modalidade - Regulação de Fluxo - Turma A
Caio Maycon da Cruz Rocha, Carla Vitória dos Santos Barreto de Souza, Ebert Sena Pereira de Oliveira, Erika Santos Fagundes, Gabriele Caetano dos Santos, João Paulo Goes dos Santos, Maisa de Jesus, Mileide Maria Solis de Melo.

Modalidade - Regulação de Fluxo - Turma B
Bruno de Brito, Camila Bispo Simão, Carlos André Silva dos Santos, Danilo de Jesus Lima, Darlan Santana dos Santos, Diogo Santos de Jesus, Elias Emanuel Santos de Jesus, Ingrid Alves dos Santos, Jeziel Wictor dos Santos de Cristo, Kevson Mayan Despa dos Santos, Lívia Costa Marinho, Lucas Nascimento Evangelista, Sara Santos Conceição, Vitória Regina Barreto Bomfim.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA, Código do MEC nº 29429269, Código SEC nº 1178082, localizado na Rua João Paulo Segundo, Centro s/nº, Igrapiúna/ BA, circunscrito a NTE 06, nos Termos da Portaria nº 2392, publicado no diário Oficial 07/03/2003 e ato de autorização nº 19, publicado no diário oficial em 22/06/2012, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Ano A Matutino
Aelson Nascimento Da Conceição, Alessandra De Assis Silva, Alessandro Nunes Bomfim, Almiran Bomfim Rosa, Ana Carolina De Jesus Santos, Beatriz Arcanjo Trevisan, Caele Santos Conceiçao, Cassiane Silva Da Cruz, Eduarda Santos Da Silva, Eric Brito Moura, Flavia Jesus Dos Santos, Genilton De Jesus Conceicao, Gildemar Santos Gomes, Icaro Ricardo Dos Santos Silva, Ieverton Da Neves Ramos, Itauana Conceição Santos, Jessie Wendy De Deus Oliveira, Keerully Keett Conceicao De Souza, Kallyla Cristine Cruz Gonçalves, Kezia Keren Dos Santos, Leticia Ferreira Santos, Luis Augusto Silva Santos, Maria Gabriela Brasil Santos, Mariele Da Hora Assuncao, Maiko Junio Cruz Santos, Moises Da Hora Santos, Nagila Bonfim Dos Santos, Paula Gabrielle Barreto Da Lapa, Paulo Henrique Regis Almeida, Raisa Santos Batista, Roney Cassio Santos Da Silva, Ronilson Conceicao Da Hora, Sara Moraes De Jesus, Soraia Rosa Dos Santos, Taina Silva De Jesus, Tais Arandiba Bomfim, Tiago De Assuncao Silva, Vinicius Conceicao Dos Santos

3º Ano A Vespertino
Andreia Anes Santos, Bianca Da Conceição Marcilio, Clebson Santos De Jesus, Evenny De Jesus Brito, Everton Nascimento Menezes, Evelin Adriele Nascimento Pinto, Fernanda Santos Mendes, Genilda Carolina Da Conceição, Icaro Dos Santos, Ivan Damasceno Da Silva, Joao Paulo Santos De Jesus, Juliana Silva Dos Santos, Lenivaldo Damacena Dos Santos, Luiza Lavinia Borges Dos Santos, Maria Luiza Santos Ribeiro, Mauricio Dos Santos Da Conceição, Mirella Santos Da Hora, Mirian Do Nascimento Silva, Nadla Da Conceição, Queila Mendes De Castro, Raquel Canela Dos Santos, Raquel Souza Santos, Rian Souza Rocha, Sarah Gabrielle Santos Da Costa, Suelen Carla Santos Silva, Vanessa Nascimento Da Silva, Vitoria Santana Dos Santos.

EIXO VII/ Noturno
Adriana Souza Santos, Camila Ferreira Dos Santos, Clebson Mascarenhas Dos Santos, Ednaldo Santos Damacena, Eliana Paixão Dos Santos, Evandro Da Silva Arandiba, Everton Souza De Jesus, Isaias De Jesus Lima, Jessica Gomes Do Nascimento, Jose Magno Cabral Conceição, Juciara Alves Dos Santos, Luan Souza Sales, Marcos Henrique De Jesus Oliveira, Marinalva São Jose Silva, Matheus Da Conceicao Batista, Regivan Dos Santos Silva, Ricardo Conceicao Dos Santos, Rodrigo Jesus Santos, Taynara Espirito Santo Santos, Thiago Mascarenhas Dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO, Código do MEC 29432960, Código da SEC 1105797, localizado à Rua Bruxelas S/N-Bairro Santa Mônica - Feira de Santana - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 72/2017 e da Portaria nº 094/2019, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Prosub - Pós Médio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Modalidade: PROSUB
Turno: Noturno Curso: Técnico em Química - QUIM2N
Maria Carla Oliveira do Vale-29959/102576324CM, Luziane Santos Correia-92821/102576040CM.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da portaria nº.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Administração, Modalidade Médio Integrado no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma - ADMMATADMB
Riane Almeida Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU II, localizado na Avenida Nilton Matos Pamponet, s/nº, Município de Mundo Novo-Bahia, jurisdicionada ao NTE-14, Núcleo Territorial de Educação, nos termos da Resolução CEE nº. 44/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Técnico em Informática, Modalidade Médio Integrado no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.
Turno Matutino Turma - INFOR- 3ª
Emanuele Nascimento de Jesus;

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29242290, Código SEC 1129335, localizado na Avenida Anísio Teixeira, S/N, Centro, município de Caetité, Estado da Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE13/Caetité, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Ensino Médio pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.
Concluintes 2023 - CPA - Ensino Médio
Rafael Fernandes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - TEMPO INTEGRAL código MEC nº 29327911, situado na rua Ministro Mario Andreazza, bairro Teixeirinha, no Município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-07/BA Teixeira de Freitas, com base na Portaria Nº 32/22 publicada em Diario oficial 11 de maio de 2022 apresenta um balizador do continuum curricular 2021-2022 de que trata a Resolução Resolução CEE Nº 44 de 24 de agosto de 2021. Diante disso, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio.

PROGRESSÃO CONDICIONADA - 2021/2022
Bianca Santos Lobo; Davi Oliveira Souza; Eduarda Vilas Boas Naziozeno; Érica Bárbara de Souza; Franciane Francisco Lopes; Jhenifer Karine Morais de Jesus; Laísa Ventura dos Santos; Lincon Alves Bello; Lileide de Jesus Souza; Lucas Nascimento da Gama; Maria Luiza Nascimento Souza; Norma Benedito Rocha; Paulo regis Santos de Almeida; Pedro Henrique Silva Andrade; Stanley Lima Evangelista; Stefane Sampaio; Tatiele Ferreira de Carvalho; Veronica Pereira Rocha Santana; Vinicius Silva dos Santos; Watila Pereira Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Ministro Mario Andreazza, s/n., Bairro Teixeirinha, no município de Teixeira de Freitas, Jurisdicionado a NTE- 07, nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O., de 24/10/2002, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Formação Geral do ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

3º ANO A - Integral
Andressa Azevedo Oliveira; Andriel de Melo Bonfim; Anna Carolina Guedes Neves; Beatriz da Silva Santana; Davi Costa Pinto; Eduardo Ferraz Figueiredo Franck; Giovanna Baia de Souza; Gustavo Silva Amaral; João Pedro Silva dos Reis; Maria Luiza Almeida da Silva; Nayara dos Santos Souza; Nicolle Pereira Luz; Renato Santos da Silva; Samantha Soares da Silva; Samuel dos Santos Conceição.

3º ANO B - Integral
Andrey Braga da Silva; Arthur Rocha da Silva; Deivid Pereira Gouveia; Emilly Lemes Neves; Izabella Germano Santos de Oliveira; João Vitor Santos de Jesus; Kaike Lima Santos; Kethlyn Lima de Almeida; Leonel Teixeira Maia; Maria Eduarda Martins Melo; Marilene Amorim de Souza; Renato Monteiro Ribeiro Said; Stella Victoria Alves de Jesus; Yasmin Trindade Guimarães.

3º ANO A - Noturno
Alan Joab Santos de Freitas; Brunielle Ferreira Santana; Carlos Victor Anjos; Carolina Cruz Coelho; Daniel de Jesus Sousa; Daniel Soares de Souza; Davi Araújo Junker Onofre; Gabriella Costa Neres; Gustavo Ferreira Silva; Gustavo Pereira dos Santos; Hotavio Vancini Mendes; Jeronimo Lopes Campos; João Henrique de Oliveira Mota; Landoaldo Gonçalves Lima Junior; Lorrane Souza Fontes; Marcela Pires Dias; Marcos Vinicius Souza Teles; Maria Eloisa Herculano Santos; Maria Luiza Costa Macedo; Pedro Henrique Augusto Querubino Fernandes; Rafael Teixeira dos Santos; Raicca Ramos Moreira; Raissa Medina Carvalho; Raissa Melgaço Guimarães; Rauan Kevin Ribeiro da Cruz; Renata Santos da Silva; Rillary Rosa Martins; Steffany Ferreira de Almeida; Wesley Santos da Silva; Ysnia Gonçalves da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Ministro Mario Andreazza, s/n, Bairro Teixeirinha, no Município de Teixeira de Freitas, jurisdicionado ao NTE - 07 nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O., de 24/10/2002, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, modalidade EJA Tempo Formativo III Eixo VII no ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII A - Noturno
Andressa Rodrigues de Jesus; Arielton Ferreira da Gama; Cristiane Santos da Silva; Eliane Souza Lima; Gean Franco de Oliveira; Gisele de Oliveira Duarte; Gleiciane Santos da Silva; Heloísa de Souza Pereira; Jane Cassia Pereira Lima; Jenifer Ribeiro Silva; Jhulia Santos Rocha; Joyciele de Jesus Viana; Kaio Meireles Neres; Keila da Ressurreição; Luciana Pereira dos Santos; Marcia Cardoso dos Santos; Maria Clara Soares Nunes; Rafael Batista Ribeiro; Ricardo dos santos Pestana; Rikelmy Pereira Lima; Selvino Florencio Santa Rosa Filho; Shayane Reis dos Santos; Tárcila Dias de Souza; Thainara Barbosa dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Ministro Mario Andreazza, s/n, Bairro Teixeirinha, no Município de Teixeira de Freitas, jurisdicionado ao NTE - 07 nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O., de 24/10/2002, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, modalidade EJA Tempo Formativo III Eixo VI no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino
TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI - 21- Noturno
Rosiele Pereira da Chagas (Obs.: a aluna fez a EJA VII em 2019)

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO - TEMPO INTEGRAL, localizado na Rua Ministro Mario Andreazza, s/n, Bairro Teixeirinha, no Município de Teixeira de Freitas, jurisdicionado ao NTE - 07 nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O., de 24/10/2002, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, modalidade EJA Tempo Formativo III Eixo VII no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.
TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - 21- Noturno
Rosália de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro-BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE n°44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino

3° ano A Matutino
Daniel Conceição dos Santos, Erick Ramos Reis, Eutimio Rasteli de Souza, Gleice Kelle dos Santos Sanches, Ingrid Luana Silva de Castro, Isabele de Queiroz Coelho, Kaytton Vinicius Viana Costa, Matias de Jesus da Silva, Monyck Cruz Lopes dos Santos, Nei Anderson Nascimento de Freitas, Orismilde da Paixão Brito, Raiane Ribeiro Lopes, Railane Sales Silva, Rayne Batista Gomes da Cruz, Raysa Magalhães dos Santos, Rayssa dos Santos Cruz, Taylane Jesus dos Prazeres, Tayse Souza de Santana, Thamara da Paixão dos Santos, Vanessa Lima Santana

3° ano B Matutino
Adrian Jonathan Almeida Ferreira, Adriano Gomes de Almeida, Adryan Alves dos Santos, Albert Maicon Gomes de Jesus Santana, Ana Luiza de Souza Bahia, Camila Santos da Silva, Claudio Luiz Santos dos Reis, Flavio Fernandes dos Santos, Gustavo dos Santos Conceição Cardoso, Izaias Ribeiro da Silva, Jadynara de Oliveira Santos, Jessica Barros Lima, João Victor Ramos de Araujo, José Otavio Silva Cardoso, Juliana Souza dos Santos, Kayque Carvalho Barbosa, Lorena Vinhas de Souza, Luiz Felipe Rasteiro dos Santos, Marcos Vinicius Santos da Silva, Matheus Grizostom Oliveira Amorim, Maykon Luz Barbosa, Natalia Ribeiro Souza, Raiany Passos de Jesus Santos, Robson Virgilio Silva de Mattos, Welinton Pereira dos Santos Junior

3° ano A Noturno
Albert Santana dos Santos, Crislane dos Santos de Jesus, Cristiane da Conceição Xavier, Deivson de Souza Rosa, Elizeu Fagundes Vilarinho, Fabiana dos Santos Esquivel, Gislene Santana de Jesus, Jocival dos Santos Barros, Kailane Estefane Vilarino Lopes, Kassandra Esquivel da Silva, Ketelli de Jesus Alves, Mailine Santos da Silva Pereira, Maria Alzelina Pereira dos Reis, M aria Graciely Almeida Sacramento Xavier, Marisangela Souza dos Santos, Ramon Gomes Santana, Roque Paulo dos Reis Neto, Sama da Silva Alves, Stefani Sales de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES, Código MEC 29426383, Código SEC 78052, localizado a Avenida Edval Barreto, s/n, Município de Santo Amaro-BA, Distrito de Acupe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE n°44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes Etapa VII da Educação de Jovens e Adultos (EJA), TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino

ETAPA VII DO EJA - TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO - Turma Única
Alice da Conceição, Ana Claudia Alves dos Santos, Brenda Pinho de Lima, Edileide Barbosa Ribeiro, Joseane Souza Silva, Michelle Lima da Silva, Milena Dias Ramos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Administração no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: . Matutino Turma: ADMMATADMA
Concluintes: com. Estagio/TCC
Brenda Almeida Conceição, Cailane Cleonice dos Santos da Conceição, Cleiton Pereira Silva, Emily Coutinho dos Santos, Estelen Julia Sacramento dos Santos, Julio Gabriel Pereira dos Santos, Larissa Conceição da Silva, Liz Neres da Conceição, Maiana Conceição de Jesus, Maiane Cristina dos Santos Pereira, Maikon Trindade da Silva Conceição, Maria Paula da Conceição Santos, Mirela de Jesus dos Santos, Nadson Ricardo da Conceição, Paulo Henrique Magalhaes da Silva, Pedro Iago Gonçalves Oliveira, Sabrina Rodrigues da Conceição, Samara Rocha de Jesus, Tatiana de Jesus Fraga;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Administração no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Matutino Turma: ADMVESADMA
Concluintes: . Estagio/TCC
Driele Cerqueira Santos Cruz, Evanderson Lima Pereira, Jamile Santos Feliciano;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Agropecuária no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Matutino Turma: AGRPMAT3SA-E5
Concluintes: . Estagio/TCC
Rafael da Silva Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Informática no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: . Matutino Turma: INFMAT3SA-E5
Concluintes: Estágio/TCC
Alexandre Vinicius da Silva Santos Sousa, Caio Souza de Jesus, Caio Vitor da Rocha Neves, Caique Carlos Souza Alves, Cauã Brito Nunes Fernandes, Emile dos Santos Conceição, Evelin dos Santos Conceição, Fernando dos Santos Junior, Giovana Vanine da Silva Souza, Gustavo de Oliveira Santos, Hebert Murilo Alves Santos Filho, Lenilson Santos da Silva, Luiz Gustavo Araujo Santos, Marcos Antonio dos Santos Alves da Silva, Mateus Carmo dos Santos, Mirian Portugal de Jesus, Rafaela Almeida Pinheiro, Thiago Santos Sousa, Vinicius Cerqueira de Souza.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Secretariado no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: . Matutino Turma: SECMAT3SA
Concluintes: com. Estagio/TCC
Camila Passos de Jesus, Larissa Brandão Oliveira, Luara Souza Bastos, Mairys Silva Nunes, Marcos Antonio dos Reis Gomes, Maria Eloisa Santos da Paz, Mariana Conceição Peixoto, Rafael Santos Pereira, Sara de Jesus da Conceição, Shaiane dos Santos Rebouças Fernandes, Taina da Conceição do Carmo, Tais de Jesus Fraga, Vitoria Conceição Caldas.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Análises Clínicas no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Vespertino Turma: ANACVES3SA-E5
Concluintes: com. Estagio/TCC
Alana Nascimento dos Santos, Ana Carolina Roque dos Santos, Carolaine dos Santos Valadares, Crislane da Silva Santos, Ester da Conceição, Evelin Pinto Magalhães, Gisele da Silva da Hora, Gleice Maciel Conceição, Izabel Costa Cunha, Lília Rodolfo da Silva dos Santos, Mirela Maciel Souza, Natalia Sodré Lordelo, Raiana Alves Barbosa, Samile Kely Alves de Oliveira;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Informática no ano de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Vespertino Turma: INFVES3SA-E5
Concluintes: com estagio/TCC
Alex Almeida Fernandes, Eduardo Henrique dos Santos Nascimento, Gustavo Pereira Nascimento, Raniel da Silva Santana, Robert Moura Coelho Santos, Taina Aparecida Maia de Brito, Wendel de Jesus da Cruz.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial na data de 26 /08 /2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado em Administração no ano de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Matutino Turma: ADMMATADMA
Concluintes: com. Estagio/TCC
Amanda Cristina Soares Valadares, Maria Helem Oliveira Amorim;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento , neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Administração, modalidade Ensino Médio Integrado.
Turno: Matutino Turma: ADM-3M
Concluintes com Qualificação Profissional:
Marcio Felipe Santana Fagundes;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021, com aproveitamento, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Análises Clínicas, modalidade Ensino Médio Integrado.

Turno: Matutino Turma: ANA-3V20
Concluintes com Qualificação Profissional:
Evellyn Victória Borges Silva de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS, localizado na Estrada de São José de Itaporã - Muritiba -Ba, jurisdicionado ao Núcleo regional de Educação NTE 21, nos termos da resolução CEE 44/2020, publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação de concluintes do Novo Ensino Médio do ano letivo de 2023 neste estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino 3ª Série Turma
Aline dos Santos da Silva, Beatriz Almeida de Sousa, Caliane dos Santos da Rocha, Edson Dias de Jesus, Eduarda Orrico da Silva, Edvan de Souza de Oliveira, Emille Dias do Nascimento, Emily Cerqueira dos Santos, Gabriela da Silva Pereira, Gustavo Moraes Fiuza, Ires de Souza Ribeiro, Jamini Elen Santiago de Jesus, Joao Carlos Machado de Oliveira, José Pedro Oliveira Fraga, Júlia de Souza Bispo, Kailane Costa Santos, Laine Costa de Oliveira, Leticia Santos Azevedo, Lucas dos Santos Souza, Pedro Henrique da Paixão Azevedo, Raíssa de Oliveira Cerqueira, Ricardo da Silva Dias, Thiago de Oliveira dos Santos, Thiago dos Santos do Evangelho, Thiago Guimarães dos Santos da Silva

Turno Matutino 3ª Série Turma B
Adriele dos Santos da Silva, Alex Rodrigues da Silva, Daiane de Souza Teixeira, Ednei dos Santos da Paixão, Felipe Barbosa da Silva, Gabriele dos Santos Oliveira, Gisele dos Anjos do Nascimento, Gisely Reis de Oliveira, Hellen Rosendo dos Santos Freire, Igor Nascimento dos Santos, Jaine Costa dos Anjos, Jussara Bispo de Almeida, Larissa Conceição dos Santos, Letícia Conceição dos Santos, Luiza Edite Conceição da Silva, Maicon da Silva Costa, Maria Aparecida da Silva Alves, Maria Clara Jesus da Silva, Maria Gabriella Costa Santana, Rejane Pereira da Paixão, Tailan dos Santos Gomes, Thainar Souza dos Santos

Turno Vespertino - 3ª Série Turma C
Adriana de Oliveira Pereira, Ailana da Silva Soares, Alana dos Santos Machado, Ângela de Aleluia da Paixão, Aury Couto dos Santos, Caroline Alves Conceição, Caroline do Evangelho da Conceição, Edvaldo dos Santos Carvalho, Gabriela da Conceição da Silva, Geusa da Silva Nascimento, Juvana dos Santos Conceição, Luis Fernando Silva dos Santos, Maria Gabriele Pereira Moura, Maria Lucia de Jesus Santos, Rafaela Silva de Queiroz, Ronald Dias da Silva, Thainara da Silva Rocha, Vinicius de Souza dos Santos, Vitória de Amaral Santos

Turno Noturno 3ª Série Turma D
Alan dos Santos de Jesus, Alexsandro do Vale da Silva, Alicio Conceição de Oliveira, Bruno Conceição Santana, Carmen Ferreira da Silva, Chirle de Jesus Conceição, Claudio Costa Alves, Damiana da Silva Santana, Daniel Passos Correia, Daniele da Silva de Santana, Danilo Brito Lima, Emerson dos Santos da Silva, Emerson dos Santos Pinto, Emile da Paixão dos Santos, Gabriel Almeida Conceição, Givanildo Ribeiro dos Santos, Jailma Teixeira dos Santos Conceicao, Jaine Fonseca Alves, Joice Machado Sampaio, Larissa da Silva Nascimento, Lucas Cerqueira da Conceição, Mateus Alves de Santana, Nailla Conceição Silva, Patricia Passos da Silva, Rodrigo Fiuza de Oliveira, Rosangela Fiuza Alves, Thaisa Araujo dos Santos, Thiago Costa de Oliveira, Thiago Vinícius de Carvalho Gomes, Tiago Pedreira Fiuza, Vanilda dos Santos Alves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2012 neste estabelecimento de ensino
Fernando José Da Silva Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 1997 neste estabelecimento de ensino
Vera Cristina Silva De Moraes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, nos termos da portaria Sec. 7999/ publicado em 08.09.1985 de acordo com a Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Magistério, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2002
Luzirene Dos Santos Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI, código MEC29175950, código da SEC 1104707, localizado Rua Santa Bernadete, Nº16, Bairro Centro, Município de Camaçari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Turno: MATUTINO Turma:3°A
Alisson Monteiro Santos; Ana Sayonara Santana Da Silva; Andressa Da Silva Dos Santos; Andrew Souza Gonçalves; Arthur Cauã Almeida Dos Santos; Aryel Maxson De Jesus Chagas; Daniel Henrique Da Silva Bezerra; David Kauan De Almeida Oliveira; David Santos Da Silva; Deivid Silva Dos Santos; Gabriel De Paula Da Silva; Geovanna Ferreira Rodrigues; Grazielly Andrade Santos; Jheniffer Santos De Oliveira; Joana Araújo Dos Santos; Joana Stephanie Soares Dos Santos; José Carlos Reis Faleiro; Juliana Ferreira Da Silva; Kauan De Almeida Costa; Kennedy Soares Dos Santos; Matheus Bizerra Silva; Maysa Assis Ferreira; Mayza Borges Da Silva Araújo; Pedro Oliveira De Paula; Rafael Silva De Jesus; Renata Da Conceição Barros; Sabrina Clara De Lima Diniz; Samara Camille Bahia Braga; Samara Santana Costa; Taylania Santos Roque; Thomas Jefferson De Carvalho Santos; Wendel Jesus Da Conceição; Wesley Da Cruz Brazileiro.

Turno:MatutinoTurma:3°B
Alana Oliveira Varela Da Silva; Alana Santos De Jesus; Ana Clara Silva Morais; Ana Evelin Da Silva Lima; Arthur Gonçalves De Melo; Clara Roberta Martins Pereira; Elisabeth Dos Anjos; Emilly Karolyne Da Silva Santos; Emily Stefani Dos Santos Ferreira; Felipe Vasconcelos Bispo; Filipe Fernandes Campos Dos Santos; Gabriel Soares Dos Santos; Geisa Pereira Lima; Iasmyn Batista Dos Santos; José Lucas Araújo Carvalho Dos Santos; Julia Damascena Chagas; Karoline Andrade Ribeiro; Keity Ingrid Borges Dos Santos; Laura Regina Souza Novais; Lavynia Silva Conceição; Leticia De Jesus Santana; Leticia De Paula Moreira; Lucas Antonio Vieira Silva; Lucas Samuel Dos Santos Pereira; Luis Miguel Alexandre Santana Dos Santos; Manuella Oliveira Silva Jose; Nataly Da Conceição Albuquerque De Souza; Nathalia Martin Costa; Pedro Barreto Bispo; Pedro Murilo Dos Santos Pinheiro; Raiane Vitorino Rodrigues; Raíssa Suzarth Da Cruz; Romario Anjos De Souza; Samir Santos Pereira; Thayssa Lopes Da Silva; Vitor Da Silva Lopes.

Turno: Matutino Turma: 3° C
Adrimara Moura Alves; Aldair Bruno Da Silva Souza; Alessandra Lenilda Rosendo Dos Santos; Andre Gabriel Ferreira De Melo; Andressa Santos Romão; Anna Clara Nunes Santos; Bruno Otavio Ramos Lima; Carlos Do Carmo Abade Carvalho; Elaine Das Neves Das Virgens; Ellen Paolla Neves Da Silva; Erica Natalia Lima Dos Anjos; Evelly Dos Santos Costa; Francisco Gabriel Borges; Guilherme Reis Santos Dos Santos; Guilherme Santana Portugal; Italo Da Silva Souza; Janderson Santos De Jesus; João Guilherme Sousa Dos Santos; Kevin Silva De Frias; Larissa De Pinho Rodrigues Cardoso; Larissa Vaz De Lima Santos; Luan Candido Dos Santos; Luis Felipe Souza Silva; Luiz Henrique Matos De Menezes; Maria Clara Rocha Santiago; Maria Eduarda Lopes De Souza; Matheus Bandeira Sá; Raissa De Santana Souza; Rayssa Beatriz Da Silva Neves; Suelen Marinho Souza; Tailane Da Fonseca Santos; Valmir Emerson Santos Da Silva; Yngrid Oliveira Adan.

Turno: Matutino Turma: 3° D
Alice Nascimento De Almeida; Ana Clara Santos De Souza; Beatriz De Pinho Rodrigues Cardoso; Caio Da Silva De Jesus; Eduardo Nascimento Cardozo; Ellen Do Rosario Gonzaga; Elthon Lucas Souza Dos Santos; Emily Bianca Bispo Santos; Erick De Souza Lopes; Felipe Kaua De Jesus Oliveira; Gabriel De Souza Do Nascimento; Giulia Carvalho Dos Santos Lacerda; Guilherme Henrique Santana Da Silva; Hellen Vitória Amorim Barbosa; Holinberg Alves Dos Santos; Isaque Santos Santana Alves; Kevin De Meireles Ferreira; Luis Felipe Dos Santos; Maria Eduarda Santana Goes; Maria Luiza Silva Costa; Maria Luiza Soares Da Silva; Patricia Silva De Souza; Raelle Vieira Ribeiro, Rebeca Barbosa Neres; Rebeca Da Luz Araújo; Rebeca Santana Amambahy; Ryan Mota Silva; Samille De Matos De Santana; Samuel Marques Araujo Neto; Sandra Eduarda Natividade Lima; Thailane Silva Da Cruz Moreira; Thiago Marcel Das Virgens Oliveira; Zender Franco Correia.

Turno: Matutino Turma: 3° E
Ana Laura Ferreira Silva; Ana Vitória Santana Souza; Bruna Araujo Freire; Bárbara Vitória De Santana Da Conceição; Daniel Mata Reis; Demerson De Jesus Batista; Denilson De Paula Prazeres; Emanuelle Batista Da Conceição; Filipe Machado De Jesus; Gabrielle Lampanche Mendes; Geniclecia Matos Oliveira; Genivalda Matos Oliveira; Grazielly Araujo Viana; Grazielly Da Silva Miranda; Guilherme Silva Pereira; Isabelle Beatriz De Jesus Camara; Israel Soares Santos; Jadson Sousa Cardoso; Jonathan Almeida Cardoso Da Silva; Jose Henrique Santos Da Silva; Kelvin Silva Santos; Lavinia Da Silva Do Amaral; Luana Vitoria Da Silva Santos; Maria Lavínia Rodrigues Brito; Mateus Dos Santos Pereira; Nicole Ribeiro Machado; Paulo Henrique Anjos Da Paixao; Pedro Paulo Souza Santana; Pedro Vitor Da Silva Santos; Pedro Vitor Rodrigues Thomazini; Rafael Oliveira Dantas; Ramon Rangel De Jesus; Rodrigo Marques De Jesus; Rodrigo Silva De Jesus; Sarah De Jesus Cruz; Sthefany Santos Oliveira; Thiago Daniel Lima Nascimento; Vinicius Gomes Santana; Wesley Lima De Santana.

Turno: Vespertino Turma: 3° A
Agatha Vitoria De Jesus Dos Santos; Andressa Alves Dos Santos; Davi Daniel Monteiro; Eduarda Barbosa Marques; Endriw Teles Costa; Fernanda Xavier De Jesus; Iasmin Dos Santos Da Cruz; Jardel De Andrade Batista; Kaiane Sousa De Oliveira; Kailane Sena Silva; Kauan Ribeiro Cajueiro Santos; Leandro Santos Silva; Luana Do Nascimento Dos Santos; Lucas Henrique Elias Dos Santos; Ludmyla Amanda Amorim Da Silva; Manoel Ferreira Dos Santos Neto; Maria Eduarda Rocha Da Silva; Michel Silva Nascimento; Paulo Arthur Cardoso Da Silva; Robert Portugal Santana; Taciane Ferreira Brito; Tamara Suele Mota Batista; Thaina Kathlen Macedo Sales; Vitória Caroline Evaristo De Souza; Wendell Santana Dos Santos Da Cruz; Wesley Santos Dos Anjos Da Paz.

Turno: Vespertino Turma: 3° B
Ana Raquel Silva De Souza; Ananda Da Silva Santos; Andrelly Dourado Dos Santos; Arthur Costa Dos Reis; Arthur Santos Silva; Bruna Oliveira Carvalho; Davi Rocha Dos Santos; Diogo Costa Da Silva; Douglas Fagundes De Brito; Eduarda Makely De Matos Moreira; Enily Eduarda Carvalho Dos Santos; Igor Reis Santos; Isabella Elias Dos Santos; Isabelle Farias De Lima Brandao; Jhennifer Gabrielle Terêncio de Oliveira; Joyce De Jesus Vieira; João Carlos Machado Dos Santos; Julia Beatriz De Melo Pacheco; Julio Cezar Reis Gois; Kauanne Oliveira De Araujo; Lorena Andrade Ferreira; Lorena Espinola Soares; Lorrane Fonseca Martins; Maicon De Almeida Santos; Mariane Mendes Maciel; Matheus Levi Amparo Barreto; Myrella De Almeida Das Virgens; Nata Luis Alves De Oliveira Filho; Rafael Da Silva Goncalves; Rafaela Matos De Jesus; Raiane Rodrigues Braga De Souza; Rebeca Silveira De Oliveira Cruz; Renylton Santos Santana; Suéllen Antonia Souza Dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3° C
Bruna Da Silva Bispo; Caroline Arcanjo Aragão; Ester Dos Santos; Everton Silva Rodrigues Dos Santos; Fabricia Sousa Cordeiro; Gabriel Alves Dos Santos; Ingrid Ferreira Souza; Itauana Freitas Dos Santos; Juliana Barbosa Santana; Juliana Dias Magalhaes Nascimento; Keilane Santos Nantes Da Silva; Kimberly Marinho Do Amaral; Laís Nery De Pinho; Luanderson Silva Do Espirito Santo; Lucas Maciel Lima; Maria Eduarda Assis Che Ferreira; Matheus Bernardo Costa; Micaele Dos Santos Tito; Miguel Anderson Silva Santos; Natan De Jesus Santiago; Plinio Marcos Conceição Ribeiro; Samira Santos Lacerda; Stefanny Cerqueira De Lima; Suellen Dos Santos Reis; Victor De Matos Roberto; Vitoria Souza Encarnação; Waldir Coelho Ramos Junior.

Turno: Vespertino Turma: 3° D
Aisllyn Maira Ferreira Dos Santos; Alisson Silva Gomes; Ana Caroline Dos Santos Silva; Anna Clara Da Cruz Souza; Beatriz De Santana Da Silva; Ellen Vitoria Santos Silva; Felipe Dias Dos Santos; Gustavo Silva Araujo; Hemilly Carvalho Nascimento; Icaro De Souza Cavalcante; Jezreel Alves Da Silva; Jose Welisson Silva De Brito; Juan Araujo Oliveira; Leticia Felix Grassi; Lianderson Silva Santos; Lucas Pereira De Santana; Murillo Rodrigues Menezes Dos Santos; Raquel Chaves Dos Santos; Raquel Trindade Da Silva; Sara Luiza Dos Santos Gomes; Vivian Do Nascimento Macedo.

Turno: Noturno Turma: 3° A
Alessandra Da Paz Correia; Ana Beatriz Dos Santos Pereira; Andre Matheus Dos Santos Damasceno; Andresa Araujo Pereira; Caique Da Conceicao Nascimento; Daniel Oliveira Lisboa; Daylane Dos Santos Chaves; Ednaeria Santos De Araujo; Eduarda Brandao Santos; Elisa Emilly Portela Carvalho; Emilly Vitoria Alves Morais; Erica Barros Reis; Everson Raislan De Brito Santos; Fabricia De Jesus Costa; Fabricio Santos Da Silva; Gabriela Santos Santana Alves; Gleycielle Jesus Souza; Hebert Neves De Jesus; Hellen Araujo Dantas Dos Santos; Irene Santana Do Carmo; Isabela Carvalho Teixeira; Keisiane Carvalho De Souza; Matheus Cintra De Almeida; Miller Dos Santos; Rosilene Santos Estrela Da Silva; Stephanie Carvalho De Jesus; Uanderley Dos Santos Sousa; Wanessa Santos Da Silva; Zenóbio Israel De Sobral Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI, código MEC 29175950, código da SEC 1104707, localizado Rua Santa Bernadete, Nº16, Bairro Centro, Município de Camaçari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo II: Terceiro segmento - ETAPA VII, no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: VII A
Alessandro Almeida de Jesus, Ana Paula de Jesus de Sousa, Claudio Araujo da Silva, Deraldo dos Santos Souza, Diana dos Santos Ribeiro, Edivania Alves de Andrade, Elen Carolaine Souza da Silva, Ewerton Nascimento Dantas, Igor Alves dos Santos, Jennifer Paiva Simão, Jose Reinaldo dos Santos, Maria do Amparo dos Santos, Maria Ferreira, Maria Jose dos Santos, Marinalva de Alcantara Pereira da Silva, Marineide Brandão dos Santos, Patrícia Martins de Souza, Rosineide da Cunha Brito, Sara de Souza Santana, Solange Neves Lima, Sueny de Souza de Jesus, Viviane Simões Ferreira.

Turno: Noturno Turma: VII B
Alane da Silva Souza, Angelica da Silva Souza, Cleverson dos Santos Araujo, Erica Perequito Conceição, Geise Cristiane Silva de Jesus, Girlene dos Santos da Silva, Gysele Conceicao Pereira da Silva, Jackson Vitorio Silva de Oliveira, Joao Ricardo de Jesus, Kaylla do Nascimento Visitação, Klismar Souza Santos, Luana de Jesus Santana, Luis Felipe Rodrigues Santos, Valdileia da Silva Santos, Valneia da Silva Santos, Wemerson dos Santos Bacelar.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à Rua M, Cam 12. s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79, publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4°, Portaria n°2008/2021, publicado no D.O de 01/12/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram seus Estudos no ano letivo Contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação ProfissionalemSuporte Técnico, modalidade Ensino Médio Integrado.
Turno: Vespertino Turma:4MINF17(Suporte Técnico)
João Gabriel Tavares Silva Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES, código MEC 29444667, código SEC 1178157, localizado à Rua Camboja, s/n, Bairro Alto de Coutos, Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução do CEE de nº44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular do Ano Letivo de 2023, deste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º AM / NEMMATMTCHA
Alana dos Santos Sousa; Alessandra Melo das Neves; Andressa dos Santos Silva; Ariane Santos da Silva; Beatriz Nogueira dos Santos; Bianca de Souza Rufino; Bianca dos Anjos Nascimento; Bruce Brandon de Lima; Bruna dos Santos Borges; Bruno Lucas Jesus dos Santos; Carlos Antonio Souza Santos de Oliveira; Cristian Santos da Silva; Daniel Machado de Deus; Ederson

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Filipe Santana Viana; Erique Felipe Soares de Souza; Franciele Santos Rodrigues da Silva; Gabriel dos Santos; Gisele Pereira dos Santos; Iasmim da Silva Conceição; Islan Souza dos Santos Lima; Kessia Ketanny Cardoso dos Santos; Pedro Gonçalves de Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3º BM / NEMMATLTCNA
Cailane Porto dos Santos; Caique Rocha de Araujo, Fabricio Silva dos Santos; Jonatas Telles de Assis; José Felipe de Carvalho Bispo Conceição; José Vitor Lima Sousa da Silva; Julhia Ferreira Nunes; Laiana Carvalho Silva; Leilson Mimo de Morais; Ludimila Souza dos Santos; Marcele Linhares dos Santos; Maria Antonia Vidal dos Santos; Mirele Almeida Mendes; Nalanda Lanai Santana Dias; Nicole Evelyn Santos Souza; Pedro Henrique Coutinho Dutra; Roberto Eustáquio de Araújo; Sara Silva do Espírito Santo; Stefane Santos Lima; Taina Mota Oliveira; Tais Maciel de Oliveira Santos; Veronica Lago dos Santos Cruz; Walace Oliveira dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3º AN / NEMNOTTI3A
Adriano Jeanderson Dias Lima; Carla dos Santos Silva; Charle Dias; Edinilson Ferreira do Nascimento Borges; Emile de Jesus Pereira; Erminia Maria Bispo Nascimento; Evanilson de Oliveira Silva; Iasmim Verona Lima da Costa; Ieli Izabel Oliveira Silva dos Santos; Isabel da Silva Pinho; Liliam da silva Oliveira; Lucia Santana Lima; Mailson Batista Nascimento; Marinalva Souza dos Santos; Marli Simplicia dos Santos; Patrick Souza da Silva; Paulo de Oliveira Jesus; Rebeca Araujo da Cruz; Renata Lima Jesus; Sandra da Costa Medeiros Cerqueira; Suzana Conceição de Jesus; Yasmin Silva Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CESARE CASALI, Código MEC 29190851, Código SEC 1101937, localizado no Conjunto João Batista Mendes, s/n, Pirajá, Salvador-Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série - Matutino -Turma - A
Alex Reis Cardoso; Ana Paula da Silva Mendes; Beatriz Assis de Oliveira; Beatriz de Jesus dos Santos Cruz; Camila Lima da Silva Santos; Camile Vitória de Jesus dos Santos; Carla Cauane Santos Ramos; Cauê de Souza Pereira; Christian Sena Oliveira Pitanga; Estefani Santos de Assis; Evelyn Vitoria de Jesus Costa; Felipe dos Santos Brito Souza; Filipe Santos Nascimento; Francisco José Santos do Carmo; Gabrielly Santos de Andrade; Gustavo Melo Bastos Pereira; Kailane Maia de Jesus; Lavínia Souza Silva; Manuela Moreira Santiago; Maria Eduarda Evangelista Pereira; Milena Reis Ribeiro Moreira dos Santos; Nicole Silva Cerqueira; Thainá dos Santos Soares Batista; Vitor Guimarães Rocha; Yara Oliveira de Sousa

3ª Série - Matutino -Turma - B
Brenda Gomes da Silva; Camile Victoria da Silva do Nascimento; Danilo Campos Freire de Carvalho; Débora Elen Santos Cruz; Felipe dos Santos Vila Verde; Gabrielly Silva de Almeida; Giovani Alves de Souza Sarmento; Graziele dos Santos Almeida; Hebert dos Santos Cruz; Iago da Cruz Freitas; Igor dos Santos Conceição Carvalho; IrvinZyryab Pereira Stangle; Jhonata Silva de Almeida; João Manuel Santos; João Paulo de Jesus Santos; Lara Emilly dos Santos Souza; Miguel Cruz de Santana; Rafael de Aquino Goes Santos; Raissa de Assis; Renata Vitória dos Santos da Natividade; Ruan Vitor Santos Lima dos Passos; Wesley Marques Dias; William Santos de Andrade; Yasmin de Araujo Oliveira Santos.

3ª Série - Vespertino - Turma - Única
.Deivison Costa Souza Alves; Gabriel Silva Machado; João Vitor Santos Malhado; Juciane Dias de Almeida; Julia Saraiva Costa Pereira; Luan Victor da Gama Alves; Rebecca Victoria Gomes da Costa.

TEMPO FORMATIVO II -TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VI - Turma - A - Noturno
Alana Beatriz Nascimento Dias; Beatriz Santos Santana; Edcarlos Argolo Lima; Elisa Maria Bispo do Sacramento; Eliseu Santana Donato dos Santos; Evellyn Letícia Santos Conceição; Igor Santos Ribeiro; Jamile Santana Dias; João Pedro Jesusde Moura; José \augusto de Jesus Santos; Matheus Pereira de Matos; Paulo Glaubert dos Reis Correia Santos; Pedro Henrique Jesus de Moura; Riquelme dos Santos Libório; Tauan do Nascimento Nogueira; Vitoria Cristine Tude de Jesus.
TEMPO FORMATIVO II - TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VITURMA - B - Noturno
Amanda Victória Santana de Teive e Argolo; André Silva Sandes; Ângelo Vinícius Carvalho Damasio; Beatriz Reis dos Santos; Cristiane Veloso da Silva; Daniel Henrique Alvares da Silva Santos; Daniela de Oliveira Bispo; Gabriel dos Santos Nascimento; Jeilma de Souza Santos; Laís Cardoso Bispo; Maria Salete Santos Pereira; Milena Rebeca Nascimento de Jesus Santana; Milla Morena Lima; Neuza Bispo dos Santos; Pâmela Cardoso Bispo; Rafaela de lima Pereira Sousa; Raiana da Paz Duarte; Rosangela Amparo dos Santos; Vanessa de Jesus Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Stefanie Laura Santos, concluinte do ano 2018, publicada no Diário Oficial do dia 06/12/2018 e inclusão do nome Stefanie Laura Santos Prado Cotrim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAS BOTAS, código MEC 29190991, Código SEC 1101988, localizado à Rua Morro do Gavazza, S/N Bairro Barra, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO A
Breno Micael da Silva Santos; Daniel Borges Muniz de Jesus; Danilo Soares Dias; Douglas Washington Pereira Costa; Francielle Silva de Jesus; Jane Evelin Queiroz Sanches; João Felipe Goes e Silva Aguirre; Luna Pereira Tavares Santos; Maria Alice Alves Franco; Mariana de Jesus dos Santos; Nathalia Almeida Zanoni do Nascimento; Nicolas Nunes de Castro; Patrick Carvalho de Oliveira; Raissa Andrade Santos; Raissa Reis Santos Sampaio; Receba Emanuele Araujo de Jesus; Rodrigo Conceição dos Santos; Tailane Montes Lima; Victoria Araujo dos Santos

Turno: Matutino Turma: 3º ANO B
Allison Magalhaes de Souza Coelho; Anthony Thiago Oliveira da Silva; Caio Vitor Souza Reis; Daniel dos Santos de Jesus; David de Oliveira Nascimento; Emily Jaianne Nunes dos Santos; Enzo Queiros Trindade; Felipe Barbosa Macedo da Silva; Gabriela Souza Ferreira; Geovana Reis de Jesus Santos; Henrique Adrian Ribeiro Guedes Costa; Kailane Santos Martins; Lara Oliveira dos Santos Silva; Laura Vitoria Ferreira Barbosa; Liz Hannah Gabrielle Oliveira da Paixão; Maria Eduarda Silva de Oliveira; Monique Maiara Pinho Celestino dos Santos; Thiago Cordeiro Rodrigues Prado; Ueslei do Espirito Santo; Walisson da Silva e Silva

Turno Noturno Turma: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII
Caio Philip Magalhães Soares; Emerson de Oliveira Salles; Jeane Santos da Silva; Juliana Silva da Apresentação; Marcel Almeida Santos; Rai Andrade Santos; Ranya Elisa Souza de Jesus; Tatiana Costa Conceição

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, código MEC 29192021, código SEC 1104898, localizado no Conjunto Fazenda Grande I, Via Coletora B, S/N, Bairro de Cajazeiras, Município de Salvador-Ba, circunscrito no NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª Série - Turma NEMMAT3ICSA. Matutino
Abneel Victor Santos de Jesus, Delais Sammy Oliveira Campos, Douglas Santos do Carmo, Evellyn Rodrigues Ribeiro, Gabriel Oliveira dos Santos, Gleice Kelly Leite Araújo, Ian Cesar Bispo dos Santos, Ingra Isabelle Gomes Freitas Brito, Liandson Carvalho Santos da Silva, Matheus de Jesus Fernandes, Monize da Anunciação Santana de Jesus, Samuel Araújo Matos Carvalho, Taina Santos de Jesus, Tais dos Santos, Willian Henrique Leite de Oliveira.

Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª Série - Turma NEMMATCSp3A Matutino
Alex Daniel Moreira Lopes, Ariele Silva dos Santos, Caique Silva Oliveira dos Santos, Cristian Geovane Oliveira Silva, Davi Pinto Suzart de Souza, Demerson de Jesus Barbosa, Fabio dos Santos Santana, Gleisa Ferreira Oliveira, Graciele de Souza Santos, Graziele dos Santos Brito Bicalho, Gustavo Borges Santana, Jaiane Xavier Cardoso dos Santos, João Vitor Guimarães Lima Santos, Leonardo Santiago Vale.

Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª Série - Turma NEMMATMEM3A Matutino
Ana Carolina Santos Barbosa, Barbara Ellen Sacramento de Sousa, Douglas Renan Teixeira de Almeida, Filipe Afonso do Nascimento Santos Sales, Gabriel Cruz Souza, Jeânderson Silva Souza da Hora, Jhonatan Kailan Martins Barreto, Leandro Rosa Cidreira dos Santos, Maria Eduarda Sousa Caldas, Nicole Mirele de Souza Ribeiro, Nicolle Brito Pereira, Raiane da Invenção dos Santos, Raiane Vitoria, Ferreira Guimaraes Prates, Rebeca Santos Reis, Reginaldo Souza Silva, Ryan Santos da Silva, Uesdle Teixeira Mascarenhas, Douglas Carvalho da Silva.

ETAPA VII do EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO, Turma TFS3NOTTFE7A / Noturno
Brenda Victoria Porto do Carmo, Cátia Maria de Santana Dantas Santos, Dalva de Jesus, Emile Gercina Matos dos Santos, Gilcleide Bastos Silva, Gleisiane Azevedo da Silva, Laís Pereira Santana, Lariana Kelly de Jesus Evangelista dos Santos, Maiana de Jesus Silva, Maicon dos Santos, Marilúcia Goncalves Bacelar, Michel Araújo dos Santos Moreira, Nicole Amaral Bispo, Ramon Barbosa do Carmo Alves, Renata dos Santos Nascimento, Sandra Rosa de Andrade, Victoria Gabriela Barbosa da Silva, Francisco Tiburtino Gomes, Milena Santos Oliveira, Vitória Cristina Dos Santos Nascimento Fernandes, Sara do Nascimento Vitorio, Thiago Bitencourt dos Santos, Joao Vitor Silva Lopes, Felipe Ângelo Cumaru de Lima Júnior, Natalia Soares dos Santos, Thailane Carvalho da Silva.
A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOÃO MONTEZ, Código MEC 29160502, Código SEC 1166354, localizado à Praça Juracy Magalhães, Bairro Cruzeiro, Município +Pojuca, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º AM
Adriele das Virgens dos Santos; Ailla Teixeira Amorim; Aline Borges Ramos; Andressa Souza da Anunciação; Bianca Noemi Mendes Vint; Carolaine Reis Souza; Cássio Augusto da Conceição; Claudia Brito dos Santos; Daiara Santos Reis; Deivisson Silva dos Santos; Diogo Santana Moreira; Eduardo Conceição Araujo; Enzo Nepomuceno Luna; Fabian Santos Freire da Silva; Fabrício da Silva Santos; Ingrid Beatriz Barbosa da Silva; Janine Paes Nascimento; Jean Lucas Alves Bezerra; Jeiel Barbosa Paim; José Ricardo dos Santos; Kaique Conceição de Jesus; Kauã de Freitas Souza; Larissa Alves de Souza; Larissa Martinhele Mota Sena; Layla Silva Leal da Paixão; Marcele Melo de Sousa, Marlon Santos Nascimento, Pamala de Oliveira dos Santos, Rafaela dos Santos Alves; Stefany da Silva Mira; Thaiane de Jesus Santos; Thayla Andrade do Carmo; Victor Costa Ibrahim.

Turno: Matutino Turma: 3º BM
Alice Santana Leite; Amanda do Nascimento Silva; Ana Sara Nery dos Santos; Andrei dos Santos Araujo; Débora Trindade dos Santos; Fabiane da Conceição Santos; Fabiany dos Santos Viana; Gabriel Neri Evangelista; Gabriele Evangelista Conceição; Gustavo Santos de Lima; Jenifer Alves Gonçalves; Jismaele Leal Costa; João Ruan dos Santos Souza de Carvalho; Juliana Oliveira dos Santos; Kaila Milena Ribeiro de Souza; Kayke Cruz dos Santos; Kaylon Prudêncio

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Lima; Lincoln Daniel de Oliveira Cruz; Lorena da Silva Paiva; Lucas Santana Ferreira; Luis Gustavo Melo da Silva; Maria Fernanda Paz Batista; Noemi Mota Pereira; Rickelmy Gabriel de Oliveira Cruz; Romulo Ferreira Porto; Rosilane Souza dos Santos; Sara de Almeida Grilo; Sarah da Silva Oliveira; Yasmim Fatima Luiz Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3º AV
Adriana Santos Silva; Alana Barbosa de Jesus; Aline de Souza Alves; Andre de Santana Santos; Ariel Marques de Oliveira; Beatriz dos Reis Pereira; Brunelli Lorana Gomes de Souza; Cassiane Santos da Paixão; Cristiano de Jesus Oliveira: Danubia Rocha Lima; Débora Cristina de Lima Gomes; Deivisson Costa Miranda; Deivisson da Silva Guimarães; Eduardo Vitor de Souza Ferreira; Eric Kauã dos Anjos de Jesus; Gabrielle Anunciação da Silva; Gessica Caroline das Virgens Santos; Gleiciane Santos da Silva; Iranildes Ribeiro Santos; João Victor de Lima dos Santos; Joelma Lacerda de Sousa; Katiane da Silva Gomes; Kaylane Gabriele Correia dos Santos; Marcos Domingos dos Santos; Maria Clara Reis do Carmo; Mateus dos Santos; Tassiane Conceição dos Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3º BV
Alana Mikaele Santana Souza; Alzileide Santos de Brito; Ana Clara Almeida dos Santos; Ariana Iris Argolo de Santana; Beatriz Guedes da Silva Neta; Bianca Marins Nepomuceno; Breno Gomes das Virgens; Carlos Henrique santos da Conceição; Cleiton da Conceição Silva; Deinianne Souza Lima; Enderson Cantuária de Santana; Iasmin Cruz dos Santos; João Victor dos Santos Ferreira; Juenilson dos Santos; Julia Jaise Ribeiro da Silva; Liliane Paiva dos Santos; Lorrana Kaillane Damasceno Santos; Luciano dos Santos Matos; Luís Claudecir Silva Santana; Mailini Machado Dantas; Marielle Dias Lacerda; Natalia dos Santos de Souza; Pamela Limeira Ferreira; Pedro Henrique Pereira Conceição; Raone Jackson Silva Ferreira; Suane Lago dos Santos; Tiago da Silva Santos; Valdomiro dos Santos Junior; Walasson da Silva Santos; Yasmim Oliveira dos Santos Barbosa.

Turno: Vespertino Turma: Segmento V 2ª e 3ª Série
Ana Carla Lima Santana; Beatriz de Santana Alves; Camilly Victória Souza Santos Conceição; Carine de Jesus Silva; Edvaldo Martires Santos; Eloisa Nascimento de Jesus; Geovane Lima de Jesus; Jeyvson dos Santos Lima; Joanderson Carvalho Rocha da Silva; João Ricardo Batista Porto; João Roberto de Almeida Garcez; João Henrique Santos Silva; Ketely Raissa Silva de Freitas; Larissa Almeida de Jesus; Lorena Kendall Conceição de Jesus; Lucas Batista Coutinho; Lucas Michel de Jesus Souza; Luiz Felipe dos Santos; Luiz Henrique Costa Ferreira; Maicon Sousa e Souza; Mariana Leticia Oliveira dos Santos; Marlon dos Santos Pereir; Moises de Jesus Mota Damasceno; Peterson Jordan de Souza Souza; Rafael Alves dos Santos; Rafaela Guiomar Bispo Lima; Ruan Santos de Oliveira; Thais dos Santos Lago Mato;, Vinicius Trindade da Silva.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII AN
Alan Simões de Jesus; Ana Cristina Simões dos Santos; Ana de Jesus Santos; Anailza Marques Maia; Andreia de Santan; Andreia Souza de Jesus; Antonio Carlos Bispo dos Santos; Bruno Lima Brandão; Carolaine Conceição de Jesus; Isac Santos de Santana; Lindaiane Tavares da Silva; Lindyvania dos Santos Silva; Mayane de Jesus da Cruz; Osmario dos Santos Leal Junior; Patrícia Vasconcelos de Jesus; Rosana de Jesus Santos; Sirlede Lima Conceição; Thaina de Jesus Sena; Zelia de Jesus; Hevilin Barbosa Tito.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII BN
Adnailton dos Santos Goes; Andre Gomes de Oliveira Conceição; Aurenivea Rodrigues dos Santos; Edmaria Cardoso Ferreira; Gilmara da Cruz Silva; Izabel Melo dos Santos Silva; Joab dos Santos Argolo; Josenai dos Santos das Virgens; Larissa Dias Trindade; Lidiane dos Santos Carvalho; Lucielma Gomes dos Santos Souza; Manoel José de Jesus; Mirian França de Souza; Rafael Pereira dos Santos; Raiane Freitas Ferreira; Roquilda Barbosa Santos; Sandra da Silva Santos; Solange Cruz Santos; Vagner Tavares dos Santos.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII CN
Atila Tavares dos Santos; Beatriz Santos da Conceição; Debora Lima dos Santos; Edivaldo da Conceição; Erivaldo Santos do Nascimento; Flavio Ribeiro de Sousa; Joanice Dias da Conceição; Jucelia Alecrim Leitão; Mailane Santos de Jesus; Maria Crispiniana de Souza Santos; Milena dos Santos Alves Soares; Ovídia Ferreira dos Santos; Paulina dos Santos; Paulo Cesar Nogueira Junior; Renilda Santos da Anunciação; Robert Oliveira dos Santos; Rosangela dos Santos; Sueli Santos Rodrigues; Vaneza Freitas dos Santos; Viviane da Silva Simões.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII DN
Aila Bispo Santiago; Alexandre Santos de Jesus; Aline Barbosa dos Santos; Amanda de Jesus Santos; Ariel Ferreira de Oliveira; Bruna Costa dos Santos; Carol da Cruz Santos; Cezar Augusto da Silva de Matos; Cleidisvaldo Miranda Mota da Silva; Deisiane Santos de Jesus; Elvis de Oliveira Souza; Hiasmin da Conceição Cruz; Jenildo Fagundes dos Santos; Maiana dos Santos Cruz; Mairly de Santana dos Santos; Marcia da Silva de Almeida; Maria Helena Marques Carvalho; Rana Francieli Santos de Jesus; Ronei dos Santos de Jesus; Sara Maria Paz da Silva; Shirley Moura Alves; Ueslei Ferreira do Nascimento.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR- CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES, Código SEC 02046, localizado na Avenida Beira-Mar, nº 481, Bairro Ribeira, Município de Salvador, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE n°44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a retificação do nome do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo de 2013, publicado no Diário Oficial de 16/01/2014. no turno matutino, turma: 3° Ano C.
Onde se lê Mateus Edmundo Souza Santos, leia-se Mateus Edmundo Sousa Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2022

Turma: 3º A / Turno: Noturno
Abimael de Jesus Lima; Alanny Tainá Castro de Sá; Ana Vitória Santos de Souza; Andressa Santos de Carvalho; Bianca Silva Santos Costa; Carlos Henrique Soares Nascimento; Clenilton Junior dos Santos Ferreira; Damaris Priscila da Silva Vieira; Emerson Vitor Araujo Cerqueira; Fabiana Alzerina Santos da Silva; Filipe de Farias Uzeda; Gabriel Estevão Carvalho; Gabriel Souza do Carmo; Gabriele Machado Oliveira Santos; Gustavo Medeiros Barbosa; Jamile Amorim dos Santos; Joseane da Paixão Carvalho; Lucas Moreira da Silva; Luiz Eduardo de Jesus Alves; Rayane Santos de Jesus; Robson Menezes da Conceição; Ruan Marcilio Antonioda Silva; Thiago Correia Cruz; Yureda Silva Santos; Yuri Almeida Rodrigues.

Turma: 3º B / Turno: Noturno
Adriano da Costa dos Santos; Agatha Monique Correia Cruz; Alisson Souza dos Santos; Bruno Santana Sardinha; Camille Vitoria Oliveira Santos; Daniela Vieira Da Silva; Danilo de Lima Ribeiro; Davi Leandro dos Reis De Jesus; Deivid Santos da Silva; Edvaney Erik Santos Sacramento; Elane Conceição de Jesus; Elisangela de Castro Porfirio; Erivelton Santos de Paula; Flavio Vasconcelos Alves; Francielle Batista Sá Rocha; Francisco Lima dos Santos Oliveira; Guilherme Lima dos Santos; Izabel da Silva Souza; Jacivânia Santana dos Santos; João Gabriel Morais Farias Pereira; Krislany Santos Santana; Luciane Alves dos Santos; Luis Eduardo da Silva; Maicon dos Santos Soares; Maria Eduarda da Silva; Mariana Santos Mascarenhas da Silva; Noeli Ferreira Moreira; Samara dos Santos; Sara Andrade Cabeceira; Tainara Santos Costa; Tais Sampaio de Lima Santos; Willian dos Santos de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.
3º A - Noturno
Alexia Evellin Santos Silva; Atanailton Welton Almeida Mota; Bruno Gomes Cardoso; Danilo de Jesus Conceicao; Eduarda Kauany Alves de Souza; Emilly Angelim Santos da Silva; Erique Jonatas dos Santos Santana; Eunice Silva dos Santos; Evellin Angelim Santos da Silva; Gabriela Silva Casais; Jaciara Santos de Jesus; Jamilsonda Cunha de Souza; Kalebe Caua Pereira da Silva; Katiane Carneiro Bruno; Leonardo Santos da Silva; Lilian Nogueira Silvestre; Luara Raira Batista Santos; Maria Gabriella Mascarenhas Cavalcante; Maria Jose da Silva; Mirela Moura Leite; Natalia Conceição do Carmo

3º B - Noturno
Catarina de Jesus Santos; Eduardo Pereira de Jesus; Emilly Tais Souza Alves; Isaac Santos da Silva; Jacianede Souza Santiago; Juan da Silva Caldeira; KaikRaiande Albuquerque Ribeiro; Lucas Oliveira de Carvalho; Marcos Gabriel Fernandes de Uzeda
Maria Luiza Rocha Santos; Paulo Henrique de Farias Uzeda; Rafaela dos Santos Sarmento; Taina Braga Queiroz; Thaissada Silva Cruz; Vanielle Teles dos Santos; Victoria Nickolly Brito Pereira; Ygor Franca Silva.

3º C - Noturno
Ana Clara Costa de Oliveira; Ana Larissa Silva Cerqueira de Souza; Andrezza Anjos Santos; Camille Ribeiro Sena; Carlos Henrique Felix de Uzeda; Dalila Neves dos Santos; Deivid Nascimento Miranda da Silva; Elderson Matos Fonseca; Evaneilsondo Nascimento Moreira Junior; Evellynde Souza Santos; Fabio Pinheiro dos Santos; Gleiciane Conceição dos Santos; Ikaro Breno Santos Conceição; Ingrid Rayssa Andrade de Novais; Jadiane Ribeiro da Silva; Janaira Michele Santana da Silva; Jarbas Levi Jesus Santos; Julia Silva dos Santos; Mauri Mendes dos Santos; Ricardo Souza Silva; Weslley Silva Bomfim.

3º D - Noturno
Adriana de Melo Pacheco; Alexandre de Melo Borges; Ana Larissa Ferreira de Lima; Eric Santos Batista; Erivaldo do Nascimento Cintra; Jakson Jesus do Carmo; Jose Matheus Gomes Viana; Leonardo Mascarenhas dos Santos; Marcos Junior Neri da Silva; Ogaildesdos Santos Morais; Taina Bernardo Santos de Sousa; Tainara Sales Rodrigues; Taiure Santos Carvalho; Yuri Teixeira Neponuceno.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2018.
Série: 3ªA - Ensino Médio Regular Turno: Matutino

Adrielyde Jesus Santos; Aime de Carvalho Joaquim; Alexandra Vitoria Souza Silva; Aline Silva Ribeiro; Ana Beatriz Bigi Ramos; Arielly Silva da Anunciação; Bruna Moreira de Andrade; Bruno dos Santos Souza; Cleyton Silva de Jesus; Debora de Jesus; Denilsonde Jesus Menezes; Dennys Weliton da Silva Matos; Emilly Queila Bitencurda Silva; Gabriel Oliveira da Silva; Gislaine Sobral Figueiredo; Jander Gabriel Santana Santos; Jeniffer de Meneses Santos; Lais Bahia Souza; Laura Nascimento de Oliveira; Luana Evangelista dos Santos; Lucas Mendes dos Santos Silva; Maria Paula Alcantara Buique Vieira; Miguel Victor Batista Silva; Milena da Silva Santos; Milena Silva dos Santos; Nathalia de Jesus Santos; Pedro Henrique dos Santos Cordeiro; Railane da Anunciação Santos; Tania Regina Santana dos Reis.

Série: 3ªB-Ensino Médio Regular Turno: Matutino
Ana Victoria Lacerda Ferreira; Beatriz Cardoso de Souza; Clarian Ludmila dos Santos Borges; Cledison Barbosa dos Anjos; Emerson Conceição Gonzaga; Fernanda Araújo Alves; Gabriel Santos dos Reis; Gabriela Chagas Santana; Guilherme de Jesus do Rosario; Igor Natanielda Paz Santos; Isaque Silva de Souza; Joeliton Costa Passos; Joice Machado de Oliveira; Luana Vitória Fiuza de Sena; Lucas Santana da Silva; Lucas Santos de Araújo; Millena São Miguel

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Brandao; Rafael Guilherme da Silva Lacerda; Raianeda Cruz Santos; Rebeca Pelanda Cordeiro dos Santos; Rebecca da Silva Gomes; Sabrina Menezes Dias; Sthefany Franca Santos; Talita Suzane Santos de Jesus; Thamires de Lima Santos; Thiago do Sacramento Ramos; Victoria Cabral dos Santos; Vitor Hugo Gonçalves Santos; Vitoria Caroline Sobreira Barbosa.

Série: 3ªC-Ensino Médio Regular Turno: Matutino
Acale Correia Ribeiro; Alexia Silva Pereira; Ana Beatriz dos Santos Conceição; Andressa da Conceição Cardoso; Bianca Conceição Farias; Camila Silva Caldeiras; Dereckdos Santos Andrade; Everton Luis Arcanjo dos Santos; Gabriela Santana Cintra; Giselly Nascimento de Oliveira; Gleyce Kelly da Luz Santos; Heliomariode Oliveira Bezerra; Jaiane Nascimento dos Santos; Jamile Correia Ribeiro; João Matheus Silva da Conceição; Juliane de Jesus do Nascimento; Laianedos Santos de Souza; Leticia Evangelista dos Santos; Lucas dos Santos Azevedo; Mariana do Carmo Cavalcante; Michael Jonathan dos Santos Dourado; Michelle Almeida de Oliveira; Paulo Victor de Oliveira de Souza; Raissa Eduarda Pereira Costa; Sirac Borges Bispo Junior; Tarsilla; Eliana São Pedro Copque; Vitoria Gonçalves Eustaquio; Wesleny Jemilis Conrado dos Santos.

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO DE CAROBA, código MEC: 29176808, Código SEC 1179293, localizado à Rua 14 de Agosto, Bairro Caroba, Município Candeias, circunscrito ao NTE 26, criado pela Portaria nº 4605, publicada em 16 de novembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de QUÍMICA, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino Turma: QUIMVES3SA
Alyson Silva Dos Santos; Caique Carlos De Jesus Dos Santos; Creidiane Dos Santos Mota; Ewerton Fagundes Aleluia; Kaio Dos Santos Lima; Kaique Ferreira; Kethelen Da Silva Dos Santos; Kevillin Mota Dos Santos; Samira Estephany De Freitas Pereira; Stella Barbosa Dos Santos; Tainá Bittencourt Araujo Lima; Yasmim Sarai Silva Amorim.

Turno: Vespertino Turma: SEGUVES3SA
Adson Kaique Conceição De Santana; Alisson Lima Moreira; Ana Carolina Da Silva Pedro; Ana Giliane Amorim De Barros Carvalho; Ana Luiza Santana De Jesus; Andreina Caldas; Britiny Lins Da Silva; Cailane Rios Santos; Caique Guimarães Santos; Darllan Willian Dos Santos Santiago; Emerson Santos De Oliveira; Eslaroena Presley Santos Silva; Grasielle De Alcantara Santos; Jennifer Pereira Santos; João Artur Gomes Silva; José Roberto Alves; Joyce Mota Dos Santos; Jucilene Lins Barbosa; Lara Fabia De Jesus Oliveira; Lislane Da Silva Souza; Livia De Oliveira Dos Santos; Lucas Batista Gonçalves De Jesus; Lucas Da Silva Dos Santos; Marcos Alexandre Santos Evangelista; Maria Paula Mendes Pita; Raissa De Jesus Ramos Rosa; Raissa Virgens Barbosa Correia; Taissa Da Silva Conceição; Valbert Alan Gomes Santos; Wheverton Conceição Fagundes Dos Santos.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 5 de fevereiro de 2024
COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL
**Relator:** Conselheiro Roberto Gondim Pires
Processo SEI nº 011.5502.2024.0003896-34 - **Revalidação de Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Médio obtido no** *Pearl River Central High Schooll*, ***Mississipi***, **Estados Unidos da América** - Daniel Souza Rodrigues - **Salvador/BA**
PARECER CEE nº **31**/2024
CONCLUSÃO E VOTO
Face ao exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação:
a) considerem válidos o Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio, conferidos a **Daniel Souza Rodrigues**, referente à conclusão da Educação Básica, obtida pelo requerente em 21 de junho de 2023, no *Pearl River Central High Schooll*, na cidade de *Carriere*, Mississipi, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;
b) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente - CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 82/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0004438-19, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 831/2023, publicada no DOE de 13/12/2023, com efeito retroativo a 27/01/2024. **83/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0004447-18, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 832/2023, publicada no DOE de 13/12/2023, com efeito retroativo a 27/01/2024. **84/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA(UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicos os critérios para seleção e composição das equipes envolvidas na execução e no assessoramento dos Certames realizados pela UNEB, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7104.2024.0004463-43, RESOLVE: Art. 1º - As equipes de execução dos Certames terão a seguinte composição: I - Coordenador Local; II - Coordenador de Unidade Escolar; III - Auxiliar de Coordenação; IV - Administrador de Unidade Escolar; V - Auxiliar de Aplicação; VI - Enfermeiro; VII - Apoio / Serviços Gerais; VIII - Porteiro. Art. 2º - Critérios a serem observados para composição da equipe de execução: Parágrafo Primeiro: O Coordenador Local, função restrita aos Campi localizados no interior do Estado, será selecionado pelo Diretor do Departamento, ou por meio de Edital a ser publicado com este objetivo específico, observando-se os seguintes critérios: a) Ser servidor técnico-administrativo, integrante do quadro de pessoal da UNEB, e exercer suas atividades laborais no respectivo Departamento; b) Possuir, no mínimo, nível médio; c) Ter participado, como Coordenador de Unidade Escolar, no mínimo, em 02 (dois) processos seletivos e/ou em concursos públicos realizados pela UNEB; d) Ter iniciativa e liderança; e) Ter disponibilidade de tempo para as atividades relacionadas ao Certame, incluindo viajar. Parágrafo Segundo: O Coordenador de Unidade Escolar com atuação nos Campi localizados no interior do Estado será selecionado pelo Coordenador Local, enquanto que o Coordenador de Unidade Escolar com atuação na Capital será selecionado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS), ou em Edital a ser publicado com este objetivo específico, observando-se, para seleção de ambos, os seguintes critérios: a) Ser servidor técnico administrativo ou inativo da UNEB; b) Possuir, no mínimo, nível médio; c) Ter participado, como Coordenador (Local e/ou de Unidade Escolar) ou Auxiliar de Coordenação, no mínimo, em 02 (dois) processos seletivos e/ou em concursos públicos realizados pela UNEB; d) Ter iniciativa e liderança; e) Ter disponibilidade de tempo para as atividades relacionadas ao Certame. Parágrafo Terceiro: O Auxiliar de Coordenação será selecionado pelo Coordenador de Unidade Escolar, observando-se os seguintes critérios: a) Possuir, no mínimo, nível médio; b) Ter participado, no mínimo, em 02 (dois) processos seletivos e/ou em concursos públicos realizados pela UNEB. Parágrafo Quarto: O Auxiliar de Aplicação será selecionado pelo Coordenador de Unidade Escolar, devendo atender os seguintes critérios: a) Possuir, no mínimo, nível médio; b) Ter participado como Auxiliar de Aplicação em processos seletivos e/ou em concursos públicos; c) Possuir formação específica na área em que irá atuar e experiência (comprovada) em processos seletivos e/ou em concursos públicos, quando selecionado para atuação como Auxiliar de Aplicação Especial. Parágrafo Quinto: O Enfermeiro deverá ser selecionado pelo Coordenador de Unidade Escolar, de acordo com os requisitos abaixo: a) Ter formação específica na área; b) Ter experiência comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na função; c) Ter registro no COREN. Parágrafo Sexto: O(s) Apoio(s)/Serviços Gerais e o Porteiro serão indicados pela Direção da Unidade Escolar cedida para o referido processo e deverão ser integrantes da equipe técnico-administrativa da Unidade Escolar. Parágrafo Sétimo: A função de Administrador deverá ser exercida pelo Diretor, Vice-Diretor ou Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar e deverá ser indicado pela Direção da mesma. Na impossibilidade de participação destes, o Diretor deverá indicar um docente ou servidor técnico-administrativo da Unidade para assumir a função junto à equipe de execução do Certame. Art. 3º - Após definição, pelo CPS, do quantitativo de Auxiliares de Coordenação que integrarão a equipe de execução do Certame por Unidade Escolar, o Coordenador da mesma deverá selecionar para ocupar as vagas ofertadas, no mínimo, um servidor integrante do quadro técnico-administrativo da UNEB, observando os critérios estabelecidos no Parágrafo Terceiro do Artigo 2º desta Portaria. Art. 4º - O Coordenador de Unidade Escolar, quando da seleção do Auxiliar de Aplicação para composição da sua equipe, deverá observar, além do estabelecido no Parágrafo Quarto do Artigo 2º, da presente Portaria, os seguintes percentuais: a) 70% do total de auxiliares de aplicação serão oriundos da comunidade acadêmica da UNEB - servidores técnico-administrativos, docentes, servidores ocupantes de cargos temporários e contratados pelo sistema REDA, discentes e prestadores de serviços terceirizados; b) 10% do total de auxiliares de aplicação serão selecionados entre membros da comunidade externa à Universidade; c) 20% do total de auxiliares de aplicação serão selecionados dentre os servidores docentes e/ou técnico-administrativos das Unidades Escolares cedidas para a realização do Certame. Art. 5º - Os discentes que participarão das equipes de execução do Certame serão selecionados a partir de critérios estabelecidos em Edital a ser publicado com este objetivo especifico. Art. 6º - As comprovações de escolaridade/formação e de experiência, quando solicitadas, deverão ser entregues ao Coordenador de Unidade Escolar e integrarão a documentação exigida como pré-requisito para a formação da equipe. Art. 7º - Todos os integrantes da equipe de execução do Certame serão avaliados, através de sistema próprio de avaliação, sob a coordenação do CPS, em todas as etapas da participação, por suas respectivas Coordenações, sendo reservada ao Centro a responsabilidade pela devida substituição de integrante da equipe, a qualquer momento, que não corresponda aos pré-requisitos estabelecidos ou não tenha um bom desempenho. Art. 8º - A equipe de assessoramento do Certame será composta de servidores ou agentes públicos de setores considerados essenciais ao mesmo, os quais serão indicados pelas suas respectivas chefias, com função e competências definidas e disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas/mês, além da carga horária do vínculo institucional, para o exercício das atividades. Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput desse Artigo não poderão acumular bolsas de outros programas da Universidade. Art. 9º - É reservado ao CPS, por motivos relacionados à segurança e à operacionalização do Certame, o direito, a qualquer momento, de ampliação e/ou reestruturação da equipe de execução do Processo. Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **85/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0004715-99, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até outubro de 2023, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **86/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0004715-99, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até dezembro de 2023, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **87/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0004715-99, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até janeiro de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** No Item da Portaria nº 30/2024, publicada no DOE de 10/01/2024, referente à publicação de lista definitiva de Progressão, Onde se lê:

| Nº Ordem | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRAU | REFERÊNCIA | GRAU | REFERÊNCIA |
| 4 | Jocília dos Santos Azevedo | 74.542.913 | III | 1 | III | 2 |

Leia-se:

| Nº Ordem | NOME DO(A) SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | GRAU | REFERÊNCIA | GRAU | REFERÊNCIA |
| 4 | Jocília dos Santos Azevedo | 74.542.913 | II | 1 | II | 2 |

**GABINETE DA REITORIA, 5 de fevereiro de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**
**Reitora**

**ANEXO DE PORTARIA Nº 85/2024**

| PROCESSO SEI | SERVIDOR(A) |
|---|---|
| 074.7123.2023.0073486-43 | EDAZIMA FERRARI BULHÕES |

**ANEXO DE PORTARIA Nº 86/2024**

| PROCESSO SEI | SERVIDOR(A) |
|---|---|
| 074.15552.2023.0092858-17 | CARINA OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 074.8453.2023.0092696-43 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALMEIDA |
| 074.6938.2023.0093283-07 | VALTEMIR GONÇALVES RIBEIRO |
| 074.7874.2023.0092584-79 | EDNA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA |
| 074.7120.2023.0092396-45 | ROSA MALENA FAGUNDES XAVIER |
| 074.7059.2023.0091815-31 | MAIANA ROSARI LIMA ALCANTARA |
| 074.6960.2023.0092550-33 | JACQUELINE LARANJA LEAL MARCELINO |
| 074.6975.2023.0092410-60 | IZABEL CRISTINA LIMA DIAS ALVES |
| 074.7818.2023.0092120-46 | MARCIA SANT ANA SANTOS |
| 074.6908.2023.0092090-23 | MARLENE DE JESUS SOUZA CONCEIÇÃO |
| 074.7028.2023.0092700-49 | SILVANA CAFFÉ FARIAS |
| 074.7058.2023.0091790-67 | FILADELFO MEIRELES DE AMORIM |
| 074.16413.2023.0092353-65 | TICIANA MESQUITA GOMES |

**ANEXO DE PORTARIA Nº 87/2024**

| PROCESSO SEI | SERVIDOR(A) |
|---|---|
| 074.7841.2024.0000541-70 | ELIANA DE QUEIROZ JARDIM |
| 074.8574.2024.0001412-50 | LUCINEIDA SANTOS CHASTINET |
| 074.9979.2024.0001355-46 | JOSÉ LIMA DOS SANTOS |
| 074.15564.2024.0001552-11 | EUCLIDES SANTOS BITTENCOURT |
| 074.7151.2024.0001694-21 | ANA ROSA PEIXOTO |
| 074.7756.2024.0000291-64 | HENRIQUE MACEDO BASTOS |
| 074.7715.2024.0002190-50 | FLÁVIO DIAS DOS SANTOS CORREIA |
| 074.7127.2024.0000444-52 | RÓDNEI ALMEIDA SOUZA |
| 074.7907.2024.0001472-28 | ALEXANDRO DE OLIVEIRA |

# Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**RESUMO DE PORTARIAS**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068101-75, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Port. 043/2024 - Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | CARREIRA | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|
| 71.305.791 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.793 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.794 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.795 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.796 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.800 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.832 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.892 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.305.962 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.341.594 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.343.848 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.364.633 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.374.009 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.378.160 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.421.620 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.437.040 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 71.470.151 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |
| 72.308.851 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Servidor ocupante da última classe da carreira. |

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2024.**
**Amali de Angelis Mussl - Reitora**

**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, e com base no que dispõe o artigo 84 da Lei nº 6.677/94, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

**Port. 044/2024 - Art. 1º** - Conceder ao servidor LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula n° 71.278.458-6, mais 18% (dezoito por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 15 de agosto de 2003 a 14 agosto de 2009, de 22 de abril de 2010 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 20 de novembro de 2023, perfazendo o total de 26% (vinte e seis por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2024.**
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Portaria Nº 51375478 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 71534361 | ALYNE MURICY CEDRAZ DE LIMA | Analista universitário | 06.11.2023 | 04.01.2024 | 60 |
| 71534361 | ALYNE MURICY CEDRAZ DE LIMA | Analista universitário | 05.01.2024 | 04.03.2024 | 60 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 51375486 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 71421383 | JENE MARCIA COELHO BARROS FRANCA | 30.01.2024 |
| 71001261 | VALDELI LIMA DA CONCEICAO | 31.01.2024 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00752396 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Quota Racial

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 16204294 | MARI JANE MOREIRA LIMA | 1416170804 | 46,50 | 13 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752390 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Quota Racial

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 16207386 | ROSANGELA LIMA DE AMORIM | 800048490 | 46,00 | 14 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752393 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Quota Racial

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 16500403 | SILVANO FERREIRA SANTOS | 846324539 | 59,50 | 31 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752404 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0059/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 17107741 | ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA RESENDE | 1281340200 | 85,50 | 18 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752403 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Analista universitário
Fator: Ampla Concorrência

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 16502237 | PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA | 1207086126 | 61,50 | 18 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752397 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Quota Racial

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 15303291 | RONNY ESLEY XIMENES FERREIRA | 1322662290 | 61,00 | 90 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752402 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0053/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Quota Racial

| Inscrição | Nome | Documento (RG) | Pontuação Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 15303504 | MICHELI FREITAS DOS SANTOS | 1396205756 | 61,00 | 89 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

**Portaria Nº 00752412 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|---|---|---|---|---|
| 71335346 | MILENNA MARQUES E SANTOS | 06.02.2024 | 05.02.2029 | 80,00 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00752741 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 71519127 | EDCARLOS MAIA DA SILVA | Técnico universitário | DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS | 01.02.2024 | |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00752755 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|
| 92073325 | NILA BRANDAO DE SANTANA | Secretário Departamento | DAI-5 | GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS | 05.02.2024 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00752749 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Unidade Origem | Município | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92016846 | DENISE NASCIMENTO PAULO | Técnico universitário | PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS | F. Santana | 40,00 | 30,00 | 15.01.2024 |

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00752717 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear KATIA COSTA ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 92099933, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) PRÓ-REITORIA GESTÃO E DESENV PESSOAS, a partir de 15 de Janeiro de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB
EDITAL Nº 035/2024 - DATA: 05/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 74/2023 do Consepe. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, exclusivamente para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem "Inscrição Aluno Especial 2024-1 - (Nome do candidato)". 1.2. PÚBLICO-ALVO Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área. 1.4. DO NÚMERO DE VAGAS 1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes na tabela abaixo:

| Disciplinas | Professor(es) | Vagas | Carga horária | Dia/Horário |
|---|---|---|---|---|
| Movimentos Sociais, Educação e Formação humana | Drª Arlete Ramos dos Santos<br>Drª Tatyanne Gomes Marques | 15 | 45h/a | Segundas-feiras<br>De 14h a 18h |

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www2.uesb.br.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

EDITAL Nº 036/2024 - DATA: 05/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 143/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/06/2023, alterado pela Portaria nº 409/2023 de 05/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 480, de 28/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 06 e 07 de fevereiro de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, no endereço abaixo indicado, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido. - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário - Vitoria da Conquista - BA;

| FUNÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|---|---|---|---|
| Enfermeiro | Maria Beatriz dos Anjos | 85 | 5º |

Art. 2º O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º Os candidatos convocados deverão ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 143/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da Uesb, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE PORTARIA UESB
Nº 045, de 05 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Geral de Cursos - SGC, constante no Processo SEI nº 072.9672.2022.0041922-54, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR até o dia 09 de março de 2024, as matrículas dos candidatos aprovados na seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus Universitário de Jequié, em conformidade com o Edital nº 265/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/11/2023, ficando, consequentemente, alterado o subitem 4.1, conforme abaixo: "4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos: [...]" Art. 2° ALTERAR o item 5 (DO INÍCIO DAS AULAS) do Edital nº 265/2023, em decorrência da prorrogação do prazo de matrícula dos candidatos aprovados, que passa a vigorar, conforme abaixo: "As aulas terão início no dia 11 de março de 2024." Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 265/2023 e Portaria nº 827/2023.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00752472 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RITA MACEDO COELHO**, matrícula nº 72470157, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024, substituir **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, matrícula nº 72528844, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752467 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art.9º do Decreto Estadual nº 21.070 de 24 de janeiro de 2022, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotado(s) no(a) UESB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Atual | Nível Subsequente | Data Início |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 072122002023 005217874 | 72309690 | DARCIO SANTOS ROCHA | TÉCNICO UNIVERSITÁRIO_30H_G2 | 1 | 2 | 01.08.2023 |

**Portaria Nº 00752611 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72528846 | SUELY SILVA SOUSA | Técnico universitário | GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO | MUSEU PEDAGÓGICO | Data da Publicação | |

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00752612 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72447116 | VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA | Técnico universitário | GABINETE DA REITORIA | GERÊNCIA ACADÊMICA | Data da Publicação | |

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752595 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES**, matrícula nº 74531320, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 18 de Fevereiro de 2024, substituir **SAMARA FERREIRA SANCHES**, matrícula nº 72548128, no cargo Subgerente, do(a) COORDENAÇÃO DE CADASTRO.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752753 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72334495, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **FERDINAND MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 73275790, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE FÍSICA.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752768 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 72312547 | DAISY LARAINE MORAES DE ASSIS | Professor Magistério Superior | 07.02.2024 | 07.02.2025 | 367 |

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752758 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 72311153 | ALTEMAR AMARAL ROCHA | Analista universitário | 20.07.2024 | 06.03.2028 | 1326 |

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752771 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72491255 | CELSO MACIEL SOUSA | Analista universitário | COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | GERÊNCIA FINANCEIRA | Data da Publicação | |

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 02/2024 - UESB/INSTITUTO GIRL UP BRASIL. Objeto: A cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Assinatura em: 05/02/2024.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o discente JOÃO PEDRO ROCHA OLIVEIRA. Objeto: Fica rescindido, em razão de conclusão do curso do discente bolsista, o Termo de Termo Compromisso, referente ao Edital 026/2022, firmado entre as partes que tem por objeto o desenvolvimento de atividades relativas ao Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb - Peti/Uesb Curso Específico Engenharia de Alimentos, sob a orientação do(a) docente Cristiane Patrícia de Oliveira, com efeitos retroativos a 01.01.2024. Assinatura em: 05/02/2024.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente:

| DISCENTE | OBJETO | ASSINATURA |
|---|---|---|
| Claudio Antunes dos Santos Junior | Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação de extensão ''Coordenação de Extensão, Esporte e Cultura'', sob a coordenação de Luciano Lima Souza, com efeitos retroativos a 30/12/2023. | 01/02/2024 |
| Jhonatas Ashbel Santos Almeida | Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação de extensão ''Coordenação de Extensão, Esporte e Cultura'', sob a coordenação de Luciano Lima Souza, com efeitos retroativos a 30/11/2023. | 01/02/2024 |

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB e os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

| DISCENTE | VIGÊNCIA |
|---|---|
| ALLESSON NEVES AMARAL | 01/02/2024 a 30/06/2024 |
| STEFHANE SILVA DE ASSIS | 02/01/2024 a 30/06/2024 |
| LUIZA DE SOUZA CERQUEIRA | 01/09/2023 a 30/11/2023 |
| MARCOS VINICIUS CRUZ SOUSA | 02/01/2024 a 30/06/2024 |

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R$ 700,00 (setecentos reais).
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb o(a) discente abaixo relacionado:

| | |
|---|---|
| GUSTAVO PEREIRA NUNES | BRUNO BRONZE GOMES DOS SANTOS |
| WESLEI FERREIRA SANTOS | EMILY CHAVES OLIVEIRA |
| KÉZIA ALVES MACIEL | GABRIEL CERQUEIRA SILVA GÓES |

Objeto: A participação do(a) bolsista , para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: 02/03/2024 a 31/12/2024.
MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**
**PORTARIA Nº 081 - Data: 05/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, conforme Processo SEI n.º 073.7601.2023.0035442-15, RESOLVE Art. 1.º - Designar o servidor PAULO EDUARDO AMBROSIO, matrícula n.º 73476154, para substituir o Diretor do Centro de Pesquisas em Ciências e Tecnologias das Radiações-CPQCTR, Fermin De La Caridad Garcia Velasco, em gozo de férias, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR
**PORTARIA Nº 082 - Data: 05/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º. Retificar o Edital UESC nº 222/2023, que abriu inscrições para SELEÇÃO DE DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA (2024-2026) na forma que indica: No item CRONOGRAMA, onde se lê: 02/02/2024 até às 23h59min Prazo para interposição de recurso à homologação das inscrições 05/02/2024 Homologação Final das inscrições • Leia-se: 06/02/2024 até às 23h59min Prazo para interposição de recurso à homologação das inscrições 07/02/2024 Homologação Final das inscrições Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Nazaré de Andrade, em 5 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 083 - Data: 05/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Edital UESC Nº 163/2023, no Edital UESC Nº 164/2023, no Edital UESC Nº 011/2024, na Portaria Reitoria UESC Nº 868/2023, e consoante ao Processo SEI Nº 073.6810.2024.0001687-74, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Procedimento de Validação de Autodeclaração de pertencimento à população negra (heteroidentificação) para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) do Processo Seletivo para Transferências Externas 2024.1, Edital UESC nº 163/2023 e Edital UESC nº 164/2023, conforme indicado a seguir: NOME CPF PARECER ABRAÃO JORGE DE SOUZA *******9558 DEFERIDO ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS *******7522 DEFERIDO DANILO ROCHA SANTOS CARACAS *******6535 DEFERIDO ISABELA NUNES OLIVEIRA *******9557 DEFERIDO THAÍS BARROS DO CARMO *******4519 DEFERIDO Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 084 - Data: 05/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a CHAMADA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DO PROFMAT TURMA 2024, PUBLICADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, RESOLVE Art. 1º - Reclassificar e convocar para efetuar a matrícula os candidatos: DÉBORAH EVELYN XAVIER LARANJEIRA, MOISÉS CARVALHO DA PURIFICAÇÃO, THYARA SILVA DE ALVIM, conforme o item 2.3 da CHAMADA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DO PROFMAT TURMA 2024. Art. 2º - Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula no dia 15 de fevereiro de 2024 nos mesmos termos do Edital UESC nº 211, de 16 de novembro de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 085 - Data: 05/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068104-18, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE Art.1º - Tornar pública a lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas. MATRÍCULA CARREIRA JUSTIFICATIVA 10.247.575 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Servidor ocupante da última classe da carreira. 10.247.576 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Servidor ocupante da última classe da carreira. 10.248.819 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Servidor ocupante da última classe da carreira. 10.248.822 AUXILIAR ADMINISTRATIVO Servidor ocupante da última classe da carreira. MATRÍCULA CARREIRA JUSTIFICATIVA 10.247.788 TÉCNICO ADMINISTRATIVO Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00750552 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73275664 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS | Servente de limpeza | TRANSEGUSERVIÇO EMPREEND. LTD | 01.01.1989 | 30.04.1990 | 485 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00750539 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73275664 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS | Servente de limpeza | CONSTRUTORA LEONE LTDA | 19.10.1987 | 30.04.1988 | 195 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00751827 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome | Cargo | Símbolo | Lotação | Data início |
|---|---|---|---|---|
| CAIO HENRIQUE XAVIER OLIVEIRA FERRAZ | Subgerente | DAI-4 | GABINETE DO REITOR | 01 de Fevereiro de 2024 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00750509 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73275664 | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS | Servente de limpeza | GARDÊNIA IND. COM. PROD LTDA | 01.04.1987 | 14.06.1987 | 75 |

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51374541 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 73456053 | MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA | Professor Magistério Superior | 02.11.2023 | 15.11.2023 | 14 |
| 73545509 | TASSIO VARJAO DA SILVA | Técnico universitário | 01.12.2023 | 29.01.2024 | 60 |
| 72467015 | HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA | Professor Magistério Superior | 23.10.2023 | 21.12.2023 | 60 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752444 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 72367338 | ELENILDES SANTANA PEREIRA | 15.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752447 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 73578809 | RAFAEL MARANI BARBOSA | 15.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00752446 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 73531310 | MARCELO DOS SANTOS DA SILVA | 15.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752451 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 73334001 | SERGIO RICARDO RIBEIRO LIMA | 15.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752450 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 73439906 | ROSANE LEITE FUNATO | 15.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 51375487 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 73281222 | MARIALDA JOVITA SILVEIRA | 25.01.2024 |
| 73275730 | EDVALDO AMBROSIO DOS SANTOS | 30.01.2024 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752442 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 73452900 | ALEXANDER KLEIN TAHARA | 15.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00751112 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 73622946 | FRANCISCO ASSIS DE JESUS JUNIOR | 01.02.2024 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752583 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| 92074439 | JOSE PEREIRA DA SILVA NETO | Analista universitário | CENTRO DE BIOTECNOL E GENÉTICA | 30.01.2024 | |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00751351 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|---|---|---|---|---|
| 92065228 | RICARDO SIQUEIRA BOVENDORP | 11.12.2023 | 10.12.2025 | 10,00 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC**
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 076/2024 - Data: 02/02/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação no processo seletivo objeto do Edital UESC nº 155/2023, e expressa autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26 de janeiro de 2024, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora ROSANA QUEIROZ SANTOS CALDAS, Técnica Universitário, matrícula nº 735381404, lotada na Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para participar de um período de mobilidade de 15 dias na Universidad Autônoma de Sinaloa (UAS), no México, através do Programa de Intercâmbio Latino-Americano (PILA), entre os dias 19 de fevereiro e 04 de março de 2024.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

# SECRETARIA DA FAZENDA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 01/2024.**

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária Costa do Cacau em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

| PROCESSO | INSC/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL | PRAZO |
|---|---|---|---|
| 1289840031238 | 004518583/0001-06 | AGRO INDUSTRIAL VILA VELHA IMP. EXP. | 60 DIAS |
| 2068560017235 | 285019XXX-04 | EDJANE FRANCISCA DE JESUS | 60 DIAS |
| 2068560021232 | 025284XXX-39 | LAURIANE EVARISTO DOS S. NASCIMENTO | 60 DIAS |
| 2691850062236 | 014406XXX-50 | LIOMAR DE JESUS SANTOS | 60 DIAS |
| 2989421411228 | 170.711.277 | MARCIO P VOLK | 60 DIAS |
| 207780001249 | 153.602.661 | MOVEIS CARACAS LTDA | 60 DIAS |
| 2932591245236 | 193.414.155 | VANESSA AUGUSTA DE CARVALHO MAGALHAES | 60 DIAS |

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 02/2024**

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para tomar ciência do Indeferimento do seu pedido de Restituição. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 73-3214-4800.

| PROCESSO | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL | PRAZO |
|---|---|---|---|
| 081766/2018-5 | 134.984.470 | MSO COM. DE ROUPAS EIRELI | 10 DIAS |

**Portaria Nº 00746985 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92109690 | Janine Lima Rodrigues | Agente de tributos estaduais | SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA | GERÊNCIA CADASTRO INF ECONOMICO FISCAIS | 22.01.2024 | |

**JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO**
SECRETARIA DA FAZENDA

# Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
**(SESSÃO VIRTUAL)**

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/02/2024 às 09:00**
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
**Auto de Infração - 220730012171** - Recurso de Ofício: Autuado(a) POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - DANIEL ANTONIO JESUS QUERINO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
**Auto de Infração - 2810820006210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO J. A. SANTOS - MARCOS A. M. CRISOSTOMO - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY
**Auto de Infração - 2071040007235** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MAGNUM COMPANHIA DE PNEUS S/A - Autuante(s) - LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA - Advogado(s): ERICK MACEDO
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
**Auto de Infração - 2329480007223** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - AVELINO P. S. FILHO - DIJALMA MOURA DE SOUZA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 09:00**
RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA
**Auto de Infração - 2789060031210** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) SLC-MIT EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
**Auto de Infração - 2989450014215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - Autuante(s) - JOSERITA M. S. B. CARVALH - SERGIO M. A. CARVALHO
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
**Auto de Infração - 2692830004220** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - Autuante(s) - DILSON M. S. FILHO

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/02/2024 às 09:00**
RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN
**Auto de Infração - 2322090002190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) RODODRILL TOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - Autuante(s) - RONALDO LOPES CARNEIRO SILVA
RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN
**Auto de Infração - 2691980007219** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DERMIVALDO SANTIAGO - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
**Auto de Infração - 2791150001150** - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) PROCIFAR DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - JORGE CALMON M BITTENCOURT FO - NILCEIA DE CASTRO LINO - SUELY C. T. M. RIBEIRO - Advogado(s): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO
RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA
**Auto de Infração - 2720410018198** - Recurso de Ofício: Autuado(a) NAUTICOMAR HOTELARIA, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6645*
***Email:*** *primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
**Auto de Infração - 2693520007238** - Defesa: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
**Auto de Infração - 805560007215** - Defesa: Autuado(a) CARTINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - Autuante(s) - VANILDA SOUZA LOPES - Advogado(s): DÉBORA LOPES CARDOSO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
**Auto de Infração - 2797570041218** - Defesa: Autuado(a) TDB COMERCIO E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): DIEGO SOUZA
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
**Auto de Infração - 1289841761221** - Defesa: Autuado(a) CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): KATHLEEN MILITELLO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
**Auto de Infração - 2932591112228** - Defesa: Autuado(a) UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
**Auto de Infração - 2794620036226** - Defesa: Autuado(a) MAGAZINE LUIZA S/A - Autuante(s) - ANNA C. R. NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): ERICK MACEDO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
**Auto de Infração - 2691350009204** - Defesa: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): PRISCILA MIRANDA PEREZ HASSELMANN
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
**Auto de Infração - 2690960003236** - Defesa: Autuado(a) INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA - Autuante(s) - JAYME GONCALVES REIS

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 14:00**
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
**Auto de Infração - 2724661236229** - Defesa: Autuado(a) SEEDCORP HO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE SEMENTES S.A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
**Auto de Infração - 2071600047237** - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): Yanca Carolina Quicoli Theodoro

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
**Auto de Infração - 2069730050236** - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
**Auto de Infração - 2796920016235** - Defesa: Autuado(a) I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA - Autuante(s) - PAULO R. S. MEDEIROS - Advogado(s): LEONARDO MAZZILLO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
**Auto de Infração - 2691010005237** - Defesa: Autuado(a) ESQUINA ALAGOINHAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
**Auto de Infração - 2071010008233** - Defesa: Autuado(a) PEPSICO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - NEUSA MARIA GOMES VIEIRA - Advogado(s): VICTOR SOARES DE SOUSA
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6610*
***Email:*** *primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/02/2024 às 09:00**
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
**Auto de Infração - 2989630011214** - Defesa: Autuado(a) R G MAGALHAES MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA - Advogado(s): ERICA DOURADO SOUZA
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
**Auto de Infração - 2932590289230** - Defesa: Autuado(a) CESTAO DA ECONOMIA LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 09:00**
RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
**Auto de Infração - 2841190038224** - Defesa: Autuado(a) LIPARI MINERAÇÃO LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO
**Auto de Infração - 2813941372220** - Defesa: Autuado(a) GARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6161*
***Email:*** *segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
**Auto de Infração - 2224680009222** - Defesa: Autuado(a) GMSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - PAULO DE TARSO DE ALMEIDA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
**Auto de Infração - 2034590001227** - Defesa: Autuado(a) DEGUSTAR REFEICOES COLETIVAS EIRELI - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
**Auto de Infração - 2796970019220** - Defesa: Autuado(a) PACIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - LAUDILINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): MICHELE PITA DOS SANTOS

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA
**Auto de Infração - 2068960016210** - Defesa: Autuado(a) RESTOQUE COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS S/A - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): SILVIO LUIS DE CAMARGO SAIKI

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS
**Auto de Infração - 2321220003150** - Defesa: Autuado(a) FUNDSSEL METALURGICA LTDA ME - Autuante(s) - EDMUNDO SILVA COSTA - Advogado(s): ITIEL JOSÉ RIBEIRO
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6610*
***Email:*** *terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/02/2024 às 14:00**
RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
**Auto de Infração - 2813920612222** - Defesa: Autuado(a) TANIA AMANCIO COSTA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): GERALDO LUIZ SILVA DE SOUZA
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ
**Auto de Infração - 4218300012230** - Defesa: Autuado(a) MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - JUSCELIO LEMOS DE QUEIROZ - Advogado(s): FABIANA ALVES DINIZ

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 14:00**
RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA
**Auto de Infração - 896040033215** - Defesa: Autuado(a) JOELMA RODRIGUES SANTOS 02330752598 - Autuante(s) - JOSE ANTONIO CORREIA DE SOUZA - Advogado(s): AGENOR LIMA FREITAS NETO
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO
**Auto de Infração - 2789960002232** - Defesa: Autuado(a) YAZAKI AUTOPARTS DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): ANDRÉA MASCITTO
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6154*
***Email:*** *quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 14:00**
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
**Auto de Infração - 2999040005221** - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - RODRIGO JOSE PIRES SOARES - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 14:00**
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
**Auto de Infração - 2797330004229** - Defesa: Autuado(a) SOLUCAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LINDOMAR PINTO DA SILVA - Advogado(s): Gustavo Vinicius de Freitas Souza
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
**Auto de Infração - 2070930026200** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS SAN MARTIM LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA
**Auto de Infração - 1473210001239** - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): LUCIANA SOUSA VISCO COSTA
RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO
**Auto de Infração - 2691380009202** - Defesa: Autuado(a) JMF - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6161*
***Email:*** *quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
**Auto de Infração - 2813920180233** - Defesa: Autuado(a) MARIA DEL CARMEN MARTINEZ DE SANTANA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): MARIA HELENA A. DE FREITAS REGO
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS
**Auto de Infração - 998830581187** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
**Auto de Infração - 2692000002217** - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 08:30**
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS
**Auto de Infração - 2986280792234** - Defesa: Autuado(a) RAIA DROGASIL S/A - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS
**Auto de Infração - 1305770270188** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - GRACA HELENA CRISTO DE SOUZA
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
**Auto de Infração - 2989580008223** - Defesa: Autuado(a) BOMPRECO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA
***Contato em caso de videoconferência***
***Telefone:*** *3115-6238*
***Email:*** *sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br*

Salvador, 5 de Fevereiro de 2024.

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO**
**RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, a pedido, a partir de 03.02.2024.

**NOME:**
ANA PAULA CONCEIÇÃO DE SANTANA MIRANDA

Diretoria Administrativa, em 05 de fevereiro de 2024.

**ICARO PASSOS**
Diretor

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**Portaria Nº 00749946 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Executivo do (a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 12219947 | JOSE MATIAS DOS SANTOS | 24.01.2024 |

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
AGERBA

**Portaria Nº 51375482 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 47010433 | ABD UL RAMID FARIA DE NOVAIS | Técnico administrativo | 19.01.2024 | 23.01.2024 | 5 |
| 12219947 | JOSE MATIAS DOS SANTOS | Auxiliar administrativo | 04.01.2024 | 02.04.2024 | 90 |

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**
AGERBA

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 001/2024, de 6 de fevereiro de 2024**
O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998.

**COMUNICA:** Ao público, empresas aéreas e demais usuários do Aeroporto de Ilhéus e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 001/2024
**1. OBJETIVO DA CONSULTA**
Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 4,82% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, da nota técnica n° 061/2023/DTAF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.

**2. CALENDÁRIO**

| | |
|---|---|
| 06/02/2024 | Publicação do Aviso da Consulta Pública |
| 06/02/2024 a 20/02/2024 | Recebimento de contribuições da Consulta Pública |

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA**
3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.
3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (http:///www.agerba.ba.gov.br), a partir de 06 de fevereiro de 2024, até às 17 horas do dia 20 de fevereiro de 2024.
3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico:
**vconsultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA**, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.
3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).
3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.
**4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**
4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

**OBS: Publicação em substituição ao AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 001/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOE de 03/02/2024.**

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**
Diretor Executivo

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**

A **Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS** comunica aos interessados que a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições para o Concurso Público - Edital Nº 01/2024, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva técnica de seu Quadro de Empregados.
**Período de Inscrição:** 19 de fevereiro de 2024 a 18 de março de 2024.
**Taxa de Inscrição:** R$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de analista e R$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de técnico.
**Mais informações e Edital Nº 01/2024, na íntegra, no site:** www.concursosfcc.com.br

Salvador-BA, 05 de fevereiro de 2024.

**Luiz Raimundo Barreiros Gavazza**
Diretor Presidente

# SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**HOMOLOGAÇÃO**

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/207 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o **Relatório Final** elaborado pela *Comissão de Tomadas de Contas Especial* realizada no Termo de Fomento nº 015/2018, celebrado junto a **Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC**, cujo objeto consistiu na execução do Projeto "A melhor Defesa é a Informação", que visa realizar o enfrentamento das diversas formas de violência contra a criança e o adolescente.
Processo SEI 082.1714.2020.0001468-91.

**Felipe da Silva Freitas**
*Secretário de Justiça e Direitos Humanos*

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

ERRATA referente ao processo nº **2020.001.007145/INEMA/LIC-07145**, que concedeu Autorização o direito de uso dos recursos hídricos a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A** da Portaria nº 30.304, publicada no D.O.E de 03/02/2024: **ONDE SE LÊ:** "...**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**..." **LEIA-SE:** "... **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**...".

**PORTARIA Nº 30.314 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005974/INEMA/LIC-05974, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VANDERLAN GUEDES RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 110.223.105-34, com sede na Rua São João, n° 122, Beira Rio, no município de Caetité, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°08'58,9"S e Long.43°32'25"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 38.492 m³/dia, tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por microaspersão (área 222,3 ha), pivô central (área 285 ha) e gotejamento

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

(área 141,5 ha), localizado na Fazenda Estreito, Zona Rural, no município de Bom Jesus da Lapa, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.315 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009027/INEMA/LIC-09027, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCOS ANTONIO BUSATO**, inscrito no CPF n° 384.061.870-34, com sede na Avenida Clériston Andrade, n° 677, JK, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°55'55,2"S e Long.45°29'21,3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 104.920 m³/dia, tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1.496 ha, localizado nas Fazendas Busato, Extensão e Extensão II, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.316 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008928/INEMA/LIC-08928, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MANTOVA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 25.295.286/0001-00, com sede na Rua Mariza Andrade Ribeiro, nº 542, Parque Residencial Rita Vieira, no município de Campo Grande - MS, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°51'43.20"S e Long.45°26'24"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°53'45.60"S e Long.45°28'22.80"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.12°58'4.80"S e Long.45°28'30"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.12°50'31.20"S e Long.45°25'19.20"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°55'58.80"S e Long.45°25'58.80"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°57'10.80"S e Long.45°26'31.20"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°54'46.80"S e Long.45°24'24"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.12°55'26.40"S e Long.45°22'58.80"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.12°55'58.80"S e Long.45°24'36"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.12°56'52.80"S e Long.45°27'50.40"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 1283,26 ha, localizado na Rodovia BA 462, Fazenda Charrua I, II, IV, e Duas Glebas da Charrua V, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.317 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008854/INEMA/LIC-08854**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 30/10/2025, à **USINA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.588.246/0001-87, com sede na Fazenda Lagoa do Vinho, s/n, Zona Rural, no município de Medeiros Neto, para implantar e operar uma unidade de produção de açúcar, passando a Usina a ter capacidade de produzir até 200 milhões de litro/ano de etanol ou 252.000 ton/ano de açúcar, ou fração das mesmas; Novo Sistema de Vinhaça e Água de lavagem, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.318 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000939/INEMA/LIC-00939, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SANDRO ZANCANARO**, inscrito no CPF nº 811.194.539-68, com sede na Rua 12 de Outubro, n° 548, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Branco, nas coordenadas Lat.11°44'16"S e Long.45°42'51,64"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 64.734 m³/dia, tempo de captação de até 19 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 960 ha, localizado na Fazenda Morena, Estrada do Café, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.319 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007920/INEMA/LIC-07920**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ n° 07.231.103/0008-88, com sede na Fazenda Espanha, s/n, Estrada Ribeira do Amparo, Zona Rural, município de Ribeira do Amparo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 12**, nas coordenadas Lat.11°05'12,7"S e Long.38°25'46,8"W, de vazão 990 m³/dia, no **poço 13**, nas coordenadas Lat.11°05'08,1"S e Long.38°25'20,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 961 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 30 há, localizada na Fazenda Baixa do Licuri, Zona Rural, município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.320 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003127/INEMA/LIC-03127**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 22.104.045/0001-49, com sede na Fazenda Brasileiro, s/n, Zona Rural, no município de Barrocas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°32'32"S e Long.38°46'48,2"W, de vazão 2.713 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°33'05,6"S e Long.38°46'50,9"W, de vazão 2.264 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°34'14,8"S e Long.38°47'01,3"W, de vazão 2.443 m³/dia, no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°34'54,3"S e Long.38°46'51,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.880 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial e consumo humano, localizado na Fazenda Araças, Zona Rural, no município de Biritinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.321 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** - **INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006152/INEMA/LIC-06152, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **AGOL - AGROPECUÁRIA GRANDE OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.278.886/0001-90, com sede na Fazenda Grande Oeste, s/n, Zona Rural, no município de São Desidério, para captação superficial, Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, no **ponto 1**, nas coordenadas Lat.12°49'08"S e Long.45°17'48"W, com vazão máxima de 25.482,05 m³/dia, no **ponto 2**, nas coordenadas Lat.12°47'59"S e Long.45°15'07"W, com vazão máxima de 6.370,51 m³/dia, no **ponto 3**, nas coordenadas Lat.12°47'45"S e Long.45°14'26"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 6.370,51 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 600 ha, localizado nas Fazendas Grande Oeste II e III, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.322 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004233/INEMA/LIC-04233**, requerido por **EÓLICA CAETITÉ D S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.457.932/0001-17, com sede na Rua Visconde de Pirajá, n° 495, sala 601, Ipanema, no município do Rio de Janeiro/RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Caetité D, integrante do Complexo Eólico - Caetité Fase II, composto por 12 (doze) aerogeradores de 4,2 MW cada, totalizando 50,4 MW de potência instalada e Subestação - SE Caetité Fase II, localizado na Zona Rural do município de Caetité, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, na zona rural do município de Caetité. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.323 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005487/INEMA/LIC-05487**, requerido por **EÓLICA CAETITÉ F S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.468.809/0001-00, com sede na Rua Visconde de Pirajá, n° 495, sala 601, Ipanema, no município do Rio de Janeiro/RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Caetité F, integrante do Complexo Eólico Caetité Fase II, composto por 06 (seis) aerogeradores de 4,2 MW cada, totalizando 25,2 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Caetité, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, na Zona Rural do município de Caetité. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.324 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004234/INEMA/LIC-04234**, requerido por **EÓLICA CAETITÉ ECO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.471.379/0001-77, com sede na Rua Visconde de Pirajá, n° 495, sala 601, Ipanema, no município do Rio de Janeiro/RJ, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder: § **1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Caetité E, integrante do Complexo Eólico Caetité Fase II, composto por 09 (nove) aerogeradores de 4,2 MW cada, totalizando 37,8 MW de potência instalada, localizado na Zona Rural do município de Caetité, cujas coordenadas encontram-se na íntegra em planta de delimitação da poligonal do projeto, constante do processo, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para monitoramento da Fauna Silvestre, na zona rural do município de Caetité. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.325 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000180/INEMA/LIC-00180**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **EÓLICA SERRA DO TEIXEIRA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.608.708/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4º Andar, Jardim Paulistano, no município de São Paulo-SP, para Levantamento de Fauna Silvestre, na Zona Rural, no município de Glória, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.326 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000181/INEMA/LIC-00181**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **EÓLICA SERRA DO TEIXEIRA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.608.708/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4º Andar, Jardim Paulistano, no município de São Paulo-SP, para Levantamento de Fauna Silvestre, na Zona Rural, no município de Glória, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**PORTARIA Nº 30.327 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000016/INEMA/JUR-00016, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 30.099, publicada no D.O.E de 21/12/2023, em nome de **ALBERTO DINIZ JUNQUEIRA**, inscrito no CPF nº 050.938.928-74, para **RENATO DINIZ JUNQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 342.262.458□90, localizada na Rodovia BA 462, KM 7, Zona Rural, Fazendas Berra Boi e Norte Verde Vale, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.328 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000604/INEMA/LIC-00604**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS**, inscrito no CNPJ n° 33.000.167/0132-70, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, n° 1113, Pituba, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no Poço 9-RI-0039-BA, nas coordenadas Lat.11°49'57,6"S e long.37°48'34,08"W, de vazão 240 m³/dia e no Poço 9-RI-0040-BA, nas coordenadas Lat.11°49'56,51"S e Long.37°48'52,24"W, datum SIRGAS 2000, de vazão 126 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Reunidas Itariri, Zona Rural, no município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.329 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007685/INEMA/LIC-07685**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **LIPARI MINERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 09.600.534/0001-23, com sede na Fazenda Angical, s/nº, Zona Rural, no município de Nordestina, para realizar abertura de duas trincheiras, denominadas de Lobo Sul e Lobo Norte, com as dimensões (comprimento/largura/profundidade) de 55x55x10 metros e 90x30x10 metros, com pontos centrais nas Coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, respectivamente, objetivando obter amostragem de kimberlito, totalizando 22.530 toneladas de estéril e 10.582 toneladas de minério, que serão encaminhados para planta de beneficiamento, para testar a viabilidade econômica do alvo Braúna 07, abarcando uma área de 0,7 hectares, inserida na Fazenda Pedra do Sapato, Zona Rural, no município de Nordestina, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Fica terminantemente proibida supressão de vegetação nas obras de abertura de acesso sem a devida e expressa autorização do INEMA, bem como a disposição e/ou lançamento de quaisquer materiais, resíduos e/ou produtos resultantes do processo amostragem em locais que possam, direta ou indiretamente, vir a comprometer a qualidade das águas superficiais e/ou subterrâneas, bem como causar impactos paisagísticos ou danos ao meio biótico. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.330 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003329/INEMA/LIC-03329, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **FRANKLIN AKIRA HIGAKI**, inscrito no CPF n° 514.516.209-00, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, nº 132, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Riachão, nas coordenadas Lat.11°17'27"S e Long.45°47'38"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 20.288 m³/dia, tempo de captação de até 19 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 300 ha, localizado na Fazenda Tuparendi, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.331 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005893/INEMA/LIC-05893**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **CONSÓRCIO RZ PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.299.820/0001-00, com sede na Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 006, Loteamento Santa Rosa, município de Piracicaba - SP, para localização, instalação e operação da Geração de Energia Solar Fotovoltaica através do Complexo UFV Caraíbas I e II com potência instalada total de 5913,6 kWp e 5.000 kW AC, formado por 02 Usinas Fotovoltaicas (UFV´s), UFV Caraíbas I (2.956,8 kWp/2.500 kW) e UFV Caraíbas II (2.956,8 kWp/2.500 kW), assim como canteiro de obras, acessos, pátio de estocagem e demais infraestruturas correlatas, a ser implantado na Fazenda Quintas da Boa Vista, Zona Rural do município de Caraíbas, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM SIRGAS 2000): -14,606737°/-41,153172°, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.332 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008972/INEMA/LIC-08972**, requerido por **OSCARINO CAIRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 106.024.535-34, com sede na Estrada Sentido Angico, 23 km da cidade, s/n, Zona Rural, no município de Ituaçu, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º** - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de Pastagem, em uma área de 94,6234 ha, na Fazenda Inhames, s/n, Zona Rural do município de Ituaçu, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 174,6571 m3 ou 261,9857 ST ou 87,3285 MDC. § **2º** - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Inhames, s/n, Zona Rural do município de Ituaçu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei n° 10.431/2006, aprovado pelo Decreto n° 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000: 13°41'24.15"S/41°23'2.38"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto n° 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00751882 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Janeiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00625989 de 29 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALINE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 46568203.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 017.1774.2023.0002722-17. O Estado da Bahia por meio da Secretaria do Planejamento - SEPLAN e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, resolvem celebrar o Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: A União de esforços dos Partícipes visando a colaboração técnica mútua para as atividades desempenhadas pela SEPLAN e EMBASA, nas questões relacionadas à Consolidação da Governança do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica integrada à Política de Desenvolvimento Territorial, por meio do compartilhamento de práticas, métodos, ferramentas, experiências e aprendizados institucionais. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16 de 30/06/2016 e do Decreto Estadual nº 9.266/04 de 14/12/2004.

**Portaria Nº 00752504 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 17373134 | PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS | 02.01.2017/01.01.2022 | 19.03.2024 | 28.03.2024 |

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**Portaria Nº 00751538 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUDMILA NAGAMATSU DIAS**, matrícula nº 37522151, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS**, matrícula nº 92087574, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PRODUÇÃO EDITORIAL.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00751551 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 37586268, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIA RICARDINA DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 92072845, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA E CONTÁBIL.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00752427 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KATIANE SOUZA GOUVEIA**, matrícula nº 37533571, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **MARCELO NUNES DE MOURA**, matrícula nº 37384834, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00752435 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 37569056 | FRANCISCO SANCHES GOMES | 18.06.2014/17.06.2019 | 01.03.2024 | 30.03.2024 |

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

# SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**EXTRATO - 1º Aditivo ao Termo de Fomento 09/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000719-23.**
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Associação Casa das Mulheres. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, nos termos dispostos no instrumento original. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Elma Vieira Brito. Salvador, 31 de janeiro de 2024.

**EXTRATO - 1º Aditivo ao Termo de Fomento 11/2023 - Processo SEI 042.8561.2023.0000668-49.**
Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Instituto de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Humano. Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre os Partícipes, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: art. 179, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Rita de Cassia Conceição Silva Lôbo, 05 de fevereiro de 2024.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/ Itapetinga**

**CNPJ:** 31.550.540/0001-72

**Partícipes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caatiba, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Ibicuí, Iguaí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Macarani, Maetinga, Maiquinique, Mirante, Nova Canaã, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal e Vitória da Conquista.

**Objeto**: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

**Vigência:** Exercício de 2024.

**Rateio Mensal Sede**:

- **Erário Estadual:** R$30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R$30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R$61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

**Rateio Mensal Policlínica:**

-**Erário Estadual:** R$486.978,79 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R$486.978,79 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)
- **Portaria GM/MS Nº608:** R$270.103,42 (duzentos e setenta mil e cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica**: R$1.244.061,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e sessenta e um reais)

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024**

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana- Portal do Sertão**

**CNPJ:** 29.664.289/0001-25

**Partícipes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Baixa Grande, Candeal, Capela do Alto Alegre,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Conceição de Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Gavião, Ichú, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Rafael Jambeiro, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Serra Preta, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

**Objeto**: Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

**Vigência:** Exercício de 2024.

**Rateio Mensal Sede**:

- **Erário Estadual:** R$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

**Rateio Mensal Policlínica:**

-**Erário Estadual:** R$523.976,79 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R$523.976,79 (quinhentos e vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)
- **Portaria GM/MS Nº608:** R$270.103,42 (duzentos e setenta mil e cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica**: R$1.318.057,00 (um milhão e trezentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais)

**PORTARIA Nº 07/2024**

**A Diretora Geral Do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Simples, do Diário Oficial do Estado da Bahia, resolve:**

Artigo 1º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** não poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º- O Servidor escalado que faltar ao serviço no período de **07/02/2024 a 15/02/2024**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 3º- O Servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e encaminhar para o e-mail rh.hgst@saude.ba.gov.br, posteriormente entregar ao Setor De Recursos Humanos/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º- Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribeira do Pombal - BA, 05 de fevereiro de 2024.

Ana Flávia Rehem Viana Cruz
Diretora Geral
HGST

PORTARIA N°110 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Determinar que nenhum trabalhador lotado em Unidades Assistenciais poderá se ausentar do serviço durante a jornada de trabalho, nem após seu término, sem a presença de substituto.

Art. 2º - O trabalhador escalado que ausentar-se do serviço no período de 09/02/2024 a 14/02/2024, sem prévia justificativa, principalmente aqueles cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, poderá ser punido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - As licenças médicas concedidas mediante atestados referentes ao período citado no art. 2º, deverão ser acompanhados do respectivo Relatório Médico.

Art. 4º - As escalas de plantões dos trabalhadores devem estar afixadas em local visível e de fácil acesso aos técnicos de fiscalização.

Art. 5º - Os Gestores das Unidades Assistenciais deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência aos trabalhadores que lhe são subordinados.

Art. 6º - As ausências ocorridas no período indicado na presente Portaria deverão ser notificadas às Superintendência de Recursos Humanos da Saúde e da Atenção Integral à Saúde, bem como à Corregedoria da Saúde.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTA SANTANA
Secretária da Saúde

ERRATA

Na Portaria nº 78 de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE de 24/01/2024, por lapso de digitação:

Onde se lê: integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

Leia-se: integrarem a Comissão Sindicante

**Portaria Nº 00752162 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 19441521 | ANA RITA BARROSO PIMENTEL | Técnico em enfermagem | 25.01.2024 | 25.07.2024 |

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752263 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 19468615 | DANUZA BRITO PRATES | Nutricionista | 30.01.2024 | 27.07.2024 |

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752030 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 19280006 | NOELIA DA SILVA OLIVEIRA | Auxiliar de enfermagem | 12.01.2024 | 10.04.2024 |

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752281 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 19276039 | MARCIA COSTA DA PAIXAO | Auxiliar de enfermagem | 03.02.2024 | 02.05.2024 |

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752258 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 19477784 | SOLANGE BISPO DOS SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 01.02.2024 | 29.07.2024 |

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**
SECRETARIA DA SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00752301 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 19538519 | ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE | Médico | 02.02.2024 | 30.07.2024 |

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51375485 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 19535892 | KASSIA NOGUEIRA DE ARAUJO | 26.09.2022 |
| 19536204 | SILMARA AMARAL PINHEIRO | 26.01.2024 |
| 19251839 | LUCIENE CARDOSO DIAS ALVES | 25.01.2024 |
| 19543084 | EDIANE NOVAIS RODRIGUES | 29.01.2024 |
| 19279156 | MARIA JOSE DE JESUS QUEIROZ | 30.01.2024 |
| 19523259 | CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA | 31.01.2024 |
| 19543753 | ISNALIA LANDI MATOS | 25.01.2024 |
| 19243350 | CINTIA BEHRMANN SOUZA | 31.01.2024 |
| 19538000 | FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS | 31.01.2024 |
| 19521686 | JUBERT MENDES DE SA | 01.02.2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51375471 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 19477896 | ANDREA SOUZA DA SILVA | Auxiliar de enfermagem | 04.01.2024 | 03.03.2024 | 60 |
| 19244064 | NILDA AMORIM DOS SANTOS | Auxiliar administrativo | 10.01.2024 | 08.04.2024 | 90 |
| 19231230 | ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA | Médico | 13.09.2023 | 11.11.2023 | 60 |
| 19231230 | ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA | Médico | 12.11.2023 | 10.01.2024 | 60 |
| 19258268 | ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA | Médico | 13.09.2023 | 11.11.2023 | 60 |
| 19258268 | ITANA DE AZEVEDO ANDRADE E SILVA | Médico | 12.11.2023 | 10.01.2024 | 60 |
| 19441516 | TATIANE CONCEICAO FELIX | Técnico em enfermagem | 30.12.2023 | 12.02.2024 | 45 |
| 19469633 | MARIA DA CONCEICAO NEVES TEIXEIRA | Auxiliar de enfermagem | 01.01.2024 | 30.03.2024 | 90 |
| 19532335 | SEBASTIAO ALBERTO BONFIM DE ARAUJO | Médico | 05.01.2024 | 04.03.2024 | 60 |
| 19265314 | ADILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA | Auxiliar administrativo | 01.11.2023 | 24.12.2023 | 54 |
| 19276314 | LILIAN NAZARETH OLIVEIRA SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 23.12.2023 | 20.02.2024 | 60 |
| 19265314 | ADILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA | Auxiliar administrativo | 25.12.2023 | 22.02.2024 | 60 |
| 19443997 | CICERA ANDREA OLIVEIRA SOUZA SANTOS | Técnico em enfermagem | 30.12.2023 | 02.01.2024 | 4 |
| 19442742 | ADRIANA BASTOS MACEDO | Técnico em enfermagem | 14.01.2024 | 17.01.2024 | 4 |
| 19304261 | JORGE PROENCA | Auxiliar administrativo | 14.01.2024 | 17.01.2024 | 4 |
| 19482826 | JOSIANE SILVA MARQUES | Técnico em enfermagem | 08.01.2024 | 26.02.2024 | 50 |
| 19537732 | KARLA SUZZIANE SILVA RODRIGUES | Enfermeiro | 21.12.2023 | 18.02.2024 | 60 |
| 19245726 | MARCOS ANTONIO DE LIMA ROSA | Auxiliar administrativo | 03.01.2024 | 01.04.2024 | 90 |
| 19533001 | MARIA CLAUDIA JESUS DA SILVA | Técnico em enfermagem | 09.01.2024 | 11.01.2024 | 3 |
| 19274582 | MIGUEL ANGELO ALMEIDA AGUIAR | Médico | 01.01.2024 | 29.02.2024 | 60 |
| 19537813 | ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES | Técnico em enfermagem | 29.11.2023 | 27.01.2024 | 60 |
| 19534796 | MARIA CLARA PEREIRA SANTOS | Técnico em enfermagem | 15.01.2024 | 04.03.2024 | 50 |
| 19472296 | CLAUDIA REGINA FERREIRA DE MENEZES | Auxiliar de enfermagem | 12.01.2024 | 10.04.2024 | 90 |
| 19588019 | ELIANA DE SOUZA SILVA | Técnico patologia clínica | 11.01.2024 | 09.04.2024 | 90 |
| 19469951 | SANDRA SUELI DE BARROS BATISTA GANEM | Nutricionista | 20.09.2023 | 23.09.2023 | 4 |
| 19469951 | SANDRA SUELI DE BARROS BATISTA GANEM | Nutricionista | 12.01.2024 | 10.02.2024 | 30 |
| 19467422 | ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA | Auxiliar de enfermagem | 08.01.2024 | 10.01.2024 | 3 |
| 19467422 | ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA | Auxiliar de enfermagem | 15.01.2024 | 19.01.2024 | 5 |
| 19446639 | LEILA SILVA DE FREITAS | Técnico em radiologia | 15.01.2024 | 25.02.2024 | 42 |
| 19537590 | ANNA KARINA LOMANTO ROCHA | Enfermeiro | 16.12.2023 | 03.02.2024 | 50 |
| 19441753 | ANA LEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO | Técnico em enfermagem | 20.01.2024 | 23.01.2024 | 4 |
| 19483677 | VANESSA SILVEIRA FERRAZ RIBEIRO | Fisioterapeuta | 02.01.2024 | 01.03.2024 | 60 |
| 19534790 | WILLIAMES SILVA CAMPOS | Técnico em enfermagem | 28.12.2023 | 31.12.2023 | 4 |
| 19471480 | ERICA ACACIA DOS SANTOS MATOS | Auxiliar de enfermagem | 05.01.2024 | 03.02.2024 | 30 |
| 19546255 | TAMARA CRISTINA FERREIRA SANTOS | Nutricionista | 17.12.2023 | 17.01.2024 | 32 |
| 19248489 | JOSENILDE VITORINO COSTA | Enfermeiro | 19.10.2023 | 21.10.2023 | 3 |
| 19248489 | JOSENILDE VITORINO COSTA | Enfermeiro | 25.10.2023 | 27.10.2023 | 3 |
| 19250731 | GLICIA FERREIRA DOS SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 14.01.2024 | 16.01.2024 | 3 |
| 19468131 | CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO | Auxiliar de enfermagem | 09.01.2024 | 07.02.2024 | 30 |
| 19515537 | FERNANDA MARIA VALENTE MONTEIRO | Médico | 25.01.2024 | 29.01.2024 | 5 |
| 19443286 | TATIANA FELIX DE OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 29.12.2023 | 27.01.2024 | 30 |
| 19470725 | HOSANA ALVES DA ROCHA | Assistente Social | 21.12.2023 | 08.02.2024 | 50 |
| 19442739 | SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS | Auxiliar de enfermagem | 22.11.2023 | 20.01.2024 | 60 |
| 19482577 | JORIDETE SANTOS CRUZ DE JESUS | Técnico em enfermagem | 02.01.2024 | 01.03.2024 | 60 |
| 19256166 | RAILDA SANTANA SANTOS | Auxiliar administrativo | 12.10.2023 | 09.01.2024 | 90 |
| 19482565 | CELIMAR ROCHA SANTOS | Técnico em enfermagem | 31.12.2023 | 29.03.2024 | 90 |
| 19452616 | GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA | Fisioterapeuta | 09.08.2023 | 06.11.2023 | 90 |
| 19452616 | GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA | Fisioterapeuta | 07.11.2023 | 04.02.2024 | 90 |
| 19442860 | GILSON GONCALVES ALMEIDA | Técnico em enfermagem | 20.12.2023 | 17.02.2024 | 60 |
| 19442923 | FABIANE DO CARMO SANTOS SILVA | Enfermeiro | 29.12.2023 | 26.02.2024 | 60 |
| 19482573 | DANIEL FRANCA SEIXAS SIMOES | Fisioterapeuta | 03.01.2024 | 11.02.2024 | 40 |
| 19258832 | ROSANA RIBEIRO SANTOS SILVA | Auxiliar administrativo | 04.12.2023 | 02.03.2024 | 90 |
| 19476269 | DANIEL VELOSO DOS SANTOS | Nutricionista | 20.11.2023 | 22.11.2023 | 3 |
| 19476269 | DANIEL VELOSO DOS SANTOS | Nutricionista | 27.12.2023 | 29.12.2023 | 3 |
| 19251167 | WALTEILTON INACIO DINIZ | Médico | 17.12.2023 | 15.03.2024 | 90 |
| 19482848 | SIMONE ANTAS NASCIMENTO | Técnico em enfermagem | 06.01.2024 | 07.02.2024 | 33 |
| 19452357 | ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA | Técnico em enfermagem | 08.01.2024 | 07.03.2024 | 60 |
| 19544370 | ANA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA ULLMANN | Terapeuta Ocupacional | 30.12.2023 | 27.02.2024 | 60 |
| 19442553 | DENISE SOUZA NERY | Técnico em enfermagem | 21.08.2023 | 18.11.2023 | 90 |
| 19442553 | DENISE SOUZA NERY | Técnico em enfermagem | 19.11.2023 | 16.02.2024 | 90 |
| 19483843 | LUCIENE BARBOSA | Técnico em enfermagem | 29.12.2023 | 27.03.2024 | 90 |
| 19477086 | ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO | Auxiliar de enfermagem | 10.01.2024 | 09.03.2024 | 60 |
| 19543349 | ALINE ALMEIDA SANTOS SILVA | Enfermeiro | 24.12.2023 | 05.01.2024 | 13 |
| 19442324 | ANA SANTOS RIBEIRO | Técnico em enfermagem | 03.01.2024 | 04.01.2024 | 2 |
| 19530244 | AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA | Assistente Social | 06.12.2023 | 03.02.2024 | 60 |
| 19510690 | ADRIANA SANTOS LIMA | Técnico em enfermagem | 18.12.2023 | 22.12.2023 | 5 |
| 19462682 | PAULINA MARIA ANGELA DA SILVA | Auxiliar de enfermagem | 17.01.2024 | 15.04.2024 | 90 |
| 19219081 | RITA DE CASSIA DE JESUS ALMEIDA CABRAL | Farmacêutico | 05.01.2024 | 04.03.2024 | 60 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19226600 | EDNALDO MENESES VASCONCELOS | Auxiliar de enfermagem | 29.12.2023 | 27.01.2024 | 30 |
| 19537955 | CONSUELO ELI BATISTA COSTA | Técnico em enfermagem | 13.01.2024 | 12.03.2024 | 60 |
| 19524657 | LUISA MIRANDA PEREIRA | Fisioterapeuta | 18.01.2024 | 06.02.2024 | 20 |
| 19534465 | NORMA LUCIA DE JESUS SANTOS | Técnico em enfermagem | 23.12.2023 | 11.01.2024 | 20 |
| 19483195 | FLAVIANO SILVA FILHO | Técnico em enfermagem | 28.01.2024 | 27.03.2024 | 60 |
| 19251159 | SUELI ANDRADE AMARAL | Enfermeiro | 20.11.2023 | 23.11.2023 | 4 |
| 19542046 | DANIELLA NUNES CARIBE | Enfermeiro | 24.12.2023 | 21.02.2024 | 60 |
| 19467811 | KARINE GOMES DA CONCEICAO | Auxiliar de enfermagem | 07.01.2024 | 05.02.2024 | 30 |
| 19443369 | SIMONE CONCEICAO DE JESUS SIMOES | Técnico em enfermagem | 15.05.2022 | 29.05.2022 | 15 |
| 19472095 | NADIA MARIA PURIDADE DO SACRAMENTO SANTANA | Auxiliar de enfermagem | 18.01.2024 | 16.02.2024 | 30 |
| 19478210 | SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL | Auxiliar de enfermagem | 16.01.2024 | 29.02.2024 | 45 |
| 19518440 | ISADORA AMARAL TAVARES | Médico | 21.01.2024 | 21.03.2024 | 61 |
| 19482860 | SEMIRAMIS NICOLAU MOTTA | Nutricionista | 18.01.2024 | 17.03.2024 | 60 |
| 19543579 | ERIKA MARTINS LIBORIO | Fisioterapeuta | 07.01.2024 | 05.04.2024 | 90 |
| 19542669 | ADRIANA DA SILVA ALMEIDA | Enfermeiro | 15.01.2024 | 14.03.2024 | 60 |
| 19253562 | SELMA MARIA SANTOS SENA | Auxiliar administrativo | 19.01.2024 | 18.03.2024 | 60 |
| 19442015 | BEATRIZ OLIVEIRA DE PINHO | Técnico em enfermagem | 10.12.2023 | 08.03.2024 | 90 |
| 19545075 | EMILIA ALVES KUWANO | Nutricionista | 13.12.2023 | 31.01.2024 | 50 |
| 19469855 | ZEONICE DOS SANTOS BARRETO TAVARES | Auxiliar de enfermagem | 19.12.2023 | 16.02.2024 | 60 |
| 19531918 | ILMA REIS LEMOS | Técnico em enfermagem | 03.10.2023 | 01.12.2023 | 60 |
| 19531918 | ILMA REIS LEMOS | Técnico em enfermagem | 02.12.2023 | 30.01.2024 | 60 |
| 19482958 | ROSANGELA ALMEIDA DE JESUS | Técnico em enfermagem | 12.01.2024 | 10.04.2024 | 90 |
| 19478166 | VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO | Auxiliar de enfermagem | 06.01.2024 | 05.03.2024 | 60 |
| 19547320 | VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO | Técnico em enfermagem | 06.01.2024 | 05.03.2024 | 60 |
| 19521784 | ANDRE LUIZ CANTAO | Médico | 25.12.2023 | 22.01.2024 | 29 |
| 19521784 | ANDRE LUIZ CANTAO | Médico | 23.01.2024 | 22.03.2024 | 60 |
| 19523602 | LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA | Enfermeiro | 14.12.2023 | 18.12.2023 | 5 |
| 19222869 | FATIMA MARIA NERY FERNANDES | Enfermeiro | 12.11.2023 | 10.01.2024 | 60 |
| 19534473 | MIRELE PEREIRA DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 28.12.2023 | 01.01.2024 | 5 |
| 19544221 | MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS | Enfermeiro | 12.12.2023 | 09.02.2024 | 60 |
| 19449246 | TATIANA MELO FERREIRA LOPES | Enfermeiro | 16.12.2023 | 03.02.2024 | 50 |
| 19478566 | IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ | Auxiliar de enfermagem | 05.01.2024 | 04.03.2024 | 60 |
| 19477087 | MARCOS PAULO RIBEIRO DE JESUS | Auxiliar de enfermagem | 23.01.2024 | 21.02.2024 | 30 |
| 19483193 | MANUELA SPINOLA AZEVEDO | Psicólogo | 14.01.2024 | 12.04.2024 | 90 |
| 19484064 | ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO | Nutricionista | 10.01.2024 | 24.01.2024 | 15 |
| 19519532 | MARIANGELA DE SOUZA RAMOS | Nutricionista | 04.12.2023 | 02.01.2024 | 30 |
| 19519532 | MARIANGELA DE SOUZA RAMOS | Nutricionista | 03.01.2024 | 02.03.2024 | 60 |
| 19444552 | LUCIANA JESUS DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 26.01.2024 | 01.02.2024 | 7 |
| 19508482 | PATRICIA VERONICA DAMASCENO | Técnico em enfermagem | 26.01.2024 | 24.02.2024 | 30 |
| 19528461 | MARIA AUXILIADORA ROHRS DA CUNHA | Médico | 22.01.2024 | 21.03.2024 | 60 |
| 19528461 | MARIA AUXILIADORA ROHRS DA CUNHA | Médico | 22.03.2024 | 20.04.2024 | 30 |
| 19482764 | JUCIMARA RAMOS PEREIRA | Técnico em enfermagem | 29.12.2023 | 03.01.2024 | 6 |
| 19442509 | KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES | Técnico em enfermagem | 22.01.2024 | 11.03.2024 | 50 |
| 19273176 | MARIA IRANI CRUZ CERQUEIRA | Auxiliar administrativo | 17.01.2024 | 15.02.2024 | 30 |
| 19525201 | RITA EGLANTIER ALONSO BRAZ | Médico | 12.01.2024 | 16.01.2024 | 5 |
| 19446728 | MARIA JOSE REGO CHAVES | Auxiliar de enfermagem | 26.12.2023 | 30.12.2023 | 5 |
| 19245727 | NAILDES OLIVEIRA DA SILVA | Auxiliar administrativo | 29.12.2023 | 27.01.2024 | 30 |
| 19529920 | SERGIO MARTINS DA SILVA | Técnico em enfermagem | 08.01.2024 | 07.03.2024 | 60 |
| 19325730 | NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES | Assistente Social | 20.12.2023 | 17.02.2024 | 60 |
| 19532349 | CARLA SANDRA SANTOS DA SILVA | Técnico em enfermagem | 05.12.2023 | 09.12.2023 | 5 |
| 19537116 | MAX MILIANO COSTA MARQUES | Técnico em enfermagem | 10.01.2024 | 08.04.2024 | 90 |
| 19474592 | DENISE FREITAS BARRETO | Auxiliar de enfermagem | 22.01.2024 | 20.04.2024 | 90 |
| 19273978 | VALFRIDO MACEDO DOS ANJOS | Auxiliar administrativo | 22.01.2024 | 21.03.2024 | 60 |
| 19442837 | MARIA AUGUSTA DOS REIS DE OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 11.01.2024 | 24.02.2024 | 45 |
| 19531410 | EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR | Enfermeiro | 07.11.2023 | 05.01.2024 | 60 |
| 19275582 | JEAN MARCOS BARBOSA SILVA | Auxiliar administrativo | 13.10.2023 | 10.01.2024 | 90 |
| 19539161 | FABIANA DA SILVA CAMPOS | Técnico em enfermagem | 21.01.2024 | 09.02.2024 | 20 |
| 19446278 | THATHIANE ARAUJO MEDEIROS | Técnico patologia clínica | 13.01.2024 | 12.03.2024 | 60 |
| 19543932 | BARBARA BARBOSA DE OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 21.01.2024 | 24.01.2024 | 4 |
| 19275390 | ZUNEIDE BATISTA PAIVA | Auxiliar de enfermagem | 04.11.2023 | 15.11.2023 | 12 |
| 19470216 | DENISE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA | Auxiliar de enfermagem | 02.02.2024 | 22.03.2024 | 50 |
| 19468131 | CARLISANGELA DA COSTA PINHEIRO | Auxiliar de enfermagem | 10.12.2023 | 03.01.2024 | 25 |
| 19516832 | NARA SOARES SOUZA | Técnico em enfermagem | 09.01.2024 | 31.01.2024 | 23 |
| 19482610 | FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 31.01.2024 | 29.04.2024 | 90 |
| 19219340 | LIVIA SOBRAL MONTE | Farmacêutico | 22.01.2024 | 25.01.2024 | 4 |
| 19448867 | ALDACY GONCALVES RIBEIRO | Enfermeiro | 29.01.2024 | 28.03.2024 | 60 |
| 19249443 | NATALICE PIRES SILVA | Auxiliar de enfermagem | 17.01.2024 | 05.02.2024 | 20 |
| 19525739 | ANADY OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA | Médico | 12.11.2023 | 10.01.2024 | 60 |
| 19252859 | ADRIANA SANTOS SILVA | Coordenador III | 15.01.2024 | 13.04.2024 | 90 |
| 19537731 | ANNE STEFFEN BEMFICA | Enfermeiro | 14.01.2024 | 27.02.2024 | 45 |
| 19245219 | LIVIA FERREIRA MATOS | Auxiliar administrativo | 10.01.2024 | 23.01.2024 | 14 |
| 19225641 | MARY DIVA PORTUGAL MAKHOUL | Fisioterapeuta | 26.09.2023 | 24.12.2023 | 90 |
| 19225641 | MARY DIVA PORTUGAL MAKHOUL | Fisioterapeuta | 25.12.2023 | 23.03.2024 | 90 |
| 19274395 | MARILENE SILVA AGUIAR | Auxiliar de enfermagem | 22.01.2024 | 10.02.2024 | 20 |
| 19253542 | IOLANDA RIOS FERREIRA | Técnico em higiene dental | 04.01.2024 | 03.03.2024 | 60 |
| 19467820 | GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO | Técnico patologia clínica | 26.12.2023 | 10.01.2024 | 16 |
| 19544254 | ANA PAULA BUERY DE MELO | Médico | 05.01.2024 | 03.04.2024 | 90 |
| 19482995 | CESAR MARQUES DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 14.12.2023 | 21.01.2024 | 39 |
| 19246060 | NAURA CALDAS COELHO MATOS | Médico | 18.01.2024 | 06.02.2024 | 20 |
| 19516008 | NAURA CALDAS COELHO MATOS | Médico | 18.01.2024 | 06.02.2024 | 20 |
| 19520072 | LILIA PEREIRA LIMA | Enfermeiro | 23.01.2024 | 24.01.2024 | 2 |
| 19464148 | JULIANA TAVARES DE FREITAS | Farmacêutico | 15.01.2024 | 28.02.2024 | 45 |
| 19251876 | IVANEIDE DE SANTANA CALQUEIJA | Técnico patologia clínica | 12.01.2024 | 26.01.2024 | 15 |
| 19446465 | SANDRA REGINA SILVA MENDES | Auxiliar de enfermagem | 20.01.2024 | 19.03.2024 | 60 |
| 19534552 | JOSELY PEIXOTO MARTINS TEIXEIRA | Enfermeiro | 06.01.2024 | 05.03.2024 | 60 |
| 19452938 | JOSILENE GONCALVES | Auxiliar de enfermagem | 18.01.2024 | 17.03.2024 | 60 |
| 19534368 | VALDICEIA DAVID QUEIROZ | Técnico em enfermagem | 10.01.2024 | 09.03.2024 | 60 |
| 19522761 | NEOGELIA PEREIRA DE ALMEIDA MORAIS | Médico | 29.12.2023 | 02.01.2024 | 5 |
| 19535892 | KASSIA NOGUEIRA DE ARAUJO | Técnico em enfermagem | 03.02.2024 | 22.02.2024 | 20 |
| 19508593 | ADEANY DE OLIVEIRA FERNANDES | Técnico patologia clínica | 21.01.2024 | 20.03.2024 | 60 |
| 19226099 | ANTONIO CARLOS DE JESUS NASCIMENTO | Técnico em radiologia | 28.12.2023 | 26.03.2024 | 90 |
| 19537433 | LIA BERNADETH ARAUJO DE OLIVEIRA | Fonoaudiólogo | 08.01.2024 | 17.01.2024 | 10 |
| 19244055 | TELMA SANTANA DOS SANTOS | Auxiliar administrativo | 24.12.2023 | 22.03.2024 | 90 |
| 19535521 | LAILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 17.12.2023 | 30.01.2024 | 45 |

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**
SECRETARIA DA SAÚDE

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Despacho Nº 51375488 de 05 de Fevereiro de 2024**
Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**
Objeto: Readaptação Temporária
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|---|---|---|
| 19482990 | NEUSA REBOUCAS ROCHA HENRIQUES | 16.01.2024 |
| 19443704 | ANA REGIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA | 01.02.2024 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751140 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | DROGARIA DROGAMIL LTDA | 18.05.2002 | 18.12.2002 | 215 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751157 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | BITENCOURT E CAJADO LTDA | 02.05.2005 | 13.04.2010 | 1808 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751152 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | IDEAL MASTER FORMULA LTDA | 01.04.2004 | 23.03.2005 | 357 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750352 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19441924 | ELISABETE BITENCOURT DA SILVA | Técnico em enfermagem | ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOS | 01.06.2000 | 28.06.2006 | 2219 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751709 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19443114 | CARLUCIA NASCIMENTO DIAS | Enfermeiro | CAMALEAO PRODUÇÕES ARTISTICAS | 06.05.1996 | 24.03.1998 | 688 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750768 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19443983 | ANA CRISTINA LOPES DA CRUZ | Enfermeiro | EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S. | 01.03.1980 | 30.04.1990 | 3713 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750809 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19218139 | GETULIO DA SILVA BARBOSA | Médico | BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E | Executivo/ Estado | 18.04.1988 | 17.04.1989 |

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750795 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19218139 | GETULIO DA SILVA BARBOSA | Médico | CLISCODAL CLINICA SAO COSME E | 02.01.1988 | 17.04.1988 | 107 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00751854 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19531081 | NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO | Técnico em enfermagem | CLASSE A EMPREENDIMENTOS LIMIT | 01.11.1983 | 02.05.1984 | 184 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751851 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19531081 | NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO | Técnico em enfermagem | SERVITECHNOS EMPREENDIMENTOS E | 01.01.1981 | 01.09.1982 | 609 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751857 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19531081 | NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO | Técnico em enfermagem | DEGASPERI CONFECCOES LTDA | 01.05.1985 | 11.10.1985 | 164 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751863 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19531081 | NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO | Técnico em enfermagem | BACAL AUDITORIA E CONTABILIDAD | 05.07.1994 | 30.12.1999 | 2005 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751861 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19531081 | NANCIARA AGOSTINHO ADRIANO | Técnico em enfermagem | TECIDOS SAO PAULO LTDA | 16.11.1985 | 30.04.1994 | 3088 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752122 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19229448 | LUIZ SOUZA CRUZ | Auxiliar de enfermagem | BANCO BESA S.A. | 01.09.1981 | 27.03.1985 | 1304 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752115 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 92108810 | GEORGE VIEIRA GOIS | Médico | 16.12.2023 | 31.12.2024 | 382 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751068 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | JOSE CLAUDIO FERRAZ DROGARIA | 09.03.1995 | 06.01.1997 | 670 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751066 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | DVJ - DROGARIAS VALE DO JEQUI | 10.02.1994 | 30.12.1994 | 324 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00751071 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | MARCELO CERQUEIRA BASTOS | 24.04.1997 | 24.06.1997 | 62 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751075 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | FARMACIA E DROGARIA ATUAL LTDA | 07.10.1997 | 19.01.1998 | 105 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751616 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | PLANO COMERCIO DE ALIMENTOS LT | 19.10.1989 | 28.05.1991 | 587 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751622 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL | 01.09.2006 | 30.11.2007 | 456 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751618 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | JAIR DA LUZ MENEZES | 01.08.2005 | 30.04.2006 | 273 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751628 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL | 01.01.2008 | 30.09.2009 | 639 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751620 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL | 01.05.2006 | 31.07.2006 | 92 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751626 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | CONTRIBUINTE INDIVIDUAL | 01.12.2007 | 31.12.2007 | 31 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**Portaria Nº 00751077 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | JOSE LUPATELLI | 27.03.1998 | 15.09.1998 | 173 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751630 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19510442 | ROMILDA MARIA DOS ANJOS LIMA SANTOS | Técnico patologia clínica | UNIMED BAIA DE TODOS OS SANTOS | 01.10.2009 | 18.05.2010 | 230 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751081 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | FARMACIA VICKPHARMA LTDA | 08.07.1999 | 27.09.2001 | 813 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751079 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19533426 | SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS | Farmacêutico | MILTON GONCALVES DUCA DROGARIA | 20.10.1998 | 20.12.1998 | 62 |

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**
SECRETARIA DA SAÚDE

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51375472 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|---|---|---|---|---|---|
| 20247475 | MARCO AURELIO LUZ DULTRA | Perito técnico de polícia | 02.01.2024 | 01.03.2024 | 60 |
| 20484719 | AUGUSTO LUCIANO NEPOMUCENO RODRIGUES | Investigador de polícia | 12.01.2024 | 10.02.2024 | 30 |

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00751884 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DARLENE DE CASSIA SILVA SANTOS CARDIAL**, matrícula nº 30563092, para, em razão de Férias no período de 28 de Fevereiro de 2024 a 08 de Março de 2024, substituir **JEAN DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 30390194, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00752634 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEILA SOUZA PORTO**, matrícula nº 92088670, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **ISAIAS JESUS SILVA**, matrícula nº 30308075, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

# Polícia Civil da Bahia

**EDITAL**
CIÊNCIA DE REINSTALAÇÃO DOS TRABALHOS NESTA COMISSÃO E INDICAÇÃO DE ADVOGADO REF. PAD **Nº 0511150001360/ Portaria nº 073/2015**
A 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CORREPOL/PCBA nº **0511150001360**, designada através da Portaria nº 353/2022, DOE de 23 de agosto de 2022, da Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Policia Civil, Drª Heloísa Campos de Brito, alterada pela Portaria nº 246/2023, DOE de 18/08/2023 e pela Portaria nº 268/2023, DOE de 01/12/2022, objetivando dar continuidade a apuração referente aos fatos constantes na Portaria nº 073/2015, DOE de 30/01/2015, acerca de supostas irregularidades imputadas aos servidores de cadastros nº 20.302.352-0, nº 20.303.696-3, nº 20.303.214-7 e nº 20.412.504-0, **bem como o então servidor**, **ex- Delegado de Polícia Civil ARTUR FERREIRA DOS SANTOS**, **cadastro nº 20413399-6**, e, em virtude das diversas tentativas em localizar este último, sem êxito, **INTIMA o mesmo, por Edital, para conhecimento da reinstalação dos trabalhos nesta Comissão conforme Portaria nº 292/2022, publicado no DOE de 01/12/2022, além de apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, o nome de um Advogado para assisti-lo, doravante, em todos os atos produzidos neste PAD respectivamente. Ficando ciente ainda que, caso assim não o faça, será nomeado defensor dativo. Por fim, deverá informar seu endereço de correio eletrônico e número de telefone, em atendimento ao quanto dispõe a INSTRUÇÃO Nº 002/2024**, **publicada no DOE de 26/01/2024**, **objetivando desse modo uma maior celeridade na presente apuração.** O presente edital é expedido para ciência dos interessados, conforme, estabelecido no §3º, do Art.219, da Lei nº 6677/94, e será publicado, uma única vez no Diário Oficial do Estado e no Jornal de maior circulação desta cidade.
Salvador, 01 de fevereiro de 2024.
Bel. Gilson de Araújo Prata
Delegado de Polícia Civil/Classe Especial
Presidente da Comissão

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria P.CIVIL Nº 00752117 DE 02 de Fevereiro de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0059935-90, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 12615381, que, teria, utilizado o cargo que ocupa ao acompanhar o seu companheiro de iniciais S.F.S nas cobranças de devedores, usando a farda da Polícia Civil do Estado da Bahia e portando arma de fogo na cintura. Ademais, a servidora, após a morte do seu companheiro acima citado, ocorrida em 02/06/2021, teria se apropriado, indevidamente, do seu patrimônio, feito uso de documento falso, falsificado documento particular e praticado furto. Os supostos crimes foram noticiados pelo espólio da pessoa de iniciais S.F.S. os quais encontram-se em apuração na 214ª CIRC/ Petrolina-PE, nos autos do inquérito policial nº 03026.6214.00204/2022-1.3. Fatos ocorridos no Município de Petrolina-PE, no ano de 2021. Tais condutas, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 176, inciso X c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 90, incisos XXVIII, XLIII, XLV e LIII c/c o art. 95, inciso IX, ambos da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00752114 DE 02 de Fevereiro de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0058787-59, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20444691, que teria entrado em atrito com a pessoa idosa de iniciais R.O.S., ocorrendo ofensas morais, evoluindo para agressão física, resultando nas lesões corporais descritas nos laudos de exame de lesões corporais nº 2023 06 PV 001707-01 e nº 2023 06 PV 001661-01, em razão da insatisfação decorrente do não funcionamento de um eletrodoméstico, após pagamento realizado pelo seu conserto, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 00050437/2023, expediente SEI nº 012.6150.2023.0065983-94, da 6ª COORPIN/Itabuna-BA. Fato ocorrido em 02/05/2023, na oficina de conserto de eletrodomésticos, centro da cidade de Ibicaraí-BA. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XI e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

**Portaria P.CIVIL Nº 00752118 DE 02 de Fevereiro de 2024**

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

**Instaurar** processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0071472-98, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20502754, que, teria, deixado de submeter-se à vacinação contra COVID-19 e, após notificado para regularizar a situação, não apresentou comprovação da aplicação do esquema vacinal e nem relatório médico para não imunização, na data devida, razão pela qual foi imposta medida cautelar inominada através da portaria nº 94/2022, publicada no D.O.E. de 05/02/2022, com determinação do seu afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo das faltas injustificadas, a partir do seu conhecimento de descumprimento das regras estabelecidas pelo decreto estadual nº 20.885/2022 e pelas instruções normativas nº 24/2021, itens 5. 6.1 e 7. e nº 28/2021, da SAEB. O servidor só apresentou comprovante da aplicação do esquema vacinal em 03/03/2022, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.1021.2022.0006456-91, do DEPAF/ CRH/DEPIN. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 89, inciso VI e no art. 90, incisos XVII, alíneas a e b e XXXV, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

**Portaria Nº 00750682 de 02 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 25 de Janeiro de 2024, a Portaria nº 00574900, que designou **NEUBERTO COSTA SOUZA**, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula nº 20373009, titular do(a) DEL TOXICOS ENTORPECENTES VTO CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 05 de Fevereiro de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA CANAA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00750679 de 02 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 30 de Janeiro de 2024, a Portaria nº 00566900, que designou **ATILANO TEIXEIRA CAMPOS**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92012648, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 05 de Fevereiro de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MACAJUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00750683 de 02 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições **resolve** prorrogar, com efeito a partir de 27 de Outubro de 2023, a Portaria nº 00529880, que designou **AMANDA DA CRUZ BRITO**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 12619846, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 05 de Fevereiro de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE APORÁ.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00751171 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20302718 | RENILDO CIRO DOS SANTOS | Escrivão de polícia | 4 DEL TOXICOS E ENTOR-PECENTES SALVADOR | DEP REPRESSAO COMB CRIME ORGANIZADO PC | Data da Publicação | 01212062202300579719 7 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00693095 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20345614 | ELIOMAR BRANDAO FRANCA | Investigador de polícia | 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA | DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN | Data da Publicação | 01265242023006239710 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

| Portaria | Nome | Cargo | Matrícula | Processo | % | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0064/2024 | Evilásio Furtado dos Santos | AUX. ADM. | 20173504 | 012.1020.2022.0048523-09 | 01 | 40% |
| 0065/2024 | Andreia Maria Santos Aragão | EPC | 20302363 | 012.9541.2023.0068620-12 | 06 | 29% |
| 0066/2024 | Ademar Vasconcelos Silva | IPC | 20352393 | 012.9541.2023.0070398-91 | 23 | 30% |
| 0067/2024 | Isauro Martins Rocha Junior | IPC | 20310428 | 012.9541.2023.0072706-31 | 04 | 34% |
| 0068/2024 | Maria Aparecida Guerra de Santana | DPC | 20409714 | 012.9541.2022.0035476-11 | 01 | 32% |
| 0069/2024 | Isvaldo Cardoso de Jesus | IPC | 20348863 | 012.9541.2023.0026746-11 | 01 | 38% |
| 0070/2024 | Gerson Santana Silva | IPC | 20348864 | 012.9541.2023.0041489-83 | 01 | 35% |
| 0071/2024 | Marineide Bomfim de Oliveira | EPC | 20217134 | 012.9541.2023.0043328-14 | 01 | 34% |

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**
Diretor do DEPAF/PCBA

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

# Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd BM/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
Nota para DOE nº CRSP- 007/2024

(Convocação para os Exames Pré-admissionais)
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFSD BM/2022) publicado no DOE 23.038, de 28 de julho de 2022, RESOLVE: Convocar os candidatos habilitados, por ordem de classificação, por Cargo/Quadro de Praças e Sexo (masculino ou feminino), dentro do número de vagas e constantes no Anexo I (candidatos da Ampla Concorrência e Candidatos Negros) para a realização dos exames pré-admissionais (Avaliação Psicológica, Exame Médico-odontológico, Teste de Aptidão Física, Teste de Habilidade Específica, Investigação Social e Exame de Documentação) de acordo com as seguintes orientações:
1. Os exames pré-admissionais obedecerão ao quanto especificado na Portaria n.º 040 CG - CBMBA/2022, de 26 de maio de 2022 e serão realizados na forma dos cronogramas contidos no Anexo II deste Edital.
2. O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a ordem (ORD) em que aparecem os nomes aparecem distribuídos na tabela de convocação das regiões constantes nesta publicação, munido de documento que bem o identifique.
3. O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc.) referentes ao concurso no meio previsto em edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. Salvador, 06 de fevereiro de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0008174h | FERNANDA MEIRELLES MARTINS | 27 |
| 2 | 0007606f | CLAUDIA MACIEL COSTA | 28 |
| 3 | 0006660g | FRANCINE LIMA VITORIA | 30 |
| 4 | 0050077k | RAQUEL SABACK EVANGELISTA | 32 |
| 5 | 0050769g | SUENNY VENTURINI CHECON | 36 |
| 6 | 0050479i | RENATA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS | 37 |
| 7 | 0050419b | FERNANDA CAROLINA AMORIM BATISTA | 38 |
| 8 | 0047509j | MYRELE DO NASCIMENTO SANTOS | 39 |
| 9 | 0050135j | FERNANDA NOVAES REGO | 40 |
| 10 | 0050298e | ARIANIE SANTANA DE OLIVEIRA | 41 |
| 11 | 0048390e | CAMILA SACRAMENTO MELO DE ALMEIDA | 43 |
| 12 | 0007637f | CIBELE CARNEIRO ASSUNCAO | 44 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF12 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - PORTO SEGURO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0024904k | BRUNA SILVA SANTOS | 3 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF14 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO - REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0007305c | MARIA HELENA RIBEIRO DA COSTA | 3 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF15 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - STº ANTÔNIO DE JESUS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0006573a | SABRINA QUEIROZ COELHO | 5 |
| 2 | 0077492d | ISABELA MARIA ALMEIDA BITTENCOURT(N) | 7 |
| 3 | 0046518f | ERICA CRISTINA SILVA MOTA | 8 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF16 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0006035f | GESSY JAMINE SILVA DE OLIVEIRA | 5 |
| 2 | 0045964b | FABRINE SOUZA DE ANDRADE | 6 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF17 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0023627f | VANESSA GONCALVES DE SOUZA | 3 |
| 2 | 0025092c | LARISSA RODRIGUES BRAGA | 4 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0008021e | SERENA TEIXEIRA DORIA | 3 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 10 - BOM JESUS DA LAPA

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0077927b | JANAINA ARAUJO BONFIM | 5 |
| 2 | 0077805j | ELORA SILVA BRANDÃO COUTO DIAS | 8 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0047497g | JONATHAN PEIXOTO DA SILVA | 155 |
| 2 | 0045784k | PERICLES EMANUEL GONCALVES MACHADO | 157 |
| 3 | 0048771f | WENDEL MENDONCA VIEIRA | 158 |
| 4 | 0050843d | CAIO VINICIUS PATROCINIO RIBEIRO | 160 |
| 5 | 0047557j | ANRLEI DA SILVA FELIX CORREIA DE MELO | 163 |
| 6 | 0087867e | ROMEU ARGOLO BARRETO | 169 |
| 7 | 0049905f | KELVIN FREITAS GOMES | 170 |
| 8 | 0006697h | BRUNO ALMEIDA SILVA NASCIMENTO | 171 |
| 9 | 0008032j | ERIVAN MOREIRA DE SANTANA | 172 |
| 10 | 0049850g | MATHEUS OLIVEIRA MOLINARI RAMOS | 174 |
| 11 | 0050052f | GABRIEL REIS SANTOS | 177 |
| 12 | 0046274d | LUCAS JOSE LIMA DOS SANTOS | 179 |
| 13 | 0049515d | RENAN DA SILVA SANTANA RIBEIRO | 182 |
| 14 | 0006843d | VINICIUS DOS SANTOS FALCAO | 184 |
| 15 | 0049721g | THIAGO MASCARENHAS DA SILVA | 186 |
| 16 | 0047852a | KAIANN SANTOS BOMFIM | 187 |
| 17 | 0050497k | JORGE DEVANIER PORTUGAL NEVES | 188 |
| 18 | 0047608a | LUCAS DA CRUZ SENA | 189 |
| 19 | 0049955j | PEDRO SILVA SANTOS | 197 |
| 20 | 0045956c | CARLOS DANIEL SILVA DE OLIVEIRA | 199 |
| 21 | 0047056j | FELIPE CRISPIM NASCIMENTO | 200 |
| 22 | 0049697c | ISRAEL ALMEIDA ASSIS DOS SANTOS | 203 |
| 23 | 0047033i | LUIZ VALTER PASSOS MINEIRO JUNIOR | 205 |
| 24 | 0048878b | EDILSON TIAGO GOMES FILHO | 208 |
| 25 | 0090397i | MATHEUS RAUL DA SILVA RIBEIRO | 209 |
| 26 | 0046811d | JULIO CESAR RABELO ALVES | 211 |
| 27 | 0047006f | YAGO ACCIOLY SOARES DOS SANTOS | 213 |
| 28 | 0050009e | CAIQUE ORNELAS SILVA SOARES | 214 |
| 29 | 0050751j | KAIK COSTA PEREIRA | 215 |
| 30 | 0047964a | OSORIO AUGUSTO SANTOS VILLAS BOAS | 217 |
| 31 | 0048742j | GLEIDSON DOS SANTOS SILVA FILHO | 218 |
| 32 | 0048526d | IAN DE MATTOS SILVA | 219 |
| 33 | 0050243b | MAGNO ALMEIDA SILVA DE SOUZA | 220 |
| 34 | 0050180d | GABRIEL DALMEIDA COSTA SANTOS | 221 |
| 35 | 0050270e | GABRIEL MACEDO PRIMO | 224 |
| 36 | 0050498b | LEONARDO VINICIUS E SA SANTOS | 225 |
| 37 | 0092635i | BRENDON FARID SILVA OLIVEIRA | 226 |
| 38 | 0047908b | BRUNO BONFIM DE LIMA ANUNCIACAO | 227 |
| 39 | 0045428k | LUCAS DE OLIVEIRA ARRUDA | 228 |
| 40 | 0047991d | JOAO VICTOR DOS SANTOS COPQUE | 229 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

| | | | |
|---|---|---|---|
| 41 | 0047918e | HYURE SANTOS FREIRE NEVES | 231 |
| 42 | 0045571e | LAHIRI OLIVEIRA SILVA BORGES DE ALENCAR | 232 |
| 43 | 0006589e | GUSTAVO ARAUJO SILVA SANTA BARBARA | 236 |
| 44 | 0049469a | SAMUEL DA ENCARNACAO VILAS BOAS | 238 |
| 45 | 0024968d | WALTER WAGNER LEMOS ALVES JUNIOR | 239 |
| 46 | 0045226j | LUCIANO MARTINS LACERDA DA SILVA | 241 |
| 47 | 0006629b | KAYKY DOS SANTOS LOPES SANTANA | 242 |
| 48 | 0006779j | MURILO SILVA ALVES | 246 |
| 49 | 0035110g | VANDREI AISLAN BRITO DE SOUZA | 247 |
| 50 | 0048700e | JOAO MARCUS CORDEIRO SOUZA BELFORT NASCIMENTO DA S | 248 |
| 51 | 0047038h | RAFAEL ROSAN DE SOUZA MELO | 250 |
| 52 | 0049381i | VICTOR LAZARO SANTOS DE ARAGAO | 251 |
| 53 | 0087878j | CAIQUE LUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE | 253 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM11 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - ITABUNA

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0092540i | FREDERICO AUGUSTO SILVA AZEVEDO FILHO | 19 |
| 2 | 0092630j | WILSON POLVORA SANTANA JUNIOR | 21 |
| 3 | 0078070e | DANIEL BORGES MAIA | 22 |
| 4 | 0077843g | LUCAS MORAIS DAVID | 23 |
| 5 | 0092723f | JOSEPH RODRIGUES CARVALHO SANTOS | 24 |
| 6 | 0092536g | DANILO DOS SANTOS MENEZES | 26 |
| 7 | 0024912j | IAN LIMA MACHADO SILVA | 27 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM12 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO. REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - PORTO SEGURO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0092696g | RICARDO CORDIER BRUGNI | 14 |
| 2 | 0025129k | NICOLLAS TREVIZANI BELLO | 16 |
| 3 | 0023279i | EVERTON RIBEIRO DIAS | 17 |
| 4 | 0078037g | EDUARDO FANELI AGUIAR FUNES | 19 |
| 5 | 0023679c | IAGO EVANGELISTA SOARES | 21 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM13 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO - REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - ITABERABA

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0050786g | HERNAN BARBOSA DOS SANTOS SANTANA | 19 |
| 2 | 0008083e | YAN CARLOS CERQUEIRA BARBOSA | 20 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM14 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0007198f | JOSE GUSTAVO BRAZ SANTANA | 8 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM15 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - STº ANTÔNIO DE JESUS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0007380f | MAKLEY DA SILVA PEREIRA | 19 |
| 2 | 0090550b | RAFAEL MAGALHAES SANTOS | 21 |
| 3 | 0078243j | RUAN ARAGAO DOS SANTOS | 22 |
| 4 | 0007967e | ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA | 23 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM16 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0006228f | BRUNO RAPOSO | 25 |
| 2 | 0005802g | ARTHUR RUAN DE SOUZA BARBOSA | 26 |
| 3 | 0006125g | THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO | 27 |
| 4 | 0006192k | VINICIUS DIOGO SALES CRISOSTOMO DE SOUZA | 28 |
| 5 | 0005772b | ANDERSON DOS SANTOS SILVA | 29 |
| 6 | 0006134h | DEMETRIO JOSE LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR | 31 |
| 7 | 0005709f | ADSON DOS SANTOS PEREIRA | 34 |
| 8 | 0006018f | RAFAEL SALES SOUZA FARIAS | 35 |
| 9 | 0006171c | HIAN CLAUDIO DE SANTANA MEDRADO DA SILVA | 36 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM17 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0023802i | HENRIQUE SILVA DUPIN | 14 |
| 2 | 0048927k | FREDSON FERREIRA SANTOS | 16 |
| 3 | 0025131i | RAFAEL ANDRADE SILVA OLIVIERIA | 17 |
| 4 | 0023894g | ERIC SOUZA LIMA | 20 |
| 5 | 0023318d | LUVIK ARMANI SCHIMITEL | 21 |
| 6 | 0078239h | PATRICK DOS SANTOS SILVA | 22 |
| 7 | 0023820k | ALEXSANDER MILLI JUNIOR | 23 |
| 8 | 0023600h | EMERSON COSTA VITAL | 24 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0007372g | ITALO GABRIEL DE MAGALHAES AZEVEDO | 13 |
| 2 | 0006583d | DOUGLAS SILVA PINHEIRO | 14 |
| 3 | 0008177c | GUILHERME DAVI FRANCO DE CARVALHO ALMEIDA | 15 |
| 4 | 0007617k | JORGE MATOS SANTOS | 17 |
| 5 | 0008224h | MARCO POLO DUBOC DE OLIVEIRA | 18 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM19 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 10 - BOM JESUS DA LAPA

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0077727e | MATHEUS SILVA NUNES | 25 |
| 2 | 0007819a | DARCO IAGO DOURADO SANTOS | 26 |
| 3 | 0024723g | CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA | 29 |
| 4 | 0078065a | ALAN FELIPE SILVA PINTO | 30 |
| 5 | 0034822d | ADRIELSSON MICHEL MOURA XAVIER | 31 |
| 6 | 0077935a | LUAN VICTOR RODRIGUES LEDO | 32 |
| 7 | 0078152g | SAMUEL HUALLACY SANTOS ALVES | 33 |
| 8 | 0006448i | JOAO PAULO LIMA DA SILVA | 34 |
| 9 | 0078029h | RANGEL SANTOS MENDES | 35 |
| 10 | 0045820k | SAMUEL BRANDAO SANTIAGO LESSA | 36 |

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0046338d | REBECA REGIELI MACIEL DE DEUS | 21 |
| 2 | 0049300e | ANNY CATARINE SILVA FERREIRA GOMES | 22 |
| 3 | 0047442d | TAYLINE CONCEICAO DE JESUS | 23 |
| 4 | 0046419d | EMMANUELE MARIA SANTOS PEREIRA | 24 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF11 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 02 - ITABUNA

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0092447h | REBECA MAURICIO BARROZO | 4 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM10 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR E RMS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0007353c | YAGO PORTO SANTOS | 107 |
| 2 | 0048588d | MARCUS VINICIUS GOMES MARQUES | 108 |
| 3 | 0047470i | MISAEL DINIS BARBOZA | 109 |
| 4 | 0045349d | ERIVELTON ROSARIO DO NASCIMENTO | 110 |
| 5 | 0047232d | RICARDO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA | 111 |
| 6 | 0006690e | VINICIUS SENA DE ALMEIDA | 112 |
| 7 | 0049276a | MARCELL EVANGELISTA PINTO | 113 |
| 8 | 0046409a | CARLOS FELIPE PEREIRA CHAVES | 114 |
| 9 | 0048623b | JOAO VENTURA FARIAS | 115 |
| 10 | 0048098i | ICARO LUIS BRITO DOS SANTOS | 116 |
| 11 | 0048171d | CARLOS LAZARO SANTANA SIMOES | 117 |
| 12 | 0048408i | LAURO AFONSO FIGUEIREDO TEIXEIRA | 118 |
| 13 | 0050571h | BRIAN ARAUJO CARVALHO DE MELO | 119 |
| 14 | 0049266i | DAVI SOUZA DO SACRAMENTO | 120 |

***CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br***

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM12 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - PORTO SEGURO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0023481d | BRUNO SOARES DA SILVA | 10 |
| 2 | 0077900d | HERCULES PEREIRA LUZ | 11 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM13 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 04 - ITABERABA

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0077496a | JURACI SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR | 15 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM14 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0034720g | VICTOR CARVALHO FELISBERTO MATOS | 5 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPF11 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO- REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - PAULO AFONSO

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0034773f | ALINE RAIANE DA CONCEICAO TORRES | 2 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM15 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - STº ANTÔNIO DE JESUS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0090503d | LUCAS DA SILVA SANTOS | 12 |
| 2 | 0006768e | JOAO VICTOR ALVES DA SILVA SANTOS | 13 |
| 3 | 0007116k | CARLOS JUNIOR ROCHA DOS SANTOS | 14 |
| 4 | 0090354b | LEONARDO MENDES DO SACRAMENTO | 15 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM16 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0077767f | DANIEL SANTOS DA CRUZ | 14 |
| 2 | 0005549j | MAURILIO PORTO BARROS | 15 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM17 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - TEIXEIRA DE FREITAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0077916h | ARTHUR PACHECO GARCIA | 6 |
| 2 | 0023390a | THIAGO RAULINO DA SILVA | 7 |

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: BPM18 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO-REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO-MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS

| ORD | INSCRIÇÃO | NOME | CLAS |
|---|---|---|---|
| 1 | 0049737k | IGOR PABLO NASCIMENTO DE MIRANDA | 7 |

ANEXO II
CRONOGRAMA DOS EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS
Obs: A distribuição dos candidatos no cronograma dos exames pré admissionais é acordo com a ordem a ordem (ORD) dos nomes nas tabelas de convocação do Anexo I.

1. EXAME DE DOCUMENTAÇÃO
Local: Departamento de Pessoal (Quartel do Iguatemi) - Coordenação de Recrutamento, Seleção e Publicações. End. Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5.067, Campinas de Brotas - Salvador-BA, CEP 40.280-000.

| Região 01 (Salvador e RMS) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | 1 a 53 | 1 a 12 | | 1 a 4 |
| | 13h | | | 1 a 14 | |
| Região 02 (Itabuna) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | | | 1ª |
| | 13h | 1 a 7 | | | |
| Região 03 (Porto Seguro) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | 1 | | |
| | 13h | 1 a 5 | | 1 e 2 | |
| Região 04 (Itaberaba) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | | | |
| | 13h | 1 e 2 | | 1 | |
| Região 05 (Paulo Afonso) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | 1 | | |
| | 15h | 1 | | 1 | 1 |
| Região 06 (Santo Antonio de Jesus) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | 1 a 3 | | |
| | 13h | 1 a 4 | | 1 a 4 | |
| Região 07 (Barreiras) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | 1 e 2 | | |
| | 13h | 1 a 9 | | 1 e 2 | |
| Região 08 (Teixeira de Freitas) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 7h | | 1 e 2 | | |
| | 13h | 1 a 8 | | 1 e 2 | |
| Região 09 (Alagoinhas) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 7h | | 1 | | |
| | 13h | 1 a 5 | | 1 | |
| Região 10 (Bom Jesus da Lapa) | | | | | |
| DATA | HORÁRIO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 08/03/24 | 07h | | 1 e 2 | | |
| | 13h | 1 a 10 | | | |

2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Aplicação de Baterias de Testes para o CFSD BM 2022
Local: Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), Av. Luiz Viana Filho, 8812 (Paralela) Salvador/BA.
DATA: 10/03/2024
HORÁRIO: 07h00min - Abertura dos portões
07h00min- Procedimento de Identificação
07h50min - Fechamento dos portões
08h00min - Previsão de Início das Avaliações

| Data | Horário | Região | BMM Ampla concorrência | BMF Ampla concorrência | BMM Reserva Vagas negros | BMF Reserva Vagas negras |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/03/24 | 08H | Salvador | 1 a 53 | 1 a 12 | 1 a 14 | 1 a 4 |
| | | Itabuna | 1 a 7 | - | - | 1 |
| | | Porto Seguro | 1 a 5 | 1 | 1 e 2 | |
| | | Itaberaba | 1 e 2 | - | 1 | - |
| | | Paulo Afonso | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | | Stº Antonio de Jesus | 1 a 4 | 1 a 3 | 1 a 4 | - |
| | | Barreiras | 1 a 9 | 1 e 2 | 1 e 2 | - |
| | | Tx. de Freitas | 1 a 7 | 1 e 2 | 1 | - |
| | | Alagoinhas | 1 a 5 | 1 | 1 | - |
| | | Bom Jesus da Lapa | 1 a 10 | 1 e 2 | - | - |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PUBLICAÇÃO DOS CONTRAINDICADOS E DATA DO RETESTE

| TESTE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA | DIVULGAÇÃO DOS CONTRAINDICADOS | RETESTE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
|---|---|---|
| 10/03/2024 | 16/03/2024 | 24/03/2024 |

*Datas previstas sujeitas à modificação.

3. EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS
Local: Departamento de Saúde da PMBA
End. Avenida Dendezeiros s/nº Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA. Horário: Matutino: 7h e Vespertino: 13h

Região 01 (Salvador e RMS)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 a 12 | | |
| 11/03/24 | VESP | 1 a 15 | | | 1 a 4 |
| 12/03/24 | MAT | 16 a 30 | | | |
| 12/03/24 | VESP | 31 e 45 | | | |
| 13/03/24 | MAT | 46 a 53 | | | |
| 14/03/24 | VESP | | | 1 a 14 | |

Região 02 (Itabuna)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | | | 1 |
| 13/03/24 | MAT | 1 a 7 | | | |

Região 03 (Porto Seguro)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 | | |
| 13/03/24 | VESP | 1 a 5 | | | |
| 14/03/24 | MAT | | | 1 e 2 | |

Região 04 (Itaberaba)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/03/24 | MAT | 1 e 2 | | | |
| 14/03/24 | MAT | | | 1 | |

Região 05 (Paulo Afonso)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 | | |
| 11/03/24 | VESP | | | | 1 |
| 13/03/24 | MAT | 1 | | | |
| 14/03/24 | MAT | | | 1 | |

Região 06 (Santo Antonio de Jesus)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 a 3 | | |
| 13/03/24 | VESP | 1 a 4 | | | |
| 14/03/24 | MAT | | | 1 a 4 | |

Região 07 (Barreiras)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 e 2 | | |
| 13/03/24 | VESP | 1 a 9 | | | |
| 14/03/24 | VESP | | | 1 e 2 | |

Região 08 (Teixeira de Freitas)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 e 2 | | |
| 13/03/24 | VESP | 1a 8 | | | |
| 14/03/24 | VESP | | | 1 e 2 | |

Região 09 (Alagoinhas)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 | | |
| 14/03/24 | MAT | 1 a 5 | | | |
| 14/03/24 | VESP | | | 1 | |

Região 10 (Bom Jesus da Lapa)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 11/03/24 | MAT | | 1 e 2 | | |
| 14/03/24 | MAT | 1 a 10 | | | |

4. EXAME DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)
Local: INSTITUTO DE ENSINO/PMBA - CEFD
End. Avenida Dendezeiros s/nº Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA.

Observações sobre a execução do TAF:
O candidato deverá observar, para a realização do TAF e do THE, toda informação constante no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 e Portaria 040 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.424 de 26 de maio de 2022, retificada pela Portaria n.º 137 CG - CBMBA/2023, publicada em DOE nº 23.619 de 11 de março de 2023. 1- Para a realização do TAF e THE, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde - JMES) atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para a realização de esforços físicos intensos, datado de até 30 (trinta) dias antes da avaliação, constando de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
**a)** A JMES poderá contraindicar a realização do TAF/THE por qualquer dos candidatos, mediante exposição de motivos decorrente do Exame Médico-Odontológico.
**b)** O candidato que não atingir o índice mínimo em um ou mais teste físico terá uma única oportunidade de refazê-lo(s), no intervalo mínimo de 72 horas, quando então, ou será considerado Apto ou terá a sua inaptidão confirmada em caráter definitivo.
**c)** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, a exemplo de estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, ou até impeçam a realização dos testes físicos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, em atenção ao princípio da isonomia.
O Candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriado para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis.

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Região 01 (Salvador e RMS)

| DATAS | HORA | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 27/03/24 | 08H | 1 a 53 | | | |
| 28/03/24 | 08H | | | 1 a 14 | |
| 01/04/24 | 08H | | 1 a 12 | | 1 a 4 |

Região 02 (Itabuna)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/24 | 08H | 1 a 7 | | | |
| 01/04/24 | 08H | | | | 1 |

Região 03 (Porto Seguro)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/24 | 08H | 1 a 5 | 1 | | |
| 01/04/24 | 08H | | | 1 e 2 | |

Região 04 (Itaberaba)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/24 | 08H | 1 e 2 | | | |
| 01/04/24 | 08H | | | 1 | |

Região 05 (Paulo Afonso)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/24 | 08H | 1 | | | |
| 01/04/24 | 08H | | 1 | 1 | 1 |

Região 06 (Santo Antonio de Jesus)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/24 | 08H | 1 a 4 | | | |
| 01/04/24 | 08H | | 1 a 3 | 1 a 4 | |

Região 07 (Barreiras)

| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
|---|---|---|---|---|---|
| 28/03/24 | 08H | 1 a 9 | | | |
| 01/04/24 | 08H | | 1 e 2 | 1 e 2 | |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

| Região 08 (Teixeira de Freitas) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 08H | 1 a 8 | | | |
| 01/04/24 | 08H | | 1 e 2 | 1 e 2 | |
| Região 09 (Alagoinhas) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 08H | 1 a 5 | | | |
| 01/04/24 | 09:30H | | 1 | 1 | |
| Região 10 (Bom Jesus da Lapa) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 01/04/24 | 08H | 1 a 10 | 1 e 2 | | |

5. TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA (THE)
Local: INSTITUTO MILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIROS - IMESB/CBMBA
End. Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA.

Observações sobre a execução do THE:
O candidato deverá observar, para a realização do THE, toda informação constante no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022 e Portaria 040 CG - CBMBA/2022, publicada no DOE nº 23.424 de 26 de maio de 2022, retificada pela Portaria n.º 137 CG - CBMBA/2023, publicada em DOE nº 23.619 de 11 de março de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS: TESTE DE HABILIDADE ESPECIFICA - THE

| Região 01 (Salvador e RMS) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DATAS | HORA | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 27/03/24 | 14H | 1 a 53 | | | |
| 28/03/24 | 14H | | | 1 a 14 | |
| 01/04/24 | 14H | | 1 a 12 | | 1 a 4 |
| Região 02 (Itabuna) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 a 7 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | | | 1 |
| Região 03 (Porto Seguro) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 a 5 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | | 1 e 2 | 1 |
| Região 04 (Itaberaba) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 e 2 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | | 1 | |
| Região 05 (Paulo Afonso) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | 1 | 1 | |
| Região 06 (Santo Antonio de Jesus) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 a 4 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | 1a 3 | 1 a 4 | |
| Região 07 (Barreiras) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 a 9 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | 1 e 2 | 1 e 2 | |

| Região 08 (Teixeira de Freitas) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 a 8 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | 1 e 2 | 1 e 2 | |
| Região 09 (Alagoinhas) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 28/03/24 | 14H | 1 a 5 | | | |
| 01/04/24 | 14H | | 1 | 1 | |
| Região 10 (Bom Jesus da Lapa) | | | | | |
| DATAS | TURNO | BMM Ampla Concorrência | BMF Ampla Concorrência | BMM Negros | BMF Negros |
| 01/04/24 | 14H | 1 a 10 | 1 e 2 | | |

ADSON MARCHESINI - Cel BM - COMANDANTE-GERAL DO CBMBA - Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00751101 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 21625891 | LEIDIANE MOREIRA LIMA | 01.02.2024 |

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00749409 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92109983 | MARCIA JULIANA DE ANDRADE FERREIRA | Assistente Execucao Orcamentaria | SETRE | Executivo/ Estado | 02.01.2017 | 31.12.2023 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00749678 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SETRE.

| Matrícula | Nome | Data Início |
|---|---|---|
| 92108210 | TELMA OLIVEIRA DA ASSUNCAO | 17.01.2024 |

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00747985 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANELIZE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 21615284, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Março de 2024, substituir **SILVIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92008661, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**Portaria Nº 00750992 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92109004 | CARLA CRISTINA GUIMARAES PINHEIRO | Coordenador III | SETRE | Executivo/ Estado | 15.06.2016 | 31.12.2023 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00750977 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92109004 | CARLA CRISTINA GUIMARAES PINHEIRO | Coordenador III | SETRE | Executivo/ Estado | 22.02.2008 | 20.02.2012 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00750118 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|
| 21121954 | RUTE DANTAS VIEIRA | 14.12.1989/13.12.1994 | 16.09.2024 | 14.12.2024 |

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00750985 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92109004 | CARLA CRISTINA GUIMARAES PINHEIRO | Coordenador III | SETRE | Executivo/ Estado | 31.05.2012 | 27.03.2016 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00747635 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB**, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21618686 | GESSI NUNES SOUSA | Assistente De Conselho I | SETRE | Executivo/ Estado | 15.09.2015 | 06.03.2017 |

Finalidade:
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Portaria Nº 00751875 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SELMA GABRIELA BORGES SANTOS**, matrícula nº 69634594, para, em razão de Férias no período de 22 de Janeiro de 2024 a 20 de Fevereiro de 2024, substituir **BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAUJO**, matrícula nº 69446630, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00751809 de 05 de Fevereiro de 2024**
**O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE MANOEL PINHO FONSECA**, matrícula nº 92021008, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 57/2022**
**Processo:** 069.1479.2024.0000126-67 **Convenentes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 057/2022. **Data:** 05/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS Litoral Sul.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 27001 • ISO/IEC 20000-1

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

# DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

**República Federativa do Brasil - Estado da Bahia**

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA**


## COLEGIO CAT CONECT

CNPJ: 46.041.770/0001-83

## LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO CAT CONECT, código MEC nº 29483964, situado na R DO MANDU, 71 - EDIF LOT.VALE IMPERIAL OUTROS QUADRA A OUTROS LOTE 01, bairro SAO RAFAEL, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 401/2023 resolução nº 367/2023, publicada em 20/11/2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

**3º MÉDIO MATUTINO : A'M'NI FERREIRA SANTOS; ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA ; ANA ELISA DE ALBERGARIA PINHEIRO; ANNA CLARA FALCÃO DE AQUINO; CAMILA FONTES DE OLIVEIRA; CATIANE CARDOSO DIAS DOS SANTOS; DENNER PASSOS COSTA; EMANUELE MELO ROCHA; GABRIEL SERRA DE SOUZA; GEOVANNA LAÍS DE SANTANA FONSECA; GUILHERME CASTRO PEREIRA MARQUES; HELENA GOMES MOTTA; IAGO MONTEIRO DA SILVA; ITALO BARROS VEIGA DA SILVA; LARA ANDRADE DOS SANTOS; ; LARISSA NASCIMENTO DE JESUS ; LUAN BRITO DOS SANTOS; LUANA PEREIRA DOS SANTOS; LUIZ MATHEUS PONTES FIGUEIREDO FRAGA; MARIA CLARA NASCIMENTO SANTOS DE CARVALHO; MARIA EDUARDA CARDOSO DE CARVALHO; MARIA GABRIELLA FREITAS DE OLIVEIRA RIOS ; MARIA JÚLIA TROCOLI DE SOUZA; MARIA VICTORIA SANTOS MIRANDA; MIGUEL ANGELO VITA ARGOLO MARQUES; MONIQUE RIBEIRO SANTOS; NAIANE SANTOS DE SOUZA DE JESUS; PABLO SOUZA E SILVA RODRIGUES TELES; RAISSA SANTANA DA CRUZ ANDRADE; TAILA DE OLIVEIRA SANTIAGO;VICTOR SOUZA CABRAL CANTALICE;**

## ASSOCIACAO SOCIOEDUCATIVA MERCEDARIA

CNPJ: 15.157.837/0002-05

## LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ASSOCIACAO SOCIOEDUCATIVA MERCEDARIA, código MEC nº 29396174, situado na Rua Ceará, 852 - n/a, bairro Pituba, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR/BA, autorizado pelo parecer nº 65/2018 resolução nº 42/2018, publicada em 23/03/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

**Matutino/ 3.ª série Ensino Médio: Afonso de Menezes Alves Neto; Amanda Rebelo Guimarães; Ana Flora Andrade dos Santos; Ana Júlia Gusmão do Nascimento; Ana Paula Soares Bastos; Arthur Chaves de Carvalho; Beatriz Cardoso Costa; Beatriz Reis Borges Santos; Beatriz Santana Silva; Bernardo Rodamilans Quintella; Chiara Cortes Filippini; Clarice Santanché Nolasco; Cristal Chiarini Tanure; Daniel Lins Reis Batista; Daniel Vianna Hoisel Filho; Davi de Morais Oliveira; Eduarda Andrade Canet; Elena Carvalho Sepulveda, Emellys Oliveira dos Anjos; Emily Madere da Silva; Felipe dos Santos Conceição Amorim; Gabriela Lessa Teixeira; Gabriela Maia Bastos Fernandes; Gabriele Silva dos Santos; Gian Raileon Silva Souza; Gisele Lopes Silva Luz; Giulia Maciel Guimarães Nascimento; Guilherme de Teive e Argollo Seixas; Hanna Vitoria Santana Chabi; Hannah Souza Passos; Henrique Vila Flor Icó Marques; Iago César Lacerda Santos; Isabelle Hetkowski Candeias; Isadora Lopes Carneiro; João Pedro Valente da Silva; Júlio Venâncio Pereira Barreto; Karen Luzia dos Reis Santos Oliveira; Lavinia Almeida Velame Machado; Lavínia Ramos Mota Calmon; Leonardo Pimentel Barreto Rigaud Santos; Lívia de Castro Brasil; Lucas Veiga Caribé de Castro; Lucas Vinicius de Oliveira; Maira Virginia Vieira Correia; Maria Beatriz Mota da Costa; Maria Eduarda de Oliveira Risso; Maria Eduarda Ribeiro Silva; Maria Eduarda Santiago Santos; Maria Eduarda Solon Oliveira; Maria Fernanda Queiroz Pesqueira de Lima; Maria Luiza Oliveira da Cruz; Matheus Dantas Ferreira; Micael Kennedy dos Santos Ferreira; Moisés Gomes de Souza dos Santos Peixoto; Namor Ribeiro Nunes Lopes; Narayana Santos Pereira da Silva; Pablo Oliveira Silva Campos; Pedro Lima Santos Cruz; Raíssa Nascimento Varella Bispo; Rodrigo Alfaia Santana de Souza; Rubstein Dias Barreto Junior; Samuel Midlej Hage; Thiago Messias de Queiroz Filho; Vanessa Silva Sampaio; Verônica Viana de Oliveira; Victor Hugo Gomes Lordão; Víctor Rebelo Bastos; Vitória Nascimento.**

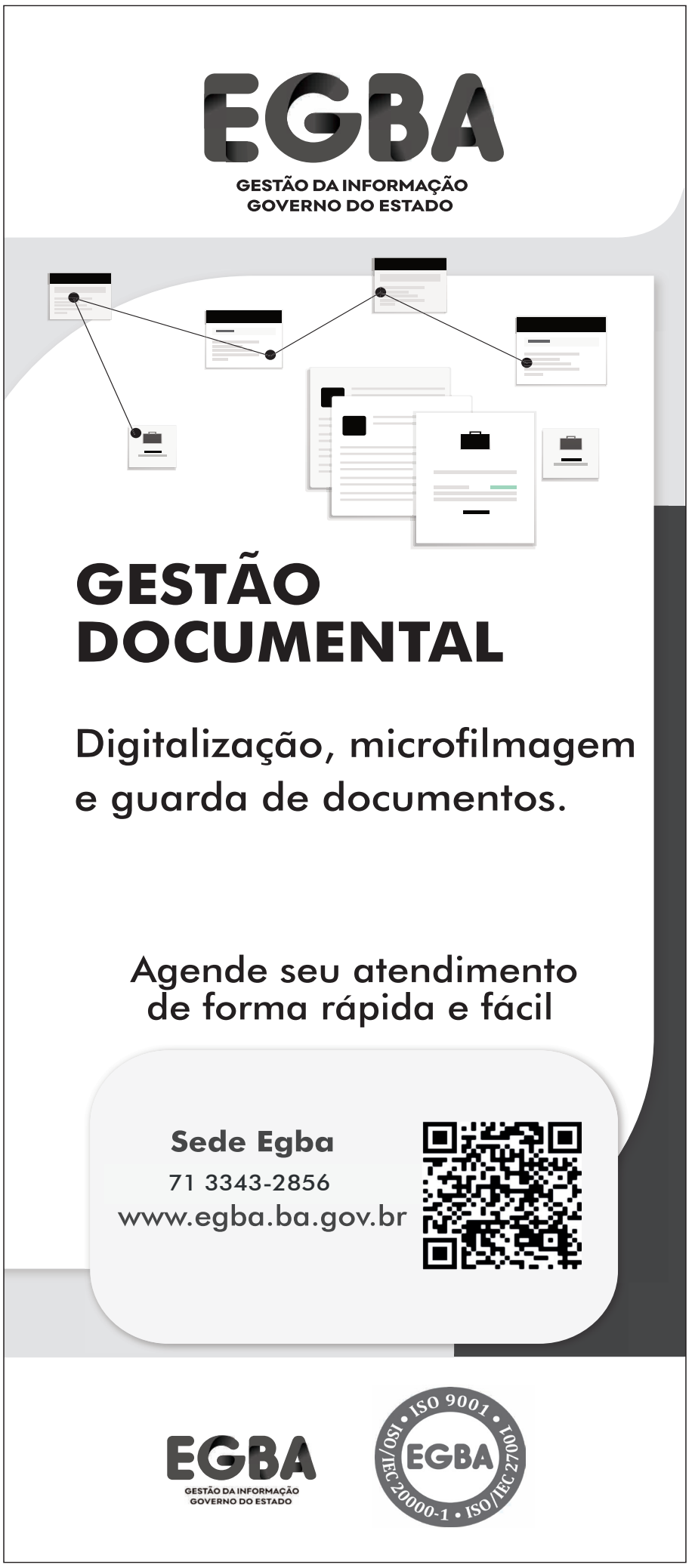

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

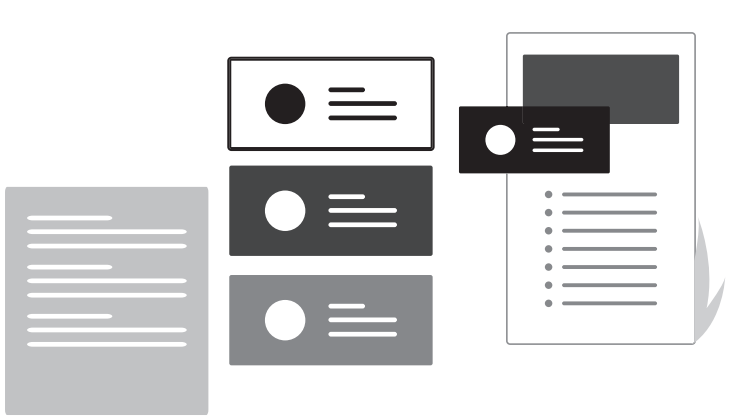

ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001
EGBA

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br

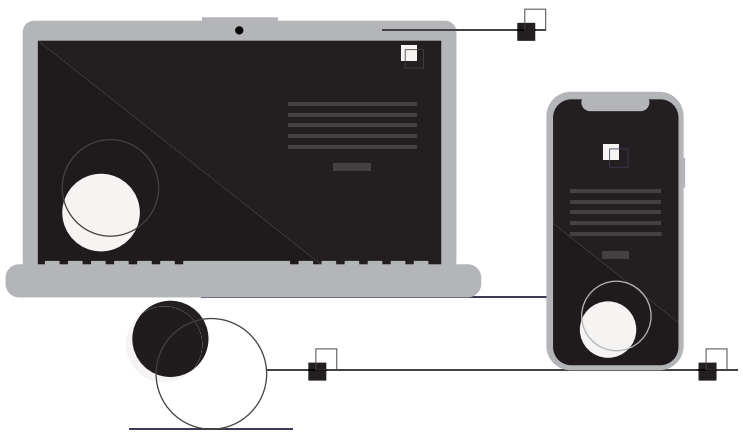

DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**
71 3343-2800/2837/2838
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

***República Federativa do Brasil - Estado da Bahia***

*SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844*

**EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA**


## AVISOS DE LICITAÇÃO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.**
**Abertura: 29/02/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1035390 - Família: 81.05. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/02/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**
**Tipo:** menor preço (“fator k”). **Abertura:** 28/02/2024 às 10h00min. **Objeto:** ampliação da creche do campus da UEFS - Universidade Estadual de Feira de Santana. **Família:** 07.05 - Local da sessão: 2ª Avenida, n° 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 05/02/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024** - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI Abertura: **23/02/2024**, **às 10h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Microtrator e Implementos Agrícolas, Roçadeira Frontal. Famílias:( 24.20/31.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@seagri.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2714/2704 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405,4ª Avenida, Prédio da SEAGRI, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia-CABS, Salvador - BA, 05/02/2024. Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024** - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI **Abertura: 26/02/2024**, **às 10h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Tratores e Implementos agricolas. Famílias: 24.20/37.10/37.40/37.50.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@seagri.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2714/2704 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405,4ª Avenida, Prédio da SEAGRI, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador - BA, 05/02/2024. Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024** - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI Abertura: **27/02/2024**, **às 10h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de preço para futura aquisição, e/ou eventual aquisição, de material permanente, Máquinas e Implementos Agrícolas. Famílias:( 24.20/31.10). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@seagri.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2714/2704 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405,4ª Avenida, Prédio da SEAGRI, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia-CABS, Salvador - BA, 05/02/2024. Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº: 1037785** - Abertura: 23/02/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO KIT ESPORTIVO** - Família: 78.20 e 78.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0166/8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA. 05/02/2024 - Eneida Pinheiro da Costa - **Pregoeira oficial**.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2024** - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII- CEEP PIO XII. - A Caixa Escolar do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII- CEEP PIO XII**, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total**: R$ 34.325,28 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), fracionado durante o período de 70 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII- CEEP PIO XII do munícipio de Jaguaquara**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/02/2024 ,08h00 min, na sede da na sede da Unidade Escolar do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII- CEEP PIO XII de Jaguaquara**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/02/2024 às 13h30min, no endereço a seguir: Avenida Frei Mariano de Inhambupe, Nº 76, Muritiba - Jaguaquara-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cpioxii@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 3534-1124. Jaguaquara - Bahia. 06/02/2024. Presidente da Comissão de Licitação Adriana de Souza Santos, Portaria 003/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA** - A Caixa Escolar do **Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida**, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total**: R$ 9.858,85 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), fracionado durante o período de 70 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA do munícipio de Jaguaquara**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/02/2024 ,08h00 min, na sede da na sede da Unidade Escolar do **Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida de Jaguaquara**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/02/**2024**, às 08h30min, no endereço a seguir: Av. Frei Mariano de Inhambupe, 300 - Muritiba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1119461@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 988465643. Jaguaquara - Bahia. 06/02/2024. Presidente da Caixa Escolar: Antonio Edézio Santos de Sousa.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB
Abertura: 16/02/2024 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Família: 04.99 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8693, 3425-9388, 3425-9376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/02/2024. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHA - UESB
Abertura: 19/02/2024 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com café da manhã e jantar. Família: 01.04. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8693,

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

3425-9388, 3425-9376 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/02/2024. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**AVISO DE EDITAL**
**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0088/2023 - MODO:** FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 05/02/2024 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 16/04/2024 às 10:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Gabriel Teles Bastos.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 007-SEI:Nº039.0812.2023.0005511-76**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço por Lote: **Objeto:** SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE TUBO EM PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTE EDITAL.
Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia dia 20.01.2024, Ano CVIII nº23.833, cad. de licitação página 2. **Abertura: 07/02/2024 às 10h00min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Informamos aos senhores licitantes, que fica **ADIADA** a abertura da licitação acima mencionada para o **dia 26/02/2024 às 15h00min**, **face a separação dos lotes**. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 05/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 005-SEI:Nº039.0812.2023.0005425-17**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global: **Objeto:** SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇOS DE ELETRODUTOS ACESSÓRIOS EM PVC RÍGIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTE EDITAL.
Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia dia 20.01.2024, Ano CVIII nº23.833, cad. de licitação página 2.
**Abertura:** 06/02/2024 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Informamos aos senhores licitantes, que fica **ADIADA** a abertura da licitação acima mencionada para o **dia 27/02/2024 às 15h00min**, **face a separação dos lotes**. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 05/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

# SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2023 ID: 1037500 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: **23/02/2024**, às **09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: CLORHEXIDINA (digluconato), solucao alcoolica a 0,5%, frasco com 1000 ml, CLORHEXIDINA (digluconato), solucao degermante a 2%, etc. **REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fernando.pinto@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115- 4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/02/2024.**
**Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2023 ID: 1037533 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **23/02/2024**, às **10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto:** Aquisição de Medicamento: PARACETAMOL, solucao oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, PEROXIDO, de hidrogenio, solucao topica 10 volumes, frasco de 1000 ml, etc. "**REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **05/02/2024.**
**Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024- ID Nº 1037539- Processo: 019.15567.2023.0179342-55 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 23/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**UNIFORME**, **TOALHA E LENÇOL**) para compor o sistema de registro de Preços. **Família: 65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br e samara.araujo@saude.ba.gov.**br , telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01 de Fevereiro de 2024 -**Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2024 - ID Nº 1037679- Processo: 019.15567.2023.0178403-58-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA DE PEZZER**, **KIT OBSTETRÍCIA ETC)**, **para compor o Sistema de** "**Registro de Preços". Família: 65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **jessica.queiroz@saude.ba.gov.br e adriano.almeida@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/02/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024 - ID Nº 1037696 - Processo: 019.5050.2023.0175054-61 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar **(AUTOCLAVE**, **hospitalar**, **horizontal)** para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br e vanessa.monaco@saude.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/02/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Pineiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2024 - ID Nº 1037566 - Processo: 019.15567.2023.0191456-73-SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHAO**, **PARA INCUBADORA**, **BACIA**, **USO HOSPITALAR ETC) para compor o sistema de registro de Preços.** Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **samara.araujo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/02/2024-Pregoeiro (a) Oficial - Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 - ID BB Nº.: 1037767
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8081.2023.0190111-71.
Abertura: 23/02/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial. Famílias: 55.30; 80.40 e 95.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

(71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/02/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR**, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/02/2024 a 08/02/2024**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O Termo de Referência poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de fevereiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas para dispensa emergencial que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ - UE PIRAJÁ.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/02/2024 a 08/02/2024**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de fevereiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**
O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar Sopradores de ar do tipo ROOTS a serem utilizados em ETE - Estação de Tratamento de Efluentes pertencentes à BAHIAFARMA, localizada no Centro Industrial Aratu CIA SUL, Simões Filho - BA. Abertura de propostas: 26/02/2024. Horas: 08:00 hs. e Disputa: 26/02/2024. Horas: 14:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br// e http://www.bahiafarma.ba.gov.br/. Identificação no Banco do Brasil Nº 1037728. Informações pelo TEL. (71) 3594-1563, ou pelo e-mail: licitacao@bahiafarma.ba.gov.br - Simões Filho - BA, 06 de fevereiro de 2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**CORRIGENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SSP/PMBA/CG**
Na publicação do Resultado da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 013/2023, publicado no DOE Nº 23.829, de 16/01/2024, "onde se lê": R$ 10.898,88 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). -"leia-se": R$ 10.886,88 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - SETRE/SUDESB**
Abertura: **20/02/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, **COM AMPLITUDE NACIONAL**, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS. Família(s): 77.10**, **78.10**, **78.20**, **78.30**,**84.55. Local da Sessão**: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra)**.** O Edital poderá ser obtido através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3198-0529 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 05/02/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

# SECRETARIA DE TURISMO

**SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 02/2024**
Chamamento Público nº 02/2024. Período de inscrição: 09 a 27 de fevereiro de 2024 . Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br e presencialmente. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico, que apresente proposta mais viável, para fins de execução de evento presencial, relacionado ao segmento da pesca, em especial a esportiva, cujo período de execução seja previsto para o mês de março de 2024. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 8º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4169, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 05 de fevereiro de 2024. Cristiane Mª S. Costa - Presidente da Comissão de Patrocínio.

# RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

# CASA CIVIL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2023 - CASA CIVIL**
Processo nº014.1510.2023.0003303-23. A Pregoeira Oficial da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual n° 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação, sob demanda, dos serviços de interpretação oral consecutiva, interpretação oral simultânea, transcrição de áudio, tradução/ versão de textos escritos e locação de equipamentos para interpretação, com instalação/ desinstalação e gerenciamento dos equipamentos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresa vencedora: **FABRICIA APARECIDA FERRARI DE SOUZA**. CNPJ nº 14.945.616/0001-40, pelo valor total de R$19.988,50(dezenove mil novecentos e oitenta e oito centavos e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Serviço com empreitada por preço unitário. Salvador- BA, 05/02/2024. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora retromencionada e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº11/2023 para o objeto supramencionado. Salvador, 05/02/2024. Afonso Bandeira Florence.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2024 - CASA CIVIL**
Processo nº014.1498.2023.0004295-10. A Pregoeira Oficial da Casa Civil, em conformidade com a Lei Estadual n° 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção sob demanda, de infraestrutura de cabeamento lógico, com adição ou relocação de pontos de lógica e óptico e apoio à gestão de rede de dados da Casa Civil, Gabinete do Governador e Vice Governadoria, de acordo com as especificações, quantitativos e condições disciplinadas no Edital. Empresa vencedora: **SET SOLUCOES ESTRATEGICAS E TECNOLOGICAS LTDA.** CNPJ nº 02.324.429/0001-60, pelo valor total de R$429.000,00(quatrocentos e vinte e nove mil reais). Critério de julgamento: Serviço com empreitada por preço unitário. Salvador- BA, 05/02/2024. Vera Lúcia Pires Sena - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora retromencionada e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº01/2024 para o objeto supramencionado. Salvador, 05/02/2024. Afonso Bandeira Florence.

# CASA MILITAR

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CMG**
O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de trator rebocador, conforme especificações contidas no termo de referência do edital, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo nº 005.4919.2023.0001109-45, Salvador-BA, 05/02/2024. Anailton Maurício Costa - Cel PM - CMG.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO** A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório Sustentável para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1025213 - Empresas adjudicatárias: 36.883.043/0001-00 - DAVI SANTANA BARRETO 01101626500 - Lotes 07 e 09 - Valor R$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Lotes fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 01/02/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 02 de fevereiro de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 002/2023 - SEC/COINF**
A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual n° 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de novas unidades escolares estaduais indígenas localizadas nos municípios de Paulo Afonso, Glória e Rodelas, neste Estado da Bahia. **Empresa vencedora**: **RELEVO CONSTRUTORA LTDA** - Lote único. Valor: **R$ 21.225.454,63 (vinte e um milhões duzentos e vinte e cinco mil**, **quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**. Multiplicador "K" 0,79. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 02/02/2024. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 05/02/2024. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Educação.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023 - UNEB/CAMPUS IV A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV, em conformidade com a Lei Estadual no 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Construção de Piscina Semi-Olímpica - Campus IV - Jacobina-BA. Empresa vencedora: Cerqueira e Araújo Construções e Serviços Ltda - CNPJ 26.442.478\0001-65, K= 0,79, Valor Total: R$ 1.443.792,62 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço (fator "K"). Jacobina (BA), 05/02/2024 - Ronaldo Nascimento Santos - Presidente da Comissão. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 (BB1032284). O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de livros: FAC EDCUCAÇÃO E TECNOLOGIA, vencedora dos lotes 05, 06, 08, 09, 11, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 86 e 87. Valor: R$ 24.772,09 (Vinte e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e nove centavos); KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, vencedora dos lotes 03, 04, 10, 12, 13, 18, 25, 26, 27, 30, 36, 39, 42, 43, 45, 55, 63, 71, 84, 85 e 88. Valor: R$ 11.023,17 (Onze mil, vinte e três reais e dezessete centavos). A licitação apresentou Valor Global de R$ 35.795,26 (Trinta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). BA, 05/02/2024. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - CAMPUS IV - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Jacobina (BA), 05/02/2024 - Osni Oliveira Noberto da Silva - Diretor. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023. A Diretoria do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/02/2024. Suzzana Alice Lima Almeida - Diretora.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a construção de cerca e muro operacional do aeroporto de Feira de Santana. Empresa vencedora: CLAP Construtora Ltda. CNPJ nº: 07.844.015/0001-85. Valor total R$ 2.436.602,79 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,70 (zero vírgula setenta), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/02/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CLAP Construtora Ltda. Salvador/BA, 05/02/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - SEINFRA/SIT
Objeto: Pavimentação em CBUQ nos Acessos ao município de Belo Campo - Etapa 03, extensão 9,90 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

| LICITANTE | Classificação | Habilitação |
|---|---|---|
| DENER TRATORES RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI | 1º | Habilitada |
| J CARVALHO SERVIÇOS LTDA | 2º | Habilitada |
| CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA | 3º | Habilitada |
| LOTTUS CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | 4º | Inabilitada |
| JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA | 5º | Habilitada |
| ATL ENGENHARIA LTDA | 6º | Habilitada |

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/02/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2023 - SEINFRA
Objeto: Construção de Obras de Arte Especiais (3 lotes) na Rodovia BA-649, trecho: Ilhéus - Itabuna, área total: 7.065,49 m². A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação dos Lotes 01, 02 e 03, na forma a seguir:

| LOTE 01 | CLASSIFICAÇÃO | HABILITAÇÃO |
|---|---|---|
| VEREDA ENGENHARIA LTDA | 1º | Inabilitado |
| SVC CONSTRUTORA LTDA | 2º | Habilitado |
| CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA | 3º | Inabilitado |
| TRENA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM | 4º | Inabilitado |

| LOTE 02 | CLASSIFICAÇÃO | HABILITAÇÃO |
|---|---|---|
| VEREDA ENGENHARIA LTDA | 1º | Inabilitado |
| CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA | 2º | Habilitado |
| TRENA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM | 3º | Habilitado |
| SVC CONSTRUTORA LTDA | 4º | Habilitado |

| LOTE 03 | CLASSIFICAÇÃO | HABILITAÇÃO |
|---|---|---|
| VEREDA ENGENHARIA LTDA | 1º | Inabilitado |
| EMPREENGE CONSTRUTORA LTDA | 2º | Inabilitado |
| SVC CONSTRUTORA LTDA | 3º | Habilitado |

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/02/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**
**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0045/2023 - MODO:** FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID Nº** 1013290 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONTENDAS DO SINCORÁ E TANHAÇU, SITUADOS NA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA, PELO PRAZO DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa TEXCAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificada, e as empresas CONSÓRCIO GÁS NATURAL BAHIA, GDK S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA e RCS TECNOLOGIA LTDA, inabilitadas para este certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 06 de fevereiro de 2024. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

# SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023. ID: 1035798 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SISTEMA de contrapulsacao intraortica e SISTEMA**, **de oxido nitrico**) para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0144107-10. Salvador - BA, 30/01/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 837/2023. ID: 1028126 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER**, **CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços"**. Empresa (s) adjudicatária (s): BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. **CNPJ N**°: 31.282.018/0001-57. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**. PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. **CNPJ N**°: 48.993.519/0001-44. **Lote(s):** 01 e 02. **Valor do(s) Lote(s):** R$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais)**. SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. **CNPJ N**°: 40.040.193/0001-29. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R$ 28.872,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais)**. Valor Total do(s) Lote(s):** R$ 116.632,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e trinta e dois reais)**. Critério de julgamento**: Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.
**HOMOLOGAÇÃO**
**A Secretária da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0837/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. ID: 1035691 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar **(SOLUÇÃO ESTERELIZANTE)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços", O **lote 01**, foi declarado **FRACASSADO** e o **lote 02** foi declarado **DESERTO.** Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº **019.15567.2023.0134422-18**. Salvador - BA, 01/02/2024 - **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2023 - ID Nº 1008003 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento (**BEBEDOURO INDUSTRIAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0202059-19**. Salvador - Bahia, 01/02/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 923/2023. ID: 1034362 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO**: Contratação de serviços de comunicação visual, que incluem o fornecimento e instalação de placas, letreiros, lonas, adesivos, totens, dentre outros itens correlatos para áreas externas e internas das unidades da rede direta, indireta e conveniada da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Empresa(s) adjudicatária(s**): **SOU COMUNICACAO LTDA**. **CNPJ N**° 22.526.850/0001-60. **Lote:** 01. **Valor do Lote**: R$ 5.160.000,0000 (cinco milhões e cento e sessenta mil reais). **Valor Total do Lote:** R$ 5.160.000,0000 (cinco milhões e cento e sessenta mil reais). **Luís Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**
**HOMOLOGAÇÃO**
**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº **923/2023** para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, **02/02/2024**. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 ID 1036186 SESAB/ HGESF**. O Pregoeiro Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, no uso das suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto, Contratação de Locação de Aromatizador Automático, resultou em **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.8812.2023.0196463-01. Salvador-Ba, 02 de fevereiro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA**
**CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 - HOMOLOGAÇÃO**

A Fundação Baiana de Pesquisa Cientifica e Desenvolvimento Tecnológico. Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, por intermédio da sua Diretora Presidente, torna público a classificação e homologação de proposta única para TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO ENTRICITABINA 200MG + TENOFOVIR 300MG, recebida no prazo estabelecido no Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 visando a produção e comercialização de medicamentos, insumos, tecnologias e produtos para a saúde para atender o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
A proposta para Transferência de Tecnologia de Produção do medicamento Entricitabina 200mg+Tenofovir 300mg, apresentada pela empresa Blanver Farmoquímica e Farmacêutica S.A, teve sua conformidade analisada e aprovada pelo Comitê Técnico de Avaliação - CTA, motivo pelo qual a Bahaifarma resolve HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado PARCIAL da CHAMADA PÚBLICA para o produto e tecnologia indicada, de acordo aos autos do Processo nº 031.5476.2023.0000869-28. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.**
A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Água Destilada - Lote Único - Empresa adjudicatária: ERINALDO FIGUIREDO SILVA, CNPJ: 37.771.209/0001-69 - Valor Total da Proposta de Preço: R$ 48.999,60 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 05/02/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.
**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 05/02/2024. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SSP/DG**
A PREGOEIRA DA SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de geradores de energia para as estruturas provisórias da Secretaria da Segurança Pública no Carnaval/2024. Empresa adjudicatária: MULTI EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.276.405/0001-70 - Lote Único: Valor total: R$ 66.896,00 (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA, 02/02/2024, Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 05/02/2024. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - SSP/PMBA/15º BPM**
O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de água mineral para o 15º BPM. Empresas adjudicatárias: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00. Item: 01. Valor total: R$ 10.287,36 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.710.394/0001-25. Item: 02. Valor total: R$ 9.041,04 (nove mil quarenta e um reais e quatro centavos). Valor global: 19.328,40 (dezenove mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Itabuna-BA, 02/02/2024 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.
HOMOLOGAÇÃO:
O Comandante da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 005/2024, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Salvador-BA, 02/02/2024, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 - SSP/PMBA/CPRO**
O pregoeiro CB PM NEUTON FERREIRA DE OLIVEIRA, PMBA /CPR-OESTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto - Contratação de Serviço de Fornecimento de Kit Lanche para os Eventos Anual do CPR-Oeste e Unidades Apoiadas. Empresa adjudicatária - M J ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.402.344.0002-57, item ÚNICO - R$ 72.096,00 (Setenta e dois reais e noventa e seis reais), Barreiras/BA, 01/02/2024, Neuton Ferreira de Oliveira - Cb PM, pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO:
O Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, no uso de suas atribuições, em

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico 008/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 01/02/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2023 - SSP/BA/PMBA/CPRO**
O pregoeiro CB PM NEUTON FERREIRA DE OLIVEIRA, PMBA /CPR-OESTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto - Contratação de Transporte Rodoviário para Condução de Militares em Serviço. Empresa adjudicatária - CANTELLETUR TURISMO LTDA, CNPJ 01.693.660.0001-68, lote I - R$ 15.340,80 (Quinze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), lote VI - R$ 18.031,20 ( Dezoito mil, trinta e um reais e vinte centavos) e lote VII - R$ 12.285,00 ( Doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais), totalizando - R$ 45.657,00( Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), e a empresa VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ 01.604.069.0001-97, lote II - R$ 17.459,20 ( Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), lote III - R$ 8.748,80 ( Oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), IV - 13.113,60 ( Treze mil, cento e treze reais e sessenta centavos), lote V R$ 5.046,80 ( Cinco mil, quarenta e seis centavos e oitenta centavos), lote VIII - R$ 7.098,00 ( Sete reais e noventa e oito centavos) e lote IX - R$ 1.620,00 ( Um mil, seiscentos e vinte reais), totalizando R$ 53.086,40 ( Cinquenta e três mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), Total geral da licitação R$ 98.743,40 ( Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) , Barreiras/BA, 01/02/2024, Neuton Ferreira de Oliveira - Cb PM, pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO:
O Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial 007/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 01/02/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - PMBA/17º BPM**
O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar o lote. Objeto: Transporte Rodoviário. Empresa adjucatária: TRANSPORTADORA LC LTDA CNPJ 03.701.149/0001-96, que venceu o lote único totalizando o Pregão em R$ 60.013,16 (sessenta mil, treze reais e dezesseis centavos). Guanambi-Ba, 02/02/2024. Reinan Santos Veloso - Cap PM, Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO:
O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 03/2024, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 05/02/2024.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023 - SSP/PMBA/BPChq**
O Pregoeiro do Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de serviço de manutenção de ar condicionado para o ano de 2024. Empresa Adjudicatária: STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.940.699/0001-33. Lotes 1. Valor total: R$ 28.450,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Tiago Santos Rodrigues - CAP PM - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106 da Lei Estadual n° 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Lauro de Freitas/BA, 31/01/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 - PMBA/16º BPM**
O Pregoeiro Oficial da Polícia Militar da Bahia / 16º BPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado de licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Tropa - Evento CARNAVAL 2024, pertencentes ao 16º Batalhão de Polícia Militar. Família: 05.12. Empresa adjudicatária EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 15.422.910/0001-30, Valor total: 67.680,00(sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Serrinha/BA, 05 de fevereiro de 2024 - Moisés Pio Carneiro da Silva - Sd 1ª Cl PM - Pregoeiro Oficial.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMBA/CPRC-A**
O Pregoeiro Oficial do CPRC-A, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Empresa adjudicatária: THERMO BAHIA CONTROLES TERMICOS LTDA, CNPJ nº 05.024.538/0001-50- Item /Lote: ÚNICO - Valor total R$ 95.990,40 (noventa e cinco mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Salvador/BA, 05 de fevereiro de 2024. Jadilene Ferreira Lima Fonseca - 1º Sgt PM - Pregoeira. Homologação: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 05 de fevereiro de 2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SSP/PMBA/8º BPM**
O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: serviço de fornecimento de kit lanche para o carnaval 2024 na área do 8ºBPM. Empresa adjudicatária: Churrascaria Espeto de Boi LTDA - CNPJ: 25.064.172/0001-50, vencedora do item único, totalizando o valor de R$ 29.562,60 (Vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Porto Seguro-BA, 05/02/2024. Eliel Batista dos Santos - Soldado 1ª Cl PM - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO:
O Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo SEI 030.2322.2023.0236944-16, para o objeto adjudicado supramencionado. Porto Seguro-BA, 05/02/2024. Alexandre Costa de Souza-Ten Cel PM - Comandante do 8º BPM.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12º BPM/SL-006/2024 - SSP/PMBA/12º BPM**
O Pregoeiro Oficial do Décimo Segundo Batalhão / Camaçari, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Transporte rodoviário de pessoal para condução dos policiais militares do 12º BPM, empregados como reforço no policiamento ostensivo do Carnaval/2024 a ser realizado na cidade de Salvador, capital do Estado no período de 08 a 14/02/2024. Adjudicatária: SAFIRA TRANSPORTES E TURIMO EIRELI, CNPJ nº 06.887.204/0001-72. Valor Total: R$ 71.997,60 (setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Dotação Orçamentária: 06.181.437.6923.9900. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000. Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1 Quartel em Camaçari, 05 de fevereiro de 2024. Joiaribe Celestino de Souza Lima - Sd PM 1ª Cl, Pregoeiro Oficial do 12º BPM/Camaçari.
HOMOLOGAÇÃO:
O Srº Ten Cel PM Roberto de Melo Assunção, Comandante do 12º BPM da Policia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, Inc. IV, Lei Federal, n° 14.133/2021, ratifica e homologa o resultado do julgamento da proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 12º BPM/SL-006/2024 (BB nº 1036359), para o objeto adjudicado supramencionado. Quartel em Camaçari/BA, 05 de fevereiro de 2024.

# RECURSOS

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Angra Engenharia Ltda. (CNPJ nº 08.722.657/0001-74) na licitação acima referenciada, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de Prédios Públicos, Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado, pelo Sistema de Registro de Preço - BA, 05/02/2024 - **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, Secretário de Estado.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa RL SAT ANTENAS LTDA - Processo 009.0186.2024.0003734-89- Lote 09, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana, 05/02/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

**PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SAEB/ COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES**
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa Móveis JB Indústria e Comércio Ltda- Processo 009.0186.2024.0000765-14, mantendo sua desclassificação no lote 22, ao tempo em que reclassifico a Recorrida da disputa pelo lote 14, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana - Salvador-BA, 05/02/2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO. Secretário da Administração

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - BB LICITAÇÕES Nº 1030906 / 2023 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - DCH-VI - CAETITÉ. A Diretora do DCH-VI, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de mobiliário referente ao LOTE 2. Caetité, 05 de fevereiro de 2024. Juliane dos Santos Amorim.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

# CONTRATOS

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**
**PROCESSO:** 093.8296.2024.0000091-92**. CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA: EMPRESA WALMIR LIMA NETO**, CNPJ nº 26.398.806/0001-73. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por um período de 12(doze) meses, com inicio em **06/02/2024** e término final em **05/02/2025**, com fundamento no art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05. **VALOR:** O valor global de R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária**: U.O.: 39.101; U.G.: 0001; Função: 08; Sub Função: 122; Programa: 502; Atividade: 2000; Território/Região: 99; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000; Tipo de Recurso: 1**. Base Legal:** Lei Estadual nº. 9.433/2005. Salvador, 05 de Fevereiro de 2024. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**APOSTILA N° 001/2024.**
**PROCESSO Nº 028.2208.2024.0000144-97**
**O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I, do Art. 135 e Arts. 154 e 155, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, **RESOLVE**: expedir a presente Apostila, com o objetivo de designar o servidor, **Sr. Marcelo Moraes de Almeida**, matrícula nº 28578183, em substituição do **Sr. Marcos Almeida Costa**, como **Gestor**, permanecendo o **Sr. Alexandre Pita Mendes da Costa**, matrícula nº 92071323, como **Fiscal**, referente ao **Contrato nº 026/2022**, celebrado com a **Empresa APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviço de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos no Parque Tecnológico da Bahia.
Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2024.
**André Pinho Joazeiro**
Secretário de ciência, tecnologia e inovação

## SECRETARIA DE CULTURA

**ERRATA - RESUMO DE CONTRATO 75/2024 - SECULT**
**NA EDIÇÃO DE 03/02/2024**
**ONDE SE LÊ: JEAN DAVID SOUZA DE ANUNCIAÇÃO**
**LEIA-SE: LEIA-SE: JEAN DAVID SOUZA DE ASSUNÇÃO**
**ADALBERTO PESSOTI - PREGOEIRO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2024
PROCESSO SEI nº 022.2238.2024.0000137-14. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Rachel Reis para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Rachel Reis de Cerqueira.

RESUMO DO CONTRATO Nº 088/2024
PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000189-94. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Larissa Luz para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Larissa Luz de Jesus.

RESUMO DO CONTRATO Nº 084/2024
PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000304-21. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Tio Elétrico para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 13 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Christian Alvares de Oliveira.

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2024
PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000355-71. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda CBX SAMBA CLUB para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 10 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Marcelo Fernandes de Britto.

RESUMO DO CONTRATO Nº 089/2024
PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000494-40. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Guig Ghetto para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, no bairro do Nordeste de Amaralina, a ser realizado em 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Rogério Godinho da Conceição.

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2024
PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000406-55. Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: IZAZ CONTEÚDO CULTURAL LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Duda Beat para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 12 de fevereiro de 2024, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Simone Alvez Mizrahi.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO
Processo nº 062.2014.2023.0002681-32. Contrato nº 001/2024. Contratada: R.N ENGENHARIA LTDA. Objeto: Instalação de tapumes de madeira e demais serviços correlatos. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2024. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor Global: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Recurso: Unidade orçamentária:22.101/22.301 Unidade Gestora - 0001; Projeto/Atividade - 5856/4526; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte - 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 7800/9900 Data: 05/02/2024. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Janaína de Araújo Silva - Contratada

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024**
PE n° 030/2023. REGISTRO DE PREÇO - SAEB - PROCESSO SEI Nº 080.1324.2023.0001222-66 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo para 02 postos de operador de máquina costal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: **R$75.322,08 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos)**. FISCAL: Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga matrícula: 80.636.785-6. GESTORA: Thuane Santos Pires - Matrícula 80.580.231-6. DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.37.1.749.0.261.700116.000000.
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador/Ba, 05 de fevereiro 2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/22. FIRMADO EM: 11/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2024.0001320-51. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 13/04/2024 e 27/07/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/22. FIRMADO EM: 14/01/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4066.2023.0023065-91. CONTRATADA: RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando os prazos de execução e vigência para 01/02/2025 e17/05/2025, respectivamente, mantidas as condições

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

anteriormente contratadas, reajustando o valor do contrato pelo INPC, de R$ 743.981,86 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), para R$ 792.870,75 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.401 - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - CONDER / Executora, Funcional Programática: 15.122.502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo, PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários do Tesouro, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/23. FIRMADO EM: 18/01/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0027004-97. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 11,97%, acréscimos qualitativos de 5,05% e supressões de -7,12%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R$ 273.785,38 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R$ 3.039.037,51 (três milhões, trinta e nove mil, trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1162; PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/22. FIRMADO EM: 13/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0000871-10. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 21/04/2024 e 04/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/23. FIRMADO EM: 06/06/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0001568-71. CONTRATADA: ELITE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 12/03/2024 e 25/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0001525-16. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLA, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA LAM LTDA. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-os para 28/02/2024 e 12/06/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/20. FIRMADO EM: 30/12/20. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2024.0001511-95. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS SALVADOR, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME. OBJETO: prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 27/08/2024 e 25/11/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 015/22. FIRMADO EM: 25/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.15992.2023.0026580-13. CONTRATADA: RR SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 01/02/2025 e o prazo de vigência para 17/05/2025, além de proceder com o acréscimo quantitativo de 9,15%, no patamar de R$400.817,64 (quatrocentos mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global de R$ 4.116.670,68 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), para R$4.517.488,32 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - CONDER / Executora, Funcional Programática: 15.122.502 - Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo, PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários do Tesouro, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMO DE CONTRATO**
Processo **SEI: 063.3809.2023.0002216-26. Contrato** nº **07/2024**. Pregão Eletrônico **n° 04/2024**. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada: LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**. **Objeto:** Aquisição de Ecocopos e Garrafas (Squeezes) para o Carnaval 2024 da TVE e Rádio Educadora FM. **Dotação Orçamentária**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.11.201**. DESTINAÇÃO DE RECURSOS (FONTE):** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2000**. ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.000. **Valor Global**: **R$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Prazo:** a contar da assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFN, será de 12 (doze) meses. **Data de Assinatura**: 05/02/2024. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

**Tornar sem efeito** a publicação referente ao Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização, e Quitação de Créditos n° 001/2024. Processo n°: 063.3824.2024.0000042-31. Publicada no DOE em 02/02/2024, - ANO CVIII - N° 23.842.

# SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DE CONTRATO**
**1.Contrato:** SF/PS/DA/07/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** QUALITY SOFTWARE S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de Subscrição de Licenças e Prestação dos Serviços de Atualização, Manutenção e Suporte Técnico do Software ACL Analytics Client; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6.Valor:** R$ 74.342,52 global anual; **7.Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, Processo Administrativo SEI de nº. 013.1415.2023.0038551-65; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 33.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Júlio César Estevam de Britto Júnior e Roberto Pereira Ave Faria - Representantes; **10.Data:** 05/02/2024.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005-CT417/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012841-14. Pregão Eletrônico nº 016/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBAA ASFÁLTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA:. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 12/01/2024 e término em 11/04/2024**.** DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 158-CT208/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008751-19. Concorrência nº 098/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 07/01/2024 e término em 06/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 338-CT427-2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0012140-94. Concorrência nº 272/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 31/01/2024 e término em 30/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESUMO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 3000003286 - PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ÍRIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ENXAGUADA - **VALOR:** R$ 30.000,00 - **VIGÊNCIA:** 180 DIAS - **DATA:** 04/02/2024.

**RESUMOS DE CONTRATOS:**

CONTRATO **3000003292** - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGOES - **OBJETO:** PATROCÍNIO ÀS AÇÕES CULTURAIS - OS NEGÕES - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R$ 50.000,00 - **DATA:** 03/02/2024.

CONTRATO **3000003288** - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 50.979.549 THAIS MELO GUIMARAES SILVA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO PRÉ-CARNAVAL NO 2 DE JULHO - **PRAZO:** 180 DIAS - **VALOR:** R$ 80.000,00 - **DATA:** 03/02/2024.

CONTRATO **3000003325** - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** 50.979.549 THAIS MELO GUIMARAES SILVA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO O MAR NÃO ESTÁ PARA PLÁSTICO - **PRAZO:** 180 DIAS - **VALOR:** R$ 30.000,00 - **DATA:** 03/02/2024.

CONTRATO **3000003295** - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FESTA DA PURIFICAÇÃO - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R$ 215.000,00 - **DATA:** 03/02/2024.

CONTRATO **3000003317** - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** GMT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R$ 20.000,00 - **DATA:** 05/02/2024.

CONTRATO **3000003285** - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO BAILINHO AXÉ PARA VOCÊ - O SOM DO BICENTENÁRIO - **PRAZO:** 180 DIAS - **VALOR:** R$ 50.000,00 - **DATA:** 04/02/2024.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**RESUMO DE ADITAMENTO**
**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002902 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0046/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NOS TERRITÓRIOS METROPOLITANO DE SALVADOR, PORTAL DO SERTÃO E LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MARQUES & BEZERRA LTDA. - **VALOR:** R$ 983.258,83 - **DATA:** 07/12/2023.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2024 E DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO SEI: 053.1668.2024.0000022-31
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
Contratado: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Impressão Corporativa por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/02/2024 e término em 29/07/2024. Valor Global Estimado: R$ 16.218,00 (Dezesseis mil, duzentos e dezoito reais).- Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001, Fonte de recurso: 1.500.0100.000000000000.0, Projeto/Atividade: 17.126.502.2002, Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00. Base Legal: artº 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05.
Setor responsável pela Gestão Contratual: Área Administrativa
Gestor: Regina Isabel Souza Marinho - CGOTIC - Matrícula nº 53.577.373-0
Fiscal: Juliana Monteiro de Melo Oitaven Netto - Coordenadora de Suporte Infraestrutura e Manutenção de TIC - Matrícula nº 92.00.90.42
Salvador, 02/02/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021141
Processo SEI 100.0917.2024.0002256-12. Contratada: Sulbaiana Empreendimentos Ltda (CNPJ 08.311.379/0001-62.). Objeto: Manutenção de redes e ramais de água e esgoto no município de Itamaraju e outras localidades pertencentes à unidade regional de Itamaraju - USU da Superintendência de Operações Sul - IS. Valor Contratado: R$ 26.251.543,50, com o lance de 8,61% de desconto. Execução: 720 dias. Assinado em 01/02/24. Origem: Licitação nº LC 068/23. Unidade Gestora: USU - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 05/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

# SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2024**
**Processo: 082.17207.2023.0004676-81** , **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. **Contratada**: **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA** , CNPJ nº 02.548.313/0001-04 . **Objeto**: Prestação dos serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking), para os órgãos e entidades da Administração Pública do poder Executivo estadual **Prazo**: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Inciso II do Art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05. **Valor**: O valor global estimado para os 12 (doze) meses do contrato é de **R$ 252.000**,**00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais**). **Unidade Orçamentária**: 38.101-APG, **Unidade Gestora**: 0001, **Função**: 14, **Subfunção**: 122, **Programa**: 502, **Atividade**: 2000, **Região/Planejamento**: 99, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.33.000, **Destinação do recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00, **Tipo de Recurso**: 1. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, bem como legislação específica. **Assinatura**: 31 /01/2024 - **Felipe da Silva Freitas** - **Secretário**.

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 018/2021**
Processo n.º 027.1445.2021.0000903-41. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Convenente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MOSAICO DAS APAS DO BAIXO SUL**. Interveniente: **O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a utilização dos rendimentos, bem como a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário e seus aditivos nos itens, "4" CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE), e "5" PLANO DE APLICAÇÃO (Remanejamento de rubricas, bem como a inclusão do subitem 5.2.4 aquisição de equipamentos). Data da assinatura: 31/01/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**RESUMO DA APOSTILA N° 14/2024 AO CONTRATO N° 1/2019**

PROCESSO: 017.1787.2024.0000215-07. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos. Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária, na Cláusula Décima do Contrato n° 1/2019, passando as despesas a serem custeadas na forma a seguir indicada, conforme disposto na Lei Estadual n° 9.433/05:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | P/A/ OE |
|---|---|---|---|---|
| 17.101 | 04 | 122 | 502 | 2018 |
| REGIÃO/ PLANEJAMENTO | NATUREZA DA DESPESA | DESTINAÇÃO DO RECURSO | TIPO DE RECURSO ORÇAMENTARIO | |
| 9900 | 3.3.90.39.000 | 1.500.0.100.000000.00.00.00 | 1 | |

# SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2024**
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0197340-27**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: SPARTA SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **nº 49.962.761/0001-13, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) e anual em R$ 4.284.000,00 (QUATRO MILHOES DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
**DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024**

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2024**
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0041433-71**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: S MEDICOS LTDA**, CNPJ **nº 49.174.801/0001-62, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e anual em R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
**DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2023.**

CONTRATANTE: **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, **através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, CONTRATADO: **BADL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a **prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo**, **por 12 meses**, **com início em 04/02/2024 e término em 03/02/2025**, com fundamento no art. 140, II, da Lei n° 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, Estima-se para o contrato o valor mensal de **R$ 8.000**,**00 (oito mil reais)** e o valor global anual estimado de **R$ 96.000**,**00 (noventa e seis mil reais)**. - **UG:** 19.601.0083, **P/A:** 2641, **FONTE:** 100/130/281, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE**
**DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.**

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2024**
**Processo SEI nº. 019.9819.2023.0186723-89**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: CPTK SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ **nº 44.103.358/0001-15, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, N° 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**
**DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024**

**APOSTILA N° 74/2024**

**PROCESSO Nº** 019.9819.2024.0015124-90 / **Contrato nº** 202/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **202/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LINA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.698.027/0001-96**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/ emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**DATA: 02/02/2024**

**APOSTILA N° 73/2024**

**PROCESSO Nº** 019.9819.2024.0015124-90 / **Contrato nº** 200/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **200/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA**, CNPJ nº **40.666.656/0001-62**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/ emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**DATA: 02/02/2024**

**APOSTILA N° 72/2024**

**PROCESSO Nº** 019.9819.2024.0015124-90 / **Contrato nº** 198/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **198/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SGE AAM SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **38.823.437/0001-06**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/ emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**DATA: 02/02/2024**

**APOSTILA N° 71/2024**

**PROCESSO Nº** 019.9819.2024.0015124-90 / **Contrato nº** 161/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **161/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **IMME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **34.024.386/0001-93**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/ emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**DATA: 02/02/2024**

**APOSTILA N° 69/2024**

**PROCESSO Nº** 019.9819.2024.0015124-90 / **Contrato nº** 157/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **157/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **H & S CLINMED LTDA**, CNPJ nº **39.757.544/0001-38**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**DATA: 02/02/2024**

**APOSTILA N° 11/2024**

**PROCESSO Nº** 019.7481.2024.0005803-57/ **Contrato nº** 025/2019

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila, para SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, do contrato nº 025/2019, firmado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **Consórcio Asclépio**, CNPJ nº 33.787.584/0001-46, da seguinte forma:

**Substituição de:**

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| Hospital Geral Clériston Andrade | Daniela Cunha de Oliveira | 19.446.090-0 |

**Para:**

| Unidade | Fiscal | Cadastro |
|---|---|---|
| Hospital Geral Clériston Andrade | Isabela da Mota Araújo | 19.544.364-2 |

.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**
**DATA: 02/02/2024**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**
**RESUMO DE AFM´S**

| Nome | Valor Total | CNPJ | Fornecedor | AFM / APS | Assinatura da AFM/ APS |
|---|---|---|---|---|---|
| VENTILADOR pulmonar | R$ 2.388.000,00 | 04.187.384/0001-54 | LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA | 19.004.00006/2024 | 05/02/2024 |

**Kilson Lomanto**
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM | Empresa | Valor R$ | Data de Assinatura |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 19.077.00262/2024 | Gold Hospitalar Commercio E Representacoes Ltda | 9.952,88 | 05/02/2024 |
| 02 | 19.077.00226/2024 | Imacia Lima Farreira Carvalho | 9.520,00 | 05/02/2024 |
| 03 | 19.077.00011/2024 | Ultra Medical Comercio De Materiais hospitalares Ltda | 93.600,00 | 30/01/2024 |
| 04 | 19.077.00244/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 1.008,00 | 05/02/2024 |
| 05 | 19.077.00275/2024 | Brasil Med Care Importação Exportação Comercio E Distribuição Ltda | 1.452,80 | 05/01/2024 |
| 06 | 19.077.00234/2024 | Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel Dos Anjos | 41.106,00 | 05/02/2024 |
| 07 | 19.077.00010/2024 | Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda | 14.550,00 | 05/02/2024 |
| 08 | 19.077.00190/2024 | Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda | 132,94 | 05/02/2024 |
| 09 | 19.077.00240/2024 | Mogi Medical Equipamentos Ltda | 5.805,00 | 05/02/2024 |
| 10 | 19.077.00007/2024 | Comercial Vanguardeira Eireli | 33,30 | 05/02/2024 |
| 11 | 19.077.00264/2024 | Laboratorios B Braun S/A | 4.464,00 | 05/02/2024 |
| 12 | 19.077.00259/2024 | Sc Comercio De Produtos Hospitalares Eireli | 1.022,00 | 05/02/2024 |
| 13 | 19.077.00268/2024 | Bj Campos Lima Santos Ltda | 116.654,00 | 02/02/2024 |
| 14 | 19.077.00242/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 41.085,00 | 05/02/2024 |
| 15 | 19.077.00266/2024 | Tendmed Comércio De Produtos Médicos Ltda | 1.256,60 | 05/02/2024 |
| 16 | 19.077.00197/2024 | Hospfar Ind E Com Produtos Hospitalares Ltda | 5.400,00 | 02/02/2024 |
| 17 | 19.077.00252/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 188,80 | 05/02/2024 |
| 18 | 19.077.00046/2024 | Vida Comercio De Produtos E Servicos Hospitalares Eireli | 4.248,00 | 29/01/2024 |
| 19 | 19.077.00282/2024 | Braztech Manutencao E Reparacao Em Equipamentos Hospitalares Ltda | 3.413,30 | 05/02/2024 |
| 20 | 19.077.00284/2024 | Coloplast Do Brasil Ltda | 2.820,00 | 05/02/2024 |
| 21 | 19.077.00272/2024 | Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda | 8.400,00 | 05/02/2024 |
| 22 | 19.077.00271/2024 | Biotextil Industria E Comercio Ltda | 100.005,00 | 05/02/2024 |
| 23 | 19.077.00269/2024 | M Med Comercial De Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda | 10.340,00 | 05/02/2024 |
| 24 | 19.077.00245/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 460,00 | 05/02/2024 |
| 25 | 19.077.02661/2024 | Galmed Comercial De Produtos Hospitalares Eireli | 789,60 | 05/02/2024 |
| 26 | 19.077.00230/2024 | Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda | 89.820,00 | 05/02/2024 |
| 27 | 19.077.00218/2024 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda | 417,00 | 31/01/2024 |
| 28 | 19.077.00252/2024 | Patamares Material De Construção Ltda | 188,80 | 05/02/2024 |

Salvador, 05 de Fevereiro de 2024.Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
RESUMO DO CONTRATO 002/2024
PROCESSO: 019.5324.2022.0115738-00, Pregão Eletrônico nº 017/2023, Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB/SUVISA/Diretoria de Vigilância Epidemiológica, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - Contratada: LATITUDE TREZE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.413.393/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento e reposição de peças originais, sem ônus adicional para a contratante, em equipamentos Refrigeradores verticais da marca INDREL e BIOTECNO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Valor global anual R$1.456.157,04 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos). - Unidade Gestora: 196010096 - Projeto Atividade: 5105 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fontes: 282/682/130. Data da assinatura: 02/02/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
**CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN**
**RESUMO DE CONTRATO**

**Processo Nº 019.15583.2023.0187224-68 CONTRATO Nº. 001/2024** - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME,. Objeto: Aquisição de Medicamento** Carboplatina 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 15ML OU PO LIOFILIZADO 150MG, FRASCO-AMPOLA**. Valor total**: **R$ 79.200,00 (**setenta e nove mil e duzentos reais**) dividida em 12 (doze) parcelas de R$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais). Entrega mensal.** Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **130.** Salvador, 05 de fevereiro de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE**
**RESUMO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO - 004/2022 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / NÚCLEO REGIONAL

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

DE SAÚDE SUDOESTE; Contratado: MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 10.957.585/0001-96, OBJETO: Fica prorrogado o Contrato nº 004/2022 referente á Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo com Reposição de Peças em Veículos Automotores do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, por 12(doze meses), tendo como termo Inicial 21/02/2024 - VALOR Mensal: R$ 22.841,51 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) UG: 19601 0106 - P/A: 2000/6162 - Fonte: 130/282/0682 - E.DESP: 33.90.39 Data da Assinatura: 29/01/2024.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC**
**RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

| Nº. AFM | FORNECEDOR | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 19.138.00129/2024 | Ms Hospitalar Ltda | 1.848,24 |
| 19.138.00130/2024 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda | 47.968,00 |
| 19.138.00131/2024 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda | 20.160,00 |
| 19.138.00132/2024 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda | 3.402,00 |
| 19.138.00133/2024 | Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda | 94.824,00 |
| 19.138.00134/2024 | Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos | 41.580,00 |
| 19.138.00135/2024 | Csl Behring Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda | 49.000,00 |
| 19.138.00136/2024 | Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda | 7.380,00 |
| 19.138.00137/2024 | Salvador Distribuidora De Medicamentos Ltda | 1.500,00 |
| 19.138.00138/2024 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda | 13.080,00 |
| 19.138.00139/2024 | Zuck Papeis Ltda | 119,00 |
| 19.138.00140/2024 | Alexandre Veloso Zaiden Ltda | 1.900,00 |
| 19.138.00141/2024 | Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A | 4.725,00 |
| 19.138.00142/2024 | La Dalla Porta Junior Ltda | 476,00 |
| | Total | R$ 287.962,24 |

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

| AFM / APS 19.079 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO / SERVIÇO | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 00029/2024 | SC Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI | 34.396.122/0001-60 | CAPA, para colchão de cama hospitalar, adulto, cor padrão da Unidade | R$ 1.206,20 | 29/01/2024 |
| 00025/2024 | Patamares Material de Construção LTDA | 20.546.650/0001-44 | COMPENSADO NAVAL, COMPENSADO DE MADEIRA E ARGAMASSA | R$ 6.720,00 | 30/01/2024 |
| 00030/2024 | ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 18.192.961/0001-00 | Compressa de Gaze | R$ 92,50 | 30/01/2024 |
| 00026/2024 | Patamares Material de Construção LTDA | 20.546.650/0001-44 | Cabo, elétrico, flexível, seção nominal 6 mm², 2 condutores | R$ 1.209,00 | 30/01/2024 |
| 00027/2024 | Patamares Material de Construção LTDA | 20.546.650/0001-44 | ELETRODUTO, em PVC, soldável, de 3/4 polegada (19,5 mm), na cor cinza, vara com 3 metros | R$ 685,60 | 30/01/2024 |
| 00018/2024 | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 28.387.424/0001-70 | CONEXÃO para infusão | R$ 1.360,00 | 29/01/2024 |
| 00024/2024 | MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H EHOSPITALARES LTDA | 07.381.075/0001-09 | PAPEL toalha | R$ 10.800,00 | 31/01/2024 |

Salvador, 05 de Fevereiro de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**
**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**
**MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

| AFM 19.079 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA DA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 00028/20234 | FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA | 06.628.333/0001-46 | SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO | R$ 1.197,60 | 01/02/2024 |
| 00016/2022 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | IVERMECTINA 6mg, comprimido | R$ 39,00 | 01/02/2024 |
| 00015/2024 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | ANLODIPINO, besilato, 5mg, comprimido. | R$ 30,00 | 01/02/2024 |
| 00014/2024 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | CEFTRIAXONA, sódica, 1000mg, pó para solução injetável intravenosa, frasco-ampola | R$ 615,60 | 01/02/2024 |
| 00012/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | NISTATINA, creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador | R$ 360,50 | 01/02/2024 |
| 00011/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | VITAMINA C , comprimido 500mg. | R$ 167,00 | 01/02/2024 |
| 00010/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | GLICOSE, solução injetável 25%, 10mL | R$ 129,20 | 01/02/2024 |
| 00009/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | DICLOFENACO sódico, solução injetável 75 mg ampola 3mL | R$ 214,40 | 01/02/2024 |
| 00013/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | AMOXICILINA + clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg) | R$ 3.585,00 | 01/02/2024 |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Fevereiro de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**
**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE** Nº 001/2023 - MANUENÇÃO EQUIPAMENTO FANEM
**PROCESSO**: 019.15704.2023.0065021-80
**CONTRATO** Nº. 002/2024
**CONTRATANTE**: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS. **CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES HOSPITALARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº 15.841.485-0001-13. OBJETO: **Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos da marca FANEM.** REGIME DE EXECUÇÃO: por 12 meses, tendo como termo inicial para 01/02/2024 e o termo final para 01/02/2025. VALOR GLOBAL: R$ 165.402,00 (Cento e sessenta e cinco reais mil quatrocentos e dois reais). PA- **2641**; Fonte: 130 /281. ED- **33.90.39.000**. UG: **19.601.0051**. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, 01/02/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

| AFM Nº | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 19.076.00095/2024 | 19.01922/2024 | VIVRE COM DE PROD HOSP LTDA | METRONIDAZOL | 2.046,00 |

Salvador, 05 de Fevereiro de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 00023/2024 | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 31.556.536/0001-11 | OMEPRAZOL, 20mg, cápsula, em embalagem tipo blister | R$ 123,48 | 29/01/2024 |
| 00019/2024 | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 73.856.593/0001-66 | METFORMINA, cloridrato, comprimido, 850mg | | 30/01/2024 |
| 00020/20247 | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A | 60.665.981/0009-75 | ETILEFRINA, cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL | R$ 134,40 | 29/01/2024 |
| 00021/2024 | CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA | 05.106.015/0001-52 | CEFALEXINA, cápsula ou drágea 500 mg | R$ 350,00 | 31/01/2024 |
| 00022/2024 | FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACÊUTICA CEARENSE LTDA | 06.628.333/0001-46 | AGUA, para injeção apirogenica, injetável, 10ml ampola | R$ 208,00 | 01/02/2024 |

Salvador, 05 de Fevereiro de 2024
Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**

**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

| A F M / A P S 19.134 | FORNECEDOR | CNPJ | OBJETO | VALOR | DATA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|
| 00025/2024 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | MEDICAMENTOS | 835,20 | 02/02/2024 |
| 00013/2024 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | MEDICAMENTOS | 97,50 | 02/02/2024 |
| 00021/2024 | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | MEDICAMENTOS | 287,50 | 02/02/2024 |
| 00019/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | MEDICAMENTOS | 332,40 | 02/02/2024 |
| 00012/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | MEDICAMENTOS | 238,00 | 02/02/2024 |
| 00007/2024 | ZUCK PAPEIS LTDA | 23.232.280/0001-69 | MEDICAMENTOS | 46,98 | 02/02/2024 |
| 00029/2024 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA | 07.847.837/0001-10 | MATERIAL HOSPITALAR | 1.400,00 | 02/02/2024 |
| 00049/2024 | TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 28.270.828/0001-89 | MATERIAL HOSPITALAR | 618,00 | 05/02/2024 |
| 00044/2024 | CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA | 42.375.447/0001-95 | MATERIAL HOSPITALAR | 3.000,00 | 05/02/2024 |
| 00023/2024 | MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | 96.827.563/0001-27 | MEDICAMENTOS | 198,000 | 05/02/2024 |
| 00008/2024 | SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.632.425/0001-93 | MEDICAMENTOS | 548,64 | 05/02/2024 |
| 00032/2024 | ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 13.718.051/0001-03 | MATERIAL HOSPITALAR | 285,00 | 05/02/2024 |
| 00048/2024 | INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | 59.309.302/0001-99 | MATERIAL HOSPITALAR | 4.560,00 | 05/02/2024 |
| 00031/2024 | ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 18.192.961/0001-00 | MATERIAL HOSPITALAR | 4.500,00 | 05/02/2024 |
| 00045/2024 | PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 48.993.519/0001-44 | MATERIAL HOSPITALAR | 368,64 | 05/02/2024 |
| 00056/2024 | PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 48.993.519/0001-44 | MATERIAL HOSPITALAR | 1.264,20 | 05/02/2024 |
| 00003/2024 | NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 30.723.567/0001-57 | MATERIAL HOSPITALAR | 2.493,60 | 05/02/2024 |

Salvador, de 05 de Fevereiro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 003/2024. PE nº 070/2023. Processo nº 056.3059.2023.0000946-39. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: PA ARQUIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de guarda de conservação de documentos oficiais, através de caixa arquivos em poliamida ou papelão em medidas aproximadas de 24 X 14 X 35 (AxLxP) podendo conter variação do tamanho de até 10%, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. Valor global R$ 18.704,40 (dezoito mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos.Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Destinação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor Edson Moreira Santos, Matrícula n° 56.500799-9 - Coordenação de Manutenção e Serviços. Data da assinatura: 05.02.2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Lucas Britto Pereira.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 05/2024; Processo nº 012.5953.2023.0063060-17; Contratante: Polícia Civil; Contratada: ELSON LAGO DUARTE - ME, CNPJ nº 14.781.785/0001-91; Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças dos veículos automotores da 21ª Coorpin/Itapetinga; Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 05/02/2024 a 04/02/205; Valor global R$ 20.267,80 (vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); Valor mensal serviços de R$ 506,70 (quinhentos e seis reais e setenta centavos); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 06.181.437.6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.00; Fica indicado como gestor do contrato, o DPC Ney Brito Lima, matrícula: 20.373.204-8 e como fiscal, a servidora Ana Paula da Silva, matrícula: 20.302.547-5; Pregão Eletrônico 88/2023; Data de assinatura: 05/02/2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DO CONTRATO Nº 112/2024 - PMBA/CIPE MATA ATLANTICA**, Contrato Nº 112/2024, PE nº 002/2024, CIPE-MATA ATLANTICA 030.16707.2023.0225727-37. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CIPE MATA ATLANTICA, Contratado: CHURRASCARIA ESPETO DE BOI, CNPJ: 25.064.172/0001-50. Objeto: Fornecimento de Kit Lanche. vigência: 31/12/2024. Valor Global: R$ 69.512,64 (sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0106.06.181.437.6923.9900.339039000.150 00100000000000000.1 Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DE CONTRATO N° 59/2024 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Processo: Contrato n.º 59/2024, SEI Nº 030.9404.2023.0198293-52; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23, Objeto: serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA ao Departamento de Saúde. Prazo de vigência do Contrato n.º 59/2024, por 12 (doze) meses, valor global estimado de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); Vigência: o prazo do contrato valerá do dia 02/02/2024 à 01/02/2025, nos termos do art. 139 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 02/02/2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

**RESUMO DE CONTRATO N° 97/2024 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
Processo: Contrato n.º 97/2024, SEI Nº 030.9404.2023.0193032-37; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: PRAZMED COMÉRCIO E VAREJISTA DE GASES LTDA CNPJ nº 07.504.281/0001-69, Objeto: serviços de RECARGA DE CILINDRO, com oxigênio medicinal (O2) com capacidade de até 1M3 e 3,5M3 para o Departamento de Saúde. Prazo de vigência do Contrato n.º 97/2024, por 12 (doze) meses, valor global estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Vigência: o prazo do contrato valerá do dia 02/02/2024 à 01/02/2025, nos termos do art. 139 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 02/02/2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

**RESUMO DE CONTRATO - PMBA/55ªCIPM**
Contrato nº 102/2024 - CONTRATANTE: O ESTADO DA BAHIA, através da PMBA/55ª CIPM - CONTRATADA: ALIC INFINITE SERVICES LTDA, CNPJ: 45.423.777/0001-05, Dispensa Eletrônica 009/2023, SEI: 030.2724.2023.0173690-50 - OBJETO: Aquisição do serviço de fornecimento de kit lanche , para atender às demandas dos eventos comemorativos 2024 , dessa unidade. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 15.372,22 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:20801.0077.06.181.437.6923.9900.339039000.150001000000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 24/2024 - PMBA/GRAER**
Processo: SEI nº 030.16118.2023.0105272-10. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Erix Textil e Equipamento Eirelli EPP, CNPJ: 04.044.233/0001-0, Objeto: Aquisição de 70 (setenta) luvas de voo. Valor estimado global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: PAOE: 7876 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000 e Fonte: 1.500.0.100.000000.000000.1. Prazo de duração: 60 (sessenta) dias. Regime de execução: fornecimento unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 24/01/2024.

**RESUMO DE CONTRATO Nº (s) 082, 083 e 084/2024-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - SSP/PMBA/15ºBPM**
Processo SEI n.º 030.15974.2023.0219658-82. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Aquisição de material de expediente para o 15º BPM. Contrato nº 082/2024 - Empresa: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Lotes: 01, 03, 04, 06, 10,11e 12. Valor total: R$ 1.821,10 (mil oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). Contrato nº 083/2024 - COMERCIAL UNIDOS LTDA, CNPJ: 01.628.729/0001-70. Lotes: 02,05 e 09. Valor total: R$ 390,90 (trezentos e noventa reais e noventa centavos). Contrato nº 084/2024 - Empresa: M A DE A LIMA PAPELARIA, CNPJ: 08.405.868/0001-83. Lotes: 07 e 08. Valor total: R$ 5.859,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta e nove reais). Valor global: 8.071,00 (oito mil e setenta e um reais). VIGÊNCIA do contrato 082/2024: 31/01/2024 a 31/05/2024. Vigência dos Contratos 083/2024 e 084/2024: 05/02/2024 a 31/05/2024. Salvador, 05/02/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº(S) 104, 105 e 106/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2024 - SSP/PMBA/15ºBPM**
Processo SEI 030.15974.2023.0230143-89. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para o 15º BPM.Contrato nº 104/2024 - Empresa: M A DE A LIMA PAPELARIA, CNPJ: 08.405.868/0001-83. Lote: 04 07 e 10 - Valor total: R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais). Contrato nº 105/2024 - Empresa: ARLENE SILVA SANTOS, CNPJ: 16.642.461/0001-06. Lote: 02 - Valor total: R$ 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos). Contrato nº 106/2024 - Empresa: COMERCIAL UNIDOS LTDA, CNPJ no 01.628.729/0001-70. Lote:01,03,05,06,08,09 e 11 - Valor total: R$ 3.827,86 ( três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos). Valor Global: R$ 5.597,76 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) VIGÊNCIA: de 05/02/2024 a 30/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0016.06.181.437.6922.9900.3.3.90.30.000.1 50001000000000000000. Salvador, 05/02/2024.Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DA APOSTILA N°014/2011-017, CIPE/MATA ATLÂNTICA.
Apostilamento ao contrato nº 014/2011, que tem como contratado Sr. HONEY INÁCIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 002.434.075-80, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Jardim Savóia, nº 09 e 24, Bairro Barra do Itaípe, Ilhéus, que serve de sede ao 5º Pelotão CIPPA, com a finalidade de alterar a codificação da conta orçamentária para 20801.0106.06.181.437.6922.9900.339036000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Data da assinatura: 05/02/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005- CA 001/2020 - CBMBA/ 17º BBM
Processo Nº: 089.7539.2023.0042236-48/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: M&V COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, CNPJ:09.244.841/0001-19 / Pregão Eletrônico nº 003/2020 / OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. / VALOR TOTAL: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 9900. Elemento da despesa: 33903900. Fonte: 159 / DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CA 002/2023 - CBMBA/ 17º BBM
Processo: Nº 089.7539.2023.0042239-91/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS, CNPJ:63.234.231/0001-80 / Pregão Eletrônico nº 006/2023 / OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. / VALOR TOTAL: R$ 32.220,00 (trinta e dois mil e duzentos e vinte reais e trinta). /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 9900. Elemento da despesa: 33903900. Fonte: 159 / DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CA 001/2023 - CBMBA/ 17º BBM
Processo Nº: 089.7539.2023.0042238-18/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS, CNPJ:63.234.231/0001-80 / Pregão Eletrônico nº 002/2023 / OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. / VALOR TOTAL: R$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais). /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 9900. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 159 / DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 002 - CA 002/2022 - CBMBA/ 17º BBM
Processo Nº: 089.7539.2023.0042234-86/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - CONTRATADA: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI: CNPJ: 15.486.849/0001-94/ Pregão Eletrônico nº 004/2021 / OBJETO: Alteração da Cláusula sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. / VALOR TOTAL: R$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais). / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 9900. Elemento da despesa: 33903900. Fonte: 159 / DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 01/2024 - CA 015/2023 - CBMBA/ 4º BBM.
Processo Nº 089.7465.2023.0053169-71. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: ENERGIZALIFE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.425.927/0001- 79. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R$ 15.499,68 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20803.0021.06.182.437.4354.9900.3 39039000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 02/2024 - CA 003/2023 - CBMBA/ 18º BBM. Processo Nº 089.9913.2023.0052627-81. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: CANAA SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 09.216.927/0001-38. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R$ 65.038,08 (sessenta e cinco mil trinta e oito reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20803.0021.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 10/2024 ao Termo de Contrato nº 100/2022**
**Processo**: 069.1475.2022.0000747-18 Com fundamento no art. 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato nº 100/2022, celebrado com a REICH ENGENGHARIA LTDA Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 812/ Programa: 414/ PAOE: 1009/ Região de Planejamento: 7800/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação de Recurso: 0.100.000000
Salvador - BA, 05 de fevereiro de 2024.

**Vicente José de Lima Neto**
**Diretor-Geral da SUDESB**

# SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024**.

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000014-43; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FISICOS, CNPJ Nº 15.678.964/0001-60. **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado "**FESTA DE PREMIAÇÃO**, **TROFEUS PARCEIRO DO BLOCO ME DEIXE A VONTADE**, **30 ANOS DE INCLUSÃO**", que será realizado em Salvador/BA no dia 03 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R$ 50.000,50 (cinquenta mil reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 01.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000422-12; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.196.842/0001-94; **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado "**SAL DA TERRA**", que será realizado na Praça da Sé em Salvador/BA no período de 07 a 13 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**RESUMOS DE CONTRATOS**
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo | Contratado | Número do contrato | Objeto | Número da Inexigibilidade | Assinatura | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 032.2298.2024.0000394-04 | NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 039/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 039/2024 | 24/01/2024 | R$ 250.000,00 |
| 032.2298.2024.0000473-34 | FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 070/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 070/2024 | 26/01/2024 | R$ 360.000,00 |
| 032.2298.2024.0000537-33 | PAU VIOLA CULTURA E ENTRE-TENIMENTO LTDA | 089/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 089/2024 | 29/01/2024 | R$ 600.000,00 |
| 032.2298.2024.0000565-97 | ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENTRE-TENIMENTO IBEJI | 103/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 103/2024 | 30/01/2024 | R$ 150.000,00 |
| 032.2298.2024.0000566-78 | MARTELLO DE THOR PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA | 104/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 104/2024 | 30/01/2024 | R$ 300.000,00 |
| 032.2298.2024.0000609-42 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO | 110/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 110/2024 | 31/01/2024 | R$ 100.000,00 |
| 032.2298.2024.0000630-20 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 117/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 117/2024 | 31/01/2024 | R$ 350.000,00 |
| 032.2298.2024.0000673-60 | ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA | 144/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 08 a 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 144/2024 | 01/02/2024 | R$ 500.000,00 |
| 032.2298.2024.0000725-25 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE | 171/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 170/20243 | 02/02/2024 | R$ 100.000,00 |
| 032.2298.2024.0000743-15 | TOKKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 175/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 07 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA. | 174/2024 | 02/02/2024 | R$ 600.000,00 |
| 032.2298.2024.0000742-26 | TPM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA | 195/2024 | Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 194/2024 | 02/02/2024 | R$ 200.000,00 |

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

| Nº do Processo | Contratado | Número do contrato | Objeto | Número da Inexigibilidade | Assinatura | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 032.2298.2024.0000372-91 | A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 043/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 043/2024 | 24/01/2024 | R$ 150.000,00 |
| 032.2298.2024.0000418-16 | CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 045/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 045/2024 | 25/01/2024 | R$ 220.000,00 |
| 032.2298.2024.0000411-31 | CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA | 046/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 046/2024 | 25/01/2024 | R$ 180.000,00 |
| 032.2298.2024.0000424-56 | RES INEXPLICATA VOLANS | 051/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 051/2024 | 25/01/2024 | R$ 120.000,00 |
| 032.2298.2024.0000442-38 | GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 056/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 056/2024 | 25/01/2024 | R$ 115.000,00 |
| 032.2298.2024.0000536-52 | VIDA PRODUÇÕES LTDA | 088/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 088/2024 | 29/01/2024 | R$ 140.000,00 |
| 032.2298.2024.0000550-19 | RP PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA | 095/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 095/2024 | 29/01/2024 | R$ 250.000,00 |
| 032.2298.2024.0000572-16 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 105/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 105/2024 | 30/01/2024 | R$ 100.000,00 |
| 032.2298.2024.0000599-36 | XB MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA | 107/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 107/2024 | 30/01/2024 | R$ 280.000,00 |
| 032.2298.2024.0000597-74 | JULIO HERMINIO LUZ LTDA | 109/2024 | no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 109/2024 | 30/01/2024 | R$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000608-61 | ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 112/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 112/2024 | 31/01/2024 | R$ 40.000,00 |
| 032.2298.2024.0000612-48 | JAS EMPRENDIMENTOS ARTÍSTICOS | 113/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 113/2024 | 31/01/2024 | R$ 80.000,00 |
| 032.2298.2024.0000617-52 | RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 115/2024 | no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 115/2024 | 31/01/2024 | R$ 25.000,00 |
| 032.2298.2024.0000623-09 | BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 118/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 118/2024 | 31/01/2024 | R$ 50.000,00 |
| 032.2298.2024.0000640-00 | CROW PRODUÇÕES LTDA | 124/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 124/2024 | 01/02/2024 | R$ 90.000,00 |
| 032.2298.2024.0000632-91 | PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA | 129/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 129/2024 | 01/02/2024 | R$ 65.000,00 |
| 032.2298.2024.0000646-97 | BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA | 133/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 133/2024 | 01/02/2024 | R$ 80.000,00 |
| 032.2298.2024.0000667-11 | BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA | 134/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 134/2024 | 01/02/2024 | R$ 20.000,00 |
| 032.2298.2024.0000127-24 | PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA | 137/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 137/2024 | 01/02/2024 | R$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000660-45 | FERRY ESPETACULOS LTDA | 140/2024 | no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 140/2024 | 01/02/2024 | R$ 80.000,00 |
| 032.2298.2024.0000663-98 | DIH PROUÇÕES E EVENTOS LTDA | 141/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 141/2024 | 01/02/2024 | R$ 65.000,00 |
| 032.2298.2024.0000693-11 | MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 153/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 153/2024 | 01/02/2024 | R$ 50.000,00 |
| 032.2298.2024.0000690-61 | LEONARDO SILVA NASCIMENTO PEREIRA 82823251553 | 154/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 154/2024 | 01/02/2024 | R$ 25.000,00 |
| 032.2298.2024.0000682-51 | TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA | 156/2024 | no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 156/2024 | 01/02/2024 | R$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000681-70 | ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525 | 157/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 157/2024 | 01/02/2024 | R$ 25.000,00 |
| 032.2298.2024.0000703-10 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES | 159/2024 | no dia 01 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 159/2024 | 01/02/2024 | R$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000723-63 | ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 165/2024 | no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 164/2024 | 02/02/2024 | R$ 120.000,00 |
| 032.2298.2024.0000717-15 | RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA | 169/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 168/2024 | 02/02/2024 | R$ 90.000,00 |
| 032.2298.2024.0000746-50 | CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME | 176/2024 | no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 175/2024 | 02/02/2024 | R$ 275.000,00 |
| 032.2298.2024.0000741-45 | TPM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA | 180/2024 | no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 179/2024 | 02/02/2024 | R$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000752-06 | ALEXANDRE MENEZES LEÃO | 184/2024 | no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 183/2024 | 02/02/2024 | R$ 60.000,00 |
| 032.2298.2024.0000757-11 | CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 187/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 186/2024 | 02/02/2024 | R$ 550.000,00 |
| 032.2298.2024.0000756-21 | VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 197/2024 | no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA. | 196/2024 | 02/02/2024 | R$ 70.000,00 |

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

# DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA**. OBJETO**: Contratação, em caráter emergencial, por 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada para operação do Terminal Pesqueiro Público de Ilhéus - TPP de Ilhéus, no que tange à produção e à comercialização do gelo, conforme disposto no Termo de Referência constante nos autos do Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2024.0000026-34. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, com cláusula resolutiva. **VALOR**: O valor mensal do presente instrumento é de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, que corresponde à remuneração devida pela CONTRATADA à BAHIA PESCA S/A pela execução do objeto deste Contrato. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.303/2016 e o RILC da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.7432.2024.0000026-34.

## SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Processo n° 022.2238.2024.0000137-14. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente autorização para contratação da empresa RACHEL REIS PRODUÇÕES LTDA, visando a contratação artística de Rachel Reis para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura 05/01/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
Processo n° 022.2235.2024.0000189-94. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente autorização para contratação da empresa NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, visando a contratação artística da cantora Larissa Luz para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Data da Assinatura 26/01/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
Processo n° 022.2235.2024.0000304-21. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente autorização para contratação da empresa BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, visando a contratação artística da atração Tio Elétrico, para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data da Assinatura 26/01/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
Processo n° 022.2235.2024.0000355-71. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente autorização para contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, visando a contratação artística da atração "CBX SAMBA CLUB", para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura 29/01/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
Processo n° 022.2235.2024.0000494-40. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente autorização para contratação da empresa GHETTO'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, visando a contratação artística da atração Guig Ghetto para apresentação no Carnaval do Nordeste de Amaralina, com valor estimado de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Data da Assinatura 29/01/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
Processo n° 022.2235.2024.0000406-55. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a conseqüente autorização para contratação da empresa IZAZ CONTEUDO CULTURAL LTDA, visando a contratação artística da cantora DUDA BEAT para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da Assinatura 19/01/2024.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**
**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000422-12; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.196.842/0001-94. **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado "**SAL DA TERRA**", que será realizado na Praça da Sé em Salvador/BA no período de 07 a 13 de fevereiro de 2024. **VALOR**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05.02.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO
**ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024**
**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000014-43; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FISICOS, CNPJ nº 15.678.964/0001-60. **OBJETO**: Patrocínio ao evento denominado "**FESTA DE PREMIAÇÃO**, **TROFEUS PARCEIRO DO BLOCO ME DEIXE A VONTADE**, **30 ANOS DE INCLUSÃO**", que será realizado em Salvador/BA no dia 03 de fevereiro de 2024. **VALOR**: R$ 50.000,50 (cinquenta mil reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 01.02.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

# OUTROS EXPEDIENTES

## CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo de Indenização n.º CMG/001/2024 - Contratante: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a ATA Aerotáxi Abaeté LTDA., CNPJ nº 14.674.451/0001-19, o valor total de R$ 893.822,83 (oitocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), referente a prestação de despesa com locação de aeronave. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.92 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - Data da Assinatura: 31/01/2024.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**
No Resumo Parcial da Ata de Registro de Preços - Concorrência nº 006/2022, referente ao processo SEI nº 009.0160.2023.0064093-64, publicada no DOE de 26.10.2023, **ONDE SE LÊ**: "**Objeto**: Registro de Preços dos serviços de engenharia e arquitetura para o desenvolvimento de projetos básicos e executivos em edificações públicas, necessário ao atendimento da demanda das diversas Universidades Estaduais da Bahia", **LEIA-SE**: "**Objeto**: Prestação dos Serviços de Desenvolvimento de Projetos para os Municípios da Capital e do Interior do Estado da Bahia, ao Norte da BR 242".

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 120/2023**
**Processo SEI nº:** 009.0220.2023.0045696-23. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Danilo Comércio e Serviços Ltda, JSR Comércio de Materiais Elétricos e Construção Ltda, MS Comercial Mercantil Ltda, Patamares Material de Construção Ltda, RDA Comércio de Materiais Elétricos Hidráulicos Ltda, Rota 66 Materiais de Construção e Serviço Ltda e S.D. Torres Comércio Varegista Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 120/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 125/2023**
**Processo SEI nº:** 009.0160.2024.0004752-85. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Roble Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 125/2023. **Objeto:** Registro de Preços dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios Públicos, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Universidade Estadual de Feira de Santana e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.02.2024.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO: 023.1905.2024.0000221-83
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEFÔNICA BRASIL S/A LTDA; 3. Objeto: pagamento indenizatório à empresa Telefônica Brasil S.A - VIVO, referente ao serviço de telefonia móvel, compreendido entre o dia 25.10.2023 ao dia 24.11.2023, em virtude do encerramento do contrato nº 001/2023. O pagamento dar-se-á em DEA, no período de Novembro de 2023, 4. Valor: R$ 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos).

PROCESSO: 023.1905.2024.0000208-14
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEFÔNICA BRASIL S/A LTDA; 3. Objeto: pagamento indenizatório à empresa Telefônica Brasil S.A - VIVO, referente ao serviço de telefonia móvel, referente a dezembro/2023, em virtude do encerramento do contrato nº 001/2023. O pagamento dar-se-á em DEA, no período de Dezembro de 2023, 4. Valor: R$ 975,80 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 023.1905.2024.0000768-61
1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TELEFÔNICA BRASIL S/A LTDA; 3. Objeto:pagamento indenizatório a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é o serviço de telefonia móvel pessoal, referente ao mês de janeiro de 2024, 4. Valor: R$580,63 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

# SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.PROCESSO N° 028.2227.2024.0000010-48** - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência**, **Tecnologia e Inovação** - **SECTI**, reconhece que a Empresa **IDEALCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**, prestou os serviços de locação de 09 (nove) veículos, visando atender as necessidades do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, no mês de dezembro de 2023, com o valor mencionado na Fatura de Locação de Bens Móveis n° 00896, emitida em 02/01/2024, perfazendo o valor total de R$ 47.866,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais), sem o devido respaldo contratual. - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.501.0.113.000000.00.00.00 e Natureza da Despesa: 3.3.90.92. - **Assinatura:** 05/02/2024.

# SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA
Tornar sem efeito a publicação relativa ao processo 008.2147.2023.0017102-13.
Considerar Processo n°: 008.2147.2024.0000693-61 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0024-59. Objeto: Serviço de telefonia. Valor Global: 842,18 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual n° 181-A/1991. Salvador - BA 05/02/2024 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO DO IBAMETRO COM PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2024.0000061-75 - DEVEDOR: IBAMETRO. CREDOR: **POLO BAHIA INSPEÇÃO VEICULAR EM TRANSPORTES LTDA.** Pagamento SERVIÇO REALIZADO COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA EQUIPADA, ESTACIONAMENTO, ÁREA DE EXECUÇÃO, TANQUES PARA ARMAZENAMENTO D'AGUA, MEDIDOR VOLUMÉTRICO PARA VERIFICAÇÃO DE TANQUES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS no mês de JANEIRO/2024 - VALOR: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.749.0.261.700116.00.00.00.
Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 05 de fevereiro de 2024.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 078/23 - CONDER**
O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR**, **NO DISTRITO DE INHOBIM**, **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA.** Salvador, 05 de fevereiro de 2024. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**
**PROCESSO**: 011.5555.2024.0000506-31. **PARTES**: Secretaria da Educação e Braspe Recursos Humanos Eirelli. **OBJETO**: Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços Terceirizados de Conservação e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no período de dezembro de 2023. **VALOR:** R$1.048.117,06 (um milhão, quarenta e oito mil cento e dezessete reais e seis centavos). **AMPARO LEGAL**: Decreto Estadual n°181-A/91, artigo 64, da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE**: 1.500.0.100.000000.00.00.00,1.500.0.1 14.000000.00.00.00,2.500.0.300.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2024. **ASSINATURAS**: Secretária Estadual da Educação e Representante da empresa.

**RETIFICAÇÃO**
No ato da Publicação de Aviso de Credenciamento da empresa **NELSON LUNA COMERCIO VAREJISTA LTDA** CNPJ **53.107.300/0001-30**, publicado no DOE, na edição de 03/02/2024, na página 20 do caderno de Licitações por necessidade de alteração no CNPJ da empresa:

**ONDE SE LÊ**: 50.107.300/0001-30

**LEIA-SE:** 53.107.300 /0001-30

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 474/2023 publicada no DOE de 09/05/2023, disponível no site: http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao, a saber.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|
| SIAD ALIMENTOS LTDA | 53.391.164/0001-53 |
| MERCADO NASCIMENTO LTDA | 48.204.726/0001-72 |

**CONVOCAÇÃO**
A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CIRENE DE JESUS LEITE**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.306.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

| PROFISSIONAL | ELIANE ALMEIDA GONÇALVES VARJAO |
|---|---|
| CARGA HORÁRIA | 360 HRS |
| SERVIÇO | CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA |

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

| | |
|---|---|
| TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | NTE 10- Juazeiro e seus municípios; Demais NTE's do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS |
| CPF | 768.608.095-15 |
| Nº PROCESSO | 011.13625.2023.0052861-34 |

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RETIFICAÇÃO**
No aviso de intenção de licitação, publicado no DOE de 11 de agosto de 2022, que tem por objeto a Concessão de Linhas de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros, integrantes do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, nas linhas: 1001LL - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ e 1002LL - SALVADOR (TTNB) / VERA CRUZ, onde se **LÊ**: PA nº 081.2164.2022.0003974-95, **Leia-se**: PA nº 081.2164.2023.0006530-01 e onde se **LÊ:** pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, **Leia-se**: pelo prazo de 10 (dez) anos. Salvador, 05 de fevereiro de 2024. Giácomo Soares Bartilotti - Presidente da Comissão de Licitação/Agerba em exercício.

# SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO PE Nº01/ 2024 - BB Nº 1036213 (SJDH/SUDH)**
A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Instrumentos Musicais para atendimento as demandas do Programa NEOJIBA **Família:** 77.10 que a sessão de abertura então designada para o dia 05/02/2024 às 11h15 fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Instrumento Convocatório e em sistemas correlatos. Salvador/BA, 05/02/2024. Jamilly Silva Lima - Pregoeira

# SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 226/2023**
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, **ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 226/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0134991-22** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/12/2023.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2024.0004811-59. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: Global Manutenções e Construções Ltda. CNPJ: 06.814.143/0001-13. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nas instalações prediais do HGE-1 e HGE-2. Valor Global: R$ 268.658,40 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos). Período: 29/11/2023 a 28/12/2023. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 281. Salvador, 05 de fevereiro de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.11416.2024.0000851-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FGR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2023, o valor total de R$ 1.529,70 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2024.0010457-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAUDEMED - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2023 e complemento de Novembro/2023, o valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2024.0009823-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JCFM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2023 e complemento de Outubro/2023 e Novembro/2023, o valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.17711.2024.0012794-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a S.I. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês Dezembro/2023, o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2023.0223007-56

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 13/07/2023 a 13/09/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 031.632, nº 031.628, nº 031.626, nº 031.633, nº 031.635, nº 031.637, nº 031.638, nº 031.640, nº 031.641, nº 031.642, nº 032.116, nº 031.643, nº 032.105, nº 031.644, nº 031.645, nº 031.646, nº 032.106, nº 032.108, nº 032.107, nº 031.649, nº 031.650, nº 031.656, nº 031.657, nº 031.652, nº 031.654, nº 032.109, nº 032.110, nº 031.679, nº 031.683, nº 031.685, nº 031.689, nº 031.690, nº 031.692, nº 032.113, nº 032.114, totalizando o valor de R$ 20.170,49 (vinte mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 31/01/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 06/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2022.0150022-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 04/07/2022 a 28/07/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 025.300, nº 025.331, nº 025.301, nº 025.302, nº 025.303, nº 025.304, totalizando o valor de R$ 2.114,89 (dois mil cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 06/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0004447-63**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **Novamedical Produtos Médicos Ltda. CNPJ nº. 14.071.358/0001-10**, o valor total de R$ 3.277,90 (Três mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Agosto/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 05 de fevereiro de 2024.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - ID 1037003 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**. A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMPRESSA**, que a sessão de abertura então designada para o dia 07/02/2024 às 14h00min fica suspensa, em razão de ajuste em Edital, os interessados em participar poderá acompanhar no Diário Oficial do Estado a republicação da licitação cujo objeto acima mencionado - BA, 06/02/2024. Rosane da Silva Santos Dantas - PREGOEIRA OFICIAL.

HGRS - COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 079/2023 - ID: 1036852. A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

licitação acima referenciada, que te como objeto: Aquisição de Material para Laboratório (Tubo p/ coleta de sangue e Conjunto p/ controle de qualidade Imunohematológico. Família: 65.05 e 66.40, e com sessão de abertura então designada para o dia 07/02/2024 às 09:00hs, publicado no D.O.E, em 25/01/2024, pág.02, que fica remarcada para o dia 22/02/2024 às 09:00hs, COM NOVO ID: 1037803, em razão de alteração do Edital / Impugnação. Outras informações e/ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Anadar, Sala de Licitação - Bairro: Cabula, Salvador/BA - 05/02/2024 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira - HGRS.

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**
**RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA.**
PROCESSO SEI Nº 019.9600.2024.00132246-15. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, em razão do Fornecimento de Nutrição Parenteral, no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, na Nota Fiscal de nº 70546, emissão: 04/01/2024, no valor total de R$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 15000130/16000281 - Elemento de Despesa: 33.90.92000.

# SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **DEPAF** Resumo do TRD Nº 001/2024, Processo Nº 012.6636.2024.0003592-22, Interessado: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: pagamento da fatura nº 1600210746800 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do mês de novembro/2023; Valor R$ 3.739,05 (três mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Data da assinatura: 02/02/2024.
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **DEPAF** Resumo do TRD Nº 001/2024, Processo Nº 012.6636.2024.0003205-21, Interessado: Telefônica Brasil S.A, CNPJ: 02.558.157/0024-59. Objeto: pagamento das faturas nº 2038178928 e nº 0254556861 decorrente da prestação de serviços de Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, competência de novembro/2023; Valor R$ 2.846,23 (dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). Data da assinatura: 02/02/2024.
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **DEPAF** Resumo do TRD Nº 002/2024, Processo Nº 012.6636.2024.0003612-19, Interessado: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: pagamento da fatura nº 1600210798723 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do mês de dezembro/2023; Valor R$ 588,09 (quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Data da assinatura: 02/02/2024.
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**, **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - **DEPAF** Resumo do TRD Nº 002/2024, Processo Nº 012.6636.2024.0003212-50, Interessado: Telefônica Brasil S.A, CNPJ: 02.558.157/0024-59. Objeto: pagamento da fatura nº 2038178928, decorrente da prestação de serviços de Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, competência de dezembro/2023; Valor R$ 2.675,83 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 02/02/2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**CG - RETIFICAÇÃO - RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**
Retificar resumo de Termo de Cessão de Uso, processo: 030.2722.2023.0068868-43, publicado no DOE de 26/07/2023. Onde se lê:"...DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023." Leia-se: "...DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023". PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - COMANDANTE-GERAL.

# SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - (SETRE/SUDESB)**
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB, retifica o Resumo da Ata de Registro de Preços da Licitação em epígrafe, publicado no DOE edição do dia 03/02/2023, para **onde se lê:** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS**, **PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISCINAS**, **EM UNIDADES SOB ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, **leia-se:** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**,**DE ÂMBITO NACIONAL**, **VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO COM MANTA AMORTECEDORA DRENANTE**, **E INSUMOS**, ratificando as demais informações da publicação anterior. Salvador/BA, 05/02/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

# SECRETARIA DE TURISMO

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
Resumo do Contrato nº 2771/2023; Processo nº 032.2298.2023.0009495-15, publicado no DOE nº 23.773 do dia 21/10/2023. **Onde se lê:** no dia 13 de outubro de 2023; **Leia-se:** no dia 14 de outubro de 2023.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
Resumo do Contrato nº 125/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000642-63, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê:** no dia 08 de fevereiro de 2024; **Leia-se:** no dia 09 de fevereiro de 2024.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
Resumo do Contrato nº 130/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000643-44, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê:** no dia 08 de fevereiro de 2024; **Leia-se:** no dia 09 de fevereiro de 2024.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
Resumo do Contrato nº 058/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000493-88, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê:** 28 de fevereiro de 2024; **Leia-se:** 28 de janeiro de 2024.

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

**República Federativa do Brasil - Estado da Bahia**

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

**EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA**


# PREFEITURAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0014/2024 O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA**, CNPJ 13.880.703/0001-01, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de cerimonial, durante os festejos carnavalescos 2022, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia. **No período de 10/02/2024 a 13/02/2024** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento ""**MENOR PREÇO GLOBAL**"", nos termos da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 06/02/2024 às 10h00min do dia 08/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h30min do dia 08/02/2024. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0016/2024 O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA**, CNPJ 13.880.703/0001-01, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança não armada**, **para os festejos carnavalescos 2024**, **sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra**, **Estado da Bahia**. **No período de 10/02/2024 a 13/02/2024** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento ""**MENOR PREÇO GLOBAL**"", nos termos da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 06/02/2024 às 10h00min do dia 08/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h30min do dia 08/02/2024. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015/2024 O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA**, CNPJ 13.880.703/0001-01, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação serviços de locação**, **montagem e desmontagem da estrutura física (palco)**, **para os festejos carnavalescos 2024**, **sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Barra**, **Estado da Bahia**. **No período de 10/02/2024 a 13/02/2024** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento ""**MENOR PREÇO GLOBAL**"", nos termos da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 06/02/2024 às 10h00min do dia 08/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h30min do dia 08/02/2024. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101. LOCAL DE REALIZAÇÃO: **Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, publicada no D.O.U., D.O.E, J.G.C (Correio) e D.O.P no dia 31/01/2024, Objeto: Contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção de Terminal Rodoviário no Município de Caetité-BA, nos termos do Contrato de Repasse nº.: 920661/2021, Processo nº.: 1080448-27, celebrado entre o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, a suspensão será necessária para correção do edital e do termo de referência, para apresentação dos cálculos da curva ABC para os serviços/parcelas de maior relevância ou valor significativo. As demais atualizações e publicações ocorrerão nos mesmos meios de comunicação e através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: **https://www.gov.br/compras/pt-br**. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Agente de Contratação - 05/02/2024.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, publicada no D.O.U., D.O.E, J.G.C (Correio) e D.O.P no dia 30/01/2024, Objeto: para contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção da obra referente a Reforma e Ampliação da Praça de Esportes do Município de Caetité/BA, nos termos de Contrato de Repasse nº.: 926527/2022, Processo nº.: 1082981-45, celebrado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, a suspensão será necessária para correção do edital e do termo de referência, para apresentação dos cálculos da curva ABC para os serviços/parcelas de maior relevância ou valor significativo. As demais atualizações e publicações ocorrerão nos mesmos meios de comunicação e através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: **https://www.gov.br/compras/pt-br**. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: **licitacao@caetite.ba.gov.br**, do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Agente de Contratação - 05/02/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na rua 1º de Janeiro, s/ nº, para o funcionamento do ponto de apoio aos policiais em trânsitos no município de Campo Alegre de Lourdes/BA Favorecido: Antonio Ferreira dos Santos. Prazo de Execução e Vigência:12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 600,00 (Seiscentos reais) Valor Global:R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) Fundamento Legal:art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024 Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023.** Processo Administrativo: 344/2023. Contrato 008/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Antonio Ferreira dos Santos. Objeto: Locação de imóvel situado na rua 1º de Janeiro, s/nº, para o funcionamento do ponto de apoio aos policiais em trânsitos no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 600,00 (Seiscentos reais), perfazendo um valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**. À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua Gercino Coelho, s/nº, Centro, para o funcionamento do Centro de convivência e fortalecimento de vínculos, no município de Campo Alegre de Lourdes/BA Favorecido: Leonam Teixeira Silva Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (mil reais) Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 049/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023**. Processo Administrativo: 353/2023. Contrato 009/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Leonam Teixeira Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Gercino Coelho, s/nº, Centro, para o funcionamento do Centro de convivência e fortalecimento de vínculos, no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, para o armazenamento de materiais escolares diversos, destinados as escolas do município de Campo Alegre de Lourdes/BA Favorecido: Alvino José Alves Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 Valor Mensal: R$ 1000,00 (mil reais) Valor Global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 050/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023.** Processo Administrativo: 354/2023. Contrato 010/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Alvino José Alves. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, para o armazenamento de materiais escolares diversos, destinados as escolas do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023. À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, para o funcionamento do conselho tutelar em Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Nicolau Duarte Neto. Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses;. 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 700,00 (Setecentos reais). Valor Global: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 04/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023.** Processo Administrativo: 348/2023. Contrato 011/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Nicolau Duarte Neto. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, para o funcionamento do conselho tutelar em Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua Gercino Coelho, nº 26, Centro, para funcionamento da base de saúde e agentes de endemias municipais em Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Gabriela Rocha Silva. Prazo de Execução e Vigência:12 (doze) meses; 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais). Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 052/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.** Processo Administrativo: 350/2023. Contrato 012/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Gabriela Rocha Silva. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Gercino Coelho, nº 26, Centro, para funcionamento da base de saúde e agentes de endemias municipais em Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Travessa Lindolfo Dias, S/N, Centro, para estocar os medicamentos destinados a distribuição pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Eldi Ferreira dos Santos. Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais). Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 053/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023.** Processo Administrativo: 351/2023. Contrato 013/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Eldi Ferreira dos Santos. Objeto: Locação de imóvel situado na Travessa Lindolfo Dias, S/N, Centro, para estocar os medicamentos destinados a distribuição pública no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

**TOMADA DE PREÇOS Nº06/2023 - PROCESSO: 113/2023**. OBJETO: Reforma do Estádio Municipal de Capela do Alto Alegre/BA. EMPRESA: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.569.426/0001-30, com


*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

valor R$ 1.930.004,63 (Um milhão novecentos e trinta mil quatro reais e sessenta e três centavos). Em 24/01/2024, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS Nº06/2023** - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - Bahia, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, homologou em 26/01/2024 o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023. OBJETO: Reforma do Estádio Municipal de Capela do Alto Alegre/BA. EMPRESA: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.569.426/0001-30, com valor R$ 1.930.004,63 (Um milhão novecentos e trinta mil quatro reais e sessenta e três centavos). Em 26/01/2024, Claudinei Xavier Novato, Prefeito.

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº06/2023** - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, através da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que no dia 17 de Janeiro de 2024, às 09h00min, foi realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob Processo Administrativo nº 113/2023, objetivando Reforma do Estádio Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 21.569.426/0001-30. Em 24/01/2024, Capela do Alto Alegre- BA, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - EXTRATO CONTRATO Nº 017/2024.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba. CONTRATADO: NYOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reforma do Estádio Municipal de Capela do Alto Alegre/BA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 26/01/2024. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. R$ 1.930.004,63 (Um milhão novecentos e trinta mil quatro reais e sessenta e três centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**ATO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2023** Espécie: O Prefeito do Município de Coribe - Estado da Bahia, adjudica resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em localidades do interior do Município de Coribe - Bahia. Empresa vencedora: Constrel Construção Terraplanagem Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.636.937/0001-71; Valor: R$ 5.741.047,70 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil quarenta e sete reais e setenta centavos); Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 05 de fevereiro de 2024. Murillo Ferreira Viana- Prefeito

**ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 002/2023** Espécie: O Prefeito do Município de Coribe - Estado da Bahia, homologa o resultado da Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2023, objetivando a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em localidades do interior do Município de Coribe - Bahia. Empresa vencedora: Constrel Construção Terraplanagem Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.636.937/0001-71; Valor: R$ 5.741.047,70 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil quarenta e sete reais e setenta centavos); Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 05 de fevereiro de 2024. Murillo Ferreira Viana- Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 011/2024, Processo Administrativo n° 482/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão e Gerenciamento do Processamento de Multas Manuais e Eletrônicas, de dados e infrações de trânsito e arrecadação, compreendendo a locação de software e equipamentos, disponibilização de infraestrutura necessários para o processamento das multas**, **atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração**, **Trânsito e Transporte** do Município de Euclides da Cunha, Bahia. Sessão Dia: **21/02/2024** às **09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 05 de fevereiro de 2024. **Janessi O. S. de Abreu**. Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. **Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 003/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2024, Processo Administrativo n° 487/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de enxovais cama, mesa e banho, destinados às unidades de acolhimento de idosos, da criança e do adolescente, em atendimento ao Serviço de Acolhimento Institucional, objetivando proporcionar maior conforto aos usuários, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Sessão Dia: **21/02/2024 às 11h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 05 de fevereiro de 2024. **Janessi O. S. de Abreu**. Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. **Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO** A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 014/2024, Processo Administrativo n° 492/2023**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de **Aparelhos de Ar Condicionado**, compreendendo o fornecimento e a entrega dos aparelhos, conforme detalhamento das especificações no Termo de Referência, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Euclides da Cunha. Sessão Dia: **21/02/2024 às 14h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bllcompras.com e http:/euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. **Euclides da Cunha** - **BA**, **05 de fevereiro de 2024**. Janessi O. S. de Abreu. Decreto n.º 955, de 04 janeiro de 2024. Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 11-2024-02L - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 12-2024-RDC Objeto:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, adequação e ampliação para a implantação do Hospital Cidade Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao Edital. Feira de Santana, 05/02/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha.** Presidente da CPL do RDC.
.

**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 1-2024-11L - TOMADA DE PREÇO Nº 4-2024-TP. Objeto: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Mangabeira.** Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 05/02/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - **Presidente da CPL**.

**LICITAÇÃO Nº 07-2024-1926L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2024-PE- Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças e acessórios para as viaturas (carros e motos) da SMT de marcas: Fiat, Honda, Iveco e Renault.**Tipo**: Menor Preço por lote. **Data**: 23/02/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. - Número correspondente: **1037225** Disponibilizado até as 17h45 do dia 06/02/2024. Feira de Santana, 05/02/2024. Edmilson Moreira Lima - **Pregoeiro**.

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 1-2024-11L - TOMADA DE PREÇO Nº 4-2024-TP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Mangabeira.** Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao Edital. Feira de Santana, 05/02/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - **Presidente da CPL**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 001/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório, na modalidade concorrência pública - CP nº 001/2024; critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL; regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; objeto: RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SÃO PEDRO, EM ITABUNA-BA,conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 08/03/2024, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail cespl.itabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 02 de fevereiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS. Processo Adm. 018/2024 – Pregão Eletrônico 004/2024 – julgamento dia 21/02/2024 com início da análise das propostas às 08h01min, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122 no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 02 de janeiro de 2024. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Entrega das Propostas até 22/02/2024 às 08:50 horas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, Abertura 22/02/2024 às 09:00 horas, Menor preço Global, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de 5.500 kg de peixe in natura, espécie corvina, apresentação inteiro, com peso médio de 500 a 600gr destinado à população carente do município de Lajedinho, Bahia. Edital disponível no endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 02 de fevereiro de 2024.Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** Objeto: Aquisição de equipamentos, itens de cozinha e material pedagógico para atendimento das unidades escolares desse município. Abertura: 22/02/2024, às 09:00hs, https://www.riodoantonio.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br Critério: Menor Preço por grupo. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 05 de fevereiro de 2024. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023** A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 11 de março de 2024, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada Avenida Gov. Roberto Santos, N° 88, Centro - Edifício Cruzeiro do Sul, 2° Andar, Salas 202, CEP 44572-060. Santo Antônio de Jesus., a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 006/2023, Processo Administrativo: nº 13.205/2023(1DOC) cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de engenharia, com fornecimento total de mão de obra e materiais, com a finalidade da pavimentação de ruas no Município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodejesus/site/editais), e informações serão prestadas pela Comissão Especial de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacaoseinfra@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia, 22 de Janeiro de 2024. Patrícia Andrade Fonseca. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP N°01/2024**. Objeto: contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO A ETIB NESTE MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital. Data e horário da Sessão Pública: 23/02/2024, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, a Praça João José do Nascimento, s/n, Centro, Sítio do Quinto. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitantepmsq@gmail.com, ou na sede da Prefeitura. Fundamento Legal: art. 28, II da Lei N. 14.133/2021. Sítio do Quinto, 05/02/2024. Jair Jesus dos Santos, Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023** O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 027/2023. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço por Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Montagem de Equipamentos para a Fábrica de Laticínios, na comunidade de Poço Bonito, no Município de Tapiramutá-Ba, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao convênio nº 039/2023, celebrado entre a CAR/SDR e a prefeitura municipal de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 20/02/2024, e o limite às 09h00min do dia 22/02/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 22/02/2024 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 22/02/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto Federal nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br ou http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 05 de fevereiro de 2024 – Arecion Mendes Santos - Pregoeiro.

# FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000210/2024**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R$ 6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

*CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br*

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - ID 1037798 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS.** O PREGOEIRO OFICIAL DA FESF-SUS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração e intermediação de benefício alimentação/refeição por meio de cartão eletrônico, com tecnologia de chip, contemplando carga e recarga de créditos mensais, na modalidade online, destinados aos empregados da Fundação Estatal Saúde da Família FESF-SUS, com sessão de abertura então designada para o dia 04/07/2023 às 10:00h, ID: 1006728, suspensa em razão da necessidade de análise e resposta das impugnações e questionamentos manejados em desfavor do presente certame, que a data de reabertura da sessão fica marcada para o dia 23/02/2024, às 10:00h. Outras informações e/ou o novo Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3417-3532, e-mail: ceac@fesfsus.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 no endereço: Avenida Estados Unidos, nº. 397, Edifício Cidade do Salvador, 2º andar, Central de Aquisição e Contratação - CEAC - Comércio - Salvador/Bahia - CEP - 40.010-020. Salvador - BA, 05/02/2024. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10154/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a CELIA DOS ANJOS OLIVEIRA; regido pela lei nº 8666/93, no valor total de R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais); por meio da fonte orçamentária Policlínicas, 05 de fevereiro de 2024.Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10158/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a CELIA DOS ANJOS OLIVEIRA; regido pela lei nº 8666/93, no valor total de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais); por meio da fonte orçamentária Multiprofissionais, 05 de fevereiro de 2024. Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10161/2023,** entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a CELIA DOS ANJOS OLIVEIRA; regido pela lei nº 8666/93, no valor total de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais); por meio da fonte orçamentária Serviços Multiprofissionais, 05 de fevereiro de 2024. Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 04/2024** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final e homologação do 4º Processo de Seleção Pública Simplificada - Contratação por prazo determinado de Enfermeiro(a) e Sanitarista para compor as equipes do Serviço de Vigilância em Saúde no âmbito dos Núcleos Regionais de Saúde vinculados à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA do Estado da Bahia. Com acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/ | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 6 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.844

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

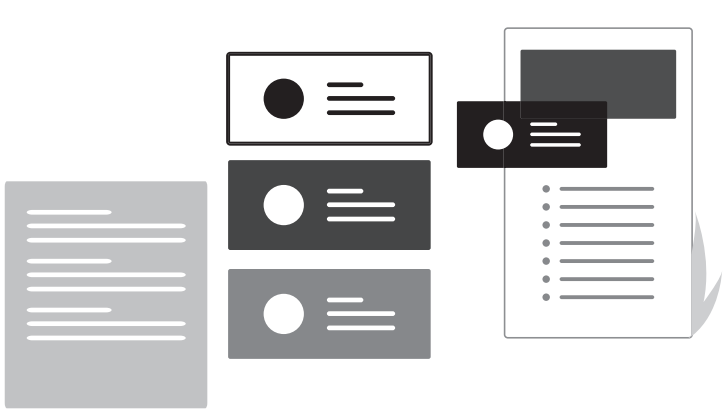

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.